e) auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

f) verificar a aderência aos termos contratuais e atuação tempestiva na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

g) verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

h) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

i) apoiar o Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

j) no caso de substituição ou inclusão de empregados do contratado, relacionados diretamente à execução do objeto da contratação, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

9.10. Do Gestor do Contrato.

9.10.1. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas abaixo, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.10.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.10.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.10.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.10.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão designada e nos termos da LCM 14/22.

9.10.6. O gestor do contrato deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.10.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato e demais documentos do processo de contratação.

9.10.8. <u>Integram as atribuições do Gestor do Contrato:</u>

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;

b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

f) elaborar com as informações obtidas durante a execução do contrato o relatório final de consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

g) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

h) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

aderência aos termos contratuais, com o apoio da comissão de recebimento definitivo, se houver, ou em conjunto com o responsável da Secretaria Municipal gerenciadora da contratação;

i) tomar providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções;

j) encaminhar formalmente as demandas ao contratado;

k) manter o Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;

l) encaminhar as demandas de correção não cobertas por garantia ao contratado;

m) encaminhar a indicação de glosas e sanções para o órgão competente;

n) autorizar o faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto do contratado; e

o) encaminhar ao Departamento de Contratações Públicas os eventuais pedidos de modificação contratual.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação contratual, nos termos da LCM 14/22.

10.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.1.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.27. **10.1.3.** A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, cuja publicação do seu extrato, no diário oficial eletrônico do Município, constituirá a validade da prorrogação, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

1.28. **10.1.4.** O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.2. Prorroga-se automaticamente a vigência do contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração contratual.

10.3. Toda alteração ou prorrogação contratual deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

10.5. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, ou na hipótese de o presente contrato derivar de uma ata de registro de preços, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

10.6. nas hipóteses de prorrogações contratuais previstas nos artigos 166, 167 e 173, todos da LCM 14/22, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o reajustamento em sentido estrito do contrato.

10.6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

10.7. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral do contrato pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.8. A **repactuação** é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.8.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.8.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;

b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;

d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;

b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judicias cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

a) suspensão e retenção do pagamento;

b) suspensão do direito de licitar e contratar;

c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;

d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas legais e regulamentares a respeito da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presete contratação serão observadas as disposições contidas na na LCM 14/22, na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. O contrato regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA** - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica.

17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.
17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).
17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.
17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.
17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.
18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.
18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares, vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DA PUBLICAÇÃO

19.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

20. CLÁUSULA **VIGÉSIMA** - DO FORO

20.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelas partes.

Município de Capanema, Estado do Paraná, ao dia xx de xxxxxxx de 202x.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal do Contratado
XXXXXX

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

ANEXO X

ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL

1. Acessar portal eletrônico do Município(www.capanema.pr.gov.br), clique no link "Licitações".

2. Depois de acessar o portal eletrônico do Município, clique no link "Licitações", depois clique em "Editais de Licitação e Licitações na Íntegra".

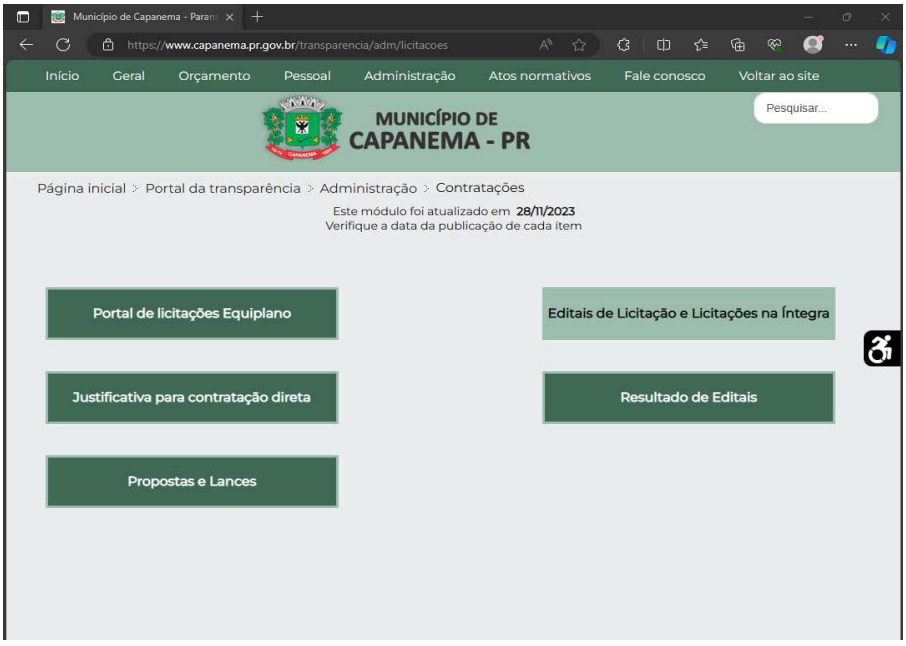

3. Clique em "**Pregão Presencial**" e, depois, a licitação correspondente.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

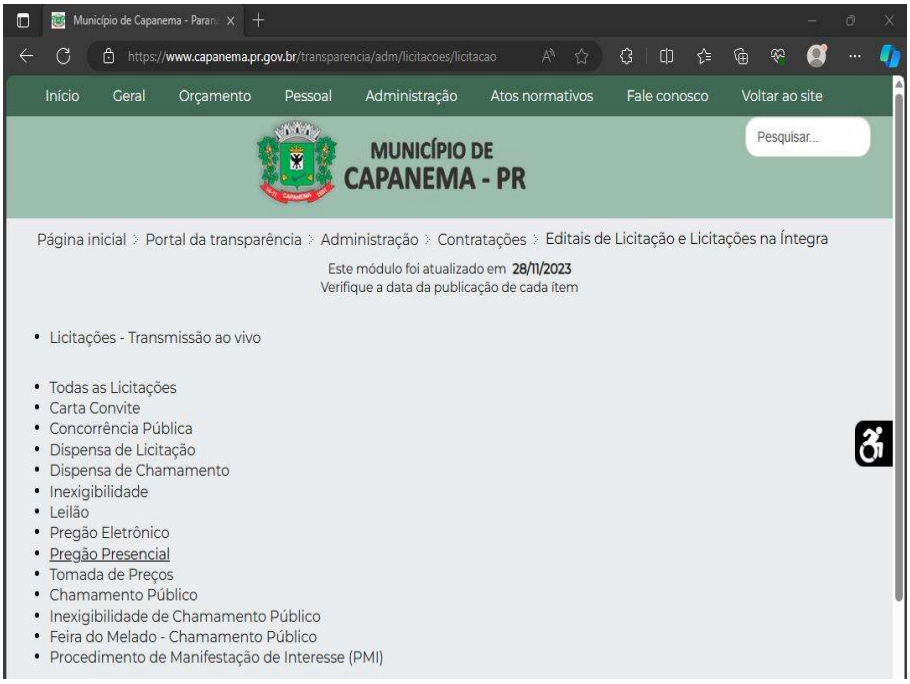

Exemplo:

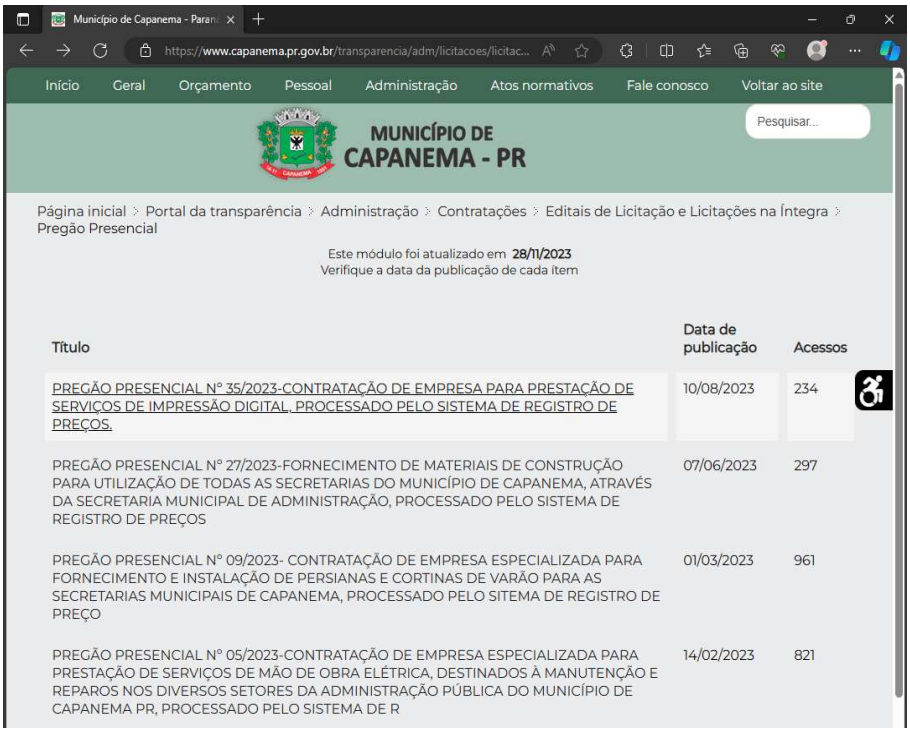

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

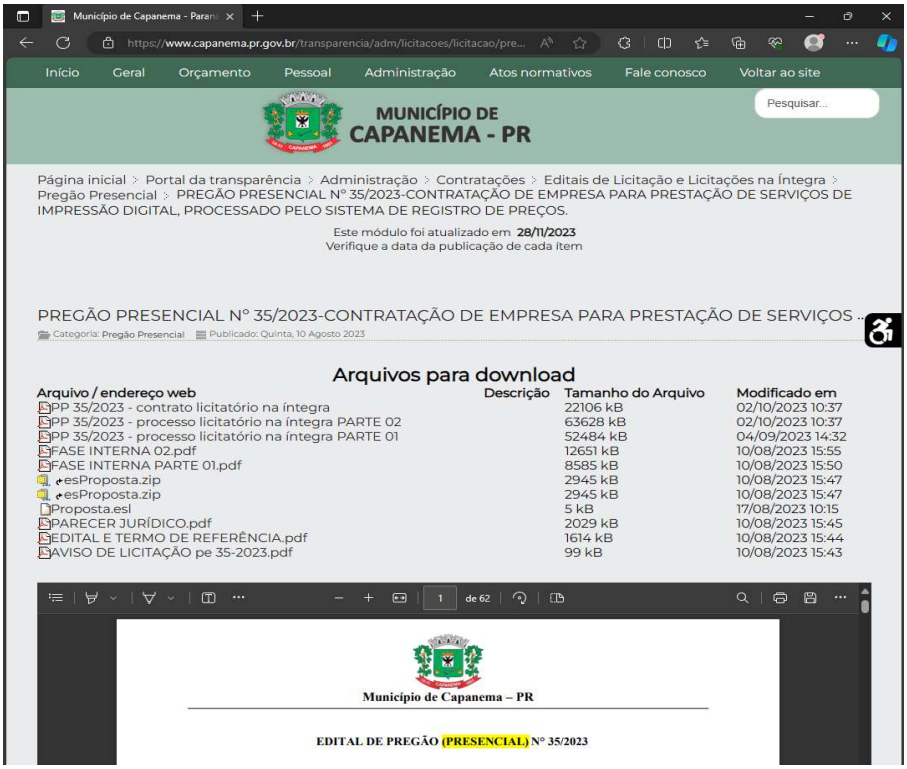

4. Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo “Proposta.esl” e após clique em: “Salvar Link como”, conforme tela a seguir:

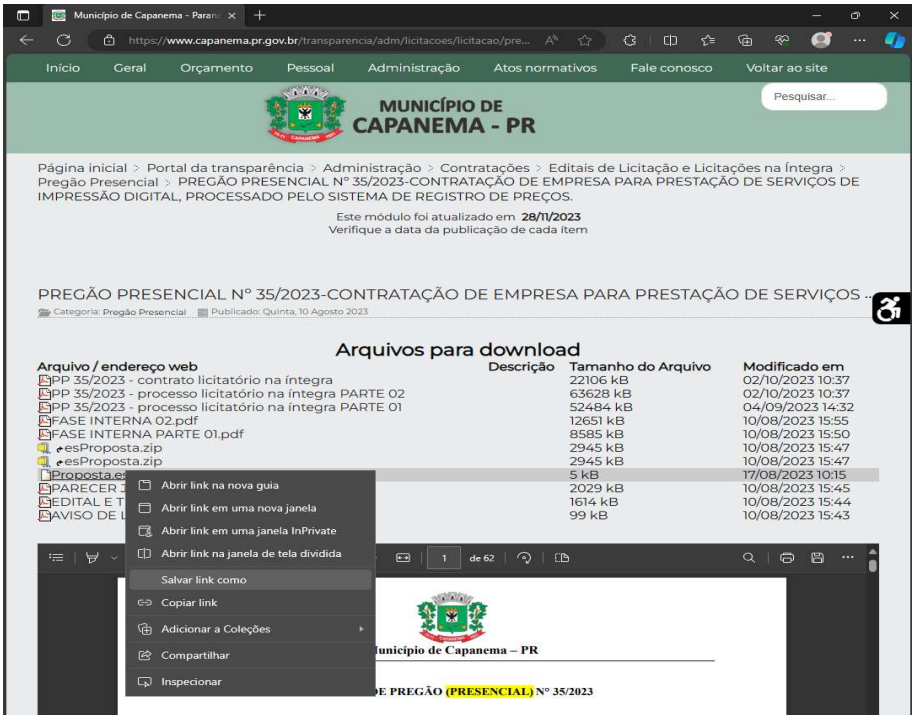

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

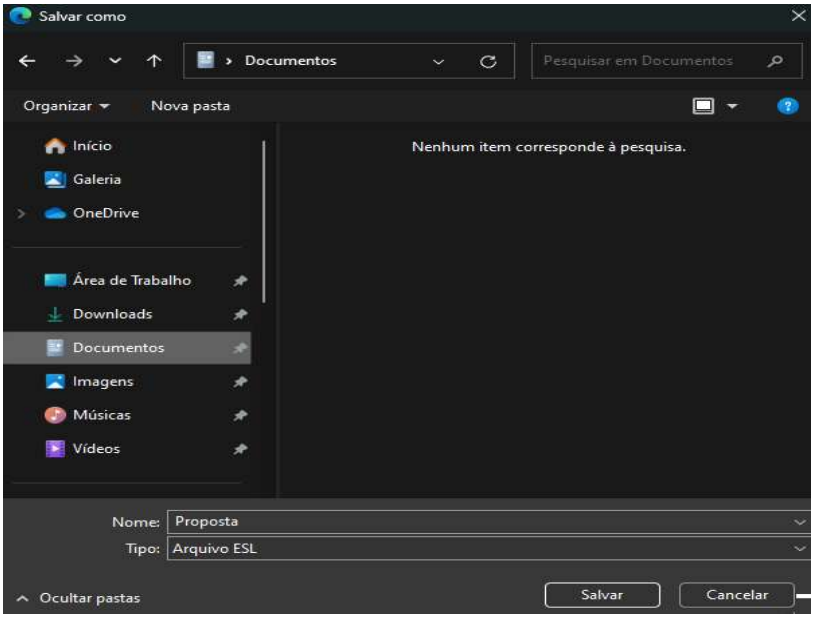

5. Salve o arquivo em um local de fácil acesso no seu seu computador.

6. Após, volte ao portal eletrônico e clique em: “esProposta.zip” (para baixar o arquivo).

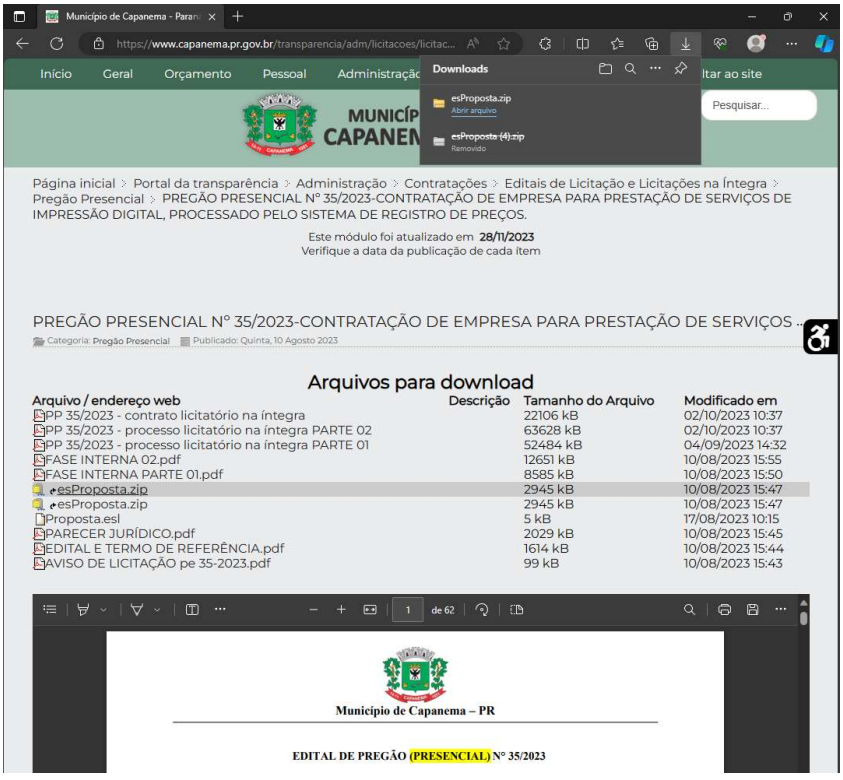

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

7. No local do seu computador onde foi salvo o arquivo “esProposta.zip”, clique com o botão direito do mouse, selecione “WinRAR” e clique em; “Extract files...”.

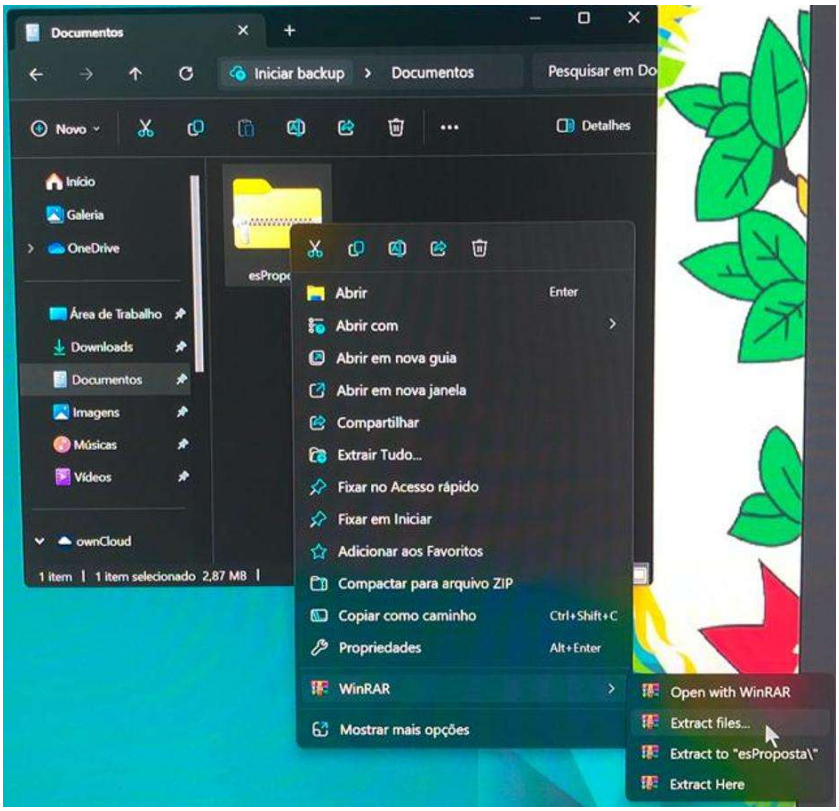

8. Clique em “Ok”, abra a pasta correspondente e execute o arquivo.

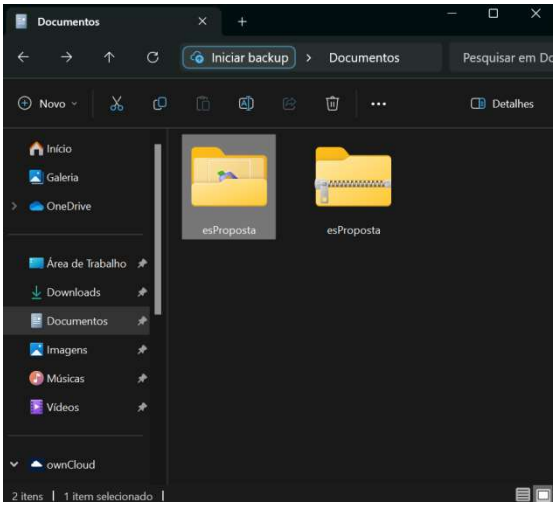

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

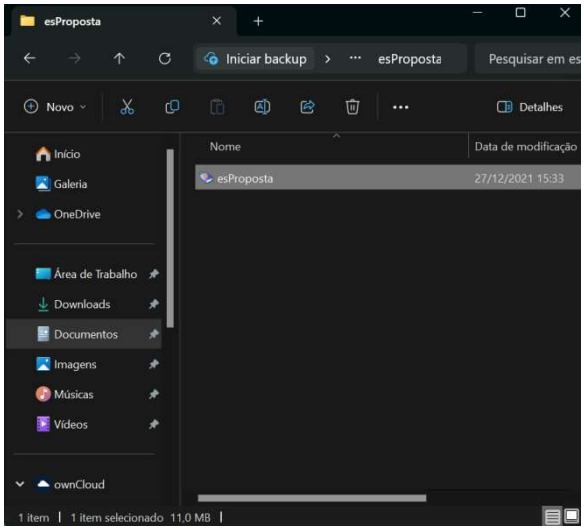

9. Abrirá a seguinte tela:

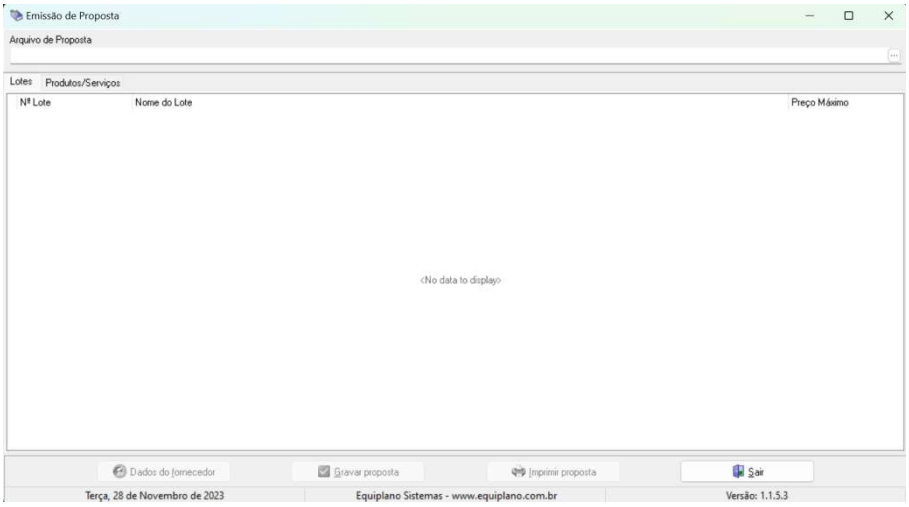

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

10. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

10.1. Clique nos três pontinhos ao final do espaço em branco abaixo do dizer: "Arquivo da Proposta".

10.2. Busque, em seu computador, o arquivo da proposta, no local onde foi salvo o arquivo baixado do portal eletrônico do Município. Selecionado o arquivo, clique em abrir.

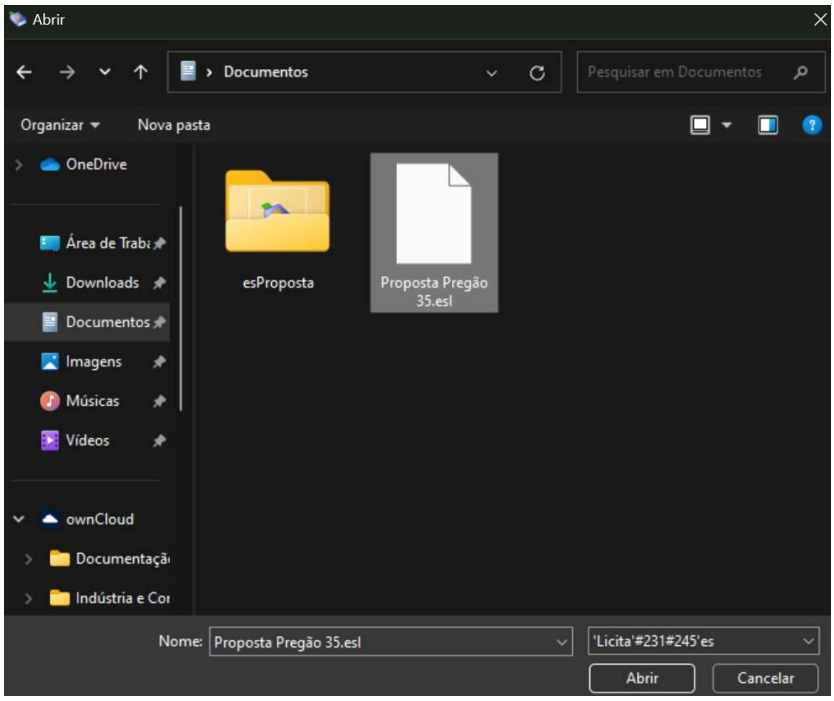

10.3. O sistema irá abrir importar os arquivos e aparecerá a seguinte tela:

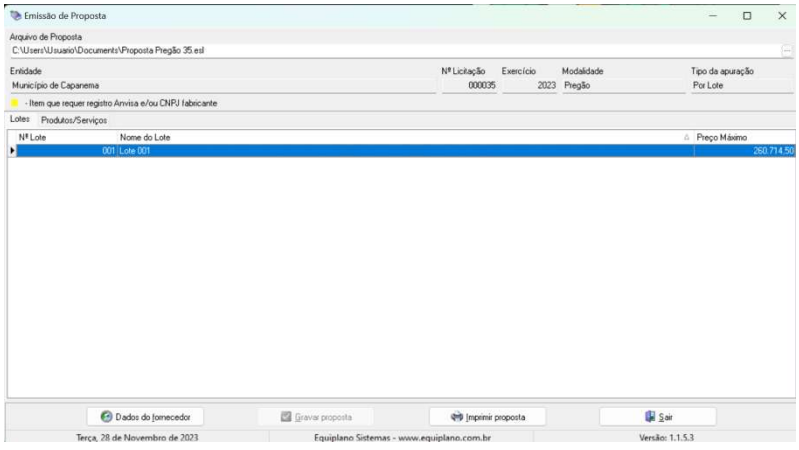

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

10.4. Próximo passo: clique em “Dados do fornecedor”, após preencha todos os campos.

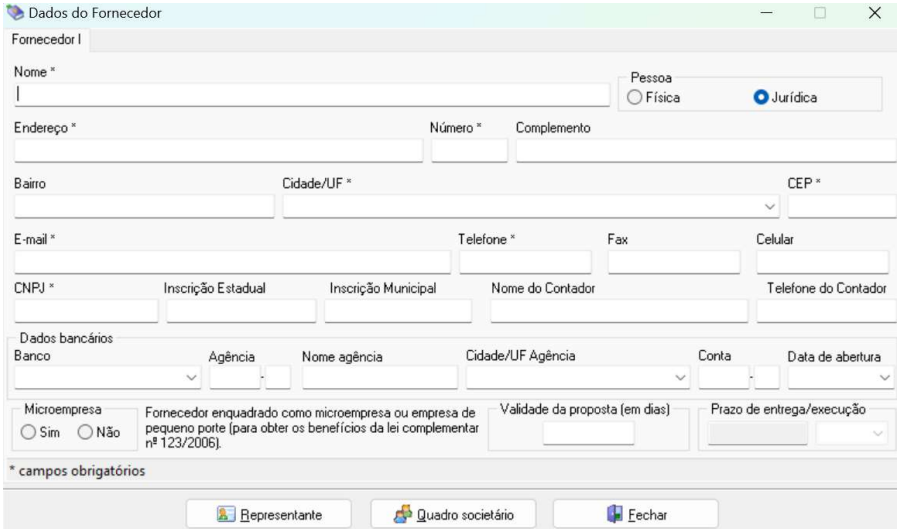

10.5. Após o preenchimento, abra o campo denominado “Representante”, preencha, depois abra o campo “quadro societário”, preencha todos os dados. Clique em fechar.

10.6. Após clicar em fechar, voltará para a seguinte tela:

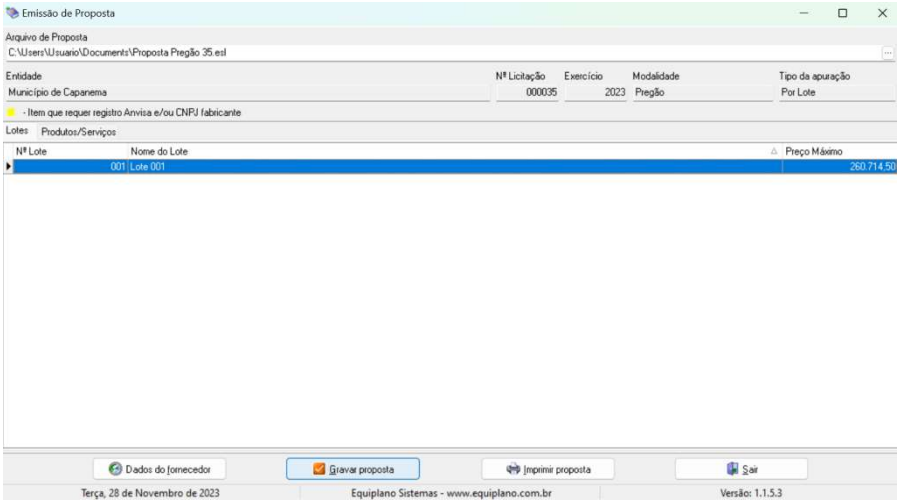

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

10.7. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

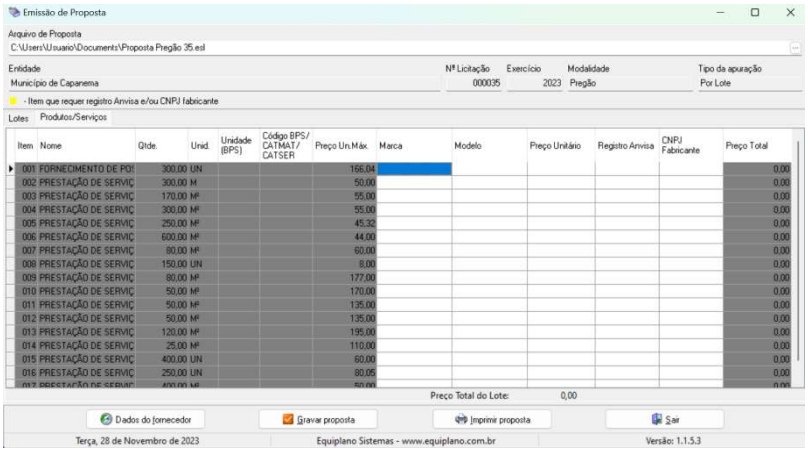

10.7.1. Deverão ser preenchidos, obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,99. Não coloque ponto decimal para separar a casas dos milhares, apenas a virgula para separação dos centavos. Exemplos:

a) 1520,00 (certo)

b) 1.520,00 (errado).

10.7.2. Os valores devem digitados sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

11. TÉRMINO DO PREEENCHIMENTO:

11.1. Após o término da digitação, deve-se clicar em: “Grava proposta”;

11.2. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL gerado (Importante: testar o arquivo que foi gravado);

11.3. O arquivo gerado deverá ser encaminhado ao Departamento de Contratações Públicas na forma dos subitens 7.11 ou 7.11.1 do Edital.

11.4. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

11.5. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o Edital.

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Assinaturas

Documento: 3051/2025 - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 30.pdf
Data: 30/06/2025 17:14:26

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:14:26. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6d8b4781-77ad-4c32-90cc-8393bb208fdd

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 16f413c2-8270-4ef8-b2d0-43071e913833

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSUNTO: PREGÃO PRESENICIAL Nº 30/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, cujos fundamentos integram a presente decisão, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação, com a posterior publicação do Edital da licitação, nos termos da legislação aplicável.

Encaminhe-se ao Departamento de Contratações Púbicas para as providências necessárias.

Município de Capanema, Estado do Paraná 30 de junho de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:13:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 315b1f75-1e52-487a-bd7c-df45b1f35a34

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4fb07224-2d34-4527-8a0e-ebef60b8e9de

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Assinaturas

Documento: 3049/2025 - AUTORIZAÇÃO FINAL PREGÃO 30.pdf
Data: 30/06/2025 17:13:04

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 315b1f75-1e52-487a-bd7c-df45b1f35a34

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 30/06/2025 17:13:04. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 30/06/2025 17:35:36. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 315b1f75-1e52-487a-bd7c-df45b1f35a34

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4fb07224-2d34-4527-8a0e-ebef60b8e9de

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 4fb07224-2d34-4527-8a0e-ebef60b8e9de

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 4fb07224-2d34-4527-8a0e-ebef60b8e9de

Edital nº 30/2025

Última atualização 01/07/2025

Local: Capanema/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CAPANEMA

Unidade compradora: 261 - Aquisicao de Equipamentos Rodoviarios

Modalidade da contratação: Pregão - Presencial **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/07/2025 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 75972760000160-1-000102/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Justificativa da Modalidade Presencial:

Objeto:

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MAO DE OBRA ELETRICA EOU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PREDIOS PUBLICOS DE CAPANEMAPR COM ADOCAO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS.

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 5.098.105,95

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/07/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 683322a4-7e59-4be4-8159-104b73b7a0a7

1	ALCA PREFORMADA 16MM AZUL.	100	R$ 5,24	R$ 524,00	
2	ALCA PREFORMADA 25MM LARANJA.	100	R$ 5,51	R$ 551,00	
3	ARMACAO REX 1X1 PESADA PADRAO COPEL.	70	R$ 24,05	R$ 1.683,50	
4	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 58.	500	R$ 1,27	R$ 635,00	
5	CABO ELETRICO FLEXIVEL 1 KV 1 X 16 MM COMPOSICAO DO CONDUTOR 100 CO	20	R$ 2.016,18	R$ 40.323,60	

Exibir: 5 | 1-5 de 210 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 683322a4-7e59-4be4-8159-104b73b7a0a7

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 683322a4-7e59-4be4-8159-104b73b7a0a7

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 02/07/2025 10:19:41. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 683322a4-7e59-4be4-8159-104b73b7a0a7

TELEFONE: 46 99934-5711
E-MAIL: agropecuariapavanelo@gmail.com

Município de Capanema PR, 01 de junho de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Pregoeira/Agente de Contratação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°149/2025

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 038/2025

Data da Assinatura: 01/07/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AGROPECUARIA PAVANELO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N° 148/2025

Pregão Eletrônico ou Presencial ou Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitaçao, Concorrência Nº 23/2025

Data da Assinatura: 01/07/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMP. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO NOVO, ZERO KM, AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO – TIPO "B", ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO 2025/2026, EM ATENDIMENTO A QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VISANDO O INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, RESOLUÇÃO SESA N.° 1.699/2024.

Valor total: R$320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº30/2025
Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor: R$5.098.105,95 (Cinco Milhões, Noventa e Oito Mil, Cento e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)
Abertura das propostas: 08:00 horas do dia 16/07/2025
Local: no Departamento de Contratações Públicas da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR,trinta dias de junho de 2025.

Roselia K.B.Pagani
Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 7.861, DE 26 DE MAIO DE 2025

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 1.228.945,26.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.901/2024 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1° Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares e Especiais no valor de R$ 1.228.945,26 (Hum milhão, duzentos e vinte e oito reais e novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional em anexo, que faz parte deste Decreto.

Art. 2° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior no valor de 236.685,07 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e sete centavos), bem como a anulação de dotações no valor de R$ 992.200,00 (novecentos e noventa e dois mil e duzentos reais) conforme classificação funcional programática descrita no relatório em anexo, que faz parte deste Decreto em acordo ao previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3° Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro também serão oriundos do excesso de arrecadação no valor de R$ 60,19 (sessenta reais e dezenove centavos) das seguintes receitas orçamentárias:

EXCESSO FONTE 931 CV 1306/22-SEDU-Revitalização de Praça-Cta 33232-1
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00.00.00 REM DEP BANC – DEMAIS R$ 60,19

Art. 4º Este Decreto entra em vigência a partir de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

Neivor Kessler	Alecxandro Noll
Prefeito Municipal	*Secretário Municipal da Fazenda Pública*

DECRETO N.º 7.888, DE 1º DE JULHO DE 2025.

Exonera o Sr. Fábio José Matos Rocha do Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Chefe da Divisão de Mecânica.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 123, I, da Lei Orgânica Municipal e art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/07/2025 10:19:41.

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

pedido de esclarecimento pregão 30/2025

1 mensagem

Rakel Martins <rakel_martins6@hotmail.com> 3 de julho de 2025 às 22:36
Para: Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Boa noite, gostaria de solicitar um esclarecimento sobre o pregão 30/2025.
O objeto deste pregão é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tenho dúvida em relação ao item 15.2.1.2. e item 15.2.2.2 do termo de referência, e seria de grande ajuda contar com sua orientação:
"15.2.1.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica indicados no item 15.2.1. deverão ser a mesma pessoa física, assim como, cada profissional indicado, deverá preencher os requisitos das alíneas "c", "d" "e" e "f"."
"15.2.2.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica indicados no item 15.2.2. deverão ser a mesma pessoa física, assim como, cada profissional indicado, deverá preencher os requisitos das alíneas "c", "d" "e" e "f"."

Sendo na Alínea "f" - **Registro ou inscrição**, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, da empresa licitante, e dos **ENGENHEIROS ELÉTRICOS**, **ENGENHEIROS ELETRICISTAS** ou **TÉCNOLOGOS** responsáveis pela execução dos serviços de mão de obra elétrica de **alta tensão**, devidamente registrados no órgão competente.

Pergunta: Entende-se que somente **um** engenheiro elétrico é necessário ser registrado no CREA como responsável técnico para emitir ART dos serviços prestados? Este mesmo engenheiro responsável não precisa atender os requisitos alíneas "c", "d" "e" do item 15.2.1. e 15.2.2?

Pergunta: Cada profissional indicado não precisa atender a alínea "f" dos itens 15.2.1 e 15.2.2?

Agradeço desde já a sua atenção e fico no aguardo de sua resposta,

Rakel Martins
TR instalações elétricas e ar condicionado

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 08/07/2025 08:22:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 08/07/2025 08:22:50. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 993c1e0e-8e23-4e2b-a000-471dfc2c602a

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 08/07/2025 08:22:50.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 993c1e0e-8e23-4e2b-a000-471dfc2c602a

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 08/07/2025 08:22:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 08/07/2025 08:22:50. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 993c1e0e-8e23-4e2b-a000-471dfc2c602a

Município de Capanema - PR

ERRATA Nº 01/2025

A Pregoeira Sra. Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025, com a alterações descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM **15.2.1- a) onde lia-se:**

a)Comprovação de aptidão para fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de mão de obra elétrica de alta tensão em, quantidade de , no mínimo 200 (duzentas horas), por meio de Atestado de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Leia-se:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de mão de obra elétrica de baixa tensão em, quantidade de, no mínimo 200 (duzentas horas), por meio de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa licitante.

No Item 15.2.1.2. onde Lia-se:

15.2.1.2. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica indicados no item 15.2.1. deverão ser a mesma pessoa física, assim como, cada profissional indicado deverá preencher os requisios das alíneas “c”, “d” “e” e “f**”.**

Leia-se:

15.2.1.2. Os profissionais indicados na alínea “c”, deverão preencher os requisitos das alíneas “d” e “e”.

No item 15.2.2.letra a) Onde Lia-se:

a) Comprovação de aptidão para fornecimento de materiais elétrico e prestação de serviços de mão de obra elétrica de Alta Tensão em, quantidade de, no mínimo 200 (duzentas horas), por meio de Atestado de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Leia-se:

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de mão de obra elétrica de alta tensão em, quantidade de, no mínimo 200 (duzentas horas), por meio de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa licitante.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 08/07/2025 08:22:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 08/07/2025 08:22:50. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 93f70356-184e-4e42-8fde-83a44395ca29

No item 15.2.2.2. onde lia-se:
15.2.2.2. Os responsáveis técnicos e/ou membro da equipe técnica indicados no item 15.2.2 deverão ser a mesma pessoa física, assim como, cada profissional indicado deverá preencher os requisitos da alíneas "c", "d" "e" e "f".

Leia-se:
15.2.2.2. Os profissionais indicados na alínea "c", deverão preencher os requisitos das alíneas "d" e "e".

Os demais itens permanecem inalterados.

Município de Capanema PR, 08 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Data: 08/07/2025 08:03:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 08/07/2025 08:22:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 08/07/2025 08:22:50. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 93f70356-184e-4e42-8fde-83a44395ca29

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 08/07/2025 08:22:50.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 93f70356-184e-4e42-8fde-83a44395ca29

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 08/07/2025 08:22:50. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 08/07/2025 08:22:50. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 93f70356-184e-4e42-8fde-83a44395ca29

CREDENCIAMENTO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.255.053/0001-66 **MATRIZ**		**24/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FIO FORTE SOLAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BOTUCARIS	**292**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**SAO JOSE OPERARIO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FIOFORTEELETRICA@GMAIL.COM	**(46) 2603-0333/ (46) 9900-4227**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **18:15:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris,292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, representada neste ato por seusocio administrador, Sr.Felipe Edgar Christmann, brasileiro,Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18,residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente,Planalto – PR, CEP 85.750-000, nomeia e constitui seu bastanteProcurador o Sr. ALEX ANGELO BERNARDI, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 047.197.749-70,residente e domiciliado à Rua João Martini, n. 67, Santa Cruz, em Capanema/PR, a quem confereamplos poderes para representar a**FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA** perante acomissão de licitações, no que se referir ao presente processo licitatório, com poderespara tomar qualquer decisão durante todas as fases do certame, inclusive apresentarDECLARAÇAO DE QUE A PROPONENTECUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, osenvelopes PROPOSTA DEPREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome daOutorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistirverbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a reduçãode preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao finalda sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursoadministrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos osesclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atospertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Capanema, 15 de julho de 2025

Felipe E. Christmann

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

Felipe Edgar Christmann

RG nº 9.353.319-4

CPF sob nº 065.670.679-18,

Sócio Administrador

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 16/07/2025

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA PR (46)3552.3710
Selo Digital: SFTN1UG2cb4tinZmdLeWF211q
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de FELIPE EDGAR CHRISTMANN. Deu fé. Capanema-PR, 15 de julho de 2025.
Patrícia Francieli Weiller - Prevente

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2587308680

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALEX ANGELO BERNARDI

1ª HABILITAÇÃO
08/04/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/12/1989, BARREIRAS, BA

4a DATA EMISSÃO
10/04/2023

4b VALIDADE
10/04/2033

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
85138324 SESP PR

4d CPF
047.197.749-70

5 Nº REGISTRO
04333413453

9 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ELVINO BERNARDI

MARILENA VITORIA BERNARDI

7 ASSINATURA DO PORTADOR

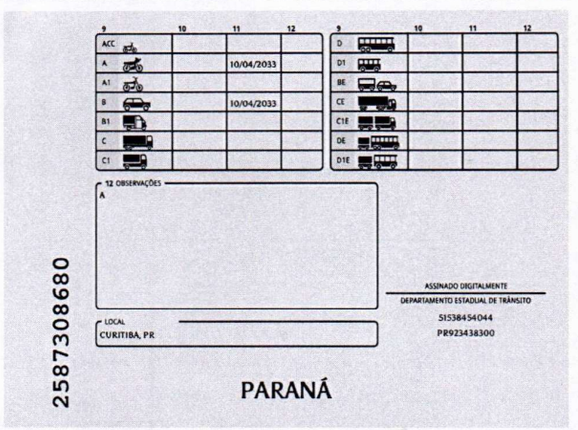
9	10	11	12
ACC			
A		10/04/2033	
A1			
B		10/04/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
51538454044
PR923438300

LOCAL
CURITIBA, PR

2587308680

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043334134<533<<<<<<<<<<<<
8912075M3304101BRA<<<<<<<<<<<4
ALEX<<ANGELO<BERNARDI<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

Os abaixo assinados, **Felipe Edgar Christmann**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto – PR, CEP 85.750-000, **Ricardo André Reichert Feldmann,** brasileiro, Eletricista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema - PR, nascido em 02/08/1986, portador da CNH nº 03827283335 expedida em 22/06/2021 pelo DETRAN-PR e do CPF sob nº 047.981.689-12, residente e domiciliado na Rua Loreno Lagemann, 85, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, **Robson Fleury Munhoz,** brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Pato Branco - PR, nascido em 14/02/1991, portador do RG nº 9.951.706-9 expedido em 07/10/2019 pela SSP/PR e do CPF sob nº 056.269.919-80, residente e domiciliado na Rua Coritiba, 350, Centro, Planalto – PR, CEP 85.750-000 e **Simone Aparecida Stolarski Feldmann,** brasileira, Empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Planalto - PR, nascida em 12/05/1992, residente e domiciliada na Rua Loreno Lagemann, 85, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, portadora do RG nº 10.651.890-4, expedido em 27/04/2012 pela SSP-PR e CPF nº 071.038.689-30, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e foro na Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 756, Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210219801 em 24/08/2021, **resolvem** através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como seu novo endereço a Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

Os abaixo assinados, **Felipe Edgar Christmann**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto – PR, CEP 85.750-000, **Ricardo André Reichert Feldmann,** brasileiro, Eletricista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema - PR, nascido em 02/08/1986, portador da CNH nº 03827283335 expedida em 22/06/2021 pelo DETRAN-PR e do CPF sob nº 047.981.689-12, residente e domiciliado na Rua Loreno Lagemann, 85, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, **Robson Fleury Munhoz,** brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Pato Branco - PR, nascido em 14/02/1991, portador do RG nº 9.951.706-9 expedido em 07/10/2019 pela SSP/PR e do CPF sob nº 056.269.919-80, residente e domiciliado na Rua Coritiba, 350, Centro, Planalto – PR, CEP 85.750-000 e **Simone Aparecida Stolarski Feldmann,** brasileira, Empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Planalto - PR, nascida em 12/05/1992, residente e domiciliada na Rua Loreno Lagemann, 85, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, portadora do RG nº 10.651.890-4, expedido em 27/04/2012 pela SSP-PR e CPF nº 071.038.689-30, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e foro na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210219801 em 24/08/2021, **resolvem** através deste instrumento particular, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, tendo sua sede na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social a Instalação e manutenção elétrica, de máquinas e equipamentos industriais, a Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais, Obras de montagem de instalações industriais, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, a Promoção de Vendas, a Representação Comercial de produtos elétricos, os Serviços de engenharia elétrica e o Comércio varejista e atacadista de material elétrico.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades a partir de 1º de setembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da empresa, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, divididos em de 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	R$ - Capital	%
Felipe Edgar Christmann	12.500	12.500,00	25%
Ricardo André Reichert Feldmann	12.500	12.500,00	25%
Robson Fleury Munhoz	12.500	12.500,00	25%
Simone Aparecida Stolarski Feldmann	12.500	12.500,00	25%
Total	**50.000**	**50.000,00**	**100%**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, respondem solidariamente, pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelos sócios **Felipe Edgar Christmann e Simone Aparecida Stolarski Feldmann**, na qualidade de sócios administradores, aos quais competem, **isoladamente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo Único: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade, **é necessária a concordância de todos os sócios** que representem o capital social da empresa, para a assinatura de documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios e/ou administradoras receberão a título de remuneração *Pró-Labore,* pelos serviços prestados à sociedade, valor que será fixado de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, devendo nesta ocasião serem elaboradas as demonstrações exigidas em Lei. Os lucros e perdas apurados poderão ser distribuídos entre os sócios, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, podendo distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócio que de qualquer forma ou a qualquer título, no todo ou em parte pretender alienar suas quotas, deverá:

a) Primeiro obter autorização unânime de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;

b) Após a obtenção desta autorização, dar, por escrito, às demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este a sua participação. Esta oferta deverá ser em igualdade de condições à ofertada aos sócios.

Parágrafo Segundo: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, a sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "*Décima quarta e Décima quinta*" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Décima quarta e Décima quinta*" ou poderão, desde que com a concordância unânime das demais sócios, ingressar na sociedade.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do ativo e do passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis, deduzidas as depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis (marca, clientela, *know how,* fundo de comércio) nem lucros cessantes ou outras indenizações.

Parágrafo Único: As demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecida ou retirante, será feito em 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas. A partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal do IGPM – FGV e mais 6% (seis pontos percentuais) de juros ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los, por justa causa, mediante alteração do Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "*affectio societatis*".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "*Décima Quarta e Décima Quinta*" do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Capanema - PR, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema-PR, 31 de outubro de 2022.

Felipe Edgar Christmann
(Assinado digitalmente)

Ricardo André Reichert Feldmann
(Assinado digitalmente)

Robson Fleury Munhoz
(Assinado digitalmente)

Simone Aparecida Stolarski Feldmann
(Assinado digitalmente)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04798168912	RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN
05626991980	ROBSON FLEURY MUNHOZ
06567067918	FELIPE EDGAR CHRISTMANN
07103868930	SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 11:01 SOB Nº 20227560310.
PROTOCOLO: 227560310 DE 09/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214630222. CNPJ DA SEDE: 43255053000166.
NIRE: 41210219801. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2022.
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ
75.972.760/0001-60
AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 103/2022

O Município de Capanema, conforme protocolo nº PRP2268608107 de 12 de Janeiro de 2023 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**
CNPJ/CPF: 43.255.053/0001-66 **Inscrição Municipal:** 59790
Nome Fantasia: FIO FORTE SOLAR

Localização: AV BOTUCARIS, 292 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
7112-0/00 - Serviços de engenharia.
7319-0/02 - Promoção de vendas.
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos
Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00
Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.
O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.
Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
Zele pelo seu futuro.

Capanema,01 de Março de 2023

Autenticação: 4HHT2732JZX2H999H

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

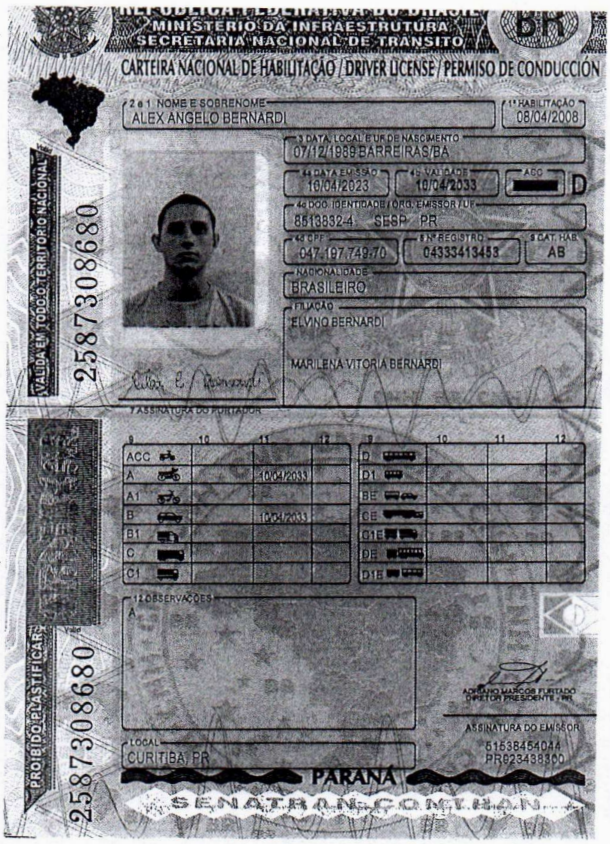
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN
2 e 1 NOME E SOBRENOME
ALEX ANGELO BERNARDI
4) HABILITAÇÃO
08/04/2008
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/12/1989 BARREIRAS/BA
4a DATA EMISSÃO
10/04/2023
4b VALIDADE
10/04/2033
ACC
D
4d DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8513832-4 SESP PR
4c CPF
047.197.749-70
5 Nº REGISTRO
04333413453
5 CAT. HAB.
AB
NACIONALIDADE
BRASILEIRO
FILIAÇÃO
ELVINO BERNARDI
MARILENA VITORIA BERNARDI
7 ASSINATURA DO PORTADOR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
258730868O
PROIBIDO PLASTIFICAR
ACC
A
10/04/2033
A1
B
10/04/2033
B1
C
C1
D
D1
BE
CE
D1E
DE
D1E
12 OBSERVAÇÕES
A
ADELINO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE / DPC
ASSINATURA DO EMISSOR
51538454044
PR023488300
LOCAL
CURITIBA PR
PARANÁ
SENATRAN CONTRAN

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 16 / 07 / 2025

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ/MF. 07.287.838/0001-57
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL1/2
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SECRETÁRIO REGIONAL

1. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84** e Cédula de identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº **017.746.779-70** e Cédula de identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº **007.404.379-09** e Cédula de identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-00, únicos sócios da Empresa **Construtora e Incorporadora Lagemann Ltda**, com sede na cidade de Capanema -PR, à Rua Otavio Kischner, nº 133, sala 02, São José Operário CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205434707** por despacho em sessão de 22/03/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº **07.287.838/0001-57** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **OBJETO SOCIAL:** Fica incluído no objeto a atividade de **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia.**
PARAGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a clausula 3ª do Contrato Social o Objeto Social da sociedade passa a ser o seguinte:
"**Construtora, Incorporadora e Empreiteira de Mão-de-obra na Construção Civil." Administração de Obras, Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços, Fabricação de Pré-Moldados, Artefatos de Cimento, Estruturas Metálicas e Esquadrias Metálicas, Pavimentação, Obras, Projetos e Comercio Atacadista de Materiais de Construção e Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Permanece na administração da sociedade o sócio **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15 / 07 / 25
Mara Gonzatto

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ/MF. 07.287.838/0001-57
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL2/2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Capanema-PR, 25 de Janeiro de 2006.

LUIZ CARLOS LAGEMANN
Sócio Administrador

CLEITON CESAR LAGEMANN
Sócio

MARCOS ROBERTO LAGEMANN
Sócio

Testemunhas

JOSSENEI TREVISAN
RG n°. 4.210.828-6 SSP/PR

KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG n°. 5.770.385-7 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/07/25

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2006
SOB NÚMERO: 20060213108
Protocolo: 06/021310-8
Empresa:41 2 0543470 7
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
0426439
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

2

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA CO
DO PA

1. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84** e Cédula de identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº **017.746.779-70** e Cédula de identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº **007.404.379-09** e Cédula de identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA** e terá sede e domicílio na ***Rua Otavio Kischner nº 133 sala 02, bairro São José Operário, Capanema -Pr, CEP 85760-000.***

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de: "**Construtora, Incorporadora e Empreiteira de Mão-de-obra na Construção Civil, Administração de Obras, Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços, Fabricação de Pré-Moldados, Artefatos de Cimento, Estruturas Metálicas e Esquadrias Metálicas, Pavimentação, Obras, Projetos e Comercio Atacadista de Materiais de Construção.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **01/04/2005** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 quotas no valor de R$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,34	20.000	20.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	20.000	20.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	60.000	60.000,00

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/07/25

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

Trevisan Contabilidade – 3552-1500, centro, Capanema-PR

Prefeitura Municipal do Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15 / 07 / 25
Maria Aparecida

MARCOS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Capanema-PR, 18 de Março de 2005.

LUIZ CARLOS LAGEMANN
Sócio Administrador

CLEITON CESAR LAGEMANN
Sócio

MARCOS ROBERTO LAGEMANN
Sócio

Testemunhas

JOSSENEI TREVISAN
RG n°. 4.210.828-6 SSP/PR

KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG n°. 5.770.385-7 SSP/PR

Carlos Augusto Azevedo Silva
Advogado - OAB/PR 25.760

Trevisan Contabilidade - 3552-1500, centro, Capanema-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2005
SOB NÚMERO: 41205434707
Protocolo: 05/105566-0
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/07/25

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, a empresa ***CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA***, firma devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.287.838/0001-57** localizada na cidade de Capanema-PR, sito à Rua Otavio Kischner, nº. 133 Bairro São Jose Operario, através de seu responsável Sr. **Luiz Carlos Lagemann ,** portador do CPF nº. **169.474.228-84** nomeia e constitui, seu bastante procurador o Sr. ***Cleiton César Lagemann***, brasileiro, casado, Empresario portador do CPF sob nº **017.746.779-70**, na cidade de Capanema PR, sito à Rua Oiapós, Bairro São Jose Operário, ao qual concedo todos os poderes contidos na cláusula "AD-Judicia" com os mais amplos e ilimitados poderes, para efetuar petições de processos, de legalização de firma, alterações, aumento de capital, baixa, instruir processos de Auto de Infrações, efetuar defesas fiscais, solicitar e requerer extratos de contas bancárias, podendo ainda, assinar requerimentos e retirar guias de recolhimentos de quaisquer Tributos Federais, Estaduais e Municipais, requerer benefícios e auxílios, pagar emolumentos e taxas, receber e dar quitação, requerer assinar e retirar Certidão Negativa de Débitos e relatórios de restrições junto ao INSS e MF/RECEITA FEDERAL inclusive fazer baixa, representar perante as repartições públicas e autarquias inclusive junto ao Ministério do Trabalho e Delegacia Regional do Trabalho do Paraná, no que for preciso, aceitar notificações e Auto de Infrações, enfim exercer todos os poderes e praticar todos os atos que lhe fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer esta no todo ou em parte com ou sem ressalva de poderes, o que será tudo dado por mim como firme e valioso como se eu o fora.

Capanema-PR, 01 de Maio de 2008.

Luiz Carlos Lagemann
Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, ____/____/____

Trevisan Contabilidade
Capanema-PR fone 46 3552-1500

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 16/07/2025

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCGQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

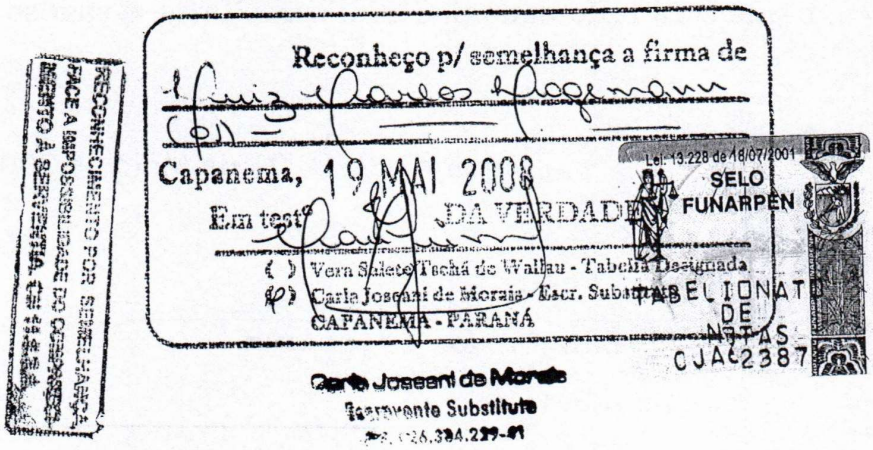

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

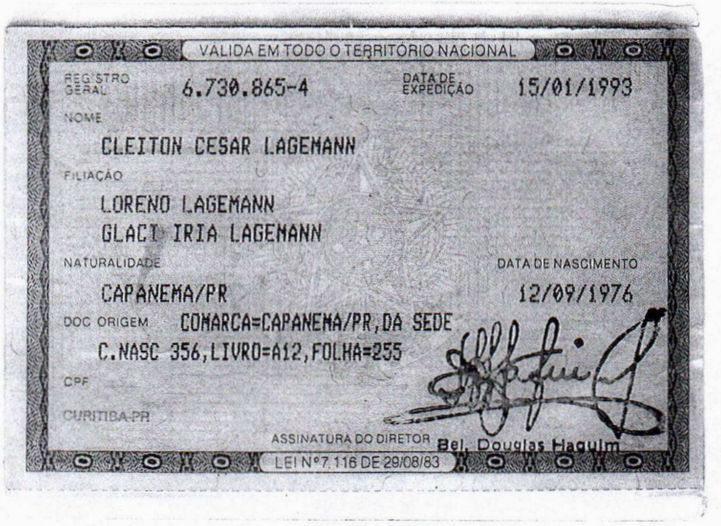

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.730.865-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 15/01/1993

NOME
CLEITON CESAR LAGEMANN

FILIAÇÃO
LORENO LAGEMANN
GLACI IRIA LAGEMANN

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
CAPANEMA/PR 12/09/1976

DOC ORIGEM COMARCA=CAPANEMA/PR,DA SEDE
C.NASC 356,LIVRO=A12,FOLHA=255

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Haguim

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Cleiton Cesar Lagemann
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 16 / 07 / 2025

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Segurança Pública

Nome / Name
DOUGLAS POSSAN

Nome Social / Social Name

Registro Geral-CPF / Personal Number
038.745.979-03

Sexo / Sex
M

Data de Nascimento / Date of Birth
29/06/1983

Nacionalidade / Nacionality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
CHOPINZINHO/PR

Validade / Expiry
10/01/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

CARTEIRA DE IDENTIDADE

B10000180366

9632400105

Filiação / Filiation
AGENOR POSSAN

CLEONIR SALETE POSSAN

Órgão Expedidor / Card Issuer
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Local / Place of Issue
SALTO DO LONTRA/PR

Emissão / Issue
10/01/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature
Marcus Vinicius Da Costa Michelotto
Diretor

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 26/07/2025

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DOUGLAS POSSAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Divorciado(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): AGENOR POSSAN | (mãe): CLEONIR SALETE POSSAN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-06-1983	0.203.352-1	SSP	PR	038.745.979-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.): RUA 09 DE SETEMBRO | NÚMERO: 218

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	85670-000	

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	080	INSCRICAO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DOUGLAS POSSAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA 09 DE SETEMBRO | NÚMERO: 218

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	85670-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SALTO DO LONTRA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal
Atividades secundárias

DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTALACAO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
09-04-2012				☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): DOUGLAS POSSAN

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26-03-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Dilso Bachi
RG 4.799.578-7 / PR
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
03/04/12

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2012
SOB NÚMERO: 41107215199
Protocolo: 12/301313-5, DE 02/04/2012
DOUGLAS POSSAN
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
DOIS VIZINHOS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110721519-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
DOUGLAS POSSAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Divorciado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
AGENOR POSSAN	CLEONIR SALETE POSSAN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-06-1983	8.203.352-1	SSP	PR	038.745.979-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA 09 DE SETEMBRO	218

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	85670-000	

MUNICÍPIO	UF
SALTO DO LONTRA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
DOUGLAS POSSAN - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
RUA 09 DE SETEMBRO	218

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	85670-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SALTO DO LONTRA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTACAO
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
09-04-2012	15.332.845/0001-51			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
DOUGLAS POSSAN ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-08-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

22/08/12

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2012
SOB NÚMERO: 20125963092
Protocolo: 12/596309-2, DE 21/08/2012
Empresa: 41 1 0721519 9
DOUGLAS POSSAN ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA: 411.0721519-9
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): DOUGLAS POSSAN

NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO

Sexo: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

FILHO DE: PAI: AGENOR POSSAN
MÃE: CLEONIR SALETE POSSAN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
29/06/1983	8.203.352-1	SSP	PR	038.745.979-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.): RUA 09 DE SETEMBRO
NUMERO: 218

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	85670-000	

MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA
UF:

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à
Junta Comercial do Parana

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DOUGLAS POSSAN - ME

LOGRADOURO (rua,av,etc.): RUA 09 DE SETEMBRO
NUMERO: 218

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da JC)
	BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	85670-000	

MUNICÍPIO	UF	País	CORREIRO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SALTO DO LONTRA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
60.000,00	(sessenta mil reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 47.44-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
Atividades Secundárias 47.42-3/00 43.21-5/00 43.22-3/03	Comércio varejista de material elétrico Instalação e manutenção elétrica Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Instalações de equipamentos de segurança Instalação de sistemas hidraulicos, encanamentos.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
09/04/2012	15.332.845/0001-51			1- SIM [ ] 3- NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
DOUGLAS POSSAN - ME

DATA: 11/11/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
12 NOV. 2013
__/__/____

AUTENTICACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2013
SOB NÚMERO: 20136581072
Protocolo: 13/658107-2, DE 11/11/2013
Empresa:41 1 0721519 9
DOUGLAS POSSAN - ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANA Agência de FRANCISCO BELTRÃO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107215199			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX				
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN			(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82033521	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 038.745.979-03	
EMANCIPADO PDR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 09 DE SETEMBRO				NUMERO 218	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra		
MUNICIPIO Salto do Lontra				UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA 09 DE SETEMBRO				NUMERO 218	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra		
MUNICIPIO Salto do Lontra	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRISPADA@HOTMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais				

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4329104, 4399104, 4742300, 4744099	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica. Comércio varejista de material elétrico. Comércio varejista de materiais de construção. Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002751661

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 19:53 SOB Nº 20194044815.
PROTOCOLO: 194044815 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902937549. NIRE: 41107215199.
DOUGLAS POSSAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA

DOUGLAS POSSAN Fla 01

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41107215199

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresario, divorciado, natural da cidade de Chopinhxinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, Empresário individual sob o nome empresarial de Douglas Possan com sede à Rua 09 de Setembro nº. 218**, Bairro Bem Morar Coohalon I, Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **4110721519-9 em 03/04/2012** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51;**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada. Mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de DOUGLAS POSSAN EIRELI, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) sendo o aumento de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLAUSULA QUARTA- DO ENDEREÇO, passa a partir desta data para a Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ. MF. 15.332.845/0001-51

ATO CONSTITUTIVO

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresario, divorciado, natural da cidade de Chopinhxinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000,. Devidamente inscrita na CNPJ. 15.332.845/0001-51 ora transforma seus registro de empresa individual em empresa individual de responsabilidade limitada – eireli a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, a empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI.,** com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000 , consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da lei nº. 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA

DOUGLAS POSSAN **fla. 02**

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

empresarial de **DOUGLAS POSSA EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº 47, **Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. **Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406 /2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA ENPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular ***DOUGLAS POSSAN*** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:
Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA

DOUGLAS POSSAN **Fla 03**

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

CLÁLSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr., 03 de Dezembro de 2020.

Douglas Possan

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN
22758216949	LUIZ SPADA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 12:57 SOB Nº 41601070481.
PROTOCOLO: 207494720 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006117910. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
DOUGLAS POSSON EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

DOUGLAS POSSON EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 01

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000,** inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51**, resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Cláusula 1ª: DO NOME EMPRESARIAL, A empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI.**

Clausula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 04 de Fevereiro de 2021

Douglas Possan

Uso exclusivo JUCEPAR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 10:26 SOB Nº 20210724021.
PROTOCOLO: 210724021 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100775045. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

DOUGLAS POSSON EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 02

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº,956 Centro Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000,** inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20210724021em data de 04/02/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Clausula 1ª: DO ENDEREÇO: Fica alterado para Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

Cláusula 2ª: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Clausula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 02 de Julho de 2021

Douglas Possan

Uso exclusivo JUCEPAR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 09:15 SOB Nº 20214363430.
PROTOCOLO: 214363430 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104759133. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

ALTERACAO CONTRATUAL Nº 03
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº. 956, Bairro centror, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Av. Bertino Warmling nº. 857, Bairro Centro, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000,** inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20214363430 em data e seção de 05/07/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Clausula Primeira: Fica criada uma filial na cidade de Francisco Beltrão– Estado do Paraná, à Av. General Osório 515, Quadra 387 lote 04, Sala 02, Bairro Cango, CEP. 85.604-240.

Clausula Segunda: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico.

Clausula Terceira: DO CAPITAL SOCIAL - O qual se destina, para efeitos fiscais o capital de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Clausula Quarta: Terá início das atividades logo após da data de registro na junta comercial.

Clausula Quinta: Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanece em vigor.

Salto do Lontra, Pr. 16 de Setembro de 2021

Douglas Possan
Sócio Administrado

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 16:45 SOB Nº 41902055066.
PROTOCOLO: 216305276 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106908128. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

DOUGLAS POSSON EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 03

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000. inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20214363430 em data de 05/07/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Cláusula 1ª: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico, Serviços de pintura de edifícios e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Clausula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 30 de Setembro de 2022

Douglas Possan

Uso exclusivo JUCEPAR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2022 14:51 SOB Nº 20226841596.
PROTOCOLO: 226841596 DE 30/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212978760. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2022.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ.nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20226841596 em data de 03/10/2022; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

CLAUSULA 1ª.- A transformação automática de eireli para Ltda, contida no art 41 da Lei nº. 14195 de 26 de Agosto de 2021.

CLAUSULA 2ª. – Para tanto, consolida na integra, o Contrato Social da referida LTDA, com o teor seguinte:

DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51
NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601070481 em data de 09/12/2020 e no CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51 e última alteração sob o nº. 20226841596 em data de 03/10/2022.

Clausula **1ª**.- A presente girará sob a denominação de DOUGLAS POSSAN LTDA com sede na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, a Av. Bertino Warmling nº. 857, Bairro Centro, CEP. 85.580-000.

Clausula **2ª**.- DO OBJETO SOCIAL A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico, Serviços de pintura de edifícios e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ.nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE nº. 41601070481

Clausula 3ª.- DA FILIAL: Na Av. General Osorio nº. 515, Lote 04 Quadra 387, Sala 02, Bairro Cango, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP. 85.604.240.

Clausula 4ª.- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula 5ª.- O capital social é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DOUGLAS POSSAN - QUOTAS 105.000 CAPITAL 105.000,00

Clausula 6ª.- A empresa iniciou suas atividades em 09 de Abril de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 7ª.- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula 8ª.- A administração da sociedade caberá ao titular DOUGLAS POSSAN com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Clausula 9ª.- Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço, patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª.- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ.nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE nº. 41601070481

Cláusula 11ª.- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª.- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 14ª.- Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 15ª.- Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de sociedade Ltda., em 01-(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr. 16 de Janeiro de 2023

DOUGLAS POSSAN
Sócio Administrador

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 09:22 SOB Nº 20230320090.
PROTOCOLO: 230320090 DE 16/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301113151. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
DOUGLAS POSSAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

DOUGLAS POSSAN LTDA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº. 06

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 29/06/1983, natural da cidade de Chopinzinho – PR, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº. 956, Bairro Centro na cidade de Salto do Lontra – PR, CEP 85670-000, portador do RG nº. 8.203.352-1/SESP-PR emissão em 16/09/1997 e do CPF nº. 038.745.979-03; Único sócio da sociedade empresarial que gira sob o nome comercial de DOUGLAS POSSAN LTDA, CNPJ nº. 15.332.845/0001-51, estabelecida na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na Avenida Bertino Warmling, nº.857, Bairro Centro, CEP 85670-000, com o contrato social arquivado sob o nº. 41601070481por data de 09/12/2020 e última alteração registrada sob o nº. 20230320090 em data de 26/01/2023 ; resolve promover as seguintes alterações mediante cláusulas e condições:

Cláusula 1ª. DO ENDEREÇO DA FILIAL, passa a ser: cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Florianópolis, nº. 297, Bairro Centro, Lote 05-A da Quadra 315, CEP 85601-560.

Cláusula 2ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim, justos e contratados datam, lavram e assinam eletronicamente o presente instrumento em 01 (uma) via.

Salto do Lontra – PR, 18 de Abril de 2023

Douglas Possan

Sócio Administrador

Uso exclusivo JUCEPAR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 20:13 SOB Nº 20232699780.
PROTOCOLO: 232699780 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305191017. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
DOUGLAS POSSAN LTDA

JUCEPAR

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DOUGLAS POSSAN LTDA **NIRE :** 41601070481 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2502294192
NIRE (Sede) 41601070481	**CNPJ** 15.332.845/0001-51	**Data de Ato Constitutivo** 03/04/2012	**Início de Atividade** 09/04/2012

Endereço Completo
Avenida BERTINO WARMLING, Nº 857, CENTRO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Objeto Social
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS E MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS E SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

Capital Social R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
DOUGLAS POSSAN	038.745.979-03	R$ 105.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
DOUGLAS POSSAN	038.745.979-03	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
16/05/2025	20252392914	002 / 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/05/2025, às 15:55:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **NJC2N9VG**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 594083ed-f2a4-4983-9a75-34c1aece7da0

PROPOSTAS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Fio Forte solar

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2025

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

Pelo presente instrumento, a empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, através do seu representante legal infra-assinado Sr. Felipe Edgar Christmann, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto – PR, CEP 85.750-000, OU procuração apresentada nos autos, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Capanema, 15 de julho de 2025.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Felipe Edgar Christmann
RG nº 9.353.319-4 - CPF sob nº 065.670.679-18 - Sócio Administrador

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ 43.255.053/0001-66
AV BOTUCARIS, 292, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CAPANEMA – PR, CEP 85.760-000
(46) 2603-0333 – (46)9 9900-4227 - fioforteeletrica@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 2899

Nome Fantasia: FIO FORTE SOLAR

Razão Social: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 43.255.053/0001-66

Inscrição Municipal: 59790

Atividade Principal (CNAE) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 4292-8/02 - Obras de montagem industrial (Exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Exerce no endereço)

Município: Capanema **Endereço:** AVENIDA BOTUCARIS, 292, SAO JOSE OPERARIO

CEP: 85760000

Local e data: Capanema, sexta, 13 de janeiro de 2023

Validade:

Observação

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 59790
  ALVARÁ DE LICENÇA 103/2022

Código de Autenticidade: **23NJLBWD11**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EDINA LUCIANE ESCHER SOTT"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ
75.972.760/0001-60
AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 103/2022

O Município de Capanema, conforme protocolo nº PRP2268608107 de 12 de Janeiro de 2023 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**
CNPJ/CPF: 43.255.053/0001-66 **Inscrição Municipal:** 59790
Nome Fantasia: FIO FORTE SOLAR

Localização: AV BOTUCARIS, 292 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
7112-0/00 - Serviços de engenharia.
7319-0/02 - Promoção de vendas.
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos
Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00
Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.
O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.
Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
Zele pelo seu futuro.

Capanema,01 de Março de 2023

Autenticação: 4HHT2732JZX2H999H

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Fio Forte solar

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA (LCM 14/22)

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2025

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

Pelo presente instrumento, a empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, através do seu representante legal infra-assinado Sr. Felipe Edgar Christmann, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto – PR, CEP 85.750-000, OU procuração apresentada nos autos, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. Possui sede/unidade de atendimento permanente no Município de Capanema/PR, localizada no endereço acima indicado, atuando no ramo compatível com o objeto da licitação;

2. Está regularmente estabelecida no município há pelo menos 01 (um) ano, contados da data da sessão pública do certame, conforme será comprovado por meio da Licença (Alvará) de Funcionamento e/ou certidão/documento válido, bem como por histórico de alvarás ou alterações do contrato social que atestam a permanência e regularidade da empresa no local e no ramo de atividade declarado.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade desta declaração poderá implicar nas sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Capanema, 15 de julho de 2025.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Felipe Edgar Christmann
RG nº 9.353.319-4
CPF sob nº 065.670.679-18
Sócio Administrador

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Fio Forte solar

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2025

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

A empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, através do seu representante legal infra-assinado Sr. Felipe Edgar Christmann, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto – PR, CEP 85.750-000, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA que:

a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar
administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Fio Forte solar

deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

n) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;

p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Fio Forte solar

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

TELEFONE/WHATS: (46) 99900-4227
E-MAIL: fioforteeletrica@gmail.com

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados

anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Capanema, 15 de julho de 2025.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Felipe Edgar Christmann
RG nº 9.353.319-4
CPF sob nº 065.670.679-18
Sócio Administrador

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Fio Forte solar

PROPOSTA DE PREÇO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCICIAL N° 030/2025

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

A empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, através do seu representante legal infra-assinado Sr. Felipe Edgar Christmann, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto – PR, CEP 85.750-000, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, propõe fornecer ao Município de Capanema/PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão nº 30/2025 e seus anexos, conforme abaixo discriminado:

VALOR TOTAL DO LOTE 1 **R$ 2.944.045,50 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

VALOR TOTAL DO LOTE 2 **R $ 681.358,75 (seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **R$ 3.625.404,25 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e vinte e cinco centavos)**

Declaramos a obrigação de cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.

A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias**, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO PRESENCIAL.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaramos cumprir todos os termos da contratação indicadas nos documentos que compõem o processo de contratação.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ 43.255.053/0001-66
AV BOTUCARIS, 292, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CAPANEMA – PR, CEP 85.760-000
(46) 2603-0333 – (46)9 9900-4227 - fioforteeletrica@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Fio Forte solar

Declaramos que preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto da contratação. Seguimos as demais condições e especificações conforme o edital. Ainda, nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos e quaisquer despesas de responsabilidade da proponente que, direta ou indiretamente;

Declaramos sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital supracitado, bem como seus anexos.

Declara ainda, ser conhecedor de todos os termos do instrumento convocatório que rege a supracitada licitação.

Declaramos ainda, que a empresa não incorre em quaisquer dos impedimentos previstos no § 4º do mesmo artigo, da lei complementar n.º 123/06 e suas alterações, estando enquadrada como empresa de pequeno porte (EPP) e apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 45 da referida lei.

Banco: Sicredi AG: 0738 C/C: 5351-9
Contato Comercial
Telefone: (46) 2603-0333 - (46)9 9900-4227
E-mail: fioforteeletrica@gmail.com

Capanema, 15 de julho de 2025.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Felipe Edgar Christmann
RG nº 9.353.319-4
CPF sob nº 065.670.679-18
Sócio Administrador

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Municipio de Capanema

Página 1

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.255.053/0001-66 **Fornecedor :** RIO FORTE SOLAR **E-mail:** fioforteeletrica@gmail.com

Endereço : AV BOTUCARIS 292 - SÃO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4626030333 **Fax:** **Celular:** 46999004227

Inscrição Estadual: 90906652-24 **Contador:** RENATO LANGE **Telefone contador:** 4626030333

Representante: ALEX ANGELO BERNARDI **CPF:** 047.197.749-70 **RG:**

Endereço representante: RUA JOAO MARTINI 67 CASA - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 4630301030

E-mail representante: alex@iguacu.adm.abr

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 736- - FRONTEIRA - Capanema/PR **Conta:** 5351-9 **Data de abertura:** 31/10/2022

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	100,00	UN	5,24	NOOP	NOOP	1,90	190,00
002	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	100,00	UN	5,51	NOOP	NOOP	4,00	400,00
003	ARMAÇÃO REX 1X5 PESADA PADRÃO COPEL	70,00	UN	24,05	ROSA MARIA	ROSA MARIA	17,00	1.190,00
004	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	500,00	UN	1,27	BETEL	BETEL	1,00	500,00
005	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	2.016,18	COBRECON	COBRECON	1.852,50	37.050,00
006	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	2.750,60	COBRECON	COBRECON	2.700,00	54.000,00
007	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	3.928,42	COBRECON	COBRECON	3.900,00	78.000,00
008	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	6.290,39	COBRECON	COBRECON	5.700,00	114.000,00
009	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	8.852,58	COBRECON	COBRECON	8.500,00	170.000,00
010	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	12.516,46	COBRECON	COBRECON	11.100,00	222.000,00
011	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	194,42	CIRCUITY	CIRCUITY	89,00	1.780,00
012	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% O COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	1.115,21	CIRCUITY	CIRCUITY	430,00	8.600,00
013	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% O COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	1.755,78	SIL	SIL	1.500,00	30.000,00
014	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	20,00	ROLO	270,80	CIRCUITY	CIRCUITY	137,00	2.740,00

emPropostas - Versão: 1.1.53.3 15/07/2025 22:54:51

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.255.053/0001-66 **Fornecedor :** RIO FORTE SOLAR **E-mail:** fioforteeletrica@gmail.com
Endereço : AV BOTUCARIS 292 - SÃO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4626030333 **Fax:** **Celular:** 46999004227
Inscrição Estadual: 90906652-24 **Contador:** RENATO LANGE **Telefone contador:** 4626030333
Representante: ALEX ANGELO BERNARDI **CPF:** 047.197.749-70 **RG:**
Endereço representante: RUA JOAO MARTINI 67 CASA - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 4630301030
E-mail representante: alex@iguacu.adm.abr
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - FRONTEIRA - Capanema/PR **Conta:** 5351-9 **Data de abertura:** 31/10/2022
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ROLO COM 100 MT.							
015	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	409,85	CIRCUITY	CIRCUITY	200,20	4.004,00
016	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	604,11	LEXICIRCUITY	LEXICIRCUITY	320,00	6.400,00
017	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) M 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	389,41	JM	JM	220,00	4.400,00
018	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) M 100 MT.	20,00	ROLO	609,35	CORDEIRO	CORDEIRO	366,00	7.320,00
019	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) M 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	1.039,24	ENERCAB	ENERCAB	390,00	7.800,00
020	CABO PP 2X2,5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	M	5,49	TECHFIO	TECHFIO	4,00	8.000,00
021	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	50,00	UN	184,67	ATHUAL	ATHUAL	165,00	8.250,00
022	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	75,00	UN	18,21	ONÇA	ONÇA	15,50	1.162,50
023	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	150,00	UN	3,15	PALOMAR	PALOMAR	2,70	405,00
024	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	150,00	UN	1,79	VISION	VISION	0,96	144,00
025	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	150,00	UN	5,82	PALOMAR	PALOMAR	5,10	765,00
026	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	150,00	UN	3,37	VISON	VISON	1,70	255,00
027	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	50,00	UN	86,46	IRMATOL	IRMATOL	70,00	3.500,00
028	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500,00	UN	7,08	ENERBRAS	ENERBRAS	6,50	16.250,00
029	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500,00	UN	112,52	CITEX	CITEX	70,00	175.000,00
030	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500,00	UN	71,80	CITEX	CITEX	50,00	125.000,00
031	CANETA CHAVE TESTE.	30,00	UN	7,69	SPARTA	SPARTA	4,50	135,00
032	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM BARRAMENTO.	70,00	UN	163,02	FORCELINE	FORCELINE	67,00	4.690,00
033	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, RRAMENTO.	70,00	UN	83,09	FORCELINE	FORCELINE	43,75	3.062,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Municipio de Capanema Página: 3

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.255.053/0001-66 **Fornecedor :** RO FORTE SOLAR **E-mail:** rioforteeletrica@gmail.com

Endereço : AV BOTUCARIS 292 - SÃO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4626030333 **Fax:** **Celular:** 46999004227

Inscrição Estadual: 90906652-24 **Contador:** RENATO LANGE **Telefone contador:** 4626030333

Representante: ALEX ANGELO BERNARDI **CPF:** 047.197.749-70 **RG:**

Endereço representante: RUA JOAO MARTINI 67 CASA - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 4630301030

E-mail representante: alex@iguacu.adm.abr

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - FRONTEIRA - Capanema/FR **Conta:** 5351-9 **Data de abertura:** 31/10/2022

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 S DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50,00	UN	417,39	LORENZETTI	LORENZETTI	165,00	8.250,00
035	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, S DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50,00	UN	406,70	LORENZETTI	LORENZETTI	165,00	8.250,00
036	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50,00	UN	406,92	LORENZETTI	LORENZETTI	165,00	8.250,00
037	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	250,00	UN	5,24	THOMPSON	THOMPSON	4,50	1.125,00
038	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM.	250,00	UN	3,26	FOX/FAMA	FOX/FAMA	2,50	625,00
039	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	250,00	UN	7,61	MCI/INTELLI	MCI/INTELLI	4,40	1.100,00
040	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	250,00	UN	8,67	TCM	TCM	7,20	1.800,00
041	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	250,00	UN	10,20	TCM	TCM	8,90	2.225,00
042	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	250,00	UN	12,79	TCM	TCM	11,60	2.900,00
043	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	250,00	UN	15,59	TCM	TCM	14,90	3.725,00
044	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	250,00	UN	26,03	TCM	TCM	22,40	5.600,00
045	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	250,00	UN	38,68	TCM	TCM	34,80	8.700,00
046	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 25MM.	250,00	UN	8,09	MCI	MCI	6,00	1.500,00
047	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 35MM.	250,00	UN	8,62	MCI	MCI	8,62	2.155,00
048	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 50MM.	250,00	UN	12,62	PENZEL	PENZEL	10,30	2.575,00
049	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 70MM.	250,00	UN	15,19	MCI	MCI	9,80	2.450,00
050	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 95MM.	250,00	UN	23,05	MCI	MCI	19,90	4.975,00
051	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	250,00	UN	16,14	IPC	IPC	14,00	3.500,00
052	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	250,00	UN	22,19	IPC	IPC	14,00	3.500,00
053	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	250,00	UN	30,25	IPC	IPC	14,00	3.500,00
054	CURVA ELÉTRICA 135° 1.1/2".	250,00	UN	11,71	AVS	AVS	7,20	1.800,00
055	CURVA ELÉTRICA 135° 1.1/4".	250,00	UN	7,44	AVS	AVS	6,90	1.725,00
056	CURVA ELÉTRICA 135° 1".	250,00	UN	4,16	AVS	AVS	3,30	825,00
057	CURVA ELÉTRICA 135° 2".	250,00	UN	16,96	AVS	AVS	12,40	3.100,00
058	CURVA ELÉTRICA 90° 1.1/2".	250,00	UN	6,97	AVS	AVS	5,20	1.300,00
059	CURVA ELÉTRICA 90° 1.1/4".	250,00	UN	6,59	AVS	AVS	4,50	1.125,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impl

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:36:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.255.053/0001-66 **Fornecedor :** RO FORTE SOLAR **E-mail:** fioforteeletrica@gmail.com
Endereço : AV BOTUCARIS 292 - SÃO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4626030333 **Fax:** **Celular:** 46999004227
Inscrição Estadual: 90909652-24 **Contador:** RENATO LANGE **Telefone contador:** 4626030333
Representante: ALEX ANGELO BERNARDI **CPF:** 047.197.749-70 **RG:**
Endereço representante: RUA JOAO MARTINI 67 CASA - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 4630301030
E-mail representante: alex@iguacu.adm.abr
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 736- - FRONTEIRA - Capanema/PR **Conta:** 5351-9 **Data de abertura:** 31/10/2022

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
060	CURVA ELÉTRICA 90° 1".	250,00	UN	3,90	AVS	AVS	2,65	662,50
061	CURVA ELÉTRICA 90° 2".	250,00	UN	12,88	AVS	AVS	8,50	2.125,00
062	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	250,00	UN	38,63	SOPRANO	SOPRANO	18,00	4.500,00
063	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	250,00	UN	39,14	SOPRANO	SOPRANO	26,25	6.562,50
064	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	250,00	UN	49,87	SOPRANO	SOPRANO	41,10	10.275,00
065	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	250,00	UN	48,28	SOPRANO	SOPRANO	35,00	8.750,00
066	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	250,00	UN	141,13	SOPRANO	SOPRANO	135,00	33.750,00
067	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	250,00	UN	76,88	SOPRANO	SOPRANO	75,00	18.750,00
068	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	250,00	UN	69,27	SOPRANO	SOPRANO	62,50	15.625,00
069	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	250,00	UN	77,28	ELETROMAR	ELETROMAR	76,00	19.000,00
070	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	250,00	UN	94,54	SOPRANO	SOPRANO	75,00	18.750,00
071	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	250,00	UN	98,78	SOPRANO	SOPRANO	92,50	23.125,00
072	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	250,00	UN	134,66	SOPRANO	SOPRANO	97,50	24.375,00
073	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	250,00	UN	177,91	SOPRANO	SOPRANO	156,25	39.062,50
074	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	250,00	UN	606,59	BRASILTEC	BRASILTEC	220,00	55.000,00
075	DISJUNTOR (NEMA) 3X150.	250,00	UN	519,37	FOCO	FOCO	375,00	93.750,00
076	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	250,00	UN	654,41	SOPRANO	SOPRANO	335,00	83.750,00
077	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	250,00	UN	580,74	SOPRANO	SOPRANO	487,50	121.875,00
078	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	250,00	UN	130,04	SOPRANO	SOPRANO	75,00	18.750,00
079	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	250,00	UN	147,66	SOPRANO	SOPRANO	97,50	24.375,00
080	DISJUNTOR DIN 1X10.	250,00	UN	20,94	ELETROMAR	ELETROMAR	11,00	2.750,00
081	DISJUNTOR DIN 1X20.	250,00	UN	24,82	ELETROMAR	ELETROMAR	12,00	3.000,00
082	DISJUNTOR DIN 1X25.	250,00	UN	19,51	ELETROMAR	ELETROMAR	12,00	3.000,00
083	DISJUNTOR DIN 1X32.	250,00	UN	27,13	ELETROMAR	ELETROMAR	12,00	3.000,00
084	DISJUNTOR DIN 1X40.	250,00	UN	36,12	ELETROMAR	ELETROMAR	13,00	3.250,00
085	DISJUNTOR DIN 1X50.	250,00	UN	36,27	ELETROMAR	ELETROMAR	13,00	3.250,00
086	DISJUNTOR DIN 2X16.	250,00	UN	45,08	SOPRANO	SOPRANO	30,00	7.500,00
087	DISJUNTOR DIN 2X20.	250,00	UN	43,79	SOPRANO	SOPRANO	30,00	7.500,00
088	DISJUNTOR DIN 2X25.	250,00	UN	45,22	SOPRANO	SOPRANO	30,00	7.500,00
089	DISJUNTOR DIN 2X32.	250,00	UN	45,65	ELETROMAR	ELETROMAR	22,00	5.500,00
090	DISJUNTOR DIN 2X40.	250,00	UN	53,29	ELETROMAR	ELETROMAR	24,00	6.000,00
091	DISJUNTOR DIN 2X50.	250,00	UN	57,28	ELETROMAR	ELETROMAR	30,80	7.700,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Municipio de Capanema

Pregão 30/2025

Página: 5

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.255.053/0001-66 **Fornecedor :** RIO FORTE SOLAR **E-mail:** fioforteeletrica@gmail.com

Endereço : AV BOTUCARIS 292 - SÃO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone :** 4626030333 **Fax:** **Celular:** 46999004227

Inscrição Estadual: 90906652-24 **Contador:** RENATO LANGE **Telefone contador:** 4626030333

Representante: ALEX ANGELO BERNARDI **CPF:** 047.197.749-70 **RG:**

Endereço representante: RUA JOAO MARTINI 67 CASA - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 4630301030

E-mail representante: alex@iguacu.adm.abr

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - FRONTEIRA - Capanema/PR **Conta:** 5351-9 **Data de abertura:** 31/10/2022

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
092	DISJUNTOR DIN 2X63.	250,00	UN	49,57	ELETROMAR	ELETROMAR	30,80	7.700,00
093	DISJUNTOR DIN 3X100.	250,00	UN	200,61	SOPRANO	SOPRANO	135,00	33.750,00
094	DISJUNTOR DIN 3X50.	250,00	UN	79,43	ELETROMAR	ELETROMAR	50,60	12.650,00
095	DISJUNTOR DIN 3X63.	250,00	UN	71,65	ELETROMAR	ELETROMAR	42,90	10.725,00
096	DISJUNTOR DIN 3X80.	250,00	UN	218,56	SOPRANO	SOPRANO	162,50	40.625,00
097	EXTENSÃO ELÉTRICA GROSSA, CABO PP 2X1MM REFORÇADO 10A/20A, COM OS, BIVOLT, PLUGUE TRIPOLAR, 4 TOMADAS, TOMADA TRIPOLAR.	40,00	UN	98,66	CLICK CABOS	CLICK CABOS	80,00	3.200,00
098	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	300,00	UN	6,60	ISOFLEX/FOX	ISOFLEX/FOX	5,40	1.620,00
099	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2".	250,00	UN	3,99	BETEL	BETEL	3,99	997,50
100	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4".	250,00	UN	2,68	BETEL	BETEL	2,38	595,00
101	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1".	250,00	UN	2,54	BETEL	BETEL	1,60	400,00
102	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2".	250,00	UN	6,39	BETEL	BETEL	6,30	1.575,00
103	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	500,00	UN	11,15	FLP	FLP	9,50	4.750,00
104	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	500,00	UN	23,53	FLP	FLP	12,00	6.000,00
105	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	500,00	UN	18,82	FLP	FLP	10,70	5.350,00
106	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	500,00	UN	16,10	TRAMONTINA	TRAMONTINA	8,50	4.250,00
107	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	500,00	UN	16,70	PLUZIE	PLUZIE	8,50	4.250,00
108	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM	500,00	UN	25,75	FLP	FLP	12,00	6.000,00
109	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A	500,00	UN	37,55	RADIAL	RADIAL	26,20	13.100,00
110	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	500,00	UN	24,04	RADIAL	RADIAL	15,60	7.800,00
111	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	500,00	UN	23,86	ILUMI	ILUMI	18,00	9.000,00
112	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	500,00	UN	20,70	IPM	IPM	8,00	4.000,00
113	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	300,00	UN	0,41	REUE	REUE	0,25	75,00
114	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	300,00	UN	0,98	APE	APE	0,30	90,00
115	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	5,58	AVANT	AVANT	4,90	7.350,00
116	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	7,48	LUZ SOLLAR	LUZ SOLAR	5,90	8.850,00
117	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	11,94	AVANT	AVANT	7,10	10.650,00
118	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	14,21	ELGIN	ELGIN	12,50	18.750,00
119	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	24,85	EMPALUX	EMPALUX	19,75	29.625,00
120	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	6,26	KIAN	KIAN	3,50	5.250,00
121	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	1.500,00	UN	14,25	OSRAM	OSRAM	14,00	21.000,00
122	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	1.500,00	UN	11,27	KIAN	KIAN	9,60	14.400,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Municipio de Capanema

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.255.053/0001-66 **Fornecedor :** RIO FORTE SOLAR **E-mail:** riofortesolar@gmail.com

Endereço : AV BOTUCARA 292 - SÃO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4626030333 **Fax:** **Celular:** 46999004227

Inscrição Estadual: 90906652-24 **Contador:** RENATO LANGE **Telefone contador:** 4626030333

Representante: ALEX ANGELO BERNARDI **CPF:** 047.197.749-70 **RG:**

Endereço representante: RUA JOAO MARTIN 67 CASA - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 4630301030

E-mail representante: alex@iguacu.adm.abr

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - FRONTEIRA - Capanema/PR **Conta:** 5351-9 **Data de abertura:** 31/10/2022

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
123	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. OM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	400,00	UN	26,71	ROYA	ROYA	13,75	5.500,00
124	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	300,00	UN	53,24	RY	RY	7,50	2.250,00
125	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	300,00	UN	60,78	AAA TOP	AAA TOP	47,50	14.250,00
126	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	300,00	UN	27,06	KIAN	KIAN	17,00	5.100,00
127	LUVA ELETRODUTO 1 1/2".	250,00	UN	2,86	VEDAR	VEDAR	1,60	400,00
128	LUVA ELETRODUTO 1".	250,00	UN	1,54	VEDAR	VEDAR	1,00	250,00
129	LUVA ELETRODUTO 2 1/2".	250,00	UN	6,18	VEDAR	VEDAR	3,60	900,00
130	LUVA ELETRODUTO 2".	250,00	UN	4,00	VEDAR	VEDAR	2,90	725,00
131	LUVA ELETRODUTO 3/4.	250,00	UN	1,72	VEDAR	VEDAR	0,82	205,00
132	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	100,00	UN	211,50	GRADUTO	GRADUTO	110,00	11.000,00
133	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	100,00	UN	120,48	VIATEC	VIATEC	60,00	6.000,00
134	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X8".	150,00	UN	11,27	POST	POST	11,25	1.687,50
135	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO QUETE DE LOUÇA.	750,00	UN	5,53	FOX	FOX	4,00	3.000,00
136	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, ERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	750,00	UN	26,43	OPL	OPL	14,00	10.500,00
137	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	150,00	UN	8,95	BOB	BOB	3,50	525,00
138	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	150,00	UN	14,62	ILUMI	ILUMI	4,60	690,00
139	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	150,00	UN	15,36	ILUMI	ILUMI	6,50	975,00
140	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	150,00	UN	12,77	ILUMI	ILUMI	4,60	690,00
141	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	150,00	UN	14,04	ILUMI	ILUMI	6,50	975,00
142	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	150,00	UN	5,50	TSV	TSV	2,00	300,00
143	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A	15,00	UN	700,28	BERTOLINI	BERTOLINI	550,00	8.250,00
144	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	15,00	UN	655,39	BERTOLINI	BERTOLINI	460,00	6.900,00
145	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM O.	40,00	UN	415,03	MEGA	MEGA	415,00	16.600,00
146	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM O.	40,00	UN	515,26	OPÇÃO	OPÇÃO	497,00	19.880,00
147	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	300,00	UN	53,71	RY	RY	20,00	6.000,00
148	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	300,00	UN	111,10	GRMKOALES	GRMKOALES	34,00	10.200,00
149	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	300,00	UN	27,30	PAYLOW STORE	PAYLOW STORE	18,60	5.580,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:36:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Município de Capanema

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.255.053/0001-66 **Fornecedor :** RIO FORTE SOLAR **E-mail:** fioforteeletrica@gmail.com

Endereço : AV BOTUCARIS 292 - SÃO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4626030333 **Fax:** **Celular:** 46999004227

Inscrição Estadual: 90906652-24 **Contador:** RENATO LANGE **Telefone contador:** 4626030333

Representante: ALEX ANGELO BERNARDI **CPF:** 047.197.749-70 **RG:**

Endereço representante: RUA JOAO MARTINI 67 CASA - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 4630301030

E-mail representante: alex@iguacu.adm.abr

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 736- - FRONTEIRA - Capanema/PR **Conta:** 5351-9 **Data de abertura:** 31/10/2022

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
150	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	300,00	UN	152,38	B&G	B&G	46,60	13.980,00
151	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	300,00	UN	33,01	AVANT	AVANT	20,90	6.270,00
152	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	300,00	UN	232,92	ALMARE	ALMARE	76,75	23.025,00
153	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	300,00	UN	31,22	AVANT	AVANT	27,50	8.250,00
154	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	1.500,00	UN	5,65	ENERBRAS	ENERBRAS	4,90	7.350,00
155	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	500,00	UN	1,79	CTB	CTB	1,20	600,00
156	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	750,00	UN	18,12	FLP	FLP	10,50	7.875,00
157	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	750,00	UN	22,26	FLP	FLP	10,50	7.875,00
158	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	750,00	UN	24,35	FLP	FLP	11,50	8.625,00
159	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	750,00	UN	26,54	FLP	FLP	11,50	8.625,00
160	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	750,00	UN	19,17	FLP	FLP	12,00	9.000,00
161	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	750,00	UN	26,35	FLP	FLP	12,00	9.000,00
162	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	750,00	UN	27,10	ILUMI	ILUMI	27,00	20.250,00
163	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	750,00	UN	27,67	FLP	FLP	12,00	9.000,00
164	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	750,00	UN	26,22	HIDRA LORENZETTI	HIDRA LORENZETTI	12,00	9.000,00
165	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. LTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150,00	UN	314,54	LORENZETTI	LORENZETTI	218,75	32.812,50
166	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. LTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150,00	UN	347,52	LORENZETTI	LORENZETTI	211,25	31.687,50
167	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150,00	UN	306,61	LORENZETTI	LORENZETTI	218,75	32.812,50
168	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150,00	UN	297,02	LORENZETTI	LORENZETTI	211,25	31.687,50
169	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2" 3 METROS.	250,00	UN	21,48	BOM JESUS	BOM JESUS	21,00	5.250,00
170	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4" 3 METROS.	250,00	UN	15,55	BOM JESUS	BOM JESUS	15,50	3.875,00
171	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1" 3 METROS.	250,00	UN	12,10	BOM JESUS	BOM JESUS	12,00	3.000,00
172	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2" 3 METROS.	250,00	UN	27,22	BOM JESUS	BOM JESUS	27,00	6.750,00
173	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250,00	UN	6,20	BOM JESUS	BOM JESUS	6,00	1.500,00
174	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250,00	UN	50,80	BOM JESUS	BOM JESUS	50,00	12.500,00
175	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250,00	UN	7,29	BOM JESUS	BOM JESUS	7,20	1.800,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:36:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.255.053/0001-66 **Fornecedor :** RIO FORTE SOLAR **E-mail:** fioforteeletrica@gmail.com
Endereço : AV BOTUCARIS 292 - SÃO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4626030333 **Fax:** **Celular:** 46999004227
Inscrição Estadual: 90906652-24 **Contador:** RENATO LANGE **Telefone contador:** 4626030333
Representante: ALEX ANGELO BERNARDI **CPF:** 047.197.749-70 **RG:**
Endereço representante: RUA JOAO MARTIN 67 CASA - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 4630301030
E-mail representante: alex@iguacu.adm.abr
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - FRONTEIRA - Capanema/PR **Conta:** 5351-9 **Data de abertura:** 31/10/2022
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
176	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO ENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	4.500,00	H	98,49	PROPRIA	PROPRIA	39,50	177.750,00
177	LUVA ELETRODUTO 1.1/4".	250,00	UN	6,70	BETEL	BETEL	3,50	875,00
178	PEÇAS DIVERSAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO.	150.000,0	UN	1,00	DIVERSAS	DIVERSAS	1,00	150.000,00
179	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL (ÁREA RURAL)	2.500,00	KM	1,19	DIVERSAS	DIVERSAS	1,19	2.975,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **2.944.045,50**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M.	15,00	UN	745,87	BERTOLINI	BERTOLINI	550,00	8.250,00
002	CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1.	75,00	UN	186,54	ATHUAL	ATHUAL	165,00	12.375,00
003	BRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN.	75,00	KIT	29,32	JANDRIGUES	JANDRIGUES	29,00	2.175,00
004	BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	46,86	BOM JESUS	BOM JESUS	21,00	1.575,00
005	PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	9,54	BETEL	BETEL	5,50	412,50
006	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	6,90	BETEL	BETEL	6,50	487,50
007	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	75,00	UN	157,05	SOPRANO	SOPRANO	135,00	10.125,00
008	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM.	250,00	M	36,24	CORFIO	CORFIO	34,00	8.500,00
009	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	7,87	BETEL	BETEL	6,00	450,00
010	RAMAL QUADRUPEX 35MM.	250,00	M	31,85	NEOCABLE	NEOCABLE	25,00	6.250,00
011	ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM.	75,00	UN	6,95	PERFORM	PERFORM	5,25	393,75
012	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M.	75,00	UN	58,62	OLIVO	OLIVO	37,00	2.775,00
013	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	75,00	UN	16,08	BETEL	BETEL	5,00	375,00
014	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30.	75,00	UN	55,43	IRMATOL	IRMATOL	55,00	4.125,00
015	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM.	250,00	M	49,36	MEGATRON	MEGATRON	49,36	12.340,00
016	ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM.	75,00	UN	25,30	PERFORM	PERFORM	13,00	975,00
017	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE.	75,00	UN	857,47	FJ	FJ	837,00	62.775,00
018	ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300.	75,00	KIT	85,08	PARAVAI	PARAVAI	85,00	6.375,00
019	POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M.	15,00	UN	991,43	BERTOLINI	BERTOLINI	700,00	10.500,00
020	TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2" 3M.	75,00	UN	454,24	HIDROBRW	HIDROBRW	342,00	25.650,00
021	FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS.	75,00	UN	51,50	PRENSAL	PRENSAL	10,50	787,50
022	DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA.	75,00	UN	748,30	SOPRANO	SOPRANO	487,50	36.562,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Município de Capanema

Página: 9

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 43.255.053/0001-66 **Fornecedor :** RIO FORTE SOLAR **E-mail:** rioforteeletrica@gmail.com

Endereço : AV BOTUCARS 292 - SÃO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4626030333 **Fax:** **Celular:** 46999004227

Inscrição Estadual: 90806652-24 **Contador:** RENATO LANGE **Telefone contador:** 4626030333

Representante: ALEX ANGELO BERNARDI **CPF:** 047.197.749-70 **RG:**

Endereço representante: RUA JOAO MARTINI 67 CASA - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:** 4630301030

E-mail representante: alex@iguacu.adm.abr

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - FRONTEIRA - Capanema/PR **Conta:** 5351-9 **Data de abertura:** 31/10/2022

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
023	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	15,78	BETEL	BETEL	13,80	1.035,00
024	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40.	75,00	UN	137,83	IRMATOL	IRMATOL	80,00	6.000,00
025	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM.	250,00	M	94,60	CORFIO	CORFIO	86,00	21.500,00
026	TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM.	75,00	UN	36,66	MCI	MCI	9,80	735,00
027	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM.	75,00	UN	30,60	TCM	TCM	22,40	1.680,00
028	CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV.	45,00	UN	589,95	MAURIZIO	MAURIZIO	560,00	25.200,00
029	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO ENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.	2.000,00	H	129,93	PROPRIA	PROPRIA	129,00	258.000,00
030	PEÇAS DIVERSAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ALTA TENSÃO.	150.000,0	UN	1,00	DIVERSAS	DIVERSAS	1,00	150.000,00
031	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL (ÁREA RURAL)	2.500,00	KM	1,19	PROPRIA	PROPRIA	1,19	2.975,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **681.358,75**

TOTAL DA PROPOSTA : **3.625.404,25**

Validade da proposta: 90 dias

RIO FORTE SOLAR
CNPJ: 43.255.053/0001-66

emProposta - Versão 1.1.5.3 19/07/2025 22:56:51

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Município de Capanema

Pregão 30/2025

15.332.845/0001-51

DOUGLAS POSSAN LTDA
AV. BERTINO WARMLING 857
CENTRO CEP: 85670-000
SALTO DO LONTRA PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.332.845/0001-51 **Fornecedor :** DOUGLAS POSSAN LTDA **E-mail:** douglaspossan@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BERTINO WARMLING 857 - CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR - CEP 85670-000 **Telefone:** 46 3191 0137 **Fax:** **Celular:** 46 99926 0173

Inscrição Estadual: 90597177-80 **Contador:** Luiz Spada **Telefone contador:** 46 3538 1314

Representante: DOUGLAS POSSAN **CPF:** 038.745.979-03 **RG:** 82033521

Endereço representante: Linha Nova União s/nº - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000 **Telefone representante:** 46 99926 0176

E-mail representante: douglaspossan@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 740 - Sicredi - Salto do Lontra/PR **Conta:** 4491-7 **Data de abertura:** 16/03/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	100,00	UN	5,24	Steel Loop	4,70	470,00
002	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	100,00	UN	5,51	Steel Loop	4,95	495,00
003	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	70,00	UN	24,05	Olivo	24,05	1.683,50
004	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	500,00	UN	1,27	Olivo	1,24	620,00
005	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	2.016,18	Corfio	2.012,50	40.250,00
006	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	2.750,60	Corfio	2.750,60	55.012,00
007	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	3.928,42	Corfio	3.928,42	78.568,40
008	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	6.290,39	Corfio	6.107,50	122.150,00
009	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	8.852,58	Corfio	8.732,50	174.650,00
010	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	12.516,46	Corfio	11.500,00	230.000,00
011	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	194,42	Corfio	192,50	3.850,00
012	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROL O COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	1.115,21	Corfio	1.115,21	22.304,20
013	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROL O COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	1.755,78	Corfio	1.755,78	35.115,60
014	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE	20,00	ROLO	270,80	Corfio	270,80	5.416,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:36:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.332.845/0001-51 **Fornecedor :** DOUGLAS POSSAN LTDA **E-mail:** douglaspossan@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BERTINO WARMLING 857 - CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR - CEP 85670-000 **Telefone:** 46 3191 0137 **Fax:** **Celular:** 46 99926 0173

Inscrição Estadual: 90597177-80 **Contador:** Luiz Spada **Telefone contador:** 46 3538 1314

Representante: DOUGLAS POSSAN **CPF:** 038.745.979-03 **RG:** 82033521

Endereço representante: Linha Nova União s/nº - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000 **Telefone representante:** 46 99926 0176

E-mail representante: douglaspossan@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 740 - Sicredi - Salto do Lontra/PR **Conta:** 4491-7 **Data de abertura:** 16/03/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ROLO COM 100 MT.						
015	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	409,85	Corfio	409,85	8.197,00
016	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	604,11	Corfio	604,11	12.082,20
017	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	389,41	Corfio	385,00	7.700,00
018	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT.	20,00	ROLO	609,35	Corfio	609,35	12.187,00
019	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	1.039,24	Corfio	1.036,00	21.720,00
020	CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	M	5,49	Corfio	5,49	11.980,00
021	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	50,00	UN	184,67	Ferragens Jordão	184,67	9.233,50
022	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	75,00	UN	18,21	AC&A	18,21	1.365,75
023	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	150,00	UN	3,15	CMR	3,12	468,00
024	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	150,00	UN	1,79	Betel	1,30	195,00
025	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	150,00	UN	5,82	CMR	5,82	873,00
026	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	150,00	UN	3,37	Betel	1,40	210,00
027	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	50,00	UN	86,46	Nunes	86,46	4.323,00
028	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500,00	UN	7,08	Enerbras	6,46	16.150,00
029	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500,00	UN	112,52	Enerbras	107,82	269.550,00
030	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500,00	UN	71,80	Enerbras	69,53	173.825,00
031	CANETA CHAVE TESTE.	30,00	UN	7,69	Brasfort	5,00	150,00
032	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	70,00	UN	163,02	AC&A	120,00	8.400,00
033	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BA RRAMENTO.	70,00	UN	83,09	AC&A	72,00	5.040,00

15.332.845/0001-51
DOUGLAS POSSAN LTDA
AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
SALTO DO LONTRA - PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.332.845/0001-51 **Fornecedor :** DOUGLAS POSSAN LTDA **E-mail:** douglaspossan@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BERTINO WARMLING 857 - CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR - CEP 85670-000 **Telefone:** 46 3191 0137 **Fax:** **Celular:** 46 99926 0173

Inscrição Estadual: 90597177-80 **Contador:** Luiz Spada **Telefone contador:** 46 3538 1314

Representante: DOUGLAS POSSAN **CPF:** 038.745.979-03 **RG:** 82033521

Endereço representante: Linha Nova União s/nº - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000 **Telefone representante:** 46 99926 0176

E-mail representante: douglaspossan@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 740 - Sicredi - Salto do Lontra/PR **Conta:** 4491-7 **Data de abertura:** 16/03/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50,00	UN	417,39	Zagonel	300,00	15.000,00
035	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50,00	UN	406,70	Lorenzetti	300,00	15.000,00
036	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50,00	UN	406,92	Lorenzetti	300,00	15.000,00
037	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	250,00	UN	5,24	G20	4,80	1.200,00
038	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM.	250,00	UN	3,26	G20	2,90	725,00
039	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	250,00	UN	7,61	RR Pimmel	7,40	1.850,00
040	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	250,00	UN	8,67	RR Pimmel	7,90	1.975,00
041	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	250,00	UN	10,20	RR Pimmel	10,20	2.550,00
042	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	250,00	UN	12,79	RR Pimmel	12,79	3.197,50
043	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	250,00	UN	15,59	RR Pimmel	15,40	3.850,00
044	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	250,00	UN	26,03	RR Pimmel	23,00	5.750,00
045	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	250,00	UN	38,68	RR Pimmel	38,60	9.650,00
046	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 25MM.	250,00	UN	8,09	RR Pimmel	7,70	1.925,00
047	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 35MM.	250,00	UN	8,62	RR Pimmel	7,80	1.950,00
048	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 50MM.	250,00	UN	12,62	RR Pimmel	11,00	2.750,00
049	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 70MM.	250,00	UN	15,19	RR Pimmel	15,50	3.875,00
050	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 95MM.	250,00	UN	23,05	RR Pimmel	20,00	5.000,00
051	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	250,00	UN	16,14	RR Pimmel	16,14	4.035,00
052	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	250,00	UN	22,19	RR Pimmel	19,00	4.750,00
053	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	250,00	UN	30,25	RR Pimmel	27,20	6.800,00
054	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2".	250,00	UN	11,71	Plastbig	11,71	2.927,50
055	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4".	250,00	UN	7,44	Plastbig	7,44	1.860,00
056	CURVA ELÉTRICA 135º 1".	250,00	UN	4,16	Plastbig	4,16	1.040,00
057	CURVA ELÉTRICA 135º 2".	250,00	UN	16,96	Plastbig	16,96	4.240,00
058	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2".	250,00	UN	6,97	Marcos Brasil	5,50	1.375,00
059	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4".	250,00	UN	6,59	Marcos Brasil	5,40	1.350,00

15.332.845/0001-51
DOUGLAS POSSAN LTDA
AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
SALTO DO LONTRA - PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.332.845/0001-51 **Fornecedor :** DOUGLAS POSSAN LTDA **E-mail:** douglaspossan@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BERTINO WARMLING 857 - CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR - CEP 85670-000 **Telefone:** 46 3191 0137 **Fax:** **Celular:** 46 99926 6173

Inscrição Estadual: 90597177-80 **Contador:** Luiz Spada **Telefone contador:** 46 3538 1314

Representante: DOUGLAS POSSAN **CPF:** 038.745.979-03 **RG:** 82033521

Endereço representante: Linha Nova União s/nº - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000 **Telefone representante:** 46 99926 6176

E-mail representante: douglaspossan@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 740 - Sicredi - Salto do Lontra/PR **Conta:** 4491-7 **Data de abertura:** 16/03/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
060	CURVA ELÉTRICA 90º 1".	250,00	UN	3,90	Marcos Brasil	3,00	750,00
061	CURVA ELÉTRICA 90º 2".	250,00	UN	12,88	Marcos Brasil	10,00	2.500,00
062	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	250,00	UN	38,63	Soprano	30,00	7.500,00
063	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	250,00	UN	39,14	Soprano	30,00	7.500,00
064	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	250,00	UN	49,87	Soprano	35,00	8.750,00
065	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	250,00	UN	48,28	Soprano	36,00	9.000,00
066	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	250,00	UN	141,13	Soprano	120,00	30.000,00
067	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	250,00	UN	76,88	Soprano	75,81	18.952,50
068	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	250,00	UN	69,27	Soprano	67,83	16.957,50
069	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	250,00	UN	77,28	Soprano	75,81	18.952,50
070	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	250,00	UN	94,54	Soprano	87,80	21.950,00
071	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	250,00	UN	98,78	Soprano	87,80	21.950,00
072	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	250,00	UN	134,66	Soprano	120,00	30.000,00
073	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	250,00	UN	177,91	Soprano	157,00	39.250,00
074	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	250,00	UN	606,59	Soprano	525,90	131.475,00
075	DISJUNTOR (NEMA) 3X150.	250,00	UN	519,37	Soprano	460,90	115.225,00
076	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	250,00	UN	654,41	Soprano	525,90	131.475,00
077	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	250,00	UN	580,74	Soprano	500,00	125.000,00
078	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	250,00	UN	130,04	Soprano	115,00	28.750,00
079	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	250,00	UN	147,66	Soprano	130,00	32.500,00
080	DISJUNTOR DIN 1X10.	250,00	UN	20,94	Tramontina	15,00	3.750,00
081	DISJUNTOR DIN 1X20.	250,00	UN	24,82	Tramontina	20,00	5.000,00
082	DISJUNTOR DIN 1X25.	250,00	UN	19,51	Tramontina	17,00	4.250,00
083	DISJUNTOR DIN 1X32.	250,00	UN	27,13	Tramontina	20,00	5.000,00
084	DISJUNTOR DIN 1X40.	250,00	UN	36,12	Tramontina	28,00	7.000,00
085	DISJUNTOR DIN 1X50.	250,00	UN	36,27	Tramontina	28,00	7.000,00
086	DISJUNTOR DIN 2X16.	250,00	UN	45,08	Tramontina	41,20	10.300,00
087	DISJUNTOR DIN 2X20.	250,00	UN	43,79	Tramontina	41,20	10.300,00
088	DISJUNTOR DIN 2X25.	250,00	UN	45,22	Tramontina	41,20	10.300,00
089	DISJUNTOR DIN 2X32.	250,00	UN	45,65	Tramontina	41,20	10.300,00
090	DISJUNTOR DIN 2X40.	250,00	UN	53,29	Tramontina	41,20	10.300,00
091	DISJUNTOR DIN 2X50.	250,00	UN	57,28	Tramontina	41,20	10.300,00

15.332.845/0001-51
DOUGLAS POSSAN LTDA
AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
SALTO DO LONTRA - PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:36:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Município de Capanema

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.287.838/0001-57 **Fornecedor :** CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA **E-mail:** IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço : RUA OTAVIO KISCHNER 133 SALA 02 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46999810361 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033411496 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN **CPF:** 017.746.779-70 **RG:**

Endereço representante: RUA OIAPOS 667 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - COOP SICOOB - Capanema/PR **Conta:** 42872-8 **Data de abertura:** 01/01/2025

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	100,00	UN	5,24	HELICA		4,50	450,00
002	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	100,00	UN	5,51	HELICA		4,50	450,00
003	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	70,00	UN	24,05	MS		22,00	1.540,00
004	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	500,00	UN	1,27	MS		1,25	625,00
005	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	2.016,18	CONTROLER	100,8	100,80	2.016,00
006	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	2.750,60	CONTROLER	137,5	137,50	2.750,00
007	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	3.928,42	CONTROLER		196,40	3.928,00
008	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	6.290,39	CONTROLER		314,50	6.290,00
009	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	8.852,58	CONTROLER		442,60	8.852,00
010	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	12.516,46	CONTROLER		625,80	12.516,00
011	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	194,42	AMPERE		189,00	3.780,00
012	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% O COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	1.115,21	AMPERE		102,50	2.050,00
013	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% O COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	1.755,78	AMPERE		169,00	3.380,00
014	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	20,00	ROLO	270,80	AMPERE		255,00	5.100,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Município de Capanema

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.287.838/0001-57 **Fornecedor :** CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA **E-mail:** IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço : RUA OTAVIO KISCHNER 133 SALA 02 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46999810361 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033411496 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN **CPF:** 017.746.779-70 **RG:**

Endereço representante: RUA OIAPOS 667 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - COOP SICOOB - Capanema/PR **Conta:** 42872-8 **Data de abertura:** 01/01/2025

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ROLO COM 100 MT.							
015	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	409,85	AMPERE		375,00	7.500,00
016	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	604,11	AMPERE		604,00	12.080,00
017	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) M 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	389,41	AMPERE		312,00	6.240,00
018	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) M 100 MT.	20,00	ROLO	609,35	AMPERE		603,00	12.060,00
019	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) M 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	20,00	ROLO	1.039,24	AMPERE		970,00	19.400,00
020	CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	2.000,00	M	5,49	AMPERE		5,45	10.900,00
021	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	50,00	UN	184,67	FJ		184,00	9.200,00
022	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	75,00	UN	18,21	FJ		17,50	1.312,50
023	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	150,00	UN	3,15	ARCOIR		3,15	472,50
024	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	150,00	UN	1,79	CANAL		1,75	262,50
025	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	150,00	UN	5,82	ARCOIR		5,80	870,00
026	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	150,00	UN	3,37	CANAL		3,35	502,50
027	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	50,00	UN	86,46	BELMAR		84,50	4.225,00
028	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500,00	UN	7,08	ENERBRAS		7,00	17.500,00
029	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500,00	UN	112,52	ENERBRAS		112,00	280.000,00
030	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	2.500,00	UN	71,80	ENERBRAS		65,90	164.750,00
031	CANETA CHAVE TESTE.	30,00	UN	7,69	ENERBRAS		7,50	225,00
032	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM BARRAMENTO.	70,00	UN	163,02	ENERBRAS		162,00	11.340,00
033	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, RRAMENTO.	70,00	UN	83,09	ENERBRAS		81,00	5.670,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impl

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Município de Capanema

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.287.838/0001-57 **Fornecedor :** CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA **E-mail:** IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço : RUA OTAVIO KISCHNER 133 SALA 02 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46999810361 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033411496 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN **CPF:** 017.746.779-70 **RG:**

Endereço representante: RUA OIAPOS 667 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - COOP SICOOB - Capanema/PR **Conta:** 42872-8 **Data de abertura:** 01/01/2025

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
034	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 S DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50,00	UN	417,39	ENERBRAS		415,00	20.750,00
035	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, S DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50,00	UN	406,70	LORENZETTI		405,00	20.250,00
036	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	50,00	UN	406,92	LORENZETTI		405,00	20.250,00
037	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	250,00	UN	5,24	INCESA		5,00	1.250,00
038	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM.	250,00	UN	3,26	INCESA		3,25	812,50
039	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	250,00	UN	7,61	PIMMEL		7,50	1.875,00
040	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	250,00	UN	8,67	INCESA		8,50	2.125,00
041	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	250,00	UN	10,20	INCESA		9,50	2.375,00
042	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	250,00	UN	12,79	INCESA		12,50	3.125,00
043	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	250,00	UN	15,59	INCESA		15,50	3.875,00
044	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	250,00	UN	26,03	INCESA		25,00	6.250,00
045	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	250,00	UN	38,68	INCESA		37,90	9.475,00
046	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 25MM.	250,00	UN	8,09	PIMMEL		7,90	1.975,00
047	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 35MM.	250,00	UN	8,62	PIMMEL		8,25	2.062,50
048	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 50MM.	250,00	UN	12,62	PIMMEL		12,25	3.062,50
049	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 70MM.	250,00	UN	15,19	PIMMEL		14,90	3.725,00
050	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 95MM.	250,00	UN	23,05	PIMMEL		22,00	5.500,00
051	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	250,00	UN	16,14	INCESA		16,00	4.000,00
052	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	250,00	UN	22,19	INCESA		22,00	5.500,00
053	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	250,00	UN	30,25	INCESA		29,50	7.375,00
054	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2".	250,00	UN	11,71	BETEL		11,50	2.875,00
055	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4".	250,00	UN	7,44	BETEL		7,40	1.850,00
056	CURVA ELÉTRICA 135º 1".	250,00	UN	4,16	BETEL		4,15	1.037,50
057	CURVA ELÉTRICA 135º 2".	250,00	UN	16,96	BETEL		16,95	4.237,50
058	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2".	250,00	UN	6,97	BETEL		6,90	1.725,00
059	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4".	250,00	UN	6,59	BETEL		6,50	1.625,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Município de Capanema

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.287.838/0001-57 **Fornecedor :** CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA **E-mail:** IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço : RUA OTAVIO KISCHNER 133 SALA 02 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46999810361 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033411496 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN **CPF:** 017.746.779-70 **RG:**

Endereço representante: RUA OIAPOS 667 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - COOP SICOOB - Capanema/PR **Conta:** 42872-8 **Data de abertura:** 01/01/2025

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
060	CURVA ELÉTRICA 90º 1".	250,00	UN	3,90	BETEL		3,90	975,00
061	CURVA ELÉTRICA 90º 2".	250,00	UN	12,88	BETEL		12,80	3.200,00
062	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	250,00	UN	38,63	SOPRANO		38,50	9.625,00
063	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	250,00	UN	39,14	SOPRANO		39,14	9.785,00
064	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	250,00	UN	49,87	SOPRANO		49,00	12.250,00
065	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	250,00	UN	48,28	SOPRANO		48,00	12.000,00
066	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	250,00	UN	141,13	SOPRANO		139,00	34.750,00
067	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	250,00	UN	76,88	SOPRANO		76,00	19.000,00
068	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	250,00	UN	69,27	SOPRANO		69,00	17.250,00
069	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	250,00	UN	77,28	SOPRANO		77,00	19.250,00
070	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	250,00	UN	94,54	SOPRANO		94,00	23.500,00
071	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	250,00	UN	98,78	SOPRANO		98,00	24.500,00
072	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	250,00	UN	134,66	SOPRANO		134,00	33.500,00
073	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	250,00	UN	177,91	SOPRANO		177,00	44.250,00
074	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	250,00	UN	606,59	SOPRANO		606,00	151.500,00
075	DISJUNTOR (NEMA) 3X150.	250,00	UN	519,37	SOPRANO		515,00	128.750,00
076	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	250,00	UN	654,41	SOPRANO		649,00	162.250,00
077	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	250,00	UN	580,74	SOPRANO		550,00	137.500,00
078	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	250,00	UN	130,04	SOPRANO		130,00	32.500,00
079	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	250,00	UN	147,66	SOPRANO		147,00	36.750,00
080	DISJUNTOR DIN 1X10.	250,00	UN	20,94	SOPRANO		20,90	5.225,00
081	DISJUNTOR DIN 1X20.	250,00	UN	24,82	SOPRANO		24,80	6.200,00
082	DISJUNTOR DIN 1X25.	250,00	UN	19,51	SOPRANO		19,50	4.875,00
083	DISJUNTOR DIN 1X32.	250,00	UN	27,13	SOPRANO		27,00	6.750,00
084	DISJUNTOR DIN 1X40.	250,00	UN	36,12	SOPRANO		36,10	9.025,00
085	DISJUNTOR DIN 1X50.	250,00	UN	36,27	SOPRANO		36,00	9.000,00
086	DISJUNTOR DIN 2X16.	250,00	UN	45,08	SOPRANO		45,00	11.250,00
087	DISJUNTOR DIN 2X20.	250,00	UN	43,79	SOPRANO		43,00	10.750,00
088	DISJUNTOR DIN 2X25.	250,00	UN	45,22	SOPRANO		45,00	11.250,00
089	DISJUNTOR DIN 2X32.	250,00	UN	45,65	SOPRANO		45,00	11.250,00
090	DISJUNTOR DIN 2X40.	250,00	UN	53,29	SOPRANO		49,50	12.375,00
091	DISJUNTOR DIN 2X50.	250,00	UN	57,28	SOPRANO		55,00	13.750,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Município de Capanema

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.287.838/0001-57 **Fornecedor :** CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA **E-mail:** IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço : RUA OTAVIO KISCHNER 133 SALA 02 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46999810361 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033411496 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN **CPF:** 017.746.779-70 **RG:**

Endereço representante: RUA OIAPOS 667 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - COOP SICOOB - Capanema/PR **Conta:** 42872-8 **Data de abertura:** 01/01/2025

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
092	DISJUNTOR DIN 2X63.	250,00	UN	49,57	SOPRANO		49,00	12.250,00
093	DISJUNTOR DIN 3X100.	250,00	UN	200,61	SOPRANO		199,00	49.750,00
094	DISJUNTOR DIN 3X50.	250,00	UN	79,43	SOPRANO		78,50	19.625,00
095	DISJUNTOR DIN 3X63.	250,00	UN	71,65	SOPRANO		71,50	17.875,00
096	DISJUNTOR DIN 3X80.	250,00	UN	218,56	SOPRANO		215,00	53.750,00
097	EXTENSÃO ELÉTRICA GROSSA, CABO PP 2X1MM REFORÇADO 10A/20A, COM OS, BIVOLT, PLUGUE TRIPOLAR, 4 TOMADAS, TOMADA TRIPOLAR.	40,00	UN	98,66	ENERBRAS		98,00	3.920,00
098	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	300,00	UN	6,60	ENERBRAS		6,60	1.980,00
099	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2''.	250,00	UN	3,99	BETEL		3,99	997,50
100	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4''.	250,00	UN	2,68	BETEL		2,68	670,00
101	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1''.	250,00	UN	2,54	BETEL		2,54	635,00
102	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2''.	250,00	UN	6,39	BETEL		6,39	1.597,50
103	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	500,00	UN	11,15	MECTRONIC		11,15	5.575,00
104	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	500,00	UN	23,53	MECTRONIC		23,50	11.750,00
105	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	500,00	UN	18,82	MECTRONIC		18,80	9.400,00
106	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	500,00	UN	16,10	MECTRONIC		16,00	8.000,00
107	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	500,00	UN	16,70	MECTRONIC		16,50	8.250,00
108	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM	500,00	UN	25,75	MECTRONIC		25,50	12.750,00
109	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A	500,00	UN	37,55	MECTRONIC		37,50	18.750,00
110	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	500,00	UN	24,04	MECTRONIC		24,00	12.000,00
111	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	500,00	UN	23,86	MECTRONIC		23,50	11.750,00
112	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	500,00	UN	20,70	MECTRONIC		20,00	10.000,00
113	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	300,00	UN	0,41	ENERBRAS		0,41	123,00
114	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	300,00	UN	0,98	ENERBRAS		0,98	294,00
115	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	5,58	AVANT		5,50	8.250,00
116	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	7,48	AVANT		7,40	11.100,00
117	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	11,94	AVANT		11,50	17.250,00
118	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	14,21	AVANT		14,20	21.300,00
119	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	24,85	AVANT		24,50	36.750,00
120	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	6,25	AVANT		6,25	9.375,00
121	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	1.500,00	UN	14,25	AVANT		14,25	21.375,00
122	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	1.500,00	UN	11,27	AVANT		11,25	16.875,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impl

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Município de Capanema

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.287.838/0001-57 **Fornecedor :** CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA **E-mail:** IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço : RUA OTAVIO KISCHNER 133 SALA 02 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46999810361 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033411496 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN **CPF:** 017.746.779-70 **RG:**

Endereço representante: RUA OIAPOS 667 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - COOP SICOOB - Capanema/PR **Conta:** 42872-8 **Data de abertura:** 01/01/2025

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
123	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. OM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	400,00	UN	26,71	ENERBRAS		26,50	10.600,00
124	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	300,00	UN	53,24	AVANT		53,24	15.972,00
125	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	300,00	UN	60,78	BLUMENAU		60,50	18.150,00
126	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	300,00	UN	27,06	AVANT		27,00	8.100,00
127	LUVA ELETRODUTO 1 1/2".	250,00	UN	2,86	BETEL		2,86	715,00
128	LUVA ELETRODUTO 1".	250,00	UN	1,54	BETEL		1,51	377,50
129	LUVA ELETRODUTO 2 1/2".	250,00	UN	6,18	BETEL		6,15	1.537,50
130	LUVA ELETRODUTO 2".	250,00	UN	4,00	BETEL		4,00	1.000,00
131	LUVA ELETRODUTO 3/4.	250,00	UN	1,72	BETEL		1,72	430,00
132	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	100,00	UN	211,50	PLASTILIT		210,00	21.000,00
133	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	100,00	UN	120,48	PLASTILIT		120,00	12.000,00
134	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6".	150,00	UN	11,27	PIMMER		11,00	1.650,00
135	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO QUETE DE LOUÇA.	750,00	UN	5,53	FOCO		5,50	4.125,00
136	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, ERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	750,00	UN	26,43	FOCO		26,40	19.800,00
137	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	150,00	UN	8,95	MG		8,95	1.342,50
138	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	150,00	UN	14,62	MG		14,50	2.175,00
139	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	150,00	UN	15,36	MG		15,36	2.304,00
140	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	150,00	UN	12,77	MG		12,77	1.915,50
141	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	150,00	UN	14,04	MG		14,00	2.100,00
142	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	150,00	UN	5,50	MG		5,50	825,00
143	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	15,00	UN	700,28	LAGES		690,00	10.350,00
144	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	15,00	UN	655,39	LAGES		650,00	9.750,00
145	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM O.	40,00	UN	415,03	MARATORI		415,00	16.600,00
146	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM O.	40,00	UN	515,26	MARATORI		510,00	20.400,00
147	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	300,00	UN	53,71	AVANT		53,70	16.110,00
148	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	300,00	UN	111,10	AVANT		110,00	33.000,00
149	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	300,00	UN	27,30	AVANT		27,00	8.100,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:36:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Município de Capanema

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.287.838/0001-57 **Fornecedor :** CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA **E-mail:** IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço : RUA OTAVIO KISCHNER 133 SALA 02 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46999810361 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033411496 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN **CPF:** 017.746.779-70 **RG:**

Endereço representante: RUA OIAPOS 667 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - COOP SICOOB - Capanema/PR **Conta:** 42872-8 **Data de abertura:** 01/01/2025

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
150	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	300,00	UN	152,38	AVANT		152,00	45.600,00
151	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	300,00	UN	33,01	AVANT		32,00	9.600,00
152	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	300,00	UN	232,92	AVANT		232,00	69.600,00
153	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	300,00	UN	31,22	AVANT		29,00	8.700,00
154	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	1.500,00	UN	5,65	AVANT		5,65	8.475,00
155	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	500,00	UN	1,79	AVANT		1,79	895,00
156	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	750,00	UN	18,12	MECTRONIC		18,00	13.500,00
157	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	750,00	UN	22,26	MECTRONIC		22,00	16.500,00
158	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	750,00	UN	24,35	MECTRONIC		24,00	18.000,00
159	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	750,00	UN	26,54	MECTRONIC		26,00	19.500,00
160	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	750,00	UN	19,17	MECTRONIC		19,00	14.250,00
161	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	750,00	UN	26,35	MECTRONIC		26,00	19.500,00
162	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	750,00	UN	27,10	MECTRONIC		27,00	20.250,00
163	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	750,00	UN	27,67	MECTRONIC		27,00	20.250,00
164	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	750,00	UN	26,22	MECTRONIC		26,00	19.500,00
165	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. LTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150,00	UN	314,54	ENERBRAS		314,00	47.100,00
166	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. LTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150,00	UN	347,52	ENERBRAS		345,00	51.750,00
167	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150,00	UN	306,61	ENERBRAS		305,00	45.750,00
168	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150,00	UN	297,02	ENERBRAS		295,00	44.250,00
169	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2" 3 METROS.	250,00	UN	21,48	BETEL		20,00	5.000,00
170	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4" 3 METROS.	250,00	UN	15,55	BETEL		15,50	3.875,00
171	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1" 3 METROS.	250,00	UN	12,10	BETEL		12,00	3.000,00
172	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2" 3 METROS.	250,00	UN	27,22	BETEL		27,00	6.750,00
173	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250,00	UN	6,20	BETEL		6,20	1.550,00
174	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250,00	UN	50,80	BETEL		49,00	12.250,00
175	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250,00	UN	7,29	BETEL		7,29	1.822,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:05. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Município de Capanema

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.287.838/0001-57 **Fornecedor :** CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA **E-mail:** IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço : RUA OTAVIO KISCHNER 133 SALA 02 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46999810361 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033411496 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN **CPF:** 017.746.779-70 **RG:**

Endereço representante: RUA OIAPOS 667 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - COOP SICOOB - Capanema/PR **Conta:** 42872-8 **Data de abertura:** 01/01/2025

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
176	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO ENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	4.500,00	H	98,49	LEDUR INSTALADORA		89,00	400.500,00
177	LUVA ELETRODUTO 1.1/4".	250,00	UN	6,70	BETEL		6,50	1.625,00
178	PEÇAS DIVERSAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO.	150.000,0	UN	1,00	PROPRIA		1,00	150.000,00
179	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL (ÁREA RURAL)	2.500,00	KM	1,19	PROPRIA		1,19	2.975,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 3.518.698,00

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M.	15,00	UN	745,87	LAGES		740,00	11.100,00
002	CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1.	75,00	UN	186,54	FJ		185,00	13.875,00
003	BRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN.	75,00	KIT	29,32	PIMMEL		29,00	2.175,00
004	BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	46,86	BETEL		45,00	3.375,00
005	PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	9,54	BETEL		9,54	715,50
006	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	6,90	BETEL		6,90	517,50
007	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	75,00	UN	157,05	SOPRANO		155,00	11.625,00
008	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM.	250,00	M	36,24	NEO CABLE		36,00	9.000,00
009	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	7,87	NEO CABLE		7,87	590,25
010	RAMAL QUADRUPEX 35MM.	250,00	M	31,85	NEO CABLE		31,00	7.750,00
011	ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM.	75,00	UN	6,95	HELICA		6,95	521,25
012	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M.	75,00	UN	58,62	FOCO		58,00	4.350,00
013	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	75,00	UN	16,08	FOCO		16,00	1.200,00
014	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30.	75,00	UN	55,43	BELMAR		55,00	4.125,00
015	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM.	250,00	M	49,36	NEO CABLE		47,00	11.750,00
016	ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM.	75,00	UN	25,30	HELICA		24,90	1.867,50
017	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE.	75,00	UN	857,47	FJ		850,00	63.750,00
018	ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300.	75,00	KIT	85,08	P LIDER		84,00	6.300,00
019	POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M.	15,00	UN	991,43	LAGES		985,00	14.775,00
020	TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2" 3M.	75,00	UN	454,24	LAGES		450,00	33.750,00
021	FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS.	75,00	UN	51,50	HELICA		49,00	3.675,00
022	DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA.	75,00	UN	748,30	SOPRANO		745,00	55.875,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:36:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.287.838/0001-57 **Fornecedor :** CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA **E-mail:** IRMAOSLAGEMANNCONSTRUCAO@HOTMAIL.C

Endereço : RUA OTAVIO KISCHNER 133 SALA 02 - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46999810361 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033411496 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 4635521500

Representante: CLEITON CESAR LAGEMANN **CPF:** 017.746.779-70 **RG:**

Endereço representante: RUA OIAPOS 667 CASA - SAO JOSE OPERARIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342- - COOP SICOOB - Capanema/PR **Conta:** 42872-8 **Data de abertura:** 01/01/2025

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
023	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	15,78	BETEL		14,50	1.087,50
024	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40.	75,00	UN	137,83	BELMAR		135,00	10.125,00
025	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM.	250,00	M	94,60	NEO CABLE		92,00	23.000,00
026	TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM.	75,00	UN	36,88	PIMMEL		36,00	2.700,00
027	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM.	75,00	UN	30,60	PIMMEL		30,60	2.295,00
028	CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV.	45,00	UN	589,95	FJ		585,00	26.325,00
029	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO ENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.	2.000,00	H	129,93	LEDUR INSTALADORA		129,00	258.000,00
030	PEÇAS DIVERSAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ALTA TENSÃO.	150.000,0	UN	1,00	PROPRIA		1,00	150.000,00
031	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL (ÁREA RURAL)	2.500,00	KM	1,19	PROPRIA		1,19	2.975,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **739.169,50**

TOTAL DA PROPOSTA : **4.257.867,50**

Validade da proposta: 120 dias

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
ND: C=BR, S=PR, L=CAPANEMA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.14 15:43:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ: 07.287.838/0001-57

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Ins... por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Município de Capanema

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.332.845/0001-51 **Fornecedor :** DOUGLAS POSSAN LTDA **E-mail:** douglaspossan@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BERTINO WARMLING 857 - CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR - CEP 85670-000 **Telefone:** 46 3191 0137 **Fax:** **Celular:** 46 99926 0173

Inscrição Estadual: 90597177-80 **Contador:** Luiz Spada **Telefone contador:** 46 3538 1314

Representante: DOUGLAS POSSAN **CPF:** 038.745.979-03 **RG:** 82033521

Endereço representante: Linha Nova União s/nº - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000 **Telefone representante:** 46 99926 0176

E-mail representante: douglaspossan@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 740 - Sicredi - Salto do Lontra/PR **Conta:** 4491-7 **Data de abertura:** 16/03/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
092	DISJUNTOR DIN 2X63.	250,00	UN	49,57	Tramontina	41,20	10.300,00
093	DISJUNTOR DIN 3X100.	250,00	UN	200,61	Tramontina	183,80	45.950,00
094	DISJUNTOR DIN 3X50.	250,00	UN	79,43	Tramontina	70,00	17.500,00
095	DISJUNTOR DIN 3X63.	250,00	UN	71,65	Tramontina	64,00	16.000,00
096	DISJUNTOR DIN 3X80.	250,00	UN	218,56	Tramontina	183,80	45.950,00
097	EXTENSÃO ELÉTRICA GROSSA, CABO PP 2X1MM REFORÇADO 10A/20A, COM 15 METROS, BIVOLT, PLUGUE TRIPOLAR, 4 TOMADAS, TOMADA TRIPOLAR.	40,00	UN	98,66	Tramontina	93,80	3.752,00
098	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	300,00	UN	6,60	G20	6,60	1.980,00
099	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2".	250,00	UN	3,99	Betel	3,50	875,00
100	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4".	250,00	UN	2,68	Betel	2,40	600,00
101	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1".	250,00	UN	2,54	Betel	2,28	570,00
102	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2".	250,00	UN	6,39	Betel	5,70	1.425,00
103	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	500,00	UN	11,15	Tramontina	11,15	3.575,00
104	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	500,00	UN	23,53	Tramontina	20,70	11.350,00
105	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	500,00	UN	18,82	Tramontina	16,00	3.000,00
106	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	500,00	UN	16,10	Tramontina	14,48	7.240,00
107	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	500,00	UN	16,70	Tramontina	14,00	7.000,00
108	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	500,00	UN	25,75	Tramontina	20,00	11.000,00
109	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	500,00	UN	37,55	Tramontina	33,00	18.500,00
110	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	500,00	UN	24,04	Tramontina	21,00	11.500,00
111	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	500,00	UN	23,86	Tramontina	21,00	11.500,00
112	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	500,00	UN	20,70	Tramontina	18,50	9.250,00
113	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	300,00	UN	0,41	Reue	0,40	120,00
114	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	300,00	UN	0,98	Reue	0,58	174,00
115	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	5,58	Lumanti	5,00	7.500,00
116	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	7,48	Lumanti	6,50	9.750,00
117	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	11,94	Lumnati	10,00	15.000,00
118	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	14,21	Lumanti	12,75	19.125,00
119	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	24,85	Lumanti	23,30	34.950,00
120	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	1.500,00	UN	6,25	Lumanti	5,00	7.500,00
121	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	1.500,00	UN	14,25	Lumanti	12,80	19.200,00
122	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	1.500,00	UN	11,27	Lumanti	10,20	15.300,00

15.332.845/0001-51
DOUGLAS POSSAN LTDA
AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
SALTO DO LONTRA - PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:36:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.332.845/0001-51 **Fornecedor :** DOUGLAS POSSAN LTDA **E-mail:** douglaspossan@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BERTINO WARMLING 857 - CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR - CEP 85670-000 **Telefone:** 46 3191 0137 **Fax:** **Celular:** 46 99926 0173

Inscrição Estadual: 90597177-80 **Contador:** Luiz Spada **Telefone contador:** 46 3538 1314

Representante: DOUGLAS POSSAN **CPF:** 038.745.979-03 **RG:** 82033521

Endereço representante: Linha Nova União s/nº - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000 **Telefone representante:** 46 99926 0176

E-mail representante: douglaspossan@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 740 - Sicredi - Salto do Lontra/PR **Conta:** 4491-7 **Data de abertura:** 16/03/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
123	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	400,00	UN	26,71	Segurimax	23,00	9.200,00
124	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	300,00	UN	53,24	Lumanti	40,00	12.000,00
125	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	300,00	UN	60,78	Roya	50,00	15.000,00
126	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	300,00	UN	27,06	Lumanti	24,00	7.200,00
127	LUVA ELETRODUTO 1 1/2".	250,00	UN	2,86	Marcos Brasil	2,50	625,00
128	LUVA ELETRODUTO 1".	250,00	UN	1,54	Marcos Brasil	1,30	325,00
129	LUVA ELETRODUTO 2 1/2".	250,00	UN	6,18	Marcos Brasil	6,10	1.525,00
130	LUVA ELETRODUTO 2".	250,00	UN	4,00	Marcos Brasil	3,78	945,00
131	LUVA ELETRODUTO 3/4.	250,00	UN	1,72	Marcos Brasil	1,40	350,00
132	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	100,00	UN	211,50	Granduto	180,00	18.000,00
133	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	100,00	UN	120,48	Granduto	100,00	10.000,00
134	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6".	150,00	UN	11,27	Olivo	11,27	1.690,50
135	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SOQUETE DE LOUÇA.	750,00	UN	5,53	Betel	4,90	3.675,00
136	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXTERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	750,00	UN	26,43	OPL	22,78	17.085,00
137	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	150,00	UN	8,95	Tramontina	8,00	1.200,00
138	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	150,00	UN	14,62	Tramontina	12,00	1.800,00
139	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	150,00	UN	15,36	Tramontina	12,00	1.800,00
140	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	150,00	UN	12,77	Tramontina	11,00	1.650,00
141	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	150,00	UN	14,04	Tramontina	12,00	1.800,00
142	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	150,00	UN	5,50	Ilumi	5,50	825,00
143	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	15,00	UN	700,28	Bertolini	700,00	10.500,00
144	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	15,00	UN	655,39	Bertolini	588,00	8.820,00
145	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	40,00	UN	415,03	Moratori	415,03	16.601,20
146	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	40,00	UN	515,26	Moratori	515,26	20.610,40
147	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	300,00	UN	53,71	Lumnati	47,00	14.100,00
148	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	300,00	UN	111,10	Lumanti	99,00	29.700,00
149	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	300,00	UN	27,30	Lumanti	24,00	7.200,00

15.332.845/0001-51
DOUGLAS POSSAN LTDA
AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
SALTO DO LONTRA - PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:36:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.332.845/0001-51 **Fornecedor :** DOUGLAS POSSAN LTDA **E-mail:** douglaspossan@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BERTINO WARMLING 857 - CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR - CEP 85670-000 **Telefone:** 46 3191 0137 **Fax:** **Celular:** 46 99926 0173

Inscrição Estadual: 90597177-80 **Contador:** Luiz Spada **Telefone contador:** 46 3538 1314

Representante: DOUGLAS POSSAN **CPF:** 038.745.979-03 **RG:** 82033521

Endereço representante: Linha Nova União s/nº - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000 **Telefone representante:** 46 99926 0176

E-mail representante: douglaspossan@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 740 - Sicredi - Salto do Lontra/PR **Conta:** 4491-7 **Data de abertura:** 16/03/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
150	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	300,00	UN	152,38	Lumanti	137,60	41.280,00
151	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	300,00	UN	33,01	Lumanti	29,00	8.700,00
152	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	300,00	UN	232,92	Lumanti	227,87	68.361,00
153	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	300,00	UN	31,22	Lumanti	28,00	8.400,00
154	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	1.500,00	UN	5,65	G20	5,00	7.500,00
155	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	500,00	UN	1,79	G20	1,60	800,00
156	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	750,00	UN	18,12	Tramontina	16,00	12.000,00
157	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	750,00	UN	22,26	Tramontina	18,00	13.500,00
158	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	750,00	UN	24,35	Tramontina	20,00	15.000,00
159	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	750,00	UN	26,54	Tramontina	23,00	17.250,00
160	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	750,00	UN	19,17	Tramontina	17,00	12.750,00
161	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	750,00	UN	26,35	Tramontina	23,00	17.250,00
162	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	750,00	UN	27,10	Tramontina	24,20	18.150,00
163	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	750,00	UN	27,67	Tramontina	24,00	18.000,00
164	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	750,00	UN	26,22	Tramontina	23,00	17.250,00
165	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150,00	UN	314,54	Lorenzetti	270,00	40.500,00
166	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150,00	UN	347,52	Lorenzetti	300,00	45.000,00
167	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150,00	UN	306,61	Zagonel	270,00	40.500,00
168	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	150,00	UN	297,02	Zagonel	260,00	39.000,00
169	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2" 3 METROS.	250,00	UN	21,48	Marcos Brasil	20,71	5.177,50
170	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4" 3 METROS.	250,00	UN	15,55	Marcos Brasil	15,55	3.887,50
171	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1" 3 METROS.	250,00	UN	12,10	Marcos Brasil	12,10	3.025,00
172	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2" 3 METROS.	250,00	UN	27,22	Marcos Brasil	27,22	6.805,00
173	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250,00	UN	6,20	Marcos Brasil	6,20	1.550,00
174	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250,00	UN	50,80	Marcos Brasil	47,31	11.827,50
175	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	250,00	UN	7,29	Marcos Brasil	7,29	1.822,50

15.332.845/0001-51
DOUGLAS POSSAN LTDA
AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
SALTO DO LONTRA - PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.332.845/0001-51 **Fornecedor :** DOUGLAS POSSAN LTDA **E-mail:** douglaspossan@hotmail.com

Endereço : AVENIDA BERTINO WARMLING 857 - CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR - CEP 85670-000 **Telefone:** 46 3191 0137 **Fax:** **Celular:** 46 99926 0173

Inscrição Estadual: 90597177-80 **Contador:** Luiz Spada **Telefone contador:** 46 3538 1314

Representante: DOUGLAS POSSAN **CPF:** 038.745.979-03 **RG:** 82033521

Endereço representante: Linha Nova União s/nº - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000 **Telefone representante:** 46 99926 0176

E-mail representante: douglaspossan@hotmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 740 - Sicredi - Salto do Lontra/PR **Conta:** 4491-7 **Data de abertura:** 16/03/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
176	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	4.500,00	H	98,49	Própria	88,60	398.700,00
177	LUVA ELETRODUTO 1.1/4".	250,00	UN	6,70	Marcos Brasil	5,80	1.450,00
178	PEÇAS DIVERSAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO.	150.000,0	UN	1,00	Diversas	1,00	150.000,00
179	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL (ÁREA RURAL)	2.500,00	KM	1,19	Própria	1,05	2.625,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **3.954.320,75**

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M.	15,00	UN	745,87	Bertolini	731,00	10.965,00
002	CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1.	75,00	UN	186,54	Ferragens Jordão	186,54	13.990,50
003	BRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN.	75,00	KIT	29,32	Betel	28,62	2.146,50
004	BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	46,86	Marcos Brasil	40,00	3.000,00
005	PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	9,54	Betel	8,00	600,00
006	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	6,90	Betel	6,00	450,00
007	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	75,00	UN	157,05	Tramontina	156,23	11.717,25
008	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM.	250,00	M	36,24	Blucabos	35,82	3.955,00
009	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	7,87	Marcos Brasil	7,00	525,00
010	RAMAL QUADRUPEX 35MM.	250,00	M	31,85	Boreal	26,00	3.500,00
011	ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM.	75,00	UN	6,95	Steel Loop	6,60	495,00
012	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M.	75,00	UN	58,62	Olivo	57,80	4.335,00
013	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	75,00	UN	16,08	Betel	14,00	1.050,00
014	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30.	75,00	UN	55,43	Bertolini	55,43	4.157,25
015	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM.	250,00	M	49,36	Boreal	47,43	11.857,50
016	ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM.	75,00	UN	25,30	Steel Loop	20,00	1.500,00
017	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE.	75,00	UN	857,47	Ferragens Jordão	840,00	63.000,00
018	ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300.	75,00	KIT	85,08	Paranavaí	85,08	6.381,00
019	POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M.	15,00	UN	991,43	Bertolini	991,43	14.871,45
020	TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2" 3M.	75,00	UN	454,24	Steel Loop	454,24	34.068,00
021	FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS.	75,00	UN	51,50	Inca	40,00	3.000,00
022	DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA.	75,00	UN	748,30	Tramontina	600,00	45.000,00

15.332.845/0001-51
DOUGLAS POSSAN LTDA
AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
SALTO DO LONTRA - PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:36:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Município de Capanema

Pregão 30/2025

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.332.845/0001-51 **Fornecedor :** DOUGLAS POSSAN LTDA **E-mail:** douglaspossan@hotmail.com
Endereço : AVENIDA BERTINO WARMLING 857 - CENTRO - SALTO DO LONTRA/PR - CEP 85670-000 **Telefone:** 46 3191 0137 **Fax:** **Celular:** 46 99926 0173
Inscrição Estadual: 90597177-80 **Contador:** Luiz Spada **Telefone contador:** 46 3538 1314
Representante: DOUGLAS POSSAN **CPF:** 038.745.979-03 **RG:** 82033521
Endereço representante: Linha Nova União s/nº - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000 **Telefone representante:** 46 99926 0176
E-mail representante: douglaspossan@hotmail.com
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 740 - Sicredi - Salto do Lontra/PR **Conta:** 4491-7 **Data de abertura:** 16/03/2020

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 002 Lote 002

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
023	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA.	75,00	UN	15,78	Betel	14,00	1.050,00
024	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40.	75,00	UN	137,83	Nunes	137,83	10.337,25
025	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM.	250,00	M	94,60	RCM	94,60	23.650,00
026	TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM.	75,00	UN	36,88	RR Pimmel	30,00	2.250,00
027	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM.	75,00	UN	30,60	RR Pimmel	27,00	2.025,00
028	CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV.	45,00	UN	589,95	Maurizio	589,95	26.547,75
029	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.	2.000,00	H	129,93	Própria	116,00	232.000,00
030	PEÇAS DIVERSAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ALTA TENSÃO.	150.000,0	UN	1,00	Diversas	1,00	150.000,00
031	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL (ÁREA RURAL)	2.500,00	KM	1,19	Própria	1,07	2.675,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **691.099,45**

TOTAL DA PROPOSTA : **4.651.420,20**

Validade da proposta: 90 dias

DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ: 15.332.845/0001-51

15.332.845/0001-51
DOUGLAS POSSAN LTDA
AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
SALTO DO LONTRA - PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:36:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: ad497257-e6e4-459b-be66-0edce241c0b2

DOCUMENTOS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

IRMÃOS LAGEMANN

ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao (À) Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná
Pregão nº: 30/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o **CONTRATADO**, denominado de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA**, empresa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57,** estabelecida na Rua Otavio Kischner, n° 133, sala 02, São José Operário, neste município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado por Sr. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, portador do **RG 4.978.228-4 SESP/PR** e **CPF 169.474.228-84**, com função de Sócio Administrador**,** conforme atos constitutivos da empresa, **DECLARA**:

a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitado (s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que

8

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro (s) licitante (s) ou contratado (s) deste processo de contratação;

h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

n) que o licitante e seu (s) sócio (s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;

p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

IRMÃOS LAGEMANN

ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o (a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a comunicação oficial do Município** seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

1 - E-mail: irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com
2 - Telefone: (46) 99981-0361
3 - Whats App: (46) 99981-0361

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados anteriormente fornecidos.

Capanema, Estado do Paraná, 11 de Julho de 2025.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
ND: C=BR, S=PR, L=CAPANEMA, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.14 11:22:36-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57
LUIZ CARLOS LAGEMANN
CPF 169.474.228-84

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ: 07.287.838/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:17 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2026.
Código de controle da certidão: **FB7F.4CFD.2817.7D0D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037230622-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.287.838/0001-57**
Nome: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1
Emitido via Internet Pública (11/07/2025 08:58:55)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

CAPANEMA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA
Departamento da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA

4182/2025

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME.
CNPJ: 07.287.838/0001-57.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 26344.
ENDEREÇO: R OTAVIO KISCHNER, 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SALA 02 Capanema - PR CEP: 85760000.
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO .

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada **NÃO POSSUI** débitos junto à Fazenda Pública Municipal até a presente data, conforme verificação em nossos registros.

Ressalva-se, no entanto, o direito da Fazenda Pública de cobrar eventuais débitos que venham a ser constatados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

A presente certidão tem validade até 09/09/2025.

Capanema, 11 de Julho de 2025.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada por meio do link:
https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

Código de autenticação: **4HHTS2QETZT4XX5USB**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.287.838/0001-57
Certidão nº: 39544826/2025
Expedição: 11/07/2025, às 09:01:46
Validade: 07/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.287.838/0001-57, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.287.838/0001-57
Razão Social: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTD
Endereço: RUA OTAVIO KISCHNER 133 SALA 02 / SAO JOSE OPERARIO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070502001306627645

Informação obtida em 11/07/2025 09:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.287.838/0001-57 MATRIZ		22/03/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA LAGEMANN	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTAVIO KISCHNER	133	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	SAO JOSE OPERARIO	CAPANEMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
trevisan@brturbo.com.br	(46) 3552-1904

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025** às **08:09:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	07.287.838/0001-57
Número de Ordem do Livro:	20		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
NIRE	41205434707
CNPJ	07.287.838/0001-57
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	CAPANEMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/03/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	22/03/2005
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2659

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2659
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.83.DB.F2.CF.4C.11.77.24.83.CA.4D.A1.C5.DA.17.E2.DD.A4.C2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024 — CNPJ: 07.287.838/0001-57
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.750.867,52	R$ 2.258.687,67
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.743.636,95	R$ 2.251.457,10
DISPONIVEL		R$ 28.910,06	R$ 266.806,44
BENS NUMERARIOS		R$ 28.910,06	R$ 266.806,44
CAIXA		R$ 28.910,06	R$ 266.806,44
ESTOQUES		R$ 1.714.726,89	R$ 1.984.650,66
ESTOQUES		R$ 1.714.726,89	R$ 1.984.650,66
MERCADORIAS P/ REVENDA		R$ 1.714.726,89	R$ 1.984.650,66
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 7.230,57	R$ 7.230,57
IMOBILIZADO		R$ 7.230,57	R$ 7.230,57
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.		R$ 7.230,57	R$ 7.230,57
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R$ 7.230,57	R$ 7.230,57
PASSIVO		R$ 1.750.867,52	R$ 2.258.687,67
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 1.146.006,38	R$ 1.508.334,42
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		R$ 1.146.006,38	R$ 1.508.334,42
FORNECEDORES		R$ 1.143.433,14	R$ 1.502.614,07
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 1.143.433,14	R$ 1.502.614,07
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 2.343,64	R$ 4.809,93
DAS SIMPLES A RECOLHER		R$ 2.343,64	R$ 4.809,93
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN		R$ 229,60	R$ 910,42
INSS A RECOLHER		R$ 229,60	R$ 910,42
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 604.861,14	R$ 750.353,25
CAPITAL SOCIAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 60.000,00	R$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R$ 544.861,14	R$ 690.353,25
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 544.861,14	R$ 690.353,25
LUCROS ACUMULADOS		R$ 544.861,14	R$ 690.353,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.83.DB.F2.CF.4C.11.77.24.83.CA.4D.A1.C5.DA.17.E2.DD.A4.C2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	07.287.838/0001-57
Número de Ordem do Livro:	20
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 26.324,51	R$ 145.492,11
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R$ 26.324,51	R$ 145.492,11
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS		R$ 357.011,99	R$ 677.233,02
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R$ 238.013,49	R$ 517.070,34
VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 103.164,62	R$ 234.468,73
VENDAS C/SUBSTITUIÇÃO		R$ 134.848,87	R$ 282.601,61
VENDAS DE SERVICOS		R$ 118.998,50	R$ 160.162,68
VENDA DE SERV MERCADO INTERNO		R$ 118.998,50	R$ 160.162,68
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R$ (14.546,14)	R$ (33.998,52)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (13.945,08)	R$ (33.998,52)
(-) DAS SIMPLES S/REC.BRUTA		R$ (13.945,08)	R$ (33.998,52)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R$ (280.066,74)	R$ (404.161,05)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (280.066,74)	R$ (404.161,05)
(-) COMPRAS DE MERC P/REVENDA		R$ (0,00)	R$ (6.743,39)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ (329.368,87)	R$ (545.044,17)
(-) COMPRAS MERC SUBST		R$ (105.765,10)	R$ (132.675,43)
(-) (+)ESTOQUE NO INICIO MES		R$ (6.459.775,00)	R$ (7.285.849,48)
(-)DEVOLUCOES DE MERCAD		R$ 118,15	R$ 10.378,17
(-)ESTOQUES NO FINAL MES		R$ 6.614.724,08	R$ 7.555.773,25
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (36.000,00)	R$ (93.443,01)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (36.000,00)	R$ (79.010,71)
(-) INSS		R$ (3.960,00)	R$ (9.145,71)
(-) PRO-LABORE		R$ (32.040,00)	R$ (69.865,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (14.432,30)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (14.432,30)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ (74,60)	R$ (138,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (74,60)	R$ (138,33)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		R$ (74,60)	R$ (138,33)
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (601,06)	R$ (0,00)
(-) (-)CANCELAMENTOS/DEVOLUCOES MERCAD		R$ (601,06)	R$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D6.83.DB.F2.CF.4C.11.77.24.83.CA.4D.A1.C5.DA.17.E2.DD.A4.C2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

IRMÃOS LAGEMANN

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Ao (À) Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná
Pregão nº: 30/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o **CONTRATADO**, denominado de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA**, empresa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57,** estabelecida na Rua Otavio Kischner, n° 133, sala 02, São José Operário, neste município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado por Sr. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, portador do **RG 4.978.228-4 SESP/PR** e **CPF 169.474.228-84**, com função de Sócio Administrador**,** conforme atos constitutivos da empresa, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação (ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços. Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Capanema, Estado do Paraná, 11 de Julho de 2025.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
ND: O=BR, S=PR, L=CAPANEMA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520620000115, CN=CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.14 11:23:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57
LUIZ CARLOS LAGEMANN
CPF 169.474.228-84

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

IRMÃOS LAGEMANN

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE GARANTIA TÉCNICA

Ao (À) Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná
Pregão nº: 30/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o **CONTRATADO**, denominado de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA**, empresa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57,** estabelecida na Rua Otavio Kischner, n° 133, sala 02, São José Operário, neste município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado por Sr. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, portador do **RG 4.978.228-4 SESP/PR** e **CPF 169.474.228-84**, com função de Sócio Administrador**,** conforme atos constitutivos da empresa, **DECLARA**: sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia técnica contratual do objeto da contratação, pelo prazo previsto no Edital do Pregão indicado em epígrafe, conforme descrição dos itens que constam no termo de referência, contados do recebimento definitivo do objeto e após o escoamento do prazo da garantia legal prevista no CDC, sendo que durante o período de garantia técnica, sempre através de representantes autorizados, realizará as substituições e reparos necessários decorrentes de anomalia, vício ou defeito, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características operacionais ou estéticas, no prazo previsto no Termo de Referência, contado da notificação do problema por parte do Fiscal da Contratação ou Secretaria Municipal interessada, sem qualquer ônus para o Município de Capanema.

Capanema, Estado do Paraná, 11 de Julho de 2025.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
NO CNPJ, S=PR, L=CAPANEMA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19620630000115, CN=CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.14 11:23:43-03'00'

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57
LUIZ CARLOS LAGEMANN
CPF 169.474.228-84

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

IRMÃOS LAGEMANN

ANEXO VII
DECLARAÇÃO SUPORTE TÉCNICO

Ao (À) Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná
Pregão nº: 30/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o **CONTRATADO**, denominado de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA**, empresa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57,** estabelecida na Rua Otavio Kischner, n° 133, sala 02, São José Operário, neste município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado por Sr. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, portador do **RG 4.978.228-4 SESP/PR** e **CPF 169.474.228-84**, com função de Sócio Administrador**,** conforme atos constitutivos da empresa, **DECLARA** que dispõe de assistência técnica autorizada, caso seja necessário para a manutenção preventiva ou corretiva do objeto da contratação, nos termo exigidos no Termo de Referência.

Capanema, Estado do Paraná, 11 de Julho de 2025.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
NO: C=BR, S=PR, L=CAPANEMA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520020000115, CN=CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.14 11:24:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57
LUIZ CARLOS LAGEMANN
CPF 169.474.228-84

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ
75.972.760/0001-60
AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 -
CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 047/2005

O Município de Capanema, conforme protocolo nº 46104/2005 de 31 de Março de 2005 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME

CNPJ/CPF: 07.287.838/0001-57 **Inscrição Municipal:** 26344

Nome Fantasia: CONSTRUTORA LAGEMANN

Localização: R OTAVIO KISCHNER, 133 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - SALA 02 Capanema - PR CEP: 85760000

Atividades
7112-0/00 - Serviços de engenharia.
4120-4/00 - Construção de edifícios.
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas.
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
4399-1/03 - Obras de alvenaria.

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Funcionamento, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc. O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE:
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.
Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Capanema,11 de Julho de 2025

Autenticação: .

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CONTRATO SOCIAL

JUNTA CO... DO PA...

1. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84** e Cédula de identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Universal de bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº **017.746.779-70** e Cédula de identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº **007.404.379-09** e Cédula de identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA** e terá sede e domicílio na ***Rua Otavio Kischner nº 133 sala 02, bairro São José Operário, Capanema -Pr, CEP 85760-000.***

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de: "**Construtora, Incorporadora e Empreiteira de Mão-de-obra na Construção Civil, Administração de Obras, Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços, Fabricação de Pré-Moldados, Artefatos de Cimento, Estruturas Metálicas e Esquadrias Metálicas, Pavimentação, Obras, Projetos e Comercio Atacadista de Materiais de Construção.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **01/04/2005** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 quotas no valor de R$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,34	20.000	20.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	20.000	20.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	60.000	60.000,00

Trevisan

Contabilidade - 3552-1500, centro, Capanema-PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Capanema-PR, 18 de Março de 2005.

LUIZ CARLOS LAGEMANN
Sócio Administrador

CLEITON CESAR LAGEMANN
Sócio

MARCOS ROBERTO LAGEMANN
Sócio

Testemunhas

JOSSENEI TREVISAN
RG n°. 4.210.828-6 SSP/PR

KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG n°. 5.770.385-7 SSP/PR

Carlos Augusto Azevedo Silva
Advogado - OAB/PR 25.760

Trevisan Contabilidade - 3552-1500, centro, Capanema-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/03/2005
SOB NÚMERO: 41205434707
Protocolo: 05/105566-0

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ/MF. 07.287.838/0001-57
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL 1/2
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
TERRITÓRIO REGIONAL REGISTRO

1. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 28/07/1973, comerciante, portador do CPF. nº **169.474.228-84** e Cédula de identidade nº **4.978.228-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. **CLEITON CESAR LAGEMANN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 12/09/1976, comerciante, portador do CPF nº **017.746.779-70** e Cédula de identidade nº **6.730.865-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000;
3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº **007.404.379-09** e Cédula de identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-00, únicos sócios da Empresa **Construtora e Incorporadora Lagemann Ltda**, com sede na cidade de Capanema -PR, à Rua Otavio Kischner, nº 133, sala 02, São José Operário CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41205434707** por despacho em sessão de 22/03/2005, e inscrita no CNPJ sob o nº **07.287.838/0001-57** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **OBJETO SOCIAL:** Fica incluído no objeto a atividade de **Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia.**

PARAGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a clausula 3ª do Contrato Social o Objeto Social da sociedade passa a ser o seguinte:

"**Construtora, Incorporadora e Empreiteira de Mão-de-obra na Construção Civil." Administração de Obras, Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços, Fabricação de Pré-Moldados, Artefatos de Cimento, Estruturas Metálicas e Esquadrias Metálicas, Pavimentação, Obras, Projetos e Comercio Atacadista de Materiais de Construção e Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia.**

CLÁUSULA SEGUNDA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Permanece na administração da sociedade o sócio **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ/MF. 07.287.838/0001-57
1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL2/2

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Capanema-PR, 25 de Janeiro de 2006.

LUIZ CARLOS LAGEMANN
Sócio Administrador

CLEITON CESAR LAGEMANN
Sócio

MARCOS ROBERTO LAGEMANN
Sócio

Testemunhas

JOSSENEI TREVISAN
RG n°. 4.210.828-6 SSP/PR

KARYN D WUNSCH TREVISAN
RG n°. 5.770.385-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2006
SOB NÚMERO: 20060213108
Protocolo: 06/021310-8
Empresa:41 2 0543470 7
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
0426439
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80577/2025 — Validade: 10/01/2026

Razão social:
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA

CNPJ:
07.287.838/0001-57

Num. Registro:
42968

Data do Registro:
18/05/2005

Capital Social:
R$ 60.000,00

Endereço:
RUA OTAVIO KISCHNER, 133, SALA 02, SÃO JOSÉ OPERÁRIO

CEP:
85760-000

Cidade:
CAPANEMA-PR

Nº da Alteração Contratual:
1

Data da última alteração:
30/01/2006

Objetivo Social:
Construtora, incorporadora e empreitada de mão-de-obra na construção civil, administração de obras, edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, fabricação de pré-moldados, artefatos de cimento, estruturas metálicas e esquadrias metálicas, pavimentação, obras, projetos e comércio atacadista de materiais de construção e prestação de serviços técnicos Profissionais de Engenharia.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 27/07/2012 até 13/11/2023

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 07.287.838/0001-57

NOME CIVIL: LUIS HENRIQUE KAFER

Carteira: PR-137027/D - Data de expedição: 10/02/2014

Desde 14/11/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 205363/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 14/07/2025 14:06:42

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 79613/2025 — Validade: 12/08/2025

Nome civil:
TARLAN MARCOS DALLA VECCHIA

CPF:
079.777.239-13

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-176778/D

Documento de Identidade:
103244005

Registro Nacional:
1718325266

Órgão emissor:
SESP/PR/PR

Registrado(a) desde:
28/02/2019

Filiação:
PAI: SERGIO DALLA VECCHIA
MÃE: MAIRA ISABEL MORARI DALLA VECCHIA

Naturalidade:
GUARAPUAVA/PR

Possui parcelamentos de anuidade em dia.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

FACULDADE DE PATO BRANCO

Data da Colação de Grau: 18/02/2019 - Diplomação: 19/02/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

EDMILSON KUTIERA - ME

CNPJ: 18556733000172

Desde: 16/11/2020 Carga Horária: 2h

C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 38613023000144

Desde: 30/09/2022 Carga Horária: 2h

TR INSTALACOES ELETRICAS E AR CONDICIONADO LTDA

CNPJ: 48368808000152

Desde: 28/02/2023 Carga Horária: 8h

Para fins de: Licitações

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 203269/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 10/07/2025 21:14:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

DECLARAÇÃO

Eu, **TARLAN MARCOS DALLA VECCHIA**, Brasileiro, **R.G. nº 10.324.400-5, CPF. Nº 079.777.239-13**, com título Profissional de Engenheiro Eletricista, Cart. CREA PR-176778/D, venho, pelo presente instrumento, **DECLARAR** que se a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA** situada na Rua Otavio Kischner 133, São José Operário, Capanema - Paraná CEP 87560-000, inscrita no **CNPJ nº 07.287.838/0001-57** representada legalmente por **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, portador do **RG 4.978.228-4 SESP/PR** e **CPF 169.474.228-84** se sagrar vencedora do certame do **PREGÃO Nº 30/2025** que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra elétrica e/ou eletricista com fornecimento de materiais elétricos para o atendimento dos diversos prédios públicos de Capanema/PR, com adoção do sistema de registro de preços, serei o Responsável Técnico desta Licitação Junto ao CREA – PR através de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Capanema/PR, 11 de julho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
TARLAN MARCOS DALLA VECCHIA
Data: 14/07/2025 11:20:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TARLAN MARCOS DALLA VECCHIA
CPF. Nº 079.777.239-13

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

IRMÃOS LAGEMANN

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL TÉCNICO

Ao (À) Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná
Pregão nº: 30/2025

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o **CONTRATADO**, denominado de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA**, empresa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57,** estabelecida na Rua Otavio Kischner, n° 133, sala 02, São José Operário, neste município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado por Sr. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, portador do **RG 4.978.228-4 SESP/PR** e **CPF 169.474.228-84**, com função de Sócio Administrador**,** conforme atos constitutivos da empresa, **DECLARA**, para fins de participação na licitação **Pregão nº: 30/2025**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, que:

Dispõe de todo o ferramental, equipamentos, instrumental técnico e estrutura física e operacional necessários, compatíveis e adequados para a perfeita e completa execução dos serviços/atividades previstos no edital supracitado, atendendo integralmente às exigências técnicas e operacionais estabelecidas.

Assume, ainda, total responsabilidade pelas informações ora prestadas, ciente das sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente, em especial na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para os fins legais.

Capanema, Estado do Paraná, 11 de Julho de 2025.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
ND: C=BR, S=PR, L=CAPANEMA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=15526530000115, OU=CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.14 10:32:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57
LUIZ CARLOS LAGEMANN
CPF 169.474.228-84

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **ATLANTICO INCORPORADORA II LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 22.154.776/0001-07**, situada na Avenida Brasil, nº 863, Centro, neste município de Capanema, Estado do Paraná, através de seu representante legal GELOAR ALCHIERI, devidamente inscrito no CPF sob nº 546.154.889-04, atesta para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA**, empresa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57,** estabelecida na Rua Otavio Kischner, n° 133, sala 02, São José Operário, neste município de Capanema, Estado do Paraná, realizou 280 horas-homens para serviços de troca de rede de baixa tensão, com fornecimento de material, em nossa propriedade – Data do serviço 07/03/2016 a 15/06/2016.

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, Estado do Paraná, 10 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GELOAR ALCHIERI
Data: 15/07/2025 09:05:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ATLANTICO INCORPORADORA II LTDA
GELOAR ALCHIERI

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **LOTEAMENTO ATLANTICO SÃO JOSE OPERARIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 22.090.480/0001-61**, situada na Avenida Brasil, nº 863, Centro, neste município de Capanema, Estado do Paraná, através de seu representante legal GELOAR ALCHIERI, devidamente inscrito no CPF sob nº 546.154.889-04, atesta para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA**, empresa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57,** estabelecida na Rua Otavio Kischner, n° 133, sala 02, São José Operário, neste município de Capanema, Estado do Paraná, realizou 450 horas-homens para serviços de troca de rede de alta tensão com fornecimento de material em nossa propriedade – Data do serviço 22/08/2024 a 18/11/2024.

Atesto que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Capanema, Estado do Paraná, 10 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GELOAR ALCHIERI
Data: 15/07/2025 09:05:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LOTEAMENTO ATLANTICO SÃO JOSE OPERARIO LTDA
GELOAR ALCHIERI

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

IRMÃOS LAGEMANN

INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

Ao (À) Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná
Pregão nº: 30/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS **DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o **CONTRATADO**, denominado de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA**, empresa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57,** estabelecida na Rua Otavio Kischner, n° 133, sala 02, São José Operário, neste município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado por Sr. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, portador do **RG 4.978.228-4 SESP/PR** e **CPF 169.474.228-84**, com função de Sócio Administrador, conforme atos constitutivos da empresa, indica o (s) seguinte (s) profissional (is) devidamente qualificado (s) e habilitado (s), conforme requisitos legais e técnicos:

1º. PROFISSIONAL INDICADO
Nome completo: TIAGO ROGERIO LEDUR
CPF: 078.862.459-89
Formação: TECNICO EM ELETROMECANICA

2º. PROFISSIONAL INDICADO
Nome completo: JARDEL ZEVARNICKI
CPF: 101.947.279-04

3º. PROFISSIONAL INDICADO
Nome completo: TARLAN MARCOS DALLA VECCHIA
CPF: 079.777.239-13
Registro Profissional (CREA/CRQ/CRF/CONFEA/etc.): CREA PR-176778/D
Formação: ENGENHEIRO ELETRICISTA – DIPLOMAÇÃO 19/02/2019
Atuação: RESPONSAVEL TECNICO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

IRMÃOS LAGEMANN

Os profissionais acima possuem competência técnica, legal e prática para atuar em **todas as frentes de trabalho exigidas pelo Contratante**, garantindo a cobertura contínua dos serviços, de acordo com as normas técnicas, de segurança e regulamentações vigentes.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Capanema, Estado do Paraná, 11 de Julho de 2025.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
ND: C=BR, S=PR, L=CAPANEMA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.14 10:34:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57
LUIZ CARLOS LAGEMANN
CPF 169.474.228-84

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ

Diploma

SENAI - Ampére

Rua Erechim, nº 383 - Rondinha, Ampere/PR
Ato da Unidade: Credenciamento - Resolução nº 076/2015, de 30/04/2015
Ato do curso: Autorização de funcionamento - Resolução nº 059/2021, de 07/04/2021

O(a) Diretor(a) do **SENAI - Ampére**, confere a

TIAGO ROGERIO LEDUR

de nacionalidade Brasileira, natural de Capanema/PR, nascido(a) em 20/12/1991, Cédula de Identidade nº 10.171.998-7 IIPR, CPF nº 078.862.459-89, o presente **DIPLOMA**, por haver concluído em 28/06/2024, a habilitação profissional de:

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.394/96, Lei Federal nº 12.513/11, Portaria MEC nº 984/12, Resolução nº 11/15 – SENAI – DN, Decreto nº 9.057/17 e normas complementares do Sistema Federal de Ensino.

O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Ampere, 26 de julho de 2024.

Assinado de forma digital por:
Fabiane Maria Figueroa Pereira
Diretor(a) Geral
Portaria nº 01/2023

Assinado de forma digital por:
Priscila Firme Reichter Alves Moreira
Secretário(a) Acadêmico(a)
Portaria nº 06/22

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15 / 07 / 25

Sistema Fiep SENAI

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Sistema Fiep SENAI

DADOS DO CURSO

Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Curso: Técnico em Eletromecânica

Carga horária Total: de 1200 horas horas

DADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Curso: Ens. Médio

Estabelecimento: Colégio Estadual Padre Cirilo - Ensino Fundamental e Médio

Ano de conclusão: 2008

Município/Estado: Capanema/PR

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Realizar a manutenção, a montagem e atuar em projetos elétricos e mecânicos de máquinas e equipamentos, de acordo com normas técnicas, de saúde e segurança e ambientais vigentes.

REGISTRO DO DIPLOMA

Estabelecimento: SENAI - Ampére

Município/Estado: Ampere/PR

Registro conforme Lei nº 9.394/96, Lei nº 12.513/11 - MEC, Portaria nº 984/12, Resolução nº 11/15 - SENAI-DN e normas complementares do Sistema Federal de Ensino.

Diploma registrado sob nº 7194, Livro nº 00001 3002, Folha nº 360.

Publicado no site do SENAI Paraná.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15 / 07 / 25

Assinado digitalmente por: PRISCILA FIRME REICHTER ALVES MOREIRA:06375312990 Data: 26/07/2024 14:39:19 -03:00

Assinado digitalmente por: FABIANE MARIA FIGUEROA PEREIRA:04706381924 Data: 29/07/2024 14:10:20 -03:00

Assinado digitalmente por: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI:03776284000109 Data: 02/08/2024 14:47:05 -03:00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "**CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS**", de um lado a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA** situada na Rua Otavio Kischner 133, São José Operário, Capanema - Paraná CEP 87560-000, inscrita no **CNPJ nº 07.287.838/0001-57**, representada legalmente por **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, portador do **RG 4.978.228-4 SESP/PR** e **CPF 169.474.228-84,** doravante denominado de simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado os eletricistas: **TIAGO ROGERIO LEDUR**, Brasileiro, **R.G. nº 10.171.998-7, CPF 078.862.459-89** e **JARDEL ZEVARNICKI**, Brasileiro **R.G. nº 12.778.439-6, CPF 101.947.279-04**, doravante denominados de simplesmente **CONTRATADOS**, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caso a Contratante se sagrar vencedora do certame, indica os profissionais Contratados para prestar os serviços de mão de obra referente **PREGÃO Nº 30/2025** que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra elétrica e/ou eletricista com fornecimento de materiais elétricos para o atendimento dos diversos prédios públicos de Capanema/PR, com adoção do sistema de registro de preços**.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será válida por 1 (um) ano, podendo ser prorrogada, caso tenha aditivo no pregão nº 30/2025.

Cláusula 3ª – Durante a vigência do edital nº 30/2025 ficará os contratados responsável pela execução da mão de obra elétrica necessária.

Cláusula 4ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Capanema-PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Capanema, 14 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO ROGERIO LEDUR
Data: 14/07/2025 12:29:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIAGO ROGERIO LEDUR
CPF 078.862.459-89
CONTRATADO

gov.br Documento assinado digitalmente
JARDEL ZEVARNICKI
Data: 14/07/2025 11:11:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JARDEL ZEVARNICKI
CPF 101.947.279-04
CONTRATADO

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
Assinado digitalmente por CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
ND: C=BR, S=PR, L=CAPANEMA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.14 16:14:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ nº 07.287.838/0001-57
CONTRATANTE

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

CEPS
SINELTEPAR
Centro de Educação Profissional

CEPS

Centro de Educação Profissional do SINELTEPAR

SINELTEPAR

Certificado

2ª VIA

Conferimos a

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema: 15 / 07 / 25
Maria Aparecida

Tiago Rogério Ledur

o Certificado de Conclusão do Curso de

QUALIFICAÇÃO DE INSTALADORES EM LINHAS ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO E EM REDE COMPACTA E GSST – LINHA MORTA

realizado em Curitiba - Paraná, por meio de convênio firmado entre o *CEPS/SINELTEPAR*, seguindo as exigências do TAC nº03/05, MP/05, MIT nº163002, de 09/12/09 da COPEL, GSST e Normas Regulamentadoras vigentes durante o período de 05 de Novembro a 03 de Dezembro 2012, perfazendo uma carga horária total de 268 horas-aula.

Curitiba, 03 de Dezembro de 2012.

Engº. Klaubert Gremaschi Viana
Coordenador de Cursos do CEPS

P/
Odilo Bacchiman
Secretário Geral do CEPS

CEPS
SINELTEPAR
Centro de Educação Profissional

SINELTEPAR

Instituição de Ensino Credenciada no Conselho Estadual de Educação do Paraná - CEE-PR, da Secretaria do Estado da Educação do Paraná - SEED-PR sob resolução nº 843/2019, de 07//03/2019
Rua Coronel Izaltino Pinho, nº 437 - Vila Fanny - Curitiba - PR - Telefone: (41) 3040-4700 - Mantenedora: SINELTEPAR

Digitalizado com CamScanner

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

C.E.P.S. CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SINELTEPAR
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ELETRICIDADE, GÁS, ÁGUA, OBRAS E SERVIÇOS DO ESTADO DO PARANÁ
CREDENCIADO PELO MEC/ SEED/CEE - RESOL. Nº 2.635/07, de 20/07/07 - DOE

CONTEÚDOS ABORDADOS (223 HORAS OU 268 HORAS-AULA):

Relações Interpessoais: Autoconhecimento, autopercepção, autoimagem, autoestima, autocontrole, autodisciplina, automotivação, comunicação, empatia, flexibilidade, assertividade, responsabilidade, defensividade, feedback, influência.

NR-10, SEP e Segurança no Trabalho: NR-10, SEP (conteúdos relacionados na lei) , primeiros socorros; combate a incêndio; acidente do trabalho; motivação para segurança; finalidade e uso correto dos equipamentos de proteção e ferramental; choque elétrico; teste de verificação de ausência de tensão; conjunto de aterramento temporário; distância de trabalho; utilização de Escadas; uso de espora em poste duplo "T"; posicionamento no trabalho; sinalização do local de trabalho; subida e descida de material através de corda (içamento); levantamento de peso; atitudes de segurança no trabalho - NAC 060-110.

NR-10, *Análise Preliminar de Riscos de Segurança*:- Parte relacionada a APR; Introdução; Conceitos e definições: conceito prevencionista de acidentes; conceito Legal de acidente do trabalho; conceito de doença do trabalho; conceito de risco; conceito de perigo; definição de prevenção passiva; definição de prevenção ativa; definição de Quase acidentes; entender os componentes de variação; definição de atividade; definição de componentes da atividade; indivíduo; meio ambiente; material; tarefa; apresentação de modelo de planilha da APR; apresentação do fluxograma de processos da APR; outros tópicos, correlacionados com a APR.

Fundamentos Básicos de Eletricidade: Histórico da eletricidade; detalhamento das etapas do sistema elétrico; geração; transmissão; distribuição; utilização; constituição da matéria; estrutura atômica; corrente elétrica; efeito luminoso; efeito térmico; efeito magnético; medição da corrente elétrica; medição direta; medição através dos dados de placa; diferença de Potencial ou Tensão Elétrica; resistência Elétrica; Lei de Ohm; potência Elétrica: ativa, indutiva e reativa; instrumentos de medição da potência elétrica; circuitos de C.C com várias cargas: circuito de série; sentido da cor rente e polaridade; sentido Real e Convencional da corrente; circuito paralelo; cargas ligadas em paralelo. Geração de Corrente Alternada; transformador básico; energia elétrica; circuitos trifásicos: ligação estrela; ligação triângulo ou delta; ligação de banco de transformadores monofásicos.

CMO – Construção, Manutenção e Operação de Redes (Teoria e Prática) com GSST: Interpretar projetos e elaborar croqui de RDA (Convencional e Compacta); Exercícios de interpretação de projetos e croqui de RDA (Convencional e Compacta); Utilização e amarração de escadas de madeira e/ou fibra; Executar teste de ausência de tensão; Instalar conjunto de aterramento temporário sela e convencional; Padronização de Tarefas - Preliminares Grupo 1-100 (GSST); Fazer buraco para implantar poste; Implantar e/ou remover postes; Aplicação de postes de fibra de vidro; Fazer buraco para instalação de estais; Instalar estai de âncora e dispositivos de sinalização, segurança e de isolação; Instalar estai de contraposte de concreto; Montar ou substituir cruzeta simples em estruturas de sustentação; Instalar ou substituir isoladores pilar; Instalar ou substituir cruzetas duplas com isoladores de ancoragem; Montar estrutura de RDC Tipo "CA"; Montar estrutura de RDC Tipo "C1"; Montar estrutura de RDC Tipo "C1A"; Montar estrutura de RDC Tipo "C2"; Montar estrutura de RDC Tipo "CS"; Montar estrutura de RDC Tipo "CH"; Montar estrutura de RDC Tipo "C3" e "C4"; Instalar armação secundária; Lançar condutores em redes de distribuição aérea convencional; Lançar condutores em redes de distribuição aérea compacta; Emendar ou reparar condutores de alumínio e/ou aço em rede convencional; Emendar ou reparar condutores de alumínio em redes de distribuição aérea compacta; Operar alicate de compressão mecânica; Operar alicate de compressão hidráulica; Tensionar condutores de alumínio ou cobre em redes de distribuição; Tensionar mensageiros e condutores em redes de distribuição aérea compacta; Encabeçar condutores em redes de distribuição aérea de alta tensão; Encabeçar mensageiros e condutores em redes de distribuição aérea compacta; Encabeçar condutores em redes de distribuição aérea de baixa tensão; Amarrar condutores em redes de distribuição aérea de alta tensão; Amarrar mensageiros e condutores em redes de distribuição aérea compacta; Amarrar redes de distribuição aérea de baixa tensão; Executar ou reparar ligações em cruzamento aéreo de alta tensão convencional; Executar ou reparar ligações em cruzamento aéreo de alta tensão compacta; Executar ou reparar ligações em cruzamento aéreo de baixa tensão; Executar conexões com conectores tipo cunha e ampactinho; Instalar ou substituir transformadores em rede de distribuição convencional; Instalar ou substituir para-raios; Selecionar elos fusíveis para proteção de transformadores; Instalar ou substituir transformadores autoprotegido em RDA compacta; Instalar aterramento; Medição da resistência do aterramento; Executar conexões com solda exotérmica e conector "TGC"; Instalar chave seccionadora unipolar; Instalar e ligar relés de iluminação pública; Instalar braços e luminárias de iluminação pública. ***Padronização de Tarefas – Manutenção e Construção de Redes LM – GSST - Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho – Tarefas Padronizadas:*** Grupo 1-100 – Tarefas Preliminares Redes Aérea. Grupo 2-100 – Serviços Comerciais. Grupo 2-200 – Serviços Emergenciais. Grupo 4-100 – Operação de Equipamentos de Rede. Grupo 5-100 – Manutenção e Construção de Redes LM. ***Atividades de Rede Compacta em Linhas Desenergizadas.***

Responsabilidade Civil e Criminal nas relações trabalhistas : NR-10 – parte relacionada a questões; trabalhistas; acidentária; civil e penal; Definições de "Culpa", por imperícia; negligência e imprudência; Acidente do trabalho; Doença profissional; Doença do trabalho; Constituição Federal, Código Penal Brasileiro, Consolidação das Leis do Trabalho, Lei nº 8.213/1991, Decreto Lei nº 3.048/1999, Anexo IV – Agentes Nocivos; Tipos de Ações; Ação Regressiva; Contravenção Penal, Art. 343 – Decreto nº 348/1999; Ação Civil; Ação Penal; Ação Civil Pública; Ação Indenizatória decorrente de seqüelas ocorridas com o segurado após o acidente; Ação por Perdas e Danos; Ação por Lucros Cessantes; Ação por Danos Estéticos e Morais; Ação Previdenciária; Ação Revisional; Procedimento Criminal (Lei nº 9.099/1995; Terceirizações – definições: Culpa in Eligendo e Culpa in Vigilando.

NR-10 - *Salvamento de Estruturas de Redes de Distribuição*: – parte relacionada a aplicação das técnicas de RCP; Procedimentos de resgate de escadas simples; de escada extensível; de escada giratória; de regaste de escadas fixada em Fachada (parede); de resgate de estrutura (poste duplo "T"); de resgate de estrutura (poste Circular); Estatística de acidentes na Copel (Acidentes com Quedas de estrutura e/ou escada, Choque elétrico; Doenças ocupacionais e outros).

NR-35 – Trabalhos em Altura - Requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos, direta e indiretamente, com a atividade.

Direção Administrativa/ Pedagógica:
Engº. Rui Londero Benetti – Diretor Administrativo
Profª Msc. Josiane Rocha S. Oliveira – Diretora Pedagógica

Coordenação do Curso:
Engº. Klaubert Gremaschi Viana
Engº. Aparecido Celso Hiroshi Tsukamoto

Equipe Docente:
Prof. Luiz Delfino Basílio dos Santos
Prof. Carlos Eduardo Teixeira
Prof. Manoel Gomes Osti
Prof. Dr. Davis Bruel
Prof. Engº.Aparecido Celso Hiroshi Tsukamoto
Prof. Nelson Ferreira Pinto Junior

Menção: APTO

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15 / 07 / 25

Certificado de Conclusão de Cursos do CEPS - Centro de Educação Profissional do SINELTEPAR.

Digitalizado com CamScanner

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:36:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Certificado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

O Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP) confere a

JARDEL ZEVARNICKI

o presente certificado, referente a sua aprovação no curso

ELETRICISTA DE ALTA E BAIXA TENSÃO

concluído no período de **08/07/2025** a **14/07/2025** com a carga horária de **35** horas

Diretor
LUIZ P. A. C. BRANDÃO

CEDEP
Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:36:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ELETRICIDADE BÁSICA - 2 horas
NORMAS DO SETOR ELÉTRICO - 2 horas
CAPACITORES EM DERIVAÇÃO E SÉRIE - 2 horas
PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - 2 horas
CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE PROFISSIONAL - 2 horas
NORMA REGULAMENTADORA 10 - NR 10 BÁSICO - 2 horas
INTRODUÇÃO A SUBESTAÇÕES DE ALTA TENSÃO - 2 horas
TRANSFORMADORES E GRANDEZAS ELÉTRICAS - 2 horas
DIMENSIONAMENTO DE CONDUTORES ELÉTRICOS - 2 horas
DESEMPENHO DE EQUIPAMENTOS DE ALTA TENSÃO - 2 horas
INTRODUÇÃO A DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - 2 horas
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA - 2 horas
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO - 2 horas
DISPOSITIVOS LIMITADORES DE CORRENTE DE CURTO-CIRCUITO - 2 horas
INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS DE REDE BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO - 2 horas
NORMA REGULAMENTADORA 10 - SISTEMA ELÉTRICO DE POTÊNCIA - SEP - 5 horas

Aprovação: 90,0 pontos

CPF: 101.947.279-04

18.182.849/0001-99
CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME
Rua Coronel Ferraz nº62/201
Centro - CEP 37.470-000
São Lourenço - MG

Para conferir a autenticidade do certificado, acesse:
WWW.GRUPOEDUCACIONALCEDEP.COM.BR
Certificado registrado com o nº: **1990337504**

Certificado emitido em conformidade com o Decreto Federal nº 5.154/04.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

CERTIFICADO

Conferimos a:

TIAGO ROGERIO LEDUR

Da empresa:

ELETRO BAHRI

O certificado de:

NR-06 Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) no trabalho.
Após processo de equivalência de estudos e realização de todas as avaliações teóricas e práticas condizentes com a matriz curricular e respectivos módulos do curso com carga horária de 16 horas. No período de 02/07/2025 a 04/07/2025.
ART CREA PR Nº 1720232794239.

Prudentópolis - PR, 07 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
TIAGO ROGERIO LEDUR
Data: 14/07/2025 14:26:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIAGO ROGERIO LEDUR
CPF 078.862.459-89

Eletro Bahri

gov.br Documento assinado digitalmente
MAICON DE OLIVEIRA JORGE
Data: 08/07/2025 20:17:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON OLIVEIRA JORGE
INSTRUTOR TÉCNICO
Engenheiro Agronomo-CREA-PR 229659/D
Téc. Em seg.trabalho M.T.E nº0026885/PR
Téc. Em Meio Ambiente-Eletrotécnica e Edificações
RGE-358.414.088-95

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impre

Ins... Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

NR 06 - CURSO COMPLEMENTAR

Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) no trabalho.

Conteúdo desenvolvido:

1. Introdução à NR-6 (3 horas).
- Definições e objetivos da NR-6
- Importância da segurança no trabalho

2. EPIs: Conceitos e Tipos (6 horas)
- Definições e classificação de EPIs
- Tipos de EPIs (proteção para cabeça, olhos, ouvidos, mãos, pés, etc.)

3. Obrigações do Empregador e do Empregado (2 hora)
- Responsabilidades do empregador em relação à aquisição e fornecimento de EPIs
- Responsabilidades do empregado em relação ao uso correto e manutenção dos EPIs

4. Certificação e Selo de Aprovação (1 hora)
- Importância da certificação e selo de aprovação para garantir a eficácia dos EPIs

5. Manutenção e Conservação de EPIs (1 hora)
- Procedimentos para manutenção e conservação dos EPIs

6. Treinamento e Orientação (3 hora)
- Importância do treinamento e orientação para o uso correto dos EPIs

Documento assinado digitalmente
gov.br MAICON DE OLIVEIRA JORGE
Data: 08/07/2025 20:16:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON OLIVEIRA JORGE
INSTRUTOR TÉCNICO
Engenheiro Agronomo-CREA-PR 229659/D
Téc. Em seg.trabalho M.T.E nº0026885/PR
Téc. Em Meio Ambiente-Eletrotécnica e Edificações
RGE-358.414.088-95

ELETRO BAHRI
Centro de Formação Profissional
CNPJ: 28.518.117-0001-80

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:36:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:36:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

VITECH TECNOLOGIA
INOVANDO COM SEGURANÇA

CERTIFICADO

Certificamos que o funcionário TIAGO ROGERIO LEDUR, portador do CPF 078.862.459-89, participou do curso de NR35 TRABALHO EM ALTURA, com carga horária de 08 horas, com aproveitamento satisfatório.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/07/25

Realizado no período de 19/01/2024 a 19/01/2024

Curitiba, 19 de Janeiro de 2024

Claudete Ap. Lopes
Téc. Seg. do Trabalho / Bombeiro Civil
Reg. MTE 0014625 / PR 7 IM 003522-6

CLAUDETE APARECIDA LOPES
ANALISTA SEGURANÇA DO TRABALHO
INSTRUTOR – DRT PR - 0014625/PR

TIAGO ROGERIO LEDUR
CPF: 078.862.459-89

Digitalizado com CamScanner

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impre:

Ins... Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Conteúdo do curso

MÓDULO: NORMAS E REGULAMENTOS

Normas e Regulamentos Aplicáveis

MÓDULO: ANÁLISES DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS

Análises de Risco e Condições Impeditivas

MÓDULO: PROTEÇÃO COLETIVA

EPC

MÓDULO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA PREVENÇÃO DE QUEDAS

MÓDULO: ACIDENTES TIPICOS

Acidentes Típicos

MÓDULO: EMERGÊNCIAS, RESGATE E PRIMEIROS SOCORROS

Emergências, Resgate e Primeiros Socorros

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/07/25
Maria Aparecida

VITECH TECNOLOGIA
INOVANDO COM SEGURANÇA

Digitalizado com CamScanner

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

VITECH TECNOLOGIA
INOVANDO COM SEGURANÇA

CERTIFICADO

Certificamos que o funcionário TIAGO ROGERIO LEDUR, portador do CPF 078.862.459-89, participou do curso de NR10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO EM ELETRICIDADE, com carga horária de 40 horas conforme norma Regulamentadora NR10 e portaria 508 de 29.04.2016 do Ministério do trabalho e Emprego.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15 / 07 / 25

Realizado no período de 22/01/2024 a 26/01/2024

Curitiba, 26 de Janeiro de 2024

Claudete Ap. Lopes
Téc. Seg. do Trabalho / Bombeiro Civil
Reg. MTE 0014625 / ER7 IM 003822-6

CLAUDETE APARECIDA LOPES
ANALISTA SEGURANÇA
DO TRABALHO INSTRUTOR
DRT PR – 0014625 PR

CARLOS GONZAGA ARAGÃO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA SC 017141-1

TIAGO ROGERIO LEDUR
CEP: 078.862.459-89

Digitalizado com CamScanner

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impre

Inst... por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Conteúdo do curso

MÓDULO: CONCEITOS BÁSICOS EM ELETRICIDADE
INTRODUÇÃO À SEGURANÇA COM ELETRICIDADE

MÓDULO: RISCOS EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE
a) O choque elétrico, mecanismos e efeitos
b) Arcos elétricos; queimaduras e quedas
c) Campos eletromagnéticos

MÓDULO: ANÁLISE DE RISCO
TÉCNICAS DE ANÁLISE DE RISCO
MÓDULO: MEDIDAS DE CONTROLE DO RISCO ELÉTRICO
a) elétrica
MÓDULO: NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS
MÓDULO: REGULAMENTAÇÕES DO TEM

MÓDULO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
Equipamentos de Proteção Coletiva

MÓDULO: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
Equipamentos de Proteção Individual

MÓDULO: ROTINAS DE TRABALHO - PROCEDIMENTOS
MÓDULO: DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
DOCUMENTAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
MÓDULO: RISCOS ADICIONAIS
MÓDULO: PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
d) Práticas
MÓDULO: ACIDENTES DE ORIGEM ELÉTRICA
a) Causas Diretas e Indiretas
b) Discussão de Casos
MÓDULO: PRIMEIROS SOCORROS
MÓDULO: RESPONSABILIDADES
Responsabilidades

VITECH TECNOLOGIA
INOVANDO COM SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 15/07/25

Digitalizado com CamScanner

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impre

Ins... Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

CERTIFICADO

Conferimos a:

JARDEL ZEVARNICKI

Da empresa:

ELETRO BAHRI

O certificado de:

NR-06 Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) no trabalho.
Após processo de equivalência de estudos e realização de todas as avaliações teóricas e práticas condizentes com a matriz curricular e respectivos módulos do curso com carga horária de 16 horas. No período de 02/07/2025 a 04/07/2025.
ART CREA PR Nº 1720232794239.

Prudentópolis - PR, 07 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JARDEL ZEVARNICKI
Data: 14/07/2025 10:40:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JARDEL ZEVARNICKI
RG.12.778.439-6

Eletro Bahri

gov.br Documento assinado digitalmente
MAICON DE OLIVEIRA JORGE
Data: 08/07/2025 16:34:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON OLIVEIRA JORGE
INSTRUTOR TÉCNICO
Engenheiro Agronomo-CREA-PR 229659/D
Téc. Em seg.trabalho M.T.E nº0026885/PR
Téc. Em Meio Ambiente-Eletrotécnica e Edificações
RGE-358.414.088-95

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impress

Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

NR 06 - CURSO COMPLEMENTAR

Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) no trabalho.

Conteúdo desenvolvido:

1. Introdução à NR-6 (3 horas).
- Definições e objetivos da NR-6
- Importância da segurança no trabalho

2. EPIs: Conceitos e Tipos (6 horas)
- Definições e classificação de EPIs
- Tipos de EPIs (proteção para cabeça, olhos, ouvidos, mãos, pés, etc.)

3. Obrigações do Empregador e do Empregado (2 hora)
- Responsabilidades do empregador em relação à aquisição e fornecimento de EPIs
- Responsabilidades do empregado em relação ao uso correto e manutenção dos EPIs

4. Certificação e Selo de Aprovação (1 hora)
- Importância da certificação e selo de aprovação para garantir a eficácia dos EPIs

5. Manutenção e Conservação de EPIs (1 hora)
- Procedimentos para manutenção e conservação dos EPIs

6. Treinamento e Orientação (3 hora)
- Importância do treinamento e orientação para o uso correto dos EPIs

gov.br Documento assinado digitalmente
MAICON DE OLIVEIRA JORGE
Data: 08/07/2025 16:32:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON OLIVEIRA JORGE
INSTRUTOR TÉCNICO
Engenheiro Agronomo-CREA-PR 229659/D
Téc. Em seg.trabalho M.T.E nº0026885/PR
Téc. Em Meio Ambiente-Eletrotécnica e Edificações
RGE-358.414.088-95

ELETRO BAHRI
Centro de Formação Profissional
CNPJ: 28.518.117-0001-80

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Certificado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

O Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP) confere a

JARDEL ZEVARNICKI

o presente certificado, referente a sua aprovação no curso

BÁSICO DE NR 35 - TRABALHO EM ALTURA

concluído no período de **08/07/2025** a **09/07/2025** com a carga horária de **10** horas

Diretor
LUIZ P. A. C. BRANDÃO

CEDEP
Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional

CamScanner

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ERGONOMIA - 1 hora
COLETIVA E INDIVIDUAL - 1 hora
INFORMAÇÕES PRÁTICAS - 1 hora
SEGURANÇA DO TRABALHO - 1 hora
RESGATE E PRIMEIROS SOCORROS - 1 hora
MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE - 1 hora
ANÁLISE DE RISCO E CONDIÇÕES IMPEDITIVAS - 1 hora
SISTEMAS, PROCEDIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO - 1 hora
NORMAS E LEGISLAÇÃO APLICÁVEIS AO TRABALHO EM ALTURA - 1 hora
SITUAÇÕES DE RISCO E ACIDENTES TÍPICOS INERENTES AO TRABALHO EM ALTURA - 1 hora

Aprovação: 100,0 pontos

CPF: 101.947.279-04

18.182.849/0001-99
CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME
Rua Coronel Perraz nº62/201
Centro - CEP 37.470-000
São Lourenço - MG

Para conferir a autenticidade do certificado, acesse:
WWW.GRUPOEDUCACIONALCEDEP.COM.BR
Certificado registrado com o nº: **1850952850**

Certificado emitido em conformidade com o Decreto Federal nº 5.154/04.

CamScanner

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Certificado

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

O Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional (CEDEP) confere a

JARDEL ZEVARNICKI

o presente certificado, referente a sua aprovação no curso

BÁSICO DE NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

concluído no período de **08/07/2025** a **14/07/2025** com a carga horária de **35** horas

Diretor
LUIZ P. A. C. BRANDÃO

CEDEP
Centro Educacional de Desenvolvimento Profissional

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NOVA NR 10 - 2 horas
ALTA TENSÃO - 2 horas
PRIMEIROS SOCORROS - 2 horas
INTERPRETANDO A NR 10 - 2 horas
SEGURANÇA EM PROJETOS - 2 horas
RISCOS COM ELETRICIDADE - 2 horas
TIPOS DE CHOQUES ELÉTRICOS - 2 horas
MEDIDAS DE PROTEÇÃO COLETIVA - 2 horas
PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - 2 horas
O PROCESSO DA GERAÇÃO TRANSMISSÃO DE ENERGIA - 2 horas
SEGURANÇA NA MONTAGEM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO - 2 horas
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ENERGIZADAS - 2 horas
SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DESENERGIZADAS - 2 horas
A IMPORTÂNCIA DA NR 10 NA CARACTERIZAÇÃO DE PERICULOSIDADE - 9 horas

Aprovação: 90,0 pontos

CPF: 101.947.279-04

18.182.849/0001-99
CENTRO EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - ME
Rua Coronel Ferraz nº62/201
Centro - CEP 37.470-000
São Lourenço - MG

Para conferir a autenticidade do certificado, acesse:
WWW.GRUPOEDUCACIONALCEDEP.COM.BR
Certificado registrado com o nº: **1874113962**

Certificado emitido em conformidade com o Decreto Federal nº 5.154/04.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impres

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCGQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989**, atualmente denominada **TR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA**, estabelecida na Rua Aldo Bigaton, 1021, Bairro Santa Bárbara, no Município de Capanema - PR, inscrita no **CNPJ sob nº 48.368.808/0001-52**, forneceu e prestou materiais e serviços à Secretaria Municipal de Administração, conforme processo licitatório a seguir especificado:

- **Pregão Presencial de número 43/2024**, regido pela **Ata de Registro de Preços número 215/2024** - tendo por objeto a aquisição de transformador trifásico, materiais elétricos e serviços de engenharia elétrica/eletricista, contemplando o **fornecimento dos materiais, 450 horas-homem em rede de baixa tensão e 450 horas-homem em rede de alta tensão**, destinados à realização da 22ª Feira do Melado.

Ressaltamos que a referida empresa cumpriu, pontual e integralmente, todas as obrigações assumidas no tocante aos produtos fornecidos e aos serviços executados, não havendo qualquer registro que desabone sua conduta ou capacidade técnica, estando apta a executar serviços e fornecer materiais da mesma natureza.

Para que produza os efeitos legais, firmamos o presente.

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 09 dias do mês de julho de 2025**.

JAIR CANCI:45293112953
Assinado de forma digital por JAIR CANCI:45293112953
Dados: 2025.07.09 13:54:56 -03'00'

Jair Canci
Secretário Municipal de Administração

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

ACEC
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAPANEMA - ACEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.830.370/0001-08, sociedade civil com personalidade jurídica sem fins lucrativos, que visa representar os empresariados locais perante autoridades públicas municipais, estaduais e federais, que constitui uma das organizadoras da **22ª Feira do Melado**, com sede na Av. Espírito Santo, n.º 1053, Centro, na cidade de Capanema – PR, vem, por meio deste, para todos os fins de direito, **ATESTAR** que o profissional **TIAGO ROGÉRIO LEDUR**, inscrito no CPF nº 078.862.459-89, domiciliado na Rua Aldo Bigaton, nº 1021, Bairro: Santa Bárbara, na cidade de Capanema – PR, prestou serviços compatíveis com o objeto do Pregão nº 43/2024, em tramitação pelo Município de Capanema, na medida em que **realizou serviços de eletricista em alta e baixa tensão no Parque de Exposições Armândio Guerra para a realização da 21ª Feira do Melado, ocorrida no ano de 2022.**

O profissional cumpriu pontual e corretamente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apto a cumprir com o objeto contratado no certame em referência, nada tendo que o desabone técnica e comercialmente.

Capanema, 13 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por LUIS HENRIQUE KAFER:05288837988
Data: 2024.08.13 09:54:25-03'00'

Luis Henrique Kafer
PRESIDENTE da ACEC
Gestão 2024/2025

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: deb494e9-229c-4713-a9ce-9068528dd002

Município de Capanema - 2025

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 30/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E

Lote: 1

Fornecedor	88016	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	Declino
Rodada		Valor	
Lance Inicial		2.944.045,50	
1		2.895.000,00	

Lote: 2

Fornecedor	2735	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME	Vencedo
Rodada		Valor	
Lance Inicial		739.169,50	
1		675.000,00	
2		665.000,00	
3		660.000,00	
4		655.000,00	
5		650.000,00	
6		548.000,00	
7		539.000,00	
8		484.000,00	

Fornecedor	85547	DOUGLAS POSSAN LTDA	Declino
Rodada		Valor	
Lance Inicial		699.099,45	
1		670.000,00	
2		663.000,00	
3		657.000,00	
4		653.000,00	
5		550.000,00	
6		540.000,00	
7		485.000,00	

Fornecedor	88016	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	Declino
Rodada		Valor	
Lance Inicial		681.358,75	

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Agente de Contratação

MARA DANIELE GAMBETTA
Agente de Contratação

GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL
Agente de Contratação

EDUARDO VINICIUS HORBACH
Membro

TARCIS HENRIQUE SANT ANNA
Membro

JOAO ANTONIO BAZZANELLA LUFT
Membro

AMANDA PEREIRA DE ANDRADE
Membro

RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA
Membro

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
ALEX ANGELO BERNARDI

DOUGLAS POSSAN LTDA
DOUGLAS POSSAN

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME
CLEITON CESAR LAGEMANN

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: c4e2296a-5f51-467f-ac7c-c68a8354d655

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código c4e2296a-5f51-467f-ac7c-c68a8354d655

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: c4e2296a-5f51-467f-ac7c-c68a8354d655

Município de Capanema – PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025**

Aos dezesseis dias de julho de 2025, às oito horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, centro, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 8.833 DE 21 DE JANEIRO DE 2025, constituída pelos **Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira/Agente de Contratação, Amanda Pereira de Andrade, Membro,Mara Daniee Gambetta, membro, Gabrel Júlio Alexandre Schuingel, membro, Eduardo Vinicius Horbach, membro, Tarcis Henrique Sant Anna, membro, João Antonio Bazzanella Luft, membro**, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do n° 030, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA- Representada pelo Sr. Cleiton Cesar Lagemann, FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, representado pelo sr. Alex Angelo Bernardi, DOUGLAS POSSAN, representado pelo Sr. Douglas PossanCONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME, DOUGLAS POSSAN LTDA, FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados abaixo: Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes n° 02), chegando-se a seguinte:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	HELICA		UN	100,00	3,61	361,00
1	2	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	HELICA		UN	100,00	3,61	361,00
1	3	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	MS		UN	70,00	17,66	1.236,20
1	4	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	MS		UN	500,00	1,00	500,00
1	5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100%	CONTROLER	100,	ROLO	20,00	80,93	1.618,60

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

		CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.		8				
1	6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONTROLER	137,5	ROLO	20,00	110,39	2.207,80
1	7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONTROLER		ROLO	20,00	157,68	3.153,60
1	8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR	CONTROLER		ROLO	20,00	252,50	5.050,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

		QUALIDADE.					
1	9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONTROLER	ROLO	20,00	355,34	7.106,80
1	10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CONTROLER	ROLO	20,00	502,43	10.048,60
1	11	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPERE	ROLO	20,00	151,74	3.034,80
1	12	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO	AMPERE	ROLO	20,00	82,29	1.645,80

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

		CONDUTOR 100% COBRE ROL O COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
1	13	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROL O COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPERE		ROLO	20,00	135,68	2.713,60
1	14	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT.	AMPERE		ROLO	20,00	204,73	4.094,60
1	15	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPERE		ROLO	20,00	301,07	6.021,40
1	16	CABO ELÉTRICO	AMPERE		ROL	20,00	484,92	9.698,40

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

		FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			O			
1	17	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPERE		ROL O	20,00	250,49	5.009,80
1	18	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT.	AMPERE		ROL O	20,00	484,12	9.682,40
1	19	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPERE		ROL O	20,00	778,77	15.575,40

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

1	20	CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	AMPERE	M	2.000,00	4,38	8.760,00
1	21	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	FJ	UN	50,00	147,73	7.386,50
1	22	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	FJ	UN	75,00	14,05	1.053,75
1	23	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	ARCOIR	UN	150,00	2,53	379,50
1	24	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	CANAL	UN	150,00	1,40	210,00
1	25	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	ARCOIR	UN	150,00	4,66	699,00
1	26	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	CANAL	UN	150,00	2,69	403,50
1	27	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	BELMAR	UN	50,00	67,84	3.392,00
1	28	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	ENERBRAS	UN	2.500,00	5,62	14.050,00
1	29	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	ENERBRAS	UN	2.500,00	89,92	224.800,00
1	30	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	ENERBRAS	UN	2.500,00	52,91	132.275,00
1	31	CANETA CHAVE TESTE.	ENERBRAS	UN	30,00	6,02	180,60
1	32	CENTRO DE	ENERBRA	UN	70,00	130,06	9.104,20

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

		DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	S					
1	33	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BA RRAMENTO.	ENERBRAS		UN	70,00	65,03	4.552,10
1	34	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATT S DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENERBRAS		UN	50,00	333,18	16.659,00
1	35	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATT S DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LORENZETTI		UN	50,00	325,16	16.258,00
1	36	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE	LORENZETTI		UN	50,00	325,16	16.258,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

		(MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.						
1	37	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	INCESA		UN	250,00	4,01	1.002,50
1	38	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM.	INCESA		UN	250,00	2,61	652,50
1	39	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	PIMMEL		UN	250,00	6,02	1.505,00
1	40	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	INCESA		UN	250,00	6,82	1.705,00
1	41	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	INCESA		UN	250,00	7,63	1.907,50
1	42	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	INCESA		UN	250,00	10,04	2.510,00
1	43	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	INCESA		UN	250,00	12,44	3.110,00
1	44	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	INCESA		UN	250,00	20,07	5.017,50
1	45	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	INCESA		UN	250,00	30,43	7.607,50
1	46	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 25MM.	PIMMEL		UN	250,00	6,34	1.585,00
1	47	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 35MM.	PIMMEL		UN	250,00	6,62	1.655,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

1	48	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 50MM.	PIMMEL	UN	250,00	9,83	2.457,50
1	49	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 70MM.	PIMMEL	UN	250,00	11,96	2.990,00
1	50	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 95MM.	PIMMEL	UN	250,00	17,66	4.415,00
1	51	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	INCESA	UN	250,00	12,85	3.212,50
1	52	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	INCESA	UN	250,00	17,66	4.415,00
1	53	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	INCESA	UN	250,00	23,68	5.920,00
1	54	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2".	BETEL	UN	250,00	9,23	2.307,50
1	55	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4".	BETEL	UN	250,00	5,94	1.485,00
1	56	CURVA ELÉTRICA 135º 1".	BETEL	UN	250,00	3,33	832,50
1	57	CURVA ELÉTRICA 135º 2".	BETEL	UN	250,00	13,61	3.402,50
1	58	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2".	BETEL	UN	250,00	5,54	1.385,00
1	59	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4".	BETEL	UN	250,00	5,22	1.305,00
1	60	CURVA ELÉTRICA 90º 1".	BETEL	UN	250,00	3,13	782,50
1	61	CURVA ELÉTRICA 90º 2".	BETEL	UN	250,00	10,28	2.570,00
1	62	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	SOPRANO	UN	250,00	30,91	7.727,50
1	63	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	SOPRANO	UN	250,00	31,42	7.855,00
1	64	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	SOPRANO	UN	250,00	39,34	9.835,00
1	65	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	SOPRANO	UN	250,00	38,54	9.635,00
1	66	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	SOPRANO	UN	250,00	111,60	27.900,00
1	67	DISJUNTOR (NEMA)	SOPRANO	UN	250,00	61,02	15.255,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

		2X20.					
1	68	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	SOPRANO	UN	250,00	55,40	13.850,00
1	69	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	SOPRANO	UN	250,00	61,82	15.455,00
1	70	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	SOPRANO	UN	250,00	75,47	18.867,50
1	71	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	SOPRANO	UN	250,00	78,68	19.670,00
1	72	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	SOPRANO	UN	250,00	107,58	26.895,00
1	73	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	SOPRANO	UN	250,00	142,11	35.527,50
1	74	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	SOPRANO	UN	250,00	486,53	121.632,50
1	75	DISJUNTOR (NEMA) 3X150.	SOPRANO	UN	250,00	413,47	103.367,50
1	76	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	SOPRANO	UN	250,00	521,05	130.262,50
1	77	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	SOPRANO	UN	250,00	441,57	110.392,50
1	78	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	SOPRANO	UN	250,00	104,37	26.092,50
1	79	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	SOPRANO	UN	250,00	118,02	29.505,00
1	80	DISJUNTOR DIN 1X10.	SOPRANO	UN	250,00	16,78	4.195,00
1	81	DISJUNTOR DIN 1X20.	SOPRANO	UN	250,00	19,91	4.977,50
1	82	DISJUNTOR DIN 1X25.	SOPRANO	UN	250,00	15,66	3.915,00
1	83	DISJUNTOR DIN 1X32.	SOPRANO	UN	250,00	21,68	5.420,00
1	84	DISJUNTOR DIN 1X40.	SOPRANO	UN	250,00	28,98	7.245,00
1	85	DISJUNTOR DIN 1X50.	SOPRANO	UN	250,00	28,90	7.225,00
1	86	DISJUNTOR DIN 2X16.	SOPRANO	UN	250,00	36,13	9.032,50
1	87	DISJUNTOR DIN 2X20.	SOPRANO	UN	250,00	34,52	8.630,00
1	88	DISJUNTOR DIN	SOPRANO	UN	250,00	36,13	9.032,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

		2X25.					
1	89	DISJUNTOR DIN 2X32.	SOPRANO	UN	250,00	36,13	9.032,50
1	90	DISJUNTOR DIN 2X40.	SOPRANO	UN	250,00	39,74	9.935,00
1	91	DISJUNTOR DIN 2X50.	SOPRANO	UN	250,00	44,16	11.040,00
1	92	DISJUNTOR DIN 2X63.	SOPRANO	UN	250,00	39,34	9.835,00
1	93	DISJUNTOR DIN 3X100.	SOPRANO	UN	250,00	159,77	39.942,50
1	94	DISJUNTOR DIN 3X50.	SOPRANO	UN	250,00	63,02	15.755,00
1	95	DISJUNTOR DIN 3X63.	SOPRANO	UN	250,00	57,40	14.350,00
1	96	DISJUNTOR DIN 3X80.	SOPRANO	UN	250,00	172,61	43.152,50
1	97	EXTENSÃO ELÉTRICA GROSSA, CABO PP 2X1MM REFORÇADO 10A/20A, COM 15 METR OS, BIVOLT, PLUGUE TRIPOLAR, 4 TOMADAS, TOMADA TRIPOLAR.	ENERBRAS	UN	40,00	78,68	3.147,20
1	98	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	ENERBRAS	UN	300,00	5,30	1.590,00
1	99	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2".	BETEL	UN	250,00	3,20	800,00
1	100	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4".	BETEL	UN	250,00	2,15	537,50
1	101	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1".	BETEL	UN	250,00	2,04	510,00
1	102	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2".	BETEL	UN	250,00	5,13	1.282,50
1	103	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM	MECTRONIC	UN	500,00	8,95	4.475,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCGQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

		PLACA.					
1	104	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	MECTRONIC	UN	500,00	18,87	9.435,00
1	105	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	MECTRONIC	UN	500,00	15,09	7.545,00
1	106	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	MECTRONIC	UN	500,00	12,85	6.425,00
1	107	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	MECTRONIC	UN	500,00	13,25	6.625,00
1	108	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	MECTRONIC	UN	500,00	20,47	10.235,00
1	109	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	MECTRONIC	UN	500,00	30,11	15.055,00
1	110	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	MECTRONIC	UN	500,00	19,27	9.635,00
1	111	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	MECTRONIC	UN	500,00	18,87	9.435,00
1	112	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	MECTRONIC	UN	500,00	16,06	8.030,00
1	113	ISOLADOR ROLDANA	ENERBRA	UN	300,00	0,33	99,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

		(PLÁSTICO) 30X30.	S				
1	114	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	ENERBRAS	UN	300,00	0,79	237,00
1	115	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	AVANT	UN	1.500,00	4,42	6.630,00
1	116	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	AVANT	UN	1.500,00	5,94	8.910,00
1	117	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	AVANT	UN	1.500,00	9,23	13.845,00
1	118	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	AVANT	UN	1.500,00	11,40	17.100,00
1	119	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	AVANT	UN	1.500,00	19,67	29.505,00
1	120	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	AVANT	UN	1.500,00	5,02	7.530,00
1	121	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	AVANT	UN	1.500,00	11,44	17.160,00
1	122	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	AVANT	UN	1.500,00	9,03	13.545,00
1	123	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA C OM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	ENERBRAS	UN	400,00	21,28	8.512,00
1	124	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	AVANT	UN	300,00	42,74	12.822,00
1	125	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	BLUMENAU	UN	300,00	48,57	14.571,00
1	126	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	AVANT	UN	300,00	21,68	6.504,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

1	127	LUVA ELETRODUTO 1 1/2".	BETEL		UN	250,00	2,30	575,00
1	128	LUVA ELETRODUTO 1".	BETEL		UN	250,00	1,21	302,50
1	129	LUVA ELETRODUTO 2 1/2".	BETEL		UN	250,00	4,94	1.235,00
1	130	LUVA ELETRODUTO 2".	BETEL		UN	250,00	3,21	802,50
1	131	LUVA ELETRODUTO 3/4.	BETEL		UN	250,00	1,38	345,00
1	132	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	PLASTILIT		UN	100,00	168,60	16.860,00
1	133	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	PLASTILIT		UN	100,00	96,34	9.634,00
1	134	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6".	PIMMER		UN	150,00	8,83	1.324,50
1	135	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SO QUETE DE LOUÇA.	FOCO		UN	750,00	4,42	3.315,00
1	136	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXT ERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	FOCO		UN	750,00	21,20	15.900,00
1	137	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	MG		UN	150,00	7,19	1.078,50
1	138	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO	MG		UN	150,00	11,64	1.746,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

		(2P+T), 10A.						
1	139	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	MG		UN	150,00	12,33	1.849,50
1	140	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	MG		UN	150,00	10,25	1.537,50
1	141	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	MG		UN	150,00	11,24	1.686,00
1	142	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	MG		UN	150,00	4,42	663,00
1	143	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	LAGES		UN	15,00	553,97	8.309,55
1	144	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	LAGES		UN	15,00	521,85	7.827,75
1	145	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENT O.	MARATOR I		UN	40,00	333,18	13.327,20
1	146	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENT O.	MARATOR I		UN	40,00	409,46	16.378,40
1	147	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	AVANT		UN	300,00	43,11	12.933,00
1	148	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	AVANT		UN	300,00	88,31	26.493,00
1	149	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	AVANT		UN	300,00	21,68	6.504,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

1	150	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	AVANT		UN	300,00	122,03	36.609,00
1	151	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	AVANT		UN	300,00	25,69	7.707,00
1	152	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	AVANT		UN	300,00	186,26	55.878,00
1	153	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	AVANT		UN	300,00	23,28	6.984,00
1	154	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	AVANT		UN	1.500,00	4,54	6.810,00
1	155	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	AVANT		UN	500,00	1,44	720,00
1	156	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	MECTRON IC		UN	750,00	14,45	10.837,50
1	157	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	MECTRON IC		UN	750,00	17,66	13.245,00
1	158	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	MECTRON IC		UN	750,00	19,27	14.452,50
1	159	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	MECTRON IC		UN	750,00	20,87	15.652,50
1	160	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	MECTRON IC		UN	750,00	15,25	11.437,50
1	161	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	MECTRON IC		UN	750,00	20,87	15.652,50
1	162	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	MECTRON IC		UN	750,00	21,68	16.260,00
1	163	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	MECTRON IC		UN	750,00	21,68	16.260,00
1	164	TOMADA	MECTRON		UN	750,00	20,87	15.652,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

		(SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	IC				
1	165	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA A LTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	ENERBRAS	UN	150,00	252,10	37.815,00
1	166	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA A LTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	ENERBRAS	UN	150,00	276,98	41.547,00
1	167	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	ENERBRAS	UN	150,00	244,87	36.730,50
1	168	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL.	ENERBRAS	UN	150,00	236,84	35.526,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

		AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.					
1	169	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2" 3 METROS.	BETEL	UN	250,00	16,06	4.015,00
1	170	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4" 3 METROS.	BETEL	UN	250,00	12,44	3.110,00
1	171	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1" 3 METROS.	BETEL	UN	250,00	9,63	2.407,50
1	172	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2" 3 METROS.	BETEL	UN	250,00	21,68	5.420,00
1	173	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	BETEL	UN	250,00	4,98	1.245,00
1	174	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	BETEL	UN	250,00	39,34	9.835,00
1	175	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	BETEL	UN	250,00	5,85	1.462,50
1	176	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUT ENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	LEDUR INSTALADORA	H	4.500,00	71,45	321.525,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

1	177	LUVA ELETRODUTO 1.1/4".	BETEL	UN	250,00	5,22	1.305,00
1	178	PEÇAS DIVERSAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO.	PROPRIA	UN	150.000,00	0,80	120.000,00
1	179	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL (ÁREA RURAL)	PROPRIA	KM	2.500,00	0,96	2.400,00
2	1	POSTE DE CONCRETO PM-200 7,20 M.	LAGES	UN	15,00	484,54	7.268,10
2	2	CAIXA DE MEDIÇÃO CN-1.	FJ	UN	75,00	121,14	9.085,50
2	3	BRAÇADEIRA PARA POSTE 200 DAN.	PIMMEL	KIT	75,00	18,99	1.424,25
2	4	BARRA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	BETEL	UN	75,00	29,47	2.210,25
2	5	PAR DE FLANGE 1 1/2 POLEGADA.	BETEL	UN	75,00	6,25	468,75
2	6	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 1 1/2 POLEGADA.	BETEL	UN	75,00	4,52	339,00
2	7	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100A.	SOPRANO	UN	75,00	101,49	7.611,75
2	8	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 25MM.	NEO CABLE	M	250,00	23,57	5.892,50
2	9	CURVA ELETRODUTO 1 1/2 POLEGADA.	NEO CABLE	UN	75,00	5,15	386,25
2	10	RAMAL QUADRUPEX 35MM.	NEO CABLE	M	250,00	20,30	5.075,00
2	11	ALÇA DE ENCABEÇAMENTO 35MM.	HELICA	UN	75,00	4,55	341,25
2	12	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,4M.	FOCO	UN	75,00	37,98	2.848,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

2	13	GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	FOCO		UN	75,00	10,48	786,00
2	14	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 30X30.	BELMAR		UN	75,00	36,01	2.700,75
2	15	CABO ALUMÍNIO QUADRUPLEX 70MM.	NEO CABLE		M	250,00	30,78	7.695,00
2	16	ALÇA PREFORMADA DE ENCABEÇAMENTO 70MM.	HELICA		UN	75,00	16,30	1.222,50
2	17	CAIXA DE MEDIÇÃO TIPO GNE.	FJ		UN	75,00	556,57	41.742,75
2	18	ABRAÇADEIRA P/ POSTE PM300.	P LIDER		KIT	75,00	55,00	4.125,00
2	19	POSTE DE CONCRETO PM300 7,20 M.	LAGES		UN	15,00	644,97	9.674,55
2	20	TUBO ELETRODUTO PESADO 2 1/2" 3M.	LAGES		UN	75,00	294,66	22.099,50
2	21	FLANGE GALVANIZADO 2 1/2 POLEGADAS.	HELICA		UN	75,00	32,08	2.406,00
2	22	DISJUNTOR 3 X 200A CAIXA MOLDADA.	SOPRANO		UN	75,00	487,82	36.586,50
2	23	CABEÇOTE ENTRADA ENERGIA 2 1/2 POLEGADA.	BETEL		UN	75,00	9,49	711,75
2	24	CAIXA DE PASSAGEM DE CONCRETO 40X40.	BELMAR		UN	75,00	88,40	6.630,00
2	25	CABO SEMI RÍGIDO HEPR 1 KV 70MM.	NEO CABLE		M	250,00	60,24	15.060,00
2	26	TERMINAL DE PRESSÃO SAPATA BOTINHA 70MM.	PIMMEL		UN	75,00	23,57	1.767,75
2	27	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 70MM.	PIMMEL		UN	75,00	20,04	1.503,00
2	28	CHAVE FUSÍVEL BASE C 15KV.	FJ		UN	45,00	383,05	17.237,25
2	29	MÃO DE OBRA	LEDUR		H	2.000,00	84,47	168.940,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Município de Capanema – PR

		ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUT ENÇÃO DE REDE ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO.	INSTALADORA		0		
2	30	PEÇAS DIVERSAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE ALTA TENSÃO.	PROPRIA	UN	150.000,00	0,6547	98.205,00
2	31	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL (ÁREA RURAL)	PROPRIA	KM	2.500,00	0,78	1.950,00
TOTAL							3.308.573,45

Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 268, da Lei Complementar nº 14/2022, convoco para o prazo recursal previsto no Inciso I de ambas as leis. A empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, manifestou interesse em entrar com recurso pelos seguintes motivos: o CNAE da empresa não está adequado ao serviço, o contrato com serviço não está de acordo com o serviço a ser prestado. A Empresa DOUGLAS POSSAN LTDA também argumentou que a empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA não possui CNAE compatível com serviço em vias públicas. A empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA manifestou interesse em interpor recurso com respeito a proposta da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA – ME.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

ROSELIA KRIGE BECKER PAGANI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARA DANIEE GAMBETTA
MEMBRO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

GABRIEL JÚLIO ALEXANDRE SCHUINGEL
MEMBRO

JOÃO ANTONIO BAZZANELLA LUFT
MEMBRO

EDUARDO VINICIUS HORBACH
MEMBRO

TARCIS HENRIQUE SANT ANNA
MEMBRO

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME
07.287.838/0001-57
R OTAVIO KISCHNER, 133 SALA 02 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO CIDADE/UF: Capanema/PR
CLEITON CESAR LAGEMANN
017.746.779-70

DOUGLAS POSSAN LTDA
15.332.845/0001-51
AV BERTINO WARMLING, 857 - CEP: 85670000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Salto do Lontra/PR
DOUGLAS POSSAN
038.745.979-03

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
43.255.053/0001-66
AV BOTUCARIS, 292 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO CIDADE/UF: Capanema/PR
ALEX ANGELO BERNARDI
047.197.749-70

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 78cbda2c-d2e4-4b4c-9af2-f5949956aca7

Nottar & Leichtweis
Sociedade de Advogados

ILUSTRÍSSIMA SENHORA AGENTE DE CONTRATAÇÃO RESPONSÁVEL PELO PREGÃO N. 30/2025, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 43.255.053/0001-66, com sede na Av. Botucaris, n. 292, bairro São José Operário, Capanema/PR, neste ato representada por sua sócia administradora SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n. 071.038.689-30, residente e domiciliada na Rua Loreno Lagemann, n. 85, bairro São José Operário, em Capanema/PR, CEP 85760-000, vem à Vossa Senhoria, por meio de seu procurador subscritor, com fundamento no art. 165 da Lei n. 14.133/2021, tempestivamente apresentar o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da decisão que **habilitou a empresa Construtora e Incorporadora Lagemann**, no âmbito do Pregão n. 30/2025, o que faz pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

1. SÍNTESE FÁTICA

Trata-se de procedimento licitatório regido pela Lei n. 14.133/2021, visando à contratação de serviços de engenharia para execução em prédios públicos do Município de Capanema/PR. Após a análise da documentação de habilitação das empresas participantes, foi declarada habilitada a empresa Construtora e Incorporadora Lagemann.

Contudo, conforme se demonstrará, a referida empresa **não atende a requisitos essenciais estabelecidos no edital**, tanto no que se refere à **qualificação técnica-operacional**, quanto à **comprovação da regularidade de responsável técnico**, resultando na **nulidade da habilitação concedida**.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: c491e53d-71ad-47b0-a98b-d719f931e132

2. FUNDAMENTOS PARA A INABILITAÇÃO DA RECORRIDA

2.1. Ausência de documentação do engenheiro Luis Henrique Kafer

O responsável técnico junto ao CREA da empresa recorrida é **Luis Henrique Kafer**, **no entanto não foram juntados documentos mínimos exigidos pelo edital**, tais como:

- Registro profissional (CREA);
- Certidão de regularidade atualizada;
- Comprovação de vínculo com a empresa (contrato ou CTPS);
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) compatível.

Conforme dispõe o art. 67, II da Lei n. 14.133/2021, a qualificação técnica exige a comprovação da capacidade operacional da licitante por meio de profissional devidamente registrado e regular perante o conselho de classe. Também a **Resolução CONFEA 1.137/2023** reforça que é indispensável que o responsável técnico conste no quadro permanente ou esteja formalmente contratado.

A ausência dos documentos acima compromete totalmente a legalidade da habilitação. **Sem tais documentos, resta configurada a inabilitação técnica da empresa.**

Ademais, é importante frisar que a ausência de comprovação do responsável técnico principal — diante da averiguação formal do CREA da empresa — não pode ser suprida ou compensada por declarações ou atestados de outros profissionais que não figurem como responsáveis técnicos no momento da habilitação. Não é possível, por exemplo, aproveitar a documentação de terceiros como Tiago Rogerio Ledur ou Tarlan Marcos Dalla Vecchia para

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: c491e53d-71ad-47b0-a98b-d719f931e132

validar um requisito que deveria ser preenchido, desde o início, por Luis Henrique Kafer.

A habilitação técnica exige objetivamente que o profissional indicado como responsável conste no CREA, possua regularidade documental e vínculo com a empresa, sob pena de descumprimento de requisito legal e editalício. Diante da ausência absoluta desses elementos, a falha é **insanável e compromete diretamente a regularidade da habilitação da empresa recorrida.**

2.2. Inidoneidade dos atestados em nome da empresa Tiago Rogerio Ledur

Os atestados juntados às páginas 53 e 54 do arquivo "DOCUMENTOS" foram emitidos em nome da empresa **Tiago Rogerio Ledur**, e não da empresa licitante. Mais especificamente o atestado emitido pelo Município de Capanema rege:

> "Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa TIAGO ROGERIO LEDUR 07886245989, atualmente denominada TR INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E AR CONDICIONADO LTDA, estabelecida na Rua Aldo Bigaton, 1021, Bairro Santa Bárbara, no Município de Capanema - PR, inscrita no CNPJ sob n° 48.368.808/0001-52, forneceu e prestou materiais e serviços à Secretaria Municipal de Administração, conforme processo licitatório a seguir especificado: (...)"

E o atestado emitido pela ACEC rege:

> "(...)ATESTAR que o profissional TIAGO ROGÉRIO LEDUR, inscrito no CPF n° 078.862.459- 89 (...)"

Não se trata de mero vício formal, mas de inobservância de regra essencial da qualificação técnico-operacional, que exige que a **experiência esteja**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: c491e53d-71ad-47b0-a98b-d719f931e132

vinculada à própria empresa licitante, o que não se percebe no presente caso.

Conforme entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, a comprovação da qualificação técnico-operacional deve recair sobre a própria empresa licitante, sendo inadmissível a apresentação de atestados emitidos em nome de terceiros, salvo em hipóteses expressamente autorizadas, como nos casos de consórcios regularmente constituídos.

(Vide Acórdãos TCU nº 2.233/2019 e 2.356/2020, Plenário)

A tentativa de validação por atestados de terceiros, sem consórcio ou vínculo formal, **viola os princípios da legalidade e isonomia** e privilegia empresas que buscam comprovar capacidade técnica com base em histórico de terceiros."

Tais documentos, portanto, devem ser desconsiderados para fins de habilitação **e empresa recorrida deve ser inabilitada do certame.**

2.3. Irregularidade na declaração de TARLAN MARCOS DALLA VECCHIA como futuro responsável técnico

A declaração do engenheiro TARLAN MARCOS DALLA VECCHIA, juntada na página 27 do anexo "DOCUMENTOS", consiste **em simples manifestação de intenção futura de vínculo**, condicionada à adjudicação do contrato.

Ora, o edital exige a comprovação de **responsável técnico atual e formalmente contratado**, sob pena de nulidade da habilitação. Ou seja, o edital prevê esse vínculo já no ato e não posterior.

A Resolução CONFEA n. 1.137/2023, em seu art. 6º, é clara ao exigir vínculo contratual e anotação no CREA. Dessa forma, tal declaração **não comprova**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: c491e53d-71ad-47b0-a98b-d719f931e132

qualquer relação jurídica válida entre o engenheiro e a empresa Lagemann, sendo juridicamente ineficaz para fins de habilitação.

Assim, a declaração apresentada não supre a exigência editalícia e legal, tornando a habilitação irregular e a **empresa Construtora e Incorporadora Lagemann deve ser inabilitada do certame.**

2.4. Fragilidade dos atestados da empresa Atlântico Incorporadora II

Os atestados da empresa **Atlântico Incorporadora II**, constantes nas páginas 29 e 30 do arquivo "DOCUMENTOS", apresentam valores e quantidades **que coincidem exatamente com as exigências do edital**, fato que levanta dúvida sobre a sua veracidade e adequação.

Requer-se, com fundamento no art. 63, §1º da Lei n. 14.133/2021, que seja determinada **diligência para apresentação das seguintes comprovações**:

- Notas fiscais dos serviços prestados;
- Contrato que fundamenta os serviços atestados;
- ART registrada dos profissionais envolvidos.

Somente com a apresentação desses documentos será possível validar a autenticidade e pertinência dos atestados apresentados.

Ainda, na mesma toada, quanto ao atestado específico da página 29, nota-se pela informação do registro da **empresa Construtora e Incorporadora Lagemann** no CREA (página 23 de “DOCUMENTOS”), que a empresa teve seu registro cancelado de 27/07/2012 até 13/11/2023:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: c491e53d-71ad-47b0-a98b-d719f931e132

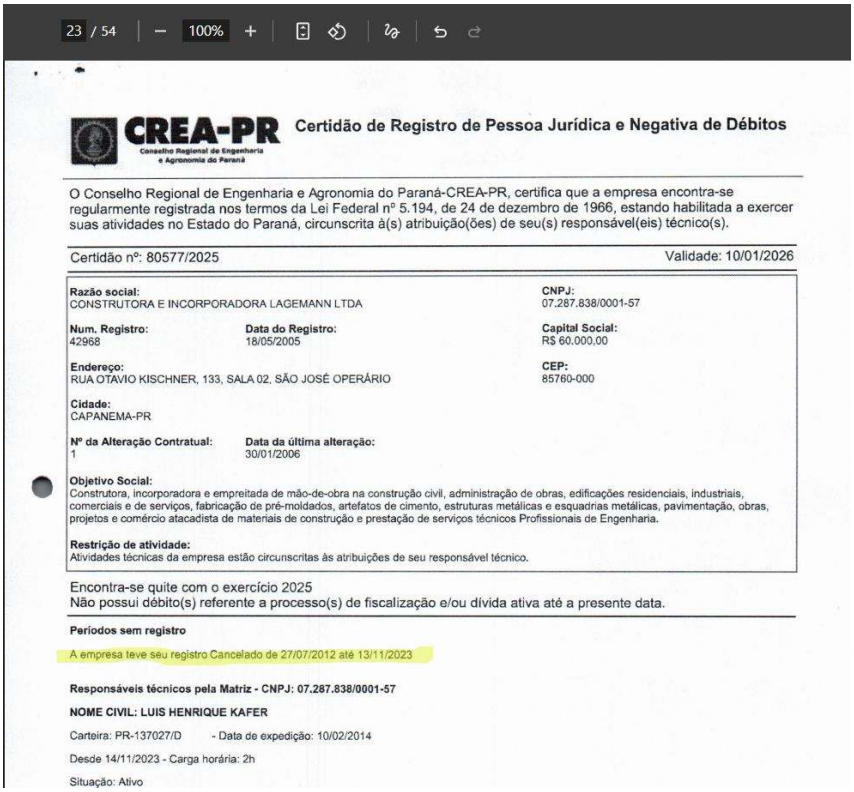

23 / 54 | − 100% + |

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80577/2025 — Validade: 10/01/2026

Razão social: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ: 07.287.838/0001-57
Num. Registro: 42968
Data do Registro: 18/05/2005
Capital Social: R$ 60.000,00
Endereço: RUA OTAVIO KISCHNER, 133, SALA 02, SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CEP: 85760-000
Cidade: CAPANEMA-PR
Nº da Alteração Contratual: 1
Data da última alteração: 30/01/2006

Objetivo Social:
Construtora, incorporadora e empreitada de mão-de-obra na construção civil, administração de obras, edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, fabricação de pré-moldados, artefatos de cimento, estruturas metálicas e esquadrias metálicas, pavimentação, obras, projetos e comércio atacadista de materiais de construção e prestação de serviços técnicos Profissionais de Engenharia.

Restrição de atividade:
Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 27/07/2012 até 13/11/2023

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 07.287.838/0001-57

NOME CIVIL: LUIS HENRIQUE KAFER

Carteira: PR-137027/D - Data de expedição: 10/02/2014

Desde 14/11/2023 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

Com essa informação, se torna ainda mais curioso o atestado apresentado na página 29, que dissertou:

> (...)"CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA, empresa jurídica inscrita no CNPJ sob n° 07.287.838/0001-57, estabelecida na Rua Otavio Kischner, n° 133, sala 02, São José Operário, neste município de Capanema, Estado do Paraná, realizou 280 horas-homens para serviços de troca de rede de baixa tensão, com fornecimento de material, em nossa propriedade — Data do serviço 07/03/2016 a 15/06/2016."(...)

Logo, causa estranheza a data do serviço atestado ser de 2016, se considerarmos que a empresa não estava com registro ativo no CREA. Como emitiam as Notas Fiscais, ART e demais documentos necessários que precisam de registro junto ao CREA?

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: c491e53d-71ad-47b0-a98b-d719f931e132

Agora, outro ponto a respeito do atestado da página 30, que dispõe sobre um suposto serviço prestado em rede de alta tensão:

> (...)“atesta para os devidos fins que a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA, empresa jurídica inscrita no CNPJ sob n" 07.287.838/0001-57, estabelecida na Rua Otavio Kischner, n° 133, sala 02, São José Operário, neste município de Capanema, Estado do Paraná, realizou 450 horas-homens para serviços de troca de rede de alta tensão com fornecimento de material em nossa propriedade — Data do serviço 22/08/2024 a 18/11/2024.”(...)

Sabe-se que é requisito essencial para a prestação de serviços que envolvem rede de alta tensão que haja um Engenheiro Eletricista registrado no CREA da empresa, o que não é o caso da CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA pelo próprio documento anexado na página 23 de “DOCUMENTOS”.

Trata-se, inequivocamente, de atividade técnica de alta complexidade e risco, cujo desempenho exige formação específica e habilitação legal, nos termos da legislação federal.

De acordo com a Resolução nº 218/1973 do CONFEA, especialmente em seu artigo 8º, é atribuição privativa do engenheiro eletricista a execução, supervisão e responsabilidade técnica por obras e serviços que envolvam redes de alta tensão.

Além disso, a própria Lei nº 5.194/1966 (que regula o exercício das profissões de engenheiro, arquiteto e agrônomo) estabelece em seu art. 6º que:

> “Só poderão exercer as atividades de engenheiro [...] as pessoas legalmente habilitadas e registradas nos Conselhos Regionais de Engenharia.”

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: c491e53d-71ad-47b0-a98b-d719f931e132

Todavia, conforme documento constante na página 23 dos “DOCUMENTOS”, verifica-se que a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA não possui engenheiro eletricista registrado em seu quadro técnico. Não consta qualquer profissional com atribuição legal para atuar em redes de alta tensão no período declarado.

Assim, trata-se de atividade que, por força de lei e resolução profissional, não poderia ser exercida pela empresa nos moldes atestados, o que torna o documento materialmente incompatível com a capacidade técnica da licitante.

Dessa forma, o atestado deve ser desconsiderado, nos termos do art. 67, II, da Lei 14.133/2021, que exige compatibilidade entre o objeto licitado e a qualificação técnica apresentada, inclusive quanto aos profissionais responsáveis.

Assim, se reforça a necessidade da diligência das Notas fiscais dos serviços supostamente prestados, Contrato que fundamenta os serviços atestados e ART registrada dos profissionais envolvidos.

Invalidados tais atestados, por este motivo também a **empresa recorrida deve ser inabilitada do certame.**

3. PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS E DOUTRINÁRIOS

Tribunal de Contas da União

O TCU, no Acórdão 2.356/2020 (Plenário), considerou irregular a apresentação de atestado técnico emitido em nome de terceiros, sem vínculo formal com a licitante, reforçando que a qualificação técnico-operacional deve demonstrar experiência direta e própria da empresa participante.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: c491e53d-71ad-47b0-a98b-d719f931e132

Tribunal de Justiça do Paraná

"É regular a desclassificação de empresa cuja documentação técnica não guarda compatibilidade com as exigências editalícias, em especial quanto ao vínculo de seu responsável técnico." (TJPR, APL 0000620-32.2016.8.16.0098, Rel. Juiz Francisco Cardozo Oliveira)

Doutrina – Marçal Justen Filho

"A qualificação técnico-operacional destina-se a demonstrar que a pessoa jurídica possui experiência prévia relevante, sendo inadmissível a substituição por meras promessas de terceirização futura." (Comentários à Lei de Licitações, 17ª ed., p. 720)

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tudo o que foi exposto, fica evidente que a empresa Construtora e Incorporadora Lagemann:

Não apresentou documentação mínima exigida do engenheiro responsável técnico;

Apresentou atestados em nome de terceiros, sem vínculo com a licitante;

Juntou declaração inócua de profissional ainda não contratado;

Apresentou atestado técnico com data conflitante com período de inatividade no CREA e outro de serviços supostamente realizados sem profissional adequado registrado junto ao CREA da empresa.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: c491e53d-71ad-47b0-a98b-d719f931e132

Nottar & Leichtweis
Sociedade de Advogados

Tais falhas, individual e cumulativamente, são suficientes para inabilitação da empresa no presente certame. Assim, **requer-se expressamente a revisão da decisão de habilitação e a inabilitação da empresa Recorrida.**

5. PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a) O recebimento e processamento do presente recurso, com a intimação da empresa Recorrida para apresentação de contrarrazões;

b) No mérito, o seu integral provimento, com a consequente **inabilitação da empresa Construtora e Incorporadora Lagemann LTDA**;

c) A r**ealização de diligências** para apuração da veracidade e validade dos documentos apresentados, especialmente quanto aos atestados da empresa Atlântico Incorporadora II (páginas 29 e 30 de "DOCUMENTOS.pdf"), nos termos do art. 63, §1º da Lei 14.133/2021;

d) O encaminhamento à autoridade superior, nos termos do art. 165, §1º da Lei 14.133/2021, para reexame da decisão que habilitou a empresa recorrida.

Termos em que,
Pede deferimento.

Capanema/PR, 21 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIUS SCHIAVO NOTTAR
Data: 21/07/2025 16:09:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OAB/PR 101.940

(46) 99108-6928
@nottarleichtweisadv
Nottar & Leichtweis Sociedade de Advogados
brunoleichtweis.adv@gmail.com viniciusnottar.adv@gmail.com
Avenida Independência, 505, sala 203, Centro - Capanema/PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: c491e53d-71ad-47b0-a98b-d719f931e132

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código c491e53d-71ad-47b0-a98b-d719f931e132

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: c491e53d-71ad-47b0-a98b-d719f931e132

ELETRO POSSAN

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DOUGLAS POSSAN LTDA, estabelecida na Avenida Bertino Warmling, 857, Centro, Salto do Lontra - PR, telefone (46) 3191 0137 ou (46) 99926 0173, e-mail: douglaspossan@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, neste ato representada por Douglas Possan, cargo Sócio/Gerente, RG: 8.203.352-1, CPF: 038.745.979-03, vem interpor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

pelos motivos fáticos e de direito que passa a discorrer a seguir.

I - DOS FATOS E DAS RAZÕES RECURSAIS

A ora recorrente participou do certame licitatório Pregão Presencial n.º 30/2025, cujo objeto tratava de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e após a etapa de lances a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA - ME,** sagrando-se vencedora do lote 02, no valor total de R$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

II-DAS RAZÕES TÉCNICAS DO RECURSO

Em análise, aos documentos de habilitação apresentados pela empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA – ME,** no cartão do CNPJ não possui CNAE material elétrico, e nem instalação e manutenção elétrica.

DOUGLAS POSSAN:03874597903 Assinado de forma digital por DOUGLAS POSSAN:03874597903 Dados: 2025.07.21 10:16:04 -03'00'

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 43a69c0f-98db-4af9-9a16-7d0a153e9471

ELETRO POSSAN

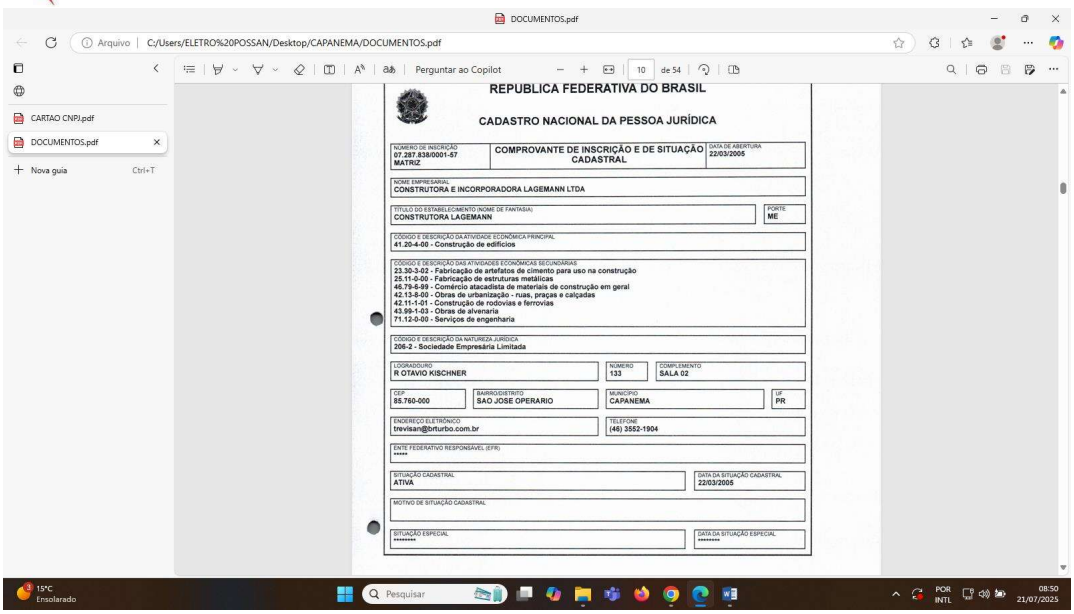

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.287.838/0001-67 MATRIZ		22/03/2005

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA LAGEMANN	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R OTAVIO KISCHNER	133	SALA 02

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	SAO JOSE OPERARIO	CAPANEMA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
trevisan@brturbo.com.br	(46) 3552-1904

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

O objeto Social do Contrato Social não se refere a materiais elétricos, instalações e manutenção elétrica.

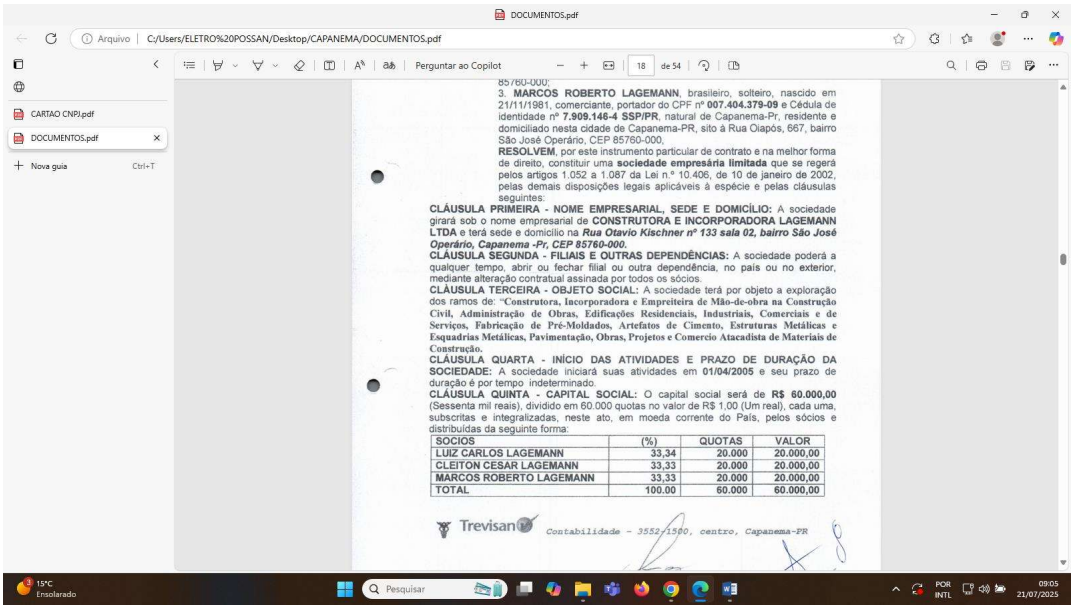

85760-000;

3. **MARCOS ROBERTO LAGEMANN**, brasileiro, solteiro, nascido em 21/11/1981, comerciante, portador do CPF nº **007.404.379-09** e Cédula de identidade nº **7.909.146-4 SSP/PR**, natural de Capanema-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Rua Oiapós, 667, bairro São José Operário, CEP 85760-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA** e terá sede e domicílio na ***Rua Otavio Kischner nº 133 sala 02, bairro São José Operário, Capanema -Pr, CEP 85760-000.***

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de: **"Construtora, Incorporadora e Empreiteira de Mão-de-obra na Construção Civil, Administração de Obras, Edificações Residenciais, Industriais, Comerciais e de Serviços, Fabricação de Pré-Moldados, Artefatos de Cimento, Estruturas Metálicas e Esquadrias Metálicas, Pavimentação, Obras, Projetos e Comercio Atacadista de Materiais de Construção.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em **01/04/2005** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de **R$ 60.000,00** (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 quotas no valor de R$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
LUIZ CARLOS LAGEMANN	33,34	20.000	20.000,00
CLEITON CESAR LAGEMANN	33,33	20.000	20.000,00
MARCOS ROBERTO LAGEMANN	33,33	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	60.000	60.000,00

Trevisan Contabilidade - 3552-1500, centro, Capanema-PR

DOUGLAS POSSAN:03874597903

Assinado de forma digital por DOUGLAS POSSAN:03874597903
Dados: 2025.07.21 10:16:18 -03'00'

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 43a69c0f-98db-4af9-9a16-7d0a153e9471

ELETRO POSSAN

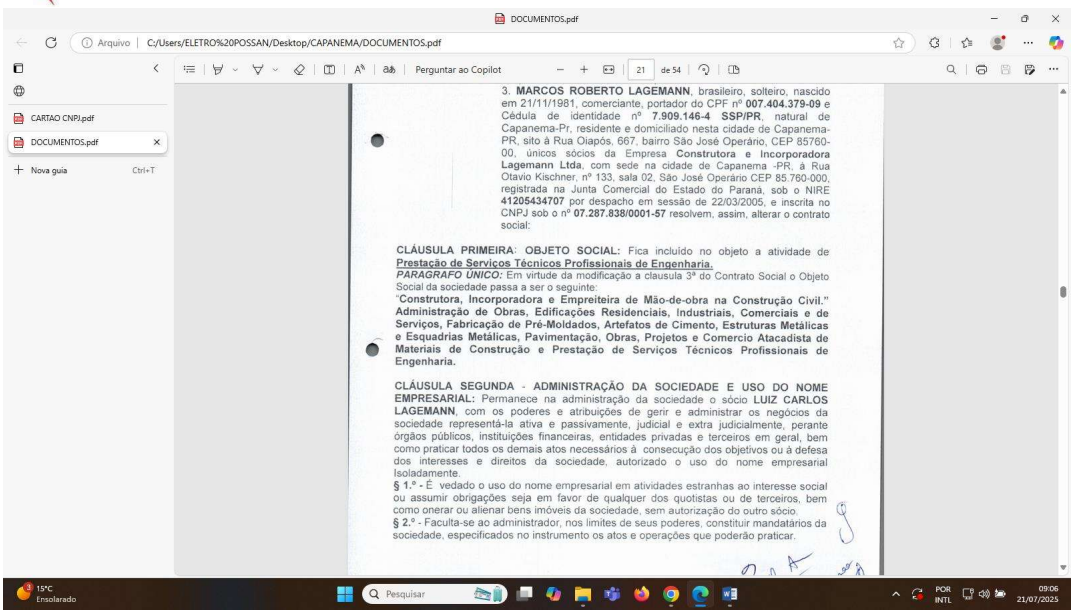

Diante disso, respeitosamente requer-se que Vossa Senhoria reconsidere sua decisão para **DESCLASSIFICAR** a empresa, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA – ME,** a fim de se fazer justiça.

III - DOS PEDIDOS

Diante das considerações e disposições acima, respeitosamente requer-se, primeiramente, seja o recurso recebido e acolhido com efeito suspensivo como determina a lei de vigência, para reconsiderar a decisão que HABILITOU a empresa requer-se que Vossa Senhoria reconsidere sua decisão para **DESCLASSIFICAR** a empresa, **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA – ME, uma vez que a documentação citada está em desacordo com o Edital.**

Caso Vossa Senhoria não entenda que deva reconsiderar tal decisão, que essa peça recursal seja encaminhada ao Superior Hierárquico, na forma de Recurso Hierárquico, esperando a signatária que, naquela sede, seja o recurso provido.

Tudo isso como forma de se efetivar a mais ampla JUSTIÇA.

Nestes termos pede deferimento.

Salto do Lontra - PR, 21 de julho de 2025.

DOUGLAS POSSAN:03874597903

Assinado de forma digital por DOUGLAS POSSAN:03874597903
Dados: 2025.07.21 10:16:32 -03'00'

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 43a69c0f-98db-4af9-9a16-7d0a153e9471

ELETRO POSSAN

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15.332.845/0001-51

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 43a69c0f-98db-4af9-9a16-7d0a153e9471

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com
o código 43a69c0f-98db-4af9-9a16-7d0a153e9471

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 43a69c0f-98db-4af9-9a16-7d0a153e9471

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

RECURSOS DO PREGAO PRESENCIAL Nº 30/2025

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br> 21 de julho de 2025 às 16:38
Para: fioforteeletrica@gmail.com, Douglas Possan <douglaspossan@hotmail.com>, IRMÃOS LAGEMANN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO <Irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com>

Notifico as empresas Construtora e Incorporadora Lagemann Ltda ME, Douglas Possan Ltda e Fio Forte Energia Solar Ltda dos Recursos apresentado pelas empresas: Douglas Possan Ltda e Fio Forte Energia Solar Ltda dos Recurso

O prazo para as contrarrazões inicia dia 22/07/2025 até 24/07/2025 para que se querendo as empresas interessadas se manifestem.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

2 anexos

RECURSO ELETRO POSSAN.pdf
1321K

RECURSO_-_FIO_FORTE_assinado.pdf
720K

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 06516d46-e83f-4043-ab46-4ea6e70ea122

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 06516d46-e83f-4043-ab46-4ea6e70ea122

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 28/07/2025 15:38:03. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:38:03. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 06516d46-e83f-4043-ab46-4ea6e70ea122

MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO

Pregão Presencial nº **30/2025**

Trata-se de recurso administrativo formulado por **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA** e **DOUGLAS POSSAN LTDA**, em face da decisão de habilitação da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA**.

1. Admissibilidade

A proposição é tempestiva, eis que apresentada dentro do prazo previso do instrumento convocatório.

2. Da síntese fática.

No Pregão Presencial nº 30/2025 do Município de Capanema, realizado em 16 de julho de 2025, foi aberta a sessão para contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra elétrica e fornecimento de materiais elétricos para prédios públicos.

Na sessão, a Construtora e Incorporadora Lagemann LTDA-ME foi declarada vencedora dos Lotes 1 e 2, conforme registrado na ata. Após a habilitação da empresa, duas concorrentes apresentaram recursos administrativos questionando a regularidade da habilitação.

A empresa Fio Forte Energia Solar Ltda. interpôs recurso apontando irregularidades na documentação da empresa vencedora. Alegou ausência de documentos obrigatórios do engenheiro responsável técnico, como registro no CREA, certidão de regularidade, vínculo com a empresa e ART compatível. Argumentou também que a Construtora Lagemann apresentou Atestados de Capacidade Técnica emitidos em nome de outras empresas ou profissionais, o que não comprovaria experiência própria, além de inconsistências nos atestados, como datas em períodos em que a empresa estava com o registro suspenso no CREA e ausência de engenheiro eletricista habilitado para serviços de alta tensão. Solicitou diligências para comprovar a autenticidade de documentos, notas fiscais, contratos e ARTs.

A empresa Douglas Possan Ltda. também apresentou recurso, sustentando que o objeto social e o CNAE da Construtora Lagemann não incluíam atividades de fornecimento de materiais elétricos, instalação ou manutenção elétrica, requisito indispensável para a execução do objeto licitado. Por isso, pediu a desclassificação da empresa vencedora.

Conforme os documentos apresentados, a empresa declarada vencedora não apresentou contrarrazões aos recursos interpostos dentro do prazo legal.

3. Proêmio e fundamentos jurídicos.

Embora a recorrida não tenha apresentado contrarrazões no prazo estabelecido, a Equipe de Apoio entrou em contato para a recorrida manifestar-se acerca das alegações apresentadas pela empresa **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA** no que diz respeito aos Atestados de Capacidade Técnica

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 28/07/2025 14:46:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 28/07/2025 14:47:23. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. EDUARDO VINICIUS HORBACH em 28/07/2025 14:48:46. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 28/07/2025 14:50:21. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 28/07/2025 15:15:35. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 79c42c24-f202-4a36-b120-5fb3f7249716

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 29/07/2025 09:05:55.

Apresentados. Após a solicitação formal, a licitante recorrida apresentou requerimento de desistência em relação aos Lotes 1 e 2.

Em razão dessa desistência, restou prejudicado o objeto dos recursos interpostos pelas empresas **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA** e **DOUGLAS POSSAN LTDA**, tendo em vista a perda de objeto. Ademais, registra-se que a licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA** foi desclassificada do certame, a pedido.

4. Manifestação.

Diante dos fatos supramencionados, a Equipe de Apoio nomeada ante Portaria nº 8.833, de 21 de janeiro de 2025, manifesta-se pela desclassificação, a pedido, da licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA**, com a consequente convocação e habilitação da segunda colocada.

No mais, a presente manifestação deverá ser encaminhada à Procuradoria Geral do Município, para fins de análise da viabilidade jurídica da manifestação exarada, bem como emissão do respectivo Parecer Jurídico.

Por fim, caberá ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada, proferir sua decisão.

Município de Capanema, Estado do Paraná: ***Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono****, datado e assinado digitalmente.*

Respeitosamente.

Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações

Eduardo Vinicius Horbach
Analista de Contratações

Gabriel Julio Alexandre Schuingel
Analista de Contratações

Tarcis Henrique Sant Anna
Analista de Contratações

Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratação/Pregoeira

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 28/07/2025 14:46:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 28/07/2025 14:47:23. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. EDUARDO VINICIUS HORBACH em 28/07/2025 14:48:46. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 28/07/2025 14:50:21. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 28/07/2025 15:15:35. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 79c42c24-f202-4a36-b120-5fb3f7249716

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 29/07/2025 09:05:55.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Assinaturas

Documento: 7859/2025 - Manifestação equipe de apoio.pdf
Data: 28/07/2025 14:46:49

Assinatura avançada realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 28/07/2025 14:47:23.

Assinatura avançada realizada por: EDUARDO VINICIUS HORBACH em 28/07/2025 14:48:46.

Assinatura avançada realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 28/07/2025 14:50:21.

Assinatura avançada realizada por: TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 28/07/2025 15:15:35.

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:57:26.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 79c42c24-f202-4a36-b120-5fb3f7249716

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 28/07/2025 14:46:49. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/07/2025 15:57:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 28/07/2025 14:47:23. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. EDUARDO VINICIUS HORBACH em 28/07/2025 14:48:46. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. MARA DANIELE GAMBETTA em 28/07/2025 14:50:21. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 28/07/2025 15:15:35. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 79c42c24-f202-4a36-b120-5fb3f7249716

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 29/07/2025 09:05:55.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Ao (À) Agente de Contratação
Município de Capanema, Estado do Paraná
Pregão nº: 30/2025

Objeto da Contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

I - Pelo presente instrumento e para todos os fins de direito, o **CONTRATADO**, denominado de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA**, empresa jurídica inscrita no **CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57,** estabelecida na Rua Otavio Kischner, n° 133, sala 02, São José Operário, neste município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representado por Sr. **LUIZ CARLOS LAGEMANN**, portador do **RG 4.978.228-4 SESP/PR** e **CPF 169.474.228-84**, com função de Sócio Administrador**,** conforme atos constitutivos da empresa, vem, respeitosamente, **DECLARAR O CANCELAMENTO DE SUA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO** supracitada, por motivo de razões internas e administrativos.

Esclarecemos que tal decisão não implica qualquer desinteresse futuro em participar de processos licitatórios promovidos por este órgão, permanecendo à disposição para futuras oportunidades.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Capanema, Estado do Paraná, 28 de Julho de 2025.

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
ND: C=BR, S=PR, L=CAPANEMA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=[illegible], CN=CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.28 15:39:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA
CNPJ sob nº 07.287.838/0001-57
LUIZ CARLOS LAGEMANN
CPF 169.474.228-84

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 29/07/2025 09:05:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 29/07/2025 09:05:55. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: a5a648bd-44a9-4396-a177-4fca2c5802e6

Assinaturas

Processo: 227/2025 Data: 06/06/2025 16:38:29
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD
Contato: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SECAD - Tel:4635521321 - adm@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pregão Eletrônico/Presencial
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA

Assinatura avançada realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 29/07/2025 09:05:55.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código a5a648bd-44a9-4396-a177-4fca2c5802e6

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 29/07/2025 09:05:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 29/07/2025 09:05:55. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: a5a648bd-44a9-4396-a177-4fca2c5802e6

Município de Capanema – PR

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO
DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025**

Aos vinte e oito dias de julho de 2025, às dezesseis horas e 12 minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, n° 1080, centro, reuniu-se o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 8.833 DE 21 DE JANEIRO DE 2025, constituída pelos **Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira/Agente de Contratação, Amanda Pereira de Andrade, Membro,Mara Daniee Gambetta, membro, Gabrel Júlio Alexandre Schuingel, membro, Eduardo Vinicius Horbach, membro, Tarcis Henrique Sant Anna, membro, João Antonio Bazzanella Luft, membro**, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do n° 030, que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a comissão se reuniu novamente para analisar os documentos da empresa 2ª colocada a empresa DOUGLAS POSSAN, pelo motivo de que a 1ª colocada a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA solicitou sua desistência, como a empresa DOUGLAS POSSAN ficou 2ª colocada a comissão teve que abrir o envelope da mesma e conferir. Após a análise dos documentos chegou-se a seguinte conclusão a empresa foi desclassificada porque não comprovou capacidade técnica de alta tensão e não apresentou declaração Unificada (anexo III) do Edital, na sequencia foi aberto o envelope da empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, após análise dos documentos a empresa foi habilitada. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 268, da Lei Complementar nº 14/2022, convoco para o prazo recursal previsto no Inciso I de ambas as leis de 3 dias úteis para apresentação. As empresas serão notificadas por e-mail. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

ROSELIA KRIGE BECKER PAGANI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARA DANIEE GAMBETTA
MEMBRO

GABREL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL
MEMBRO

JOÃO ANTONIO BAZZANELLA LUFT
MEMBRO

EDUARDO VINICIUS HORBACH

TARCIS HENRIQUE SANT ANNA

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MEMBRO **MEMBRO**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

DOCUMENTOS DA EMPRESA DOUGLAS POSSAN

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DOUGLAS POSSAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Divorciado(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☒ F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
AGENOR POSSAN	CLEONIR SALETE POSSAN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-06-1983	8.203.352-1	SSP	PR	038.745.979-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 09 DE SETEMBRO	218

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	85670-000	

MUNICÍPIO	UF
SALTO DO LONTRA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	080	INSCRICAO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DOUGLAS POSSAN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 09 DE SETEMBRO	218

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	85670-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SALTO DO LONTRA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTALACAO
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
09-04-2012				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):

DOUGLAS POSSAN

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26-03-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Dilso Bacho
RG 4.799.578-7 / PR
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
03/04/12

AUT

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/04/2012
SOB NÚMERO: 41107215199
Protocolo: 12/301313-5, DE 02/04/2012
DOUGLAS POSSAN
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110721519-9	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): DOUGLAS POSSAN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRO	Divorciado(a)

SEXO: M☒ F☐ | REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai)	(mãe)
AGENOR POSSAN	CLEONIR SALETE POSSAN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
29-06-1983	8.203.352-1	SSP	PR	038.745.979-03

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 09 DE SETEMBRO	218

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
FUNDOS	BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	85670-000	

MUNICÍPIO	UF
SALTO DO LONTRA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANA**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO N
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DOUGLAS POSSAN - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA 09 DE SETEMBRO	218

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	BAIRRO BEM MORAR COOHALON I	85670-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
SALTO DO LONTRA	PR	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
60.000,00	SESSENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, EQUIPAMENTOS ELETRICOS E SERVICOS DE INSTACAO
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
09-04-2012	15.332.845/0001-51			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): DOUGLAS POSSAN ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
15-08-2012	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

22/08/12

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/08/2012
SOB NÚMERO: 20125963092
Protocolo: 12/596309-2, DE 21/08/2012
Empresa:41 1 0721519 9
DOUGLAS POSSAN ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

8

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA: 411.0721519-9
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): DOUGLAS POSSAN
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
Sexo: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
FILHO DE: PAI: AGENOR POSSAN
MÃE: CLEONIR SALETE POSSAN
NASCIDO EM (data de nascimento): 29/06/1983
IDENTIDADE (número): 8.203.352-1
ÓRGÃO EMISSOR: SSP
UF: PR
CPF (número): 038.745.979-03
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc): RUA 09 DE SETEMBRO
NÚMERO: 218
COMPLEMENTO: FUNDOS
BAIRRO/DISTRITO: BAIRRO BEM MORAR COOHALON I
CEP: 85670-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA
UF:

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à

Junta Comercial do Parana

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: DOUGLAS POSSAN - ME
LOGRADOURO (rua,av,etc): RUA 09 DE SETEMBRO
NÚMERO: 218
COMPLEMENTO:
BAIRRO/DISTRITO: BAIRRO BEM MORAR COOHALON I
CEP: 85670-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC):
MUNICÍPIO: SALTO DO LONTRA
UF: PR
País: BRASIL
CORREIRO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 60.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): (sessenta mil reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)

Atividade Principal
47.44-0/99 — Comércio varejista de materiais de construção em geral

Atividades Secundárias
47.42-3/00 — Comércio varejista de material elétrico
43.21-5/00 — Instalação e manutenção elétrica
43.22-3/03 — Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
Instalações de equipamentos de segurança
Instalação de sistemas hidraulicos, encanamentos.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
09/04/2012	15.332.845/0001-51			[ ] 1- SIM 3- NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
DOUGLAS POSSAN - ME

DATA: 11/11/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
12 NOV. 2013
__/__/____

AUTENTICACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2013
SOB NÚMERO: 20136581072
Protocolo: 13/658107-2, DE 11/11/2013
Empresa:41 1 0721519 9
DOUGLAS POSSAN - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL
JUNTA COMERCIAL DO PARANA Agência de FRANCISCO BELTRÃO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107215199	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DOUGLAS POSSAN	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX
FILHO DE (pai) AGENOR POSSAN	(mãe) CLEONIR SALETE POSSAN

NASCIDO EM (data de nascimento) 26/06/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 82033521	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 038.745.979-03

EMANCIPADO PDR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA 09 DE SETEMBRO			NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL DOUGLAS POSSAN				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA 09 DE SETEMBRO				NÚMERO 218
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BEM MORAR COOHALON I	CEP 85670-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006566 - Salto do Lontra
MUNICÍPIO Salto do Lontra	UF PR	PAÍS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRISPADA@HOTMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4321500 Atividade Secundária 4329104, 4399104, 4742300, 4744099	Descrição do Objeto Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/04/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.332.845/0001-51	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002751661

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2019 19:53 SOB Nº 20194044815.
PROTOCOLO: 194044815 DE 26/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902937549. NIRE: 41107215199.
DOUGLAS POSSAN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA

DOUGLAS POSSAN **Fla 01**

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41107215199

Pelo presente instrumento particular de alteração por transformação de Inscrição de Empresário Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresario, divorciado, natural da cidade de Chopinhxinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, Empresário individual sob o nome empresarial de Douglas Possan com sede à Rua 09 de Setembro nº. 218**, Bairro Bem Morar Coohalon I, Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000.**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **4110721519-9 em 03/04/2012** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51;**

Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada. Mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob a razão social de DOUGLAS POSSAN EIRELI, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLAUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) totalmente integralizado, fica alterado para R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) sendo o aumento de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em moeda corrente do país, totalmente integralizado no presente ato.

CLAUSULA QUARTA- DO ENDEREÇO, passa a partir desta data para a Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **ATO CONSTITUTIVO** da referida empresa, com o teor seguinte:

DOUGLAS POSSAN EIRELI

CNPJ. MF. 15.332.845/0001-51

ATO CONSTITUTIVO

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresario, divorciado, natural da cidade de Chopinhxinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000,. Devidamente inscrita na CNPJ. 15.332.845/0001-51 ora transforma seus registro de empresa individual em empresa individual de responsabilidade limitada – eireli a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, a empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI.,** com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP. 85670-000 , consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da lei nº. 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A empresa girará sob o nome

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA

DOUGLAS POSSAN **fla. 02**

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

empresarial de **DOUGLAS POSSA EIRELI.**, com sede e domicílio na Rua Ipê Amarelo nº 47, **Bairro Bem Morar, Salto do Lontra, Estado do Paraná, CEP 85.670-000;**

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração do Ato Constitutivo assinado pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas. **Parágrafo único:** A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA: A empresa iniciou suas atividades em 03/04/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL: O capital da empresa que é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica representado da seguinte forma.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DA TITULAR: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo pela integralização do capital, conforme disposto no art. 980 da Lei 10.406 /2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA: O capital poderá ser cedidas ou transferidas a terceiros, de forma onerosa ou não.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA ENPRESA E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da empresa caberá ao titular ***DOUGLAS POSSAN*** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: O titular pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO TITULAR NOS RESULTADOS:
Ao término de cada exercício, coincidente com o ano civil, o titular procedera à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação empresarial, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
Parágrafo único - A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores à um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser repassado mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o titular delibera sobre as contas e designa administradores quando for o caso.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPOSABILIDADE LIMITADA

DOUGLAS POSSAN **Fla 03**

CNPJ. 15.332.845/0001-51 – NIRE 41107215199

CLÁLSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL: A titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assina o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr., 03 de Dezembro de 2020.

Douglas Possan

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN
22758216949	LUIZ SPADA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2020 12:57 SOB Nº 41601070481.
PROTOCOLO: 207494720 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006117910. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2020.
DOUGLAS POSSON EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

DOUGLAS POSSON EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 01

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000,** inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51**, resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Cláusula 1ª: DO NOME EMPRESARIAL, A empresa girará sob o nome empresarial de **DOUGLAS POSSAN EIRELI.**

Clausula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 04 de Fevereiro de 2021

Douglas Possan

Uso exclusivo JUCEPAR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2021 10:26 SOB Nº 20210724021.
PROTOCOLO: 210724021 DE 04/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100775045. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/02/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

DOUGLAS POSSON EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 02

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº,956 Centro Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000,** inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20210724021em data de 04/02/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Clausula 1ª: DO ENDEREÇO: Fica alterado para Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000.

Cláusula 2ª: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Clausula 3ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 02 de Julho de 2021

Douglas Possan

Uso exclusivo JUCEPAR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 09:15 SOB Nº 20214363430.
PROTOCOLO: 214363430 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104759133. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ALTERACAO CONTRATUAL Nº 03
DOUGLAS POSSAN EIRELI
CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº. 956, Bairro centror, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Av. Bertino Warmling nº. 857, Bairro Centro, **Salto do Lontra – PR., CEP 85.670.000,** inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20214363430 em data e seção de 05/07/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Clausula Primeira: Fica criada uma filial na cidade de Francisco Beltrão– Estado do Paraná, à Av. General Osório 515, Quadra 387 lote 04, Sala 02, Bairro Cango, CEP. 85.604-240.

Clausula Segunda: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico.

Clausula Terceira: DO CAPITAL SOCIAL - O qual se destina, para efeitos fiscais o capital de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Clausula Quarta: Terá início das atividades logo após da data de registro na junta comercial.

Clausula Quinta: Todas as demais clausulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanece em vigor.

Salto do Lontra, Pr. 16 de Setembro de 2021

Douglas Possan
Sócio Administrado

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 16:45 SOB Nº 41902055066.
PROTOCOLO: 216305276 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106908128. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2021.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

DOUGLAS POSSON EIRELI

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO 03

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000. inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20214363430 em data de 05/07/2021; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

Cláusula 1ª: DA ATIVIDADE: A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico, Serviços de pintura de edifícios e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

Parágrafo único: A empresa exercerá com dedicação exclusiva as atividades descritas acima, previstas na legislação em vigor.

Clausula 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Salto do Lontra Pr. 30 de Setembro de 2022

Douglas Possan

Uso exclusivo JUCEPAR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2022 14:51 SOB Nº 20226841596.
PROTOCOLO: 226841596 DE 30/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212978760. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/09/2022.
DOUGLAS POSSAN EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ.nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41601070481 em data de 09/12/2020** e no **CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51** e última alteração sob o nº. 20226841596 em data de 03/10/2022; resolvem promover as seguintes alteração mediante as seguintes cláusulas e condição:

CLAUSULA 1ª.- A transformação automática de eireli para Ltda, contida no art 41 da Lei nº. 14195 de 26 de Agosto de 2021.

CLAUSULA 2ª. – Para tanto, consolida na integra, o Contrato Social da referida LTDA, com o teor seguinte:

DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51
NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, natural da cidade de Chopinzinho – PR, nascido em 29/06/1983, RG nº 8.203.352-1-SESP-PR expedição em 16/09/1997 e CPF nº 038.745.979-03, residente e domiciliado na Rua Ipê Amarelo nº. 47, Bairro Bem Morar, Salto do Lontra/Pr. CEP. 85670-000, na qualidade de empresário da empresa DOUGLAS POSSON EIRELI, com sede à Av. Bertino Warmling nº 857, Centro Salto do Lontra Estado do Paraná, CEP. 85670-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41601070481 em data de 09/12/2020 e no CNPJ/MF sob o número 15.332.845/0001-51 e última alteração sob o nº. 20226841596 em data de 03/10/2022.

Clausula **1ª**.- A presente girará sob a denominação de DOUGLAS POSSAN LTDA com sede na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, a Av. Bertino Warmling nº. 857, Bairro Centro, CEP. 85.580-000.

Clausula **2ª**.- DO OBJETO SOCIAL A empresa terá por objeto a exploração do ramo de: Instalação e manutenção elétrica, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras e Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas e Comércio atacadista de Material elétrico, Serviços de pintura de edifícios e Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ.nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE nº. 41601070481

Clausula 3ª.- DA FILIAL: Na Av. General Osorio nº. 515, Lote 04 Quadra 387, Sala 02, Bairro Cango, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP. 85.604.240.

Clausula 4ª.- O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Clausula 5ª.- O capital social é de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

DOUGLAS POSSAN - QUOTAS 105.000 CAPITAL 105.000,00

Clausula 6ª.- A empresa iniciou suas atividades em 09 de Abril de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula 7ª.- A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula 8ª.- A administração da sociedade caberá ao titular DOUGLAS POSSAN com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no Art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

Clausula 9ª.- Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço, patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 10ª.- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ.nº. 15.332.845/0001-51 - NIRE nº. 41601070481

Cláusula 11ª.- O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições pertinentes.

Cláusula 12ª: Falecendo ou interditado o titular da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 13ª.- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Clausula 14ª.- Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula 15ª.- Fica eleito o foro da Comarca de Salto do Lontra/Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de sociedade Ltda., em 01-(uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra Pr. 16 de Janeiro de 2023

DOUGLAS POSSAN
Sócio Administrador

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2023 09:22 SOB Nº 20230320090.
PROTOCOLO: 230320090 DE 16/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301113151. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
DOUGLAS POSSAN LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

DOUGLAS POSSAN LTDA

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº. 06

CNPJ. Nº. 15.332.845/0001-51 – NIRE Nº. 41601070481

DOUGLAS POSSAN, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 29/06/1983, natural da cidade de Chopinzinho – PR, residente e domiciliado na Rua Pref. Neuri Bau nº. 956, Bairro Centro na cidade de Salto do Lontra – PR, CEP 85670-000, portador do RG nº. 8.203.352-1/SESP-PR emissão em 16/09/1997 e do CPF nº. 038.745.979-03; Único sócio da sociedade empresarial que gira sob o nome comercial de DOUGLAS POSSAN LTDA, CNPJ nº. 15.332.845/0001-51, estabelecida na cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na Avenida Bertino Warmling, nº.857, Bairro Centro, CEP 85670-000, com o contrato social arquivado sob o nº. 41601070481por data de 09/12/2020 e última alteração registrada sob o nº. 20230320090 em data de 26/01/2023 ; resolve promover as seguintes alterações mediante cláusulas e condições:

Cláusula 1ª. DO ENDEREÇO DA FILIAL, passa a ser: cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, à Rua Florianópolis, nº. 297, Bairro Centro, Lote 05-A da Quadra 315, CEP 85601-560.

Cláusula 2ª. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim, justos e contratados datam, lavram e assinam eletronicamente o presente instrumento em 01 (uma) via.

Salto do Lontra – PR, 18 de Abril de 2023

Douglas Possan

Sócio Administrador

Uso exclusivo JUCEPAR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCGQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DOUGLAS POSSAN LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03874597903	DOUGLAS POSSAN

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 20:13 SOB Nº 20232699780.
PROTOCOLO: 232699780 DE 18/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305191017. CNPJ DA SEDE: 15332845000151.
NIRE: 41601070481. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/04/2023.
DOUGLAS POSSAN LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.332.845/0001-51 **MATRIZ**		**03/04/2012**

NOME EMPRESARIAL
DOUGLAS POSSAN LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ELETRO POSSAN	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BERTINO WARMLING	**857**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.670-000	**CENTRO**	**SALTO DO LONTRA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOUGLASPOSSAN@HOTMAIL.COM	**(46) 3191-0137**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/06/2025** às **10:30:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ: 15.332.845/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:36:27 do dia 25/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/12/2025.
Código de controle da certidão: **F485.36C8.9116.FEF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 037112754-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.332.845/0001-51**
Nome: **DOUGLAS POSSAN LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 23/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/06/2025 09:39:28)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 34389
NOME.....: DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ/CPF....: 15.332.845/0001-51
ENDEREÇO....: AV BERTINO WARMLING 857 CENTRO
MUNICIPIO...: Salto do Lontra UF: PR

FINALIDADE..: Consulta Situação Fiscal
OBSERVAÇÕES.: PARA EMISSÃO DE CERTIDÕES COM OUTRAS FINALIDADES, FAVOR DIRIGIR-SE AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.saltodolontra.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal através do site Portal do Cidadão.

Emitida em: 25/06/2025.
Válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.
Ano/Número da certidão.....: 2025/2011
Código de autenticidade da certidão: 896586736896586

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA - SEFAZ

DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **13/09/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 4362/2025	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QET2T4XX5EU2**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DOUGLAS POSSAN LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
663115	15.332.845/0001-51		

ENDEREÇO: AV BERTINO WARMLING, 857 - CENTRO Salto do Lontra - PR CEP: 85670000

CNAE / ATIVIDADES

Instalação e manutenção elétrica, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Serviços de pintura de edifícios em geral, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Certidão emitida no dia **Capanema, 15 de Julho de 2025.**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.332.845/0001-51
Razão Social: DOUGLAS POSSAN EIRELI
Endereço: AV BERTINO WARMLING 857 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/07/2025 a 04/08/2025

Certificação Número: 2025070602582025295659

Informação obtida em 10/07/2025 16:03:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS POSSAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.332.845/0001-51
Certidão nº: 35705928/2025
Expedição: 25/06/2025, às 10:00:29
Validade: 22/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOUGLAS POSSAN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.332.845/0001-51, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/07/2025

Dados Pessoais

Nome civil
GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
061.026.939-90	**Masculino**	**11/10/1990**	**Brasileiro**

Nome da mãe
GIZELE CAPPELLARI

Contratos de trabalho

14/07/2020 - Aberto

Empregador
DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ RAIZ: 15.332.845

Estabelecimento
DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ: 15.332.845/0001-51
AVENIDA BERTINO WARMLING 857 85670000 CENTRO SALTO DO LONTRA PR

Cargo
SUPERVISOR ELETRICISTA

CBO Cargo
9501-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 2.585,00 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

27/02/2025 - Férias 27/02/2025 a 08/03/2025

19/12/2024 - Férias 19/12/2024 a 07/01/2025 Período aquisitivo: 14/07/2022 a 13/07/2023

04/01/2024 - Férias 04/01/2024 a 13/01/2024 Período aquisitivo: 14/07/2022 a

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 15/07/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/07/2025

ANOTAÇÕES

13/07/2023

21/12/2023 - Férias 21/12/2023 a 30/12/2023 Período aquisitivo: 14/07/2021 a 13/07/2022

01/08/2023 - Salário definido para R$ 2.585,00 Por mês

19/12/2022 - Férias 19/12/2022 a 07/01/2023 Período aquisitivo: 14/07/2021 a 13/07/2022

01/10/2022 - Salário definido para R$ 2.442,00 Por mês

01/10/2022 a (atual) - Cargo exercido de SUPERVISOR ELETRICISTA

01/10/2022 a (atual) - CBO Cargo exercido 9501-05

23/12/2021 - Férias 23/12/2021 a 08/01/2022 Período aquisitivo: 14/07/2020 a 13/07/2021

23/12/2020 - Férias 23/12/2020 a 04/01/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

14/07/2020 - Salário definido para R$ 1.832,60 Por mês

14/07/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

14/07/2020 - Estabelecimento definido para DOUGLAS POSSAN LTDA

14/07/2020 a 30/09/2022 - Cargo exercido de ELETRECISTA

14/07/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado

14/07/2020 a 30/09/2022 - CBO Cargo exercido 7156-15

14/07/2020 - Admissão

05/03/2018 - 22/06/2020

Empregador

C C E CAGNINI CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ RAIZ: 12.298.916

Estabelecimento

C C E CAGNINI CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
CNPJ: 12.298.916/0001-59
RUA ZACARIAS DE VASCONCELOS 549 85660000 BAIRRO DAS TORRES DOIS VIZINHOS PR

Cargo

OFICIAL A ELETRICISTA

CBO Cargo

9511-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 15/07/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/07/2025

Salário contratual
R$ 1.623,60 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

22/06/2020 - Rescisão Contratual
06/01/2020 - Salário definido para R$ 1.623,60 Por mês , com efeito a partir de 06/01/2020
06/01/2020 a (atual) - Cargo exercido de OFICIAL A ELETRICISTA
06/01/2020 a (atual) - CBO Cargo exercido 9511-05
19/12/2019 - Férias 19/12/2019 a 05/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada
05/08/2019 - Férias 05/08/2019 a 16/08/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada
01/07/2019 - Salário definido para R$ 1.287,00 Por mês , com efeito a partir de 01/06/2019
05/03/2018 - Salário definido para R$ 1.225,40 Por mês
05/03/2018 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
05/03/2018 - Estabelecimento definido para C C E CAGNINI CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA
05/03/2018 a 05/01/2020 - Cargo exercido de MEIO OFICIAL DE ELETRICISTA
05/03/2018 - Relação de trabalho definida para Empregado
05/03/2018 a 05/01/2020 - CBO Cargo exercido 7156-15
05/03/2018 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 15/07/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

BIRCK SOLUCOES LTDA

CNPJ: 03.843.903/0001-22

DETALHES ANOTAÇÕES GRÁFICOS

Período Trabalhado
03/02/2015 - 22/08/2016

Endereço do Empregador
AVENIDA SALGADO FILHO 490 SALA , 02 CEP 85660-000 - CENTRO
DOIS VIZINHOS/PR

Ocupação Inicial
731105 - MONTADOR DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS (APARELHOS MEDICOS)

Tipo de Contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
-

Remuneração Inicial
R$ 1.747,83

Última Remuneração Informada
R$ 2.906,43 (08/2016)

Relação de Trabalho
Empregado

Tipo de Admissão
-

Fonte da informação

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 26/03/2025

Dados Pessoais

Nome civil
LEONARDO RISELLO BELUSSI

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
110.809.849-50	**Masculino**	**02/08/1999**	**Brasileiro**

Nome da mãe
IVETE MARIA RISELLO

Contratos de trabalho

01/07/2022 - Aberto

Empregador
DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ RAIZ: 15.332.845

Estabelecimento
DOUGLAS POSSAN LTDA
CNPJ: 15.332.845/0001-51
AVENIDA BERTINO WARMLING 857 85670000 CENTRO SALTO DO LONTRA PR

Cargo
SUPERVISOR ELETRICISTA

CBO Cargo
9501-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 2.585,00 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

30/12/2024 - Férias 30/12/2024 a 05/01/2025

19/12/2024 - Férias 19/12/2024 a 28/12/2024 Período aquisitivo: 01/07/2022 a 30/06/2023

01/11/2024 - Salário definido para R$ 2.585,00 Por mês

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 15/07/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 26/03/2025

ANOTAÇÕES

01/04/2024 a (atual) - Cargo exercido de SUPERVISOR ELETRICISTA

01/04/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 9501-05

21/12/2023 - Férias 21/12/2023 a 09/01/2024 Período aquisitivo: 01/07/2022 a 30/06/2023

01/08/2023 - Salário definido para R$ 2.332,00 Por mês

06/06/2023 - Salário definido para R$ 2.197,80 Por mês

06/06/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

06/06/2023 a 31/03/2024 - Cargo exercido de ELETRICISTA B

01/07/2022 - Salário definido para R$ 1.832,60 Por mês

01/07/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

01/07/2022 - Estabelecimento definido para DOUGLAS POSSAN LTDA

01/07/2022 a 05/06/2023 - Cargo exercido de ELETRECISTA

01/07/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/07/2022 a 31/03/2024 - CBO Cargo exercido 7156-15

01/07/2022 - Admissão

13/09/2021 - 26/05/2022

Empregador
PUTON & DAL MOLIN LTDA
CNPJ RAIZ: 85.482.594

Estabelecimento
PUTON & DAL MOLIN LTDA
CNPJ: 85.482.594/0001-77
ROD PR-280 8641 85508280 SAO CRISTOVAO PATO BRANCO PR

Cargo
ELETRICISTA MEIO OFICIAL

CBO Cargo
7321-05

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 1.452,00 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 15/07/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 26/03/2025

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

26/05/2022 - Rescisão Contratual
13/09/2021 - Salário definido para R$ 1.452,00 Por mês
13/09/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
13/09/2021 - Estabelecimento definido para PUTON & DAL MOLIN LTDA
13/09/2021 a (atual) - Cargo exercido de ELETRICISTA MEIO OFICIAL
13/09/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado
13/09/2021 a (atual) - CBO Cargo exercido 7321-05
13/09/2021 - Admissão

01/06/2017 - 10/09/2021

Empregador
ESTRELA DO MAR CONFECCOES LTDA
CNPJ RAIZ: 24.153.261

Estabelecimento
ESTRELA DO MAR CONFECCOES LTDA
CNPJ: 24.153.261/0001-00
RUA JOSE MANOEL COSTA 71 BRCAO 01 85670000 PARQUE INDUSTRIAL II SALTO DO LONTRA PR

Cargo
COSTUREIRO(A)

CBO Cargo
7632-15

Tipo de contrato
Prazo indeterminado

Salário contratual
R$ 1.369,00 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 15/07/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 26/03/2025

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

10/09/2021 - Rescisão Contratual
01/08/2021 - Salário definido para R$ 1.369,00 Por mês
30/06/2021 - Salário definido para R$ 1.340,00 Por mês
03/05/2021 - Férias 03/05/2021 a 22/05/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada
01/04/2021 - Salário definido para R$ 1.311,00 Por mês , com efeito a partir de 01/03/2021
18/12/2019 - Férias 18/12/2019 a 16/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada
24/06/2019 - Salário definido para R$ 1.248,00 Por mês , com efeito a partir de 24/06/2019
01/06/2017 - Salário definido para R$ 1.200,00 Por mês
01/06/2017 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
01/06/2017 - Estabelecimento definido para ESTRELA DO MAR CONFECCOES LTDA
01/06/2017 a (atual) - Cargo exercido de COSTUREIRO(A)
01/06/2017 - Relação de trabalho definida para Empregado
01/06/2017 a (atual) - CBO Cargo exercido 7632-15
01/06/2017 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 15/07/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330
Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-3778

Certificado

Conferimos a Leonardo Risello Belussi - CPF 110.809.849-50

Pela participação no Treinamento de Assunto: NR 35 - Trabalho em Altura. Com carga horária de 08:00 (oito horas) horas/aula, realizado em Salto do Lontra/PR, no dia 20 de outubro de 2023, conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria MTP n.º 4.218, de 20 de dezembro de 2022.

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2023.

Leonardo Risello B.
Participante

Aleidson de C.W.
Instrutor
Aleidson de Campos Werkhauser
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE 0025080/PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330
Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-3778

TREINAMENTO:

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria MTP n.º 4.218, de 20 de dezembro de 2022, do Ministério do Trabalho.

Conteúdo:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Dados da Empresa:

Razão Social: Douglas Possan Eireli
CNPJ: 15.332.845/0001-51

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp
Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330
Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-3778

Certificado

Conferimos a Leonardo Risello Belussi- CPF 110.809.849-50

Pela participação no Treinamento de Assunto: NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade. Com carga horária de 08:00 (oito) horas/aula, realizado em Salto do Lontra/PR, no dia 19 de outubro de 2023, conforme Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, NR – 10 item 10 e subitens, Portaria n.º 915, de 30 de julho de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Francisco Beltrão, 19 de outubro de 2023.

Leonardo Risello B

Participante

Instrutor
Augusto César Miranda
Engenheiro Eletricista
CREA/PR 171858/D

Aleidson de C W

Instrutor
Aleidson de Campos Werkhauser
Técnico em Segurança do Trabalho
MTE 0025080/PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330
Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-3778

TREINAMENTO:

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, NR – 10 item 10 e subitens, Portaria n.º 915, de 30 de julho de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Conteúdo:

Introdução à segurança com eletricidade.
Riscos em instalações e serviços com eletricidade: o choque elétrico, mecanismos e efeitos; arcos elétricos; queimaduras e quedas; campos eletromagnéticos. Técnicas de Análise de Risco. Medidas de Controle do Risco Elétrico: desenergização. aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; equipotencialização; seccionamento automático da alimentação; dispositivos a corrente de fuga; extra baixa tensão; barreiras e invólucros; bloqueios e impedimentos; obstáculos e anteparos; isolamento das partes vivas; isolação dupla ou reforçada; colocação fora de alcance; separação elétrica. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras; Regulamentações do MTE: NRs; NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); qualificação; habilitação; capacitação e autorização. Equipamentos de proteção coletiva. Equipamentos de proteção individual. Rotinas de trabalho - Procedimentos. instalações desenergizadas; liberação para serviços; sinalização; inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento; Documentação de instalações elétricas. Riscos adicionais: altura; ambientes confinados; áreas classificadas; umidade; condições atmosféricas. Proteção e combate a incêndios: noções básicas; medidas preventivas; métodos de extinção; prática; Acidentes de origem elétrica: causas diretas e indiretas; discussão de casos; Primeiros socorros: noções sobre lesões; priorização do atendimento; aplicação de respiração artificial; massagem cardíaca; técnicas para remoção e transporte de acidentados; práticas. Responsabilidades.

Dados da Empresa:

Razão Social: Douglas Possan Eireli
CNPJ: 15.332.845/0001-51

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

SudoMed
SEGURANÇA NO TRABALHO
FRANQUEADA ITAPEJARA D'OESTE - PR

CERTIFICADO

Conferimos a Leonardo Risello Belussi – CPF 110.809.849-50
Pela participação no TREINAMENTO DE NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
Com carga horária de 04 (quatro) horas/aula, realizado em Salto/PR, no dia 13 de Maio de 2024, conforme Lei 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR-06 aprovada pela Portaria MTP n.º 4.219, de 20 de dezembro de 2022.

Itapejara D'Oeste-PR, 14 de maio de 2024.

Instrutor
Faber Alves de Andrades

Leonardo Risello B
Leonardo Risello Belussi

(46) 3526-2004 | Rua José de Anchieta, 80 - Sl. 102 Centro, Itapejara D' Oeste/PR | itapejara@sudomed.com.br | www.sudomed.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

TREINAMENTO FORMAÇÃO: NR06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
Conforme Lei nº. 6.514, de 22/12/1977; Portaria nº 3.214, de 08/07/1978, Norma Regulamentadora 06, aprovada pela Portaria MTb n.º 877, de 24 de outubro de 2018

Conteúdo:
- Cabe ao empregador quanto ao EPI:
a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
b) exigir seu uso;
c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador.

- Responsabilidades do trabalhador;
a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Responsável Técnico:

Faber Alves De Andrades
Engenheiro De Segurança Do Trabalho
CREA PR-174346/D

ART 1720240371619

Empresa:
Douglas Possan Eireli
CNPJ 15.332.845/0001-51

Certificado N º.:_____

Aproveitamento: 100%_____

Emitido por:Hellen _____

Conferido por: Sudomed_____

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Ins... em: 11/09/2023 09:47:19.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA TÉCNICA CURSO NOBRE

Rua Dr. Coutinho Cavalcanti, nº 1752 – Jardim América – CEP. 15055-300 – São José do Rio Preto/SP

Ato de Autorização do Curso: autorizado por Portaria da Dirigente Regional de Ensino de 31/03/2005 publicada no DOE de 02/04/2005.

Certificado

QUALIFICAÇÃO DE INSTALADORES DE LINHAS ELÉTRICAS DE BAIXA E ALTA TENSÃO, REDE COMPACTA E GSST

Certificamos que **LEONARDO RISELLO BELUSSI,** portador da cédula de identidade RG. 12.810.320-1, concluiu com aproveitamento o curso supra-referido, com duração de 264 horas-aula, no período de **01/12/2021 à 13/01/2022.**

São José do Rio Preto/SP, 13 de janeiro de 2022.

Jardel Eugenio da Silva
Responsável Técnico/Eng. Eletricista
CREA-PR 148236/D

Leonardo Risello B.
Leonardo Risello Belussi
Aluno

Janaina Dias da Silveira
Janaina Dias da Silveira
Diretora

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Escola Técnica Curso Nobre Centro de Formação Profissional
Rua Dr. Coutinho Cavalcante, nº 1752 – Jardim América – CEP. 15055-300
São José do Rio Preto/SP – www.cursonobre.com.br – Fone: (17) 3235-6064
E-mail: contato@cursonobre.com.br

Conteúdo Programático:

Módulo I –
Segurança no Trabalho em Altura e Salvamento / NR-35 (16H)
- GRUPO 1-100 e seus padrões, MIT 163002;
- Trabalho em Altura (NR-35 e seus anexos);
- Salvamento (Técnicas de Salvamento e Resgate).

Módulo II –
Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade / NR-10 (40H)
- GRUPO 2-100 e seus padrões, MIT 163002;
- GRUPO 2-200 e seus padrões, MIT 163002;
- Segurança no Trabalho;
- Primeiros Socorros (Técnicas e Legislação);
- Técnicas de Análise de Risco;
- Medidas de Controle para os Riscos Elétricos;
- Responsabilidade Civil e Criminal.

Módulo III –
Sistema Elétrico de Potência (SEP) / Curso Complementar à NR-10 (40H)
- GRUPO 4-100 e seus padrões, MIT-163002;
- Segurança no Trabalho;
- Primeiros Socorros;
- Análise Preliminar de Risco;
- Sistema Elétrico de Potência.

Módulo IV –
Instalador de Linhas Elétricas de Alta Tensão, Rede Compacta e GSST (168H)
- GRUPO 5-100 e seus padrões, MIT 163002;
- Relações Interpessoais;
- Fundamentos Básicos de Eletricidade;
- Construção, Manutenção e Operação de Redes de Baixa e Alta Tensão;
- Utilização do Controle Manual;
- Instalação e Confirmação do Dispositivo de Aterramento;
- Instalação e Confirmação dos Estabilizadores;
- Confirmação de Ancoragem do Cinto de Segurança;
- Operação do Travamento de Segurança.

Escola Técnica Curso Nobre
Centro de Formação Profissional
Certificado registrado sob nº 021486
No livro 28 Folha 71
São José do Rio Preto/SP, 13/01/2022

Larissa Munhoz Soares
Secretária

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330
Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-3778

Certificado

Conferimos a Gustavo Cappellari Pacheco - CPF 061.026.939-90

Pela participação no Treinamento de Assunto: NR 35 - Trabalho em Altura.
Com carga horária de 08:00 (oito horas) horas/aula, realizado em Salto do Lontra/PR, no dia 19 de junho de 2024, conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978. Portaria MTE nº 3.903 de 28 de dezembro de 2023 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Salto do Lontra, 19 de junho de 2024.

Participante

Instrutor
Roberto Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTE: 0028300

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330
Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-3778

TREINAMENTO:

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978. Portaria MTE nº 3.903 de 28 de dezembro de 2023 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Conteúdo:

- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Dados da Empresa:

Razão Social: Douglas Possan Eireli
CNPJ: 15.332.845/0001-51

Mao

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330
Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-3778

Certificado

Conferimos a Gustavo Cappellari Pacheco - CPF 061.026.939-90

Pela participação no Treinamento de Assunto: NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade.
Com carga horária de 08:00 (oito horas) horas/aula, realizado em Francisco Beltrão/PR, no dia 22 de junho de 2024, conforme Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, NR – 10 item 10 e subitens, Portaria n.º 915, de 30 de julho de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Santo do Lontra, 22 de junho de 2024.

Participante

Instrutor
Pedro Henrique Tavares
Engenheiro Eletricista
CREA/PR 171858/D

Instrutor
Roberto Carlos de Oliveira
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro MTE: 0028300

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Sudomed Segurança no Trabalho
Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1330
Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-3778

TREINAMENTO:

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, NR – 10 item 10 e subitens, Portaria n.º 915, de 30 de julho de 2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

Conteúdo:

Introdução à segurança com eletricidade.
Riscos em instalações e serviços com eletricidade: o choque elétrico, mecanismos e efeitos; arcos elétricos; queimaduras e quedas; campos eletromagnéticos. Técnicas de Análise de Risco. Medidas de Controle do Risco Elétrico: desenergização. aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário; equipotencialização; seccionamento automático da alimentação; dispositivos a corrente de fuga; extra baixa tensão; barreiras e invólucros; bloqueios e impedimentos; obstáculos e anteparos; isolamento das partes vivas; isolação dupla ou reforçada; colocação fora de alcance; separação elétrica. Normas Técnicas Brasileiras - NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras; Regulamentações do MTE: NRs; NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade); qualificação; habilitação; capacitação e autorização. Equipamentos de proteção coletiva. Equipamentos de proteção individual. Rotinas de trabalho - Procedimentos. instalações desenergizadas; liberação para serviços; sinalização; inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento; Documentação de instalações elétricas. Riscos adicionais: altura; ambientes confinados; áreas classificadas; umidade; condições atmosféricas. Proteção e combate a incêndios: noções básicas; medidas preventivas; métodos de extinção; prática; Acidentes de origem elétrica: causas diretas e indiretas; discussão de casos; Primeiros socorros: noções sobre lesões; priorização do atendimento; aplicação de respiração artificial; massagem cardíaca; técnicas para remoção e transporte de acidentados; práticas. Responsabilidades.

Dados da Empresa:

Razão Social: G. M. Possan Ltda
CNPJ: 46.481.010/0001-97

mae

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por: ROSELIA KRICER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Certificado

Conferimos a ***GUSTAVO CAPPELLARI PACHECO*** – *CPF* ***061.026.939-90***
Pela participação na **PALESTRA: NR06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**
Com carga horária de 02 (duas) horas/aula, realizada em Francisco Beltrão/PR, no dia 18 de abril de 2022, conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR - 06 do Ministério do Trabalho, e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Francisco Beltrão, 25 de abril de 2022

Aleidson de Campos Werkhauser
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro: 0025080/PR

Gustavo Cappellari Pacheco
CPF:061.026.939-90

SudoMed
SEGURANÇA NO TRABALHO
FRANQUIA CORONEL VIVIDA | CANDÓI
MANGUEIRINHA | FRANCISCO BELTRÃO

(46)3524-3778 Rua Ver. Romeu Lauro Werlang,1330 Centro, Francisco Beltrão - PR beltrao@sudomed.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

PALESTRA: NR06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, Norma Regulamentadora 06: Equipamento de Proteção Individual – EPI.
Com base na tabela 29 do eSocial, código 0601.

Conteúdo:
Saúde e Segurança no Trabalho,
Conscientização do indivíduo,
Uso de EPIs e EPCs,
Riscos e consequências.

Empresa:
Eletro Possan
Cnpj 15.332.845/0001-51

Certificado Nº 105
Aproveitamento: 100%
Emitido por Sudomed
Conferido por: Aleidson de C.W

mara

SudoMed
SEGURANÇA NO TRABALHO
FRANQUIA CORONEL VIVIDA | CANDÓI
MANGUEIRINHA | FRANCISCO BELTRÃO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Imp

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ

Certificado

O SENAI - Cidade Industrial de Curitiba
certifica que

Gustavo Cappelari Pacheco

natural de FRANCISCO BELTRAO/PR, nacionalidade Brasileira,RG 10.480.477-2, CPF 061.026.939-90, nascido(a) em 11/10/1990, concluiu no período de 31/01/2018 a 23/02/2018 o curso de

Instalador de Linhas Elétricas de Alta e Baixa Tensão, Rede Compacta e GSST - Linha Morta

na modalidade Qualificação Profissional, ministrado pelo SENAI - Cidade Industrial de Curitiba com duração de 160 horas.

Fundamentação Legal: Decretos nº 5.154/04, 6.635/08 e 8.268/14

Curitiba/PR, 06/03/2018.

Tânia Mara Rinaldi
Gerente da Unidade

Gustavo Cappelari Pacheco
Portador(a)

SENAI

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIEP SESI SENAI IEL

SENAI

O(a) portador(a) deste certificado adquiriu os conhecimentos/habilidades relacionados abaixo:

INSTALAÇÃO EM LINHAS ELÉTRICAS DE AT E BT, EM REDE COMPACTA E GSST - LINHA MORTA: 1. CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE REDES: Interpretar projetos e elaborar croqui de RDA (Convencional e Compacta); Exercícios de interpretação de projetos e croqui de RDA (Convencional e Compacta); Utilização e amarração de escadas de madeira e/ou fibra; Executar teste de ausência de tensão; Instalar conjunto de aterramento temporário sela e convencional; Padronização de tarefas - preliminar grupo 1-100 (GSST); Fazer buraco para implantar poste; Implantar e/ou remover postes; Aplicação de postes de fibra de vidro; Fazer buraco para instalação de estais; Instalar âncora e dispositivos de sinalização, segurança e de isolação; Instalar contraposte de concreto; Montar ou substituir cruzeta simples em estruturas de sustentação; Instalar/substituir isoladores pilar e cruzetas duplas com isoladores de ancoragem; Montar estrutura de RDC tipo "CA" e "C1", "C1A, "C2", "CS, "CH", "C3" e "C4"; Instalar armação secundária; Lançar condutores em redes de distribuição aérea convencional; Lançar condutores em redes de distribuição aérea compacta; Emendar/reparar condutores de alumínio e/ou aço em rede convencional; Emendar/reparar condutores de alumínio em redes de distribuição aérea compacta; Operar alicate de compressão mecânica e compressão hidráulica; Tensionar condutores de alumínio ou cobre em redes de distribuição; Tensionar mensageiros e condutores em redes de distribuição aérea compacta; Encabeçar condutores em redes de distribuição aérea de alta e baixa tensão e em redes de distribuição aérea compacta; Amarrar condutores em redes de distribuição aérea de alta e baixa tensão, e em aérea compacta; Executar ou reparar ligações em cruzamento aéreo de alta tensão convencional e compacta; Executar ou reparar ligações em cruzamento aéreo de baixa tensão; Executar conexões com conectores tipo cunha e ampactinho; Instalar/substituir transformadores em rede de distribuição convencional; Instalar/substituir para-raios; Selecionar elos fusíveis para proteção de transformadores; Instalar/substituir transformadores autoprotegido em RDA compacta; Instalar aterramento; Medição da resistência do aterramento; Executar conexões com solda exotérmica e conector "TGC"; Instalar chave seccionadora unipolar; Instalar e ligar relés de iluminação pública; Instalar braços e luminárias de iluminação pública. 2. PADRONIZAÇÃO DE TAREFAS - MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES LM - GSST - GESTÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - TAREFAS PADRONIZADAS: Grupo 1-100 - Tarefas preliminares redes aérea. Grupo 2-100 - Serviços comerciais. Grupo 2-200 - Serviços emergenciais. Grupo 4-100 - Operação de equipamentos de rede. Grupo 5-100 - Manutenção e construção de redes LM. 3. ATIVIDADES DE REDE COMPACTA EM LINHAS DESENERGIZADAS. FUNDAMENTOS DE ELETRICIDADE: Histórico da eletricidade; Detalhamento das etapas do sistema elétrico; Geração; Transmissão; Distribuição; Utilização; Constituição da matéria; Estrutura atômica; Corrente elétrica; Efeito luminoso; Efeito térmico e magnético; Medição da corrente elétrica; Medição direta; Medição através dos dados de placa; Diferença de potencial ou tensão elétrica; Resistência elétrica; Lei de Ohm; Potência elétrica: ativa, indutiva e reativa; Instrumentos de medição da potência elétrica; Circuitos de C.C com várias cargas: circuito de série; Sentido da corrente e polaridade; Sentido real e convencional da corrente; Circuito paralelo; Cargas ligadas em paralelo. Geração de corrente alternada; Transformador básico; Energia elétrica; Circuitos trifásicos: ligação estrela; Ligação triângulo ou delta; Ligação de banco de transformadores monofásicos. RELAÇÕES INTERPESSOAIS/ ASPECTOS COMPORTAMENTAIS: Autoconhecimento, autopercepção, autoimagem, autoestima, autocontrole, autodisciplina, automotivação, comunicação, empatia, flexibilidade, assertividade, responsabilidade, defensividade, feedback, influência..

Registro: Livro: 00003 3015 Página: 133 Número: 12650

508391

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
seobras@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para fins de comprovação da capacidade técnica que a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI presta os serviços relacionados abaixo, com as seguintes características:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Eletricista Antônio Carlos Vieira

RNP 1700424998 Carteira CREA PR-85171/D Registro/Visto 61029

ART nº 1720215696704 vinculada a ART nº 1720204614108 (Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de reparo - de sistemas de iluminação)

CONTRATADA

DOUGLAS POSSAN EIRELI inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51, sediada na Rua 09 de Setembro, nº 218, Bairro Bem Morar Coohalon I, CEP: 85.670-000, em Salto do Lontra/PR

e-mail: eletropossanlicitacao@gmail.com

CONTRATANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, CEP 89.802-112, em Chapecó/SC

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato:

Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2020 e Termo Aditivo n° 069/2021

2. Objeto:

Prestação serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção preventiva e corretiva em redes elétrica e de telecomunicações e elétrica predial para o *Campus* Realeza/PR, incluindo fornecimento de material.

3. Endereço da prestação de serviço técnico:

UFFS – Campus Realeza

Rodovia PR 182 - Km 466, Avenida Edmundo Gaievski, 1000, CEP 85770-000 – Realeza/PR

4. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

- EE-C.2067: AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES + PERICULOSIDADE; QUANT: 44 H
- EE-C.2062: ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES + PERICULOSIDADE; QUANT: 44 H
- EE-C.2064: ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES + PERICULOSIDADE; QUANT: 64 H

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
seobras@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 91677: ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES; QUANT: 10H
- 6928: GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014; QUANT: 32 H
- GUINDAUTO HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M, CAPACIDADE MÁXIMA 30T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇADO 4 X 4 CHP DIURNO. AF_11/2014; QUANT: 7,50 H
- REATOR P/1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT; 18 UN
- REATOR P/1 VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT; 37 UN
- LAMPADA VAPOR MERCURIO 250W (BASE E40) - 32 UN
- LAMPADA VAPOR MERCURIO 400W (BASE E40) – 47 UN
- RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR , SEM BASE – 55 UN
- CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750V, SEÇÃO NOMINAL 2,5MM2 - 86 m
- BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO - 7 UN
- REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR M – 8 UN
- FITA ISOLANTEADESIVA ENTICHAMA, USO ATE 750V, EM ROLO DE 19 MM X20 M – 2 UN
- DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A/ 600V, TIPO FXD / ICC - 35KA - 1 UN

5. Período de execução parcial dos serviços:

Os serviços listados acima foram realizados no período de 09/09/2020 a 05/11/2021.

6. Prazo contratual:

O prazo de vigência do Termo de Contrato teve início na data de 09/09/2020 e encerramento em 08/09/2021, com a formalização do Termo Aditivo a vigência ficou prorrogada até 08/09/2023.

Chapecó/SC, 23 de junho de 2022.

FABIO CORREA GASPARETTO:00691606943

Assinado digitalmente por FABIO CORREA GASPARETTO:00691606943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=17920590000173, OU=Certificado PF A3, CN=FABIO CORREA GASPARETTO:00691606943
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022-06-28 15:39:43
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO CORRÊA GASPARETTO
Engenheiro Civil – CREA/SC 067202-5
Secretário Especial de Obras – Siape nº 2015260
Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS
CNPJ Nº 11.234.780/0001-50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MW PAVIMENTOS DE CONCRETO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **DOUGLAS POSSAN EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51, sede na cidade de Salto do Lontra – PR, Avenida Bertino Warmling, 857, Centro, forneceu e instalou ramal elétrico completo trifásico 3x200A, compatível com as exigências da COPEL, à **MEURER & WARMLING PAVIMENTOS DE CONCRETO LTDA EPP**, CNPJ: 17.786.709/0001-67.

Registramos, ainda, que o fornecimento e a instalação acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Salto do Lontra – PR, 24 de novembro de 2022.

JOSE MEURER:73524611915

Assinado de forma digital por JOSE MEURER:73524611915
Dados: 2022.11.24 09:23:37 -03'00'

JOSE MEURER
Sócio Administrador
MEURER & WARMLING PAVIMENTOS DE CONCRETO LTDA EPP
CNPJ: 17.786.709/0001-67

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1720240000688
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ANTONIO CARLOS VIEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANTONIO CARLOS VIEIRA** RNP: **1700424998**
Registro: **PR-85171/D**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **1720240577713** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/02/2024 Baixada em: 01/02/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DOUGLAS POSSAN LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO** CNPJ: **77.816.510/0001-66**

Rua: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS Nº: 1000

Complemento: *Bairro: CENTRO*

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

Contrato: ARP 721/2022 CONTRATO 711/2023 celebrado em 27/07/2022 Vinculado a ART: 1720224674971

Valor do contrato: R$ 196.450,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS N°: 1000

Bairro: CENTRO

Cidade: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-030

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 27/07/2022 Conclusão efetiva: 08/01/2024

Finalidade: Comercial

Proprietário: MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO CNPJ: 77.816.510/0001-66

Atividade Técnica: **1-** Execução de manutenção de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1500 HORAS; **2-** Execução de manutenção de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais, 1000 KM

Observações:
SERVICOS DE MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PÚBLICA COM ACIONAMENTO DE VEICULOS.

Observações da certidão:
O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240000688/2024

02/02/2024 08:34

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço https://www.crea-pr.org.br, informando o número do protocolo: 27571/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 27571/2024.

CAT nº 1720240000688 de 01/02/2024, página 1 de 2

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.816.510/0001-66, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Francisco Beltrão - PR, neste ato representado pelo Sr. José Claudimar Borges, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51, sob a responsabilidade técnica do Antônio Carlos Vieira, Engenheiro Eletricista, Registro no CREA PR 85171/D, RNP 1700424998 e ART 1720224674971 realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: Pregão Eletrônico nº 119/2022, Ata de Registro de Preços nº 721/2022, Contrato nº 711/2023 e 1º Termo Aditivo ao contrato nº 711/2023.
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, Francisco Beltrão – PR.
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

Lote	Item	Código	Descrição	Und.	Qtd.	R$ Unit.
003	1	81924	Execução de serviços de manutenção corretiva da rede de distribuição do sistema de iluminação pública municipal, localizados nos parques, praças, vias (postes do tipo Republicanos e outros (com altura média de 4,5 metros)	Hora	1.500	129,00
003	2	81925	Acionamento de veículos para execução dos serviços, ITEM 01, cujo deslocamento exceder a 10(dez) KM rodados, (valor por R$ por quilômetro rodado)	Km	1.000	2,95

4. Período de realização dos serviços: Data de início: 27/07/2022 e data de término: 08/01/2024.

Francisco Beltrão – PR, 29 de janeiro de 2024.

José Claudimar Borges
Secretário Municipal de Viação e Obras
CPF: 762.043.089-04

Marcos Eduardo Bortot
Engenheiro Eletricista
CREA/PR 194479/D
RNP: 1720052050

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 27571/2024.

CAT nº 172024000688 de 01/02/2024, página 2 de 2

CREA-PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI com sede à Avenida Bertino Warmiling, 857, Centro, Salto do Lontra – PR, inscrita no C.N.P.J. n.º 15.332.845/0001-51 representada nesta ocasião por seu sócio: Douglas Possan, R.G. n.º 8.203.352-1 C.P.F. n.º 038.745.979-03 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Antonio Carlos Vieira brasileiro, R.G. n.º 4.426.674-1 C.P.F.n.º 722.399.729-04, com título Profissional Engenheiro Eletricista Cart.Crea-PR n.º 85171/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (X) Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por: 48 (quarenta e oito) meses, iniciando em 01 de novembro de 2022, com termino em 01 de novembro de 2026, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 (duas) horas diárias;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) nesta data, conforme Lei Federal n. º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Salto do Lontra - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Salto do Lontra - PR, 01 de novembro de 2022.

Firma Reconhecida

DOUGLAS POSSAN EIRELI
DOUGLAS POSSAN
CNPJ: 15.332.845/0001-51
Contratante

Antonio Carlos Vieira Digitally signed by Antonio Carlos Vieira Date: 2022.11.01 10:01:57 -03'00'

6.º TABELIONATO DE NOTAS

ANTONIO CARLOS VIEIRA
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA PR – 85171/D
Contratado

Tabelionato de Notas e Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná
Rua Vereador Idanir Canello, nº 78, Centro,
Salto do Lontra - PR, telefone (46) 3538-1252
Selo Nº: 1070XXbqtTbs4a2cZQxbZfPRd

Reconheço a firma por VERDADEIRA de DOUGLAS POSSAN
11034.
Dou fé.
SALTO DO LONTRA-PR 10 de Novembro de 2022
Em Testemunha da Verdade
SANDRO LUIZ LACTA Escrevente

2º REGISTRO CIVIL E 6º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE MARINGÁ
AV. PRUDENTE DE MORAES, 228 - ZONA 07
FONE (44) 3227-3022 / 3028-3022 - MARINGÁ - PR

Selo Digital nº F793XqkqtdbXTsIrRJ7rr9jAP. Consulte em https://selo.funarpen.com.br/consulta
Reconheço por Semelhança a assinatura de ANTONIO CARLOS VIEIRA. Dou fé. 0141 631 98 Maringá/PR, 01 de novembro de 2022.
Em Test da Verdade
Marcos Paulo Alves Capuchinho Escrevente Juramentado

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 41000/2025 — Validade: 07/10/2025

Nome civil:
ANTONIO CARLOS VIEIRA

CPF:
722.399.729-04

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-85171/D

Documento de Identidade:
4.426.674-1

Registro Nacional:
1700424998

Órgão emissor:
SSP/IIPR/PR

Registrado(a) desde:
13/04/2006

Filiação:
PAI: MIGUEL BARANOWSKI VIEIRA
MÃE: ADANIR POSSAN VIEIRA

Naturalidade:
PATO BRANCO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE DE UBERABA

Data da Colação de Grau: 04/02/2017 - Diplomação: 03/05/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15332845000151

Desde: 04/12/2018 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 102139/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 07/04/2025 10:24:32

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 41009/2025 — Validade: 07/10/2025

Razão social:
DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ:
15.332.845/0001-51

Num. Registro:
61029

Data do Registro:
13/05/2016

Capital Social:
R$ 105.000,00

Endereço:
AV. BERTINO WARMLING, 857, CENTRO

CEP:
85670-000

Cidade:
SALTO DO LONTRA-PR

Nº da Alteração Contratual:
5

Data da última alteração:
26/01/2023

Objetivo Social:
Instalação e manutenção elétrica.
Comércio varejista de material elétrico.
Comércio varejista de materiais de construção.
Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas.
Comércio atacadista de material elétrico.
Serviços de pintura de edifícios.
Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

Restrição de atividade:
Ramo de atividades técnicas estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico, na área de Engenharia Elétrica.

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 15332845000232 — Situação: Bloqueado

Endreço: AVENIDA GENERAL OSORIO, 515 SALA 2

Bairro: CANGO — Cidade: FRANCISCO BELTRAO-PR — CEP: 85604240

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 15.332.845/0001-51

NOME CIVIL: ANTONIO CARLOS VIEIRA

Carteira: PR-85171/D - Data de expedição: 13/04/2006

Desde 04/12/2018 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

TÍTULO: TECNICO EM ELETRONICA - Situação: Cancelado

De acordo com a Lei 5524/68 e com os Decretos 90922/85 e 4560/02

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Obs.: Atribuições: e em função das características curriculares do curso técnico em eletrônica analisado o profissional tem o campo de atuação conforme abaixo descrito estando apto para desenvolver as atividades nas seguintes áreas:
a.materiais elétricos e eletrônicos;
b.equipamentos eletrônicos - Inversores; fontes de alimentação; microfones e alto falantes; rádio, televisão e vídeo.
c.sistemas de comunicação e telecomunicações - Aparelhos de telefone; centrais telefônicas; fibras ópticas.
As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em:
I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção;
II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades:
1) coleta de dados de natureza técnica;
2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos;
3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra;
4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança;
5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;
6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos;
7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos.
III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;
IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;
V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional;
VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino.
Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso os objetivos Específicos e o Perfil do Egresso deste Curso são:
Objetivos Específicos do Curso:
a) preparar especialistas capacitados para atender às exigências surgidas com a ampliação e a complexidade do mercado de Eletrônica;
b) proporcionar condições legais de exercício da profissão à mão-de-obra que já vem desenvolvendo atividades no setor eletrônico;
c) possibilitar atualização de profissionais que desempenham funções na área;
d) formar técnico em eletrônica nos termos da legislação vigente.

TÍTULO: TECNICO EM ELETROTECNICA - Situação: Cancelado

LEI 5524, INCISO V, ARTIGO 2º E DOS DECRETOS 90922/85 E 4560/02

Obs.: "De acordo com a Lei 5524/68, inciso V, artigo 2° e dos Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso de técnico em eletrotécnica analisado o profissional está apto para desenvolver as seguintes atividades na área de Instalações Elétricas: a. Instalações com Entrada de Energia Individual em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V).
b. Instalações com Entrada de Energia de Uso Coletivo em Baixa Tensão e com Demanda Máxima de até 75kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 200A em 127/220V). Obs.: Nenhum consumidor individual poderá ter demanda superior a 38kVA (equivalente a proteção geral trifásica de 100A em 127/220V).
c. Projeto e execução de Redes de Distribuição Urbana e Rural em Baixa Tensão até o limite de 75kVA de carga demandada na rede."
"As atribuições, para efeito do exercício profissional e de sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação para o campo de atuação especificado, consistem em:
I - executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção;
II - prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades:
1) coleta de dados de natureza técnica;
2) desenho de detalhes e da representação gráfica de cálculos;
3) elaboração de orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra;
4) detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança;
5) aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho;
6) execução de ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos;
7) regulagem de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos.
III - executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes;
IV - dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando;
V - responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional;
VI - ministrar disciplinas técnicas de sua especialidade, constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério nesses dois níveis de ensino."
"O egresso possuirá diversas competências, conforme discriminado no currículo escolar.""De acordo com o que estabelece a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição para projetos telefônicos e lógicos (inclusive tubulações), para geração, distribuição e transmissão da energia elétrica em alta tensão."
"De acordo com o que estabelece a Lei 7.270/84 em seu artigo 145 e a Lei 5524/68 e os Decretos 90922/85 e 4560/02, o profissional possui restrição para a atividade de emissão de laudo técnico, podendo porém assessorar um profissional de nível superior no desenvolvimento desta atividade."

Para fins de: Licitações

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 102162/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 07/04/2025 10:28:14

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ELETRO POSSAN

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

A empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, com sede na Avenida Bertino Warmling, nº 857, Centro, Salto do Lontra - PR, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

Dispõe de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para a realização das atividades, com materiais elétricos e mão de obra elétrica de baixa tensão.

Salto do Lontra - PR, 16 de julho de 2025.

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15.332.845/0001-51

15.332.845/0001-51

DOUGLAS POSSAN LTDA

AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
SALTO DO LONTRA - PR

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ELETRO POSSAN

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

A empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, com sede na Avenida Bertino Warmling, nº 857, Centro, Salto do Lontra - PR, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que:

Dispõe de ferramental e instrumental técnico compatível e adequado para a realização das atividades, com materiais elétricos e mão de obra elétrica de alta tensão.

Salto do Lontra - PR, 16 de julho de 2025.

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15.332.845/0001-51

15.332.845/0001-51

DOUGLAS POSSAN LTDA

AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
SALTO DO LONTRA - PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ELETRO POSSAN

INDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

A empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, com sede na Avenida Bertino Warmling, nº 857, Centro, Salto do Lontra - PR, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, indica 02 (dois) profissionais Leonardo Risello Belussi e Gustavo Cappelari Pacheco, devidamente qualificados e habilitados para a execução dos serviços de mão de obra elétrica de baixa tensão, garantindo a cobertura adequada e contínua em todas as frentes de trabalho demandadas pelo Contratante.

Salto do Lontra - PR, 16 de julho de 2025.

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15.332.845/0001-51

15.332.845/0001-51

DOUGLAS POSSAN LTDA

AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
SALTO DO LONTRA - PR

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ELETRO POSSAN

INDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

A empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, com sede na Avenida Bertino Warmling, nº 857, Centro, Salto do Lontra - PR, DECLARA sob as penas da Lei Federal n° 14.133, de 2021 para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, indica 02 (dois) profissionais Leonardo Risello Belussi e Gustavo Cappelari Pacheco, devidamente qualificados e habilitados para a execução dos serviços de mão de obra elétrica de alta tensão, garantindo a cobertura adequada e contínua em todas as frentes de trabalho demandadas pelo Contratante.

Salto do Lontra - PR, 16 de julho de 2025.

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15.332.845/0001-51

15.332.845/0001-51
DOUGLAS POSSAN LTDA
AV. BERTINO WARMLING, 857
CENTRO CEP: 85670-000
SALTO DO LONTRA - PR

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Salto do Lontra
Estado do Paraná
CNPJ 76.205.707/0001-04
Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51, com sede na cidade de Salto do Lontra – PR, na Avenida Bertino Warmling, nº 857, Centro, executou adequação de instalações elétricas, fornecimento e instalação de gerador a diesel para UBS do município de Salto do Lontra/PR, com o fornecimento do material e prestação de serviços, ART nº 1720252694302, referente ao Contrato nº 02/2024, Concorrência Eletrônica nº 02/2023, ao MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA inscrito no CNPJ nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, Salto do Lontra – PR.

Registramos, ainda, que as execuções dos serviços e o fornecimento do material acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS:06424795936

Assinado digitalmente por JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS:06424795936
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=23924010000119, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS:06424795936
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.15 14:28:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JONATHAN KOZIKOSKI

ENGENHEIRO CIVIL CREA – PR nº 175770/D

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 – E: pelo site – www.pmvere.pr.gov.br

RUA PIONEIRO ANTONIO FABIANE, N°316-CX POSTAL, 21 – CEP 85585-000 –VERÊ- PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51, com sede na cidade de Salto do Lontra – PR, na Avenida Bertino Warmling, nº 857, Centro, executou serviços de manutenção na rede de iluminação pública, referente ao contrato nº 113/2019, Pregão Presencial nº 030/2019, ao MUNICÍPIO DE VERÊ inscrito no CNPJ nº 75.636.530/0001-20, com sede na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Verê – PR, sendo:

Item	*Qtd*	*Und*	*Descrição*
01	*2.200*	*Und.*	*Manutenção por ponto de iluminação pública abrangendo a troca de lâmpada, reator, fotocélula, conector, fios de alimentação e ou seja, deixar o ponto de iluminação em perfeitas condições de funcionamento e instalação de LM1 e LM3, com novos vãos de redes necessário em redes a serem instalados possuindo um braço completo.*

Registramos, ainda, que as execuções dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

Verê – PR, 19 de setembro de 2024.

TATIANE VALTRIQUE:03919027922

Assinado de forma digital por TATIANE VALTRIQUE:03919027922
Dados: 2024.09.19 11:11:36 -03'00'

Tatiane Valtrique
Eng.ª Civil CREA-PR 171016/D

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 81197/2025 — Validade: 11/01/2026

Nome civil:
RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN

CPF:
047.981.689-12

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-196028/D

Documento de Identidade:
3827283335

Registro Nacional:
1720210055

Órgão emissor:
DETRAN/PR/PR

Registrado(a) desde:
15/06/2021

Filiação:
PAI: JOSE AMANDO FELDMANN
MÃE: MARTA REICHERT

Naturalidade:
CAPANEMA/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 03/02/2021 - Diplomação: 03/03/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 43255053000166

Desde: 08/11/2021 Carga Horária: 2h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 206619/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 15/07/2025 14:37:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

maa

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 81200/2025 — Validade: 03/11/2025

Razão social:
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ:
43.255.053/0001-66

Num. Registro:
76801

Data do Registro:
08/11/2021

Capital Social:
R$ 50.000,00

Endereço:
AVENIDA BOTUCARIS, 292, SÃO JOSÉ OPÉRÁRIO

CEP:
85760-000

Cidade:
CAPANEMA-PR

Nº da Alteração Contratual:
3

Data da última alteração:
10/11/2022

Objetivo Social:
Instalação e manutenção elétrica, de máquinas e equipamentos industriais, a manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais, obras de montagem de instalações industriais, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, a promoção de vendas, a representação comercial de produtos elétricos, os serviços de engenharia elétrica e o comércio varejista e atacadista de material elétrico.

Restrição de atividade:
Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s).

Encontra-se quite com o exercício 2025
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(is):

1 - CNPJ: 43255053000247 — Situação: Bloqueado

Endreço: AV GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 756

Bairro: CENTRO — Cidade: CAPANEMA-PR — CEP: 85760000

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 43.255.053/0001-66

NOME CIVIL: RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN

Carteira: PR-196028/D - Data de expedição: 15/06/2021

Desde 08/11/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º

NOME CIVIL: JOÃO EDUARDO DRESSLER CARVALHO

Carteira: PR-211524/D - Data de expedição: 18/04/2023

Desde 08/07/2024 até 02/01/2025 - Carga horária: 1h

Situação: Inativo - Baixa por Vencimento do Contrato de Trabalho

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 206633/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).
Emitida via Internet em 15/07/2025 14:42:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.255.053/0001-66**
Razão Social:	**FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**
Nome Fantasia:	**FIO FORTE SOLAR**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/07/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**11/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**07/08/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/11/2025**
Receita Municipal	Validade:	**26/07/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/07/2025 06:57

CPF: 071.XXX.XXX-30 Nome: SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN

Ass: _____

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

Os abaixo assinados, **Felipe Edgar Christmann**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto – PR, CEP 85.750-000, **Ricardo André Reichert Feldmann,** brasileiro, Eletricista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema - PR, nascido em 02/08/1986, portador da CNH nº 03827283335 expedida em 22/06/2021 pelo DETRAN-PR e do CPF sob nº 047.981.689-12, residente e domiciliado na Rua Loreno Lagemann, 85, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, **Robson Fleury Munhoz,** brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Pato Branco - PR, nascido em 14/02/1991, portador do RG nº 9.951.706-9 expedido em 07/10/2019 pela SSP/PR e do CPF sob nº 056.269.919-80, residente e domiciliado na Rua Coritiba, 350, Centro, Planalto – PR, CEP 85.750-000 e **Simone Aparecida Stolarski Feldmann,** brasileira, Empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Planalto - PR, nascida em 12/05/1992, residente e domiciliada na Rua Loreno Lagemann, 85, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, portadora do RG nº 10.651.890-4, expedido em 27/04/2012 pela SSP-PR e CPF nº 071.038.689-30, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e foro na Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 756, Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210219801 em 24/08/2021, **resolvem** através deste instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como seu novo endereço a Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

Os abaixo assinados, **Felipe Edgar Christmann**, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto – PR, CEP 85.750-000, **Ricardo André Reichert Feldmann,** brasileiro, Eletricista, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Capanema - PR, nascido em 02/08/1986, portador da CNH nº 03827283335 expedida em 22/06/2021 pelo DETRAN-PR e do CPF sob nº 047.981.689-12, residente e domiciliado na Rua Loreno Lagemann, 85, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, **Robson Fleury Munhoz,** brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Pato Branco - PR, nascido em 14/02/1991, portador do RG nº 9.951.706-9 expedido em 07/10/2019 pela SSP/PR e do CPF sob nº 056.269.919-80, residente e domiciliado na Rua Coritiba, 350, Centro, Planalto – PR, CEP 85.750-000 e **Simone Aparecida Stolarski Feldmann,** brasileira, Empresária, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Planalto - PR, nascida em 12/05/1992, residente e domiciliada na Rua Loreno Lagemann, 85, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, portadora do RG nº 10.651.890-4, expedido em 27/04/2012 pela SSP-PR e CPF nº 071.038.689-30, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede e foro na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41210219801 em 24/08/2021, **resolvem** através deste instrumento particular, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, tendo sua sede na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, podendo abrir filiais em qualquer parte do País, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo social a Instalação e manutenção elétrica, de máquinas e equipamentos industriais, a Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de equipamentos para a geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais, Obras de montagem de instalações industriais, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, a Promoção de Vendas, a Representação Comercial de produtos elétricos, os Serviços de engenharia elétrica e o Comércio varejista e atacadista de material elétrico.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que iniciou suas atividades a partir de 1º de setembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social da empresa, totalmente subscrito e integralizado, no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, divididos em de 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	R$ - Capital	%
Felipe Edgar Christmann	12.500	12.500,00	25%
Ricardo André Reichert Feldmann	12.500	12.500,00	25%
Robson Fleury Munhoz	12.500	12.500,00	25%
Simone Aparecida Stolarski Feldmann	12.500	12.500,00	25%
Total	**50.000**	**50.000,00**	**100%**

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas e, respondem solidariamente, pela integralização do capital social conforme o artigo 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelos sócios **Felipe Edgar Christmann e Simone Aparecida Stolarski Feldmann**, na qualidade de sócios administradores, aos quais competem, **isoladamente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, como a prestação de garantias fidejussória e real, avais, endossos, fianças e cauções de favor.

Parágrafo Único: Para a realização dos atos a seguir descritos, pelos administradores da sociedade, **é necessária a concordância de todos os sócios** que representem o capital social da empresa, para a assinatura de documentos que obrigam a sociedade:

a) A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis, principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
b) A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
c) Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
d) Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios e/ou administradoras receberão a título de remuneração *Pró-Labore,* pelos serviços prestados à sociedade, valor que será fixado de comum acordo.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano, devendo nesta ocasião serem elaboradas as demonstrações exigidas em Lei. Os lucros e perdas apurados poderão ser distribuídos entre os sócios, de forma proporcional ou desproporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, podendo distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA NONA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITU PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e os atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à Sociedade, deverá ter o consentimento unânime dos sócios, sob pena de dissolução parcial da sociedade, sendo apurados e pagos os valores das quotas, conforme estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sócio que de qualquer forma ou a qualquer título, no todo ou em parte pretender alienar suas quotas, deverá:

a) Primeiro obter autorização unânime de todos os sócios para o ingresso do novo sócio;

b) Após a obtenção desta autorização, dar, por escrito, às demais sócios, que têm direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, e depois de autorizado unanimemente o ingresso do novo sócio, poderá o alienante ofertar a este a sua participação. Esta oferta deverá ser em igualdade de condições à ofertada aos sócios.

Parágrafo Segundo: Se não exercido o direito de preferência e não aceito o novo sócio, a sócio alienante tem o direito de exigir a resolução parcial da sociedade, recebendo o valor das suas quotas, que serão calculadas e pagas conforme o estipulado nas cláusulas "*Décima quarta e Décima quinta*" deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Na impossibilidade ou falecimento de quaisquer dos sócios, seus herdeiros receberão os haveres (capital, lucros e demais créditos) do sócio impossibilitado ou falecido, com observância das normas estabelecidas nas cláusulas "*Décima quarta e Décima quinta*" ou poderão, desde que com a concordância unânime das demais sócios, ingressar na sociedade.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os haveres do sócio falecido ou impossibilitado, ou do sócio retirante, serão apurados mediante Demonstrações Financeiras Especiais do ativo e do passivo da sociedade, sendo que o ativo permanente será calculado pelos valores contábeis, deduzidas as depreciações e amortizações. Não serão adicionados ao ativo quaisquer valores como bens intangíveis (marca, clientela, *know how,* fundo de comércio) nem lucros cessantes ou outras indenizações.

Parágrafo Único: As demonstrações serão levantadas dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do evento, salvo se da data das últimas Demonstrações Financeiras não houver decorrido mais de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O pagamento dos haveres do sócio impossibilitado, falecida ou retirante, será feito em 30 (trinta) parcelas mensais, iguais e sucessivas. A partir do pagamento da primeira parcela, as demais prestações serão corrigidas monetariamente com base na variação mensal do IGPM – FGV e mais 6% (seis pontos percentuais) de juros ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los, por justa causa, mediante alteração do Contrato Social.

Parágrafo Primeiro: Entende-se por justa causa a colocação em risco da continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações de sócio, a incapacidade superveniente e também a ausência da "*affectio societatis*".

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Terceiro: O sócio excluído receberá seus haveres (capital, lucros e demais créditos), com observância das normas estabelecidas nas Cláusulas "*Décima Quarta e Décima Quinta*" do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Para quaisquer divergências, que não estejam contempladas neste contrato social ou no Capítulo IV, da Sociedade Limitada, do Código Civil de 2.002, serão adotadas subsidiariamente as disposições da Lei nº. 6.404/76, em detrimento de qualquer outra disposição.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 43.255.053/0001-66
NIRE: 41210219801

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Capanema - PR, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Capanema-PR, 31 de outubro de 2022.

Felipe Edgar Christmann
(Assinado digitalmente)

Ricardo André Reichert Feldmann
(Assinado digitalmente)

Robson Fleury Munhoz
(Assinado digitalmente)

Simone Aparecida Stolarski Feldmann
(Assinado digitalmente)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04798168912	RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN
05626991980	ROBSON FLEURY MUNHOZ
06567067918	FELIPE EDGAR CHRISTMANN
07103868930	SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2022 11:01 SOB Nº 20227560310.
PROTOCOLO: 227560310 DE 09/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214630222. CNPJ DA SEDE: 43255053000166.
NIRE: 41210219801. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2022.
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.255.053/0001-66 **MATRIZ**		**24/08/2021**

NOME EMPRESARIAL
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FIO FORTE SOLAR	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BOTUCARIS	**292**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.760-000	**SAO JOSE OPERARIO**	**CAPANEMA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FIOFORTEELETRICA@GMAIL.COM	**(46) 2603-0333/ (46) 9900-4227**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/08/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2025** às **08:54:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 43.255.053/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:11 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2026.
Código de controle da certidão: **23E1.6BE9.2774.CF50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

maa

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037261684-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.255.053/0001-66**
Nome: **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1
Emitido via Internet Pública (15/07/2025 15:34:32)

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CAPANEMA - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PÚBLICA
Departamento da Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA

4470/2025

RAZÃO SOCIAL: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA.
CNPJ: 43.255.053/0001-66.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 59790.
ENDEREÇO: AV BOTUCARIS, 292 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO Capanema - PR CEP: 85760000.
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO .

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa acima identificada **NÃO POSSUI** débitos junto à Fazenda Pública Municipal até a presente data, conforme verificação em nossos registros.

Ressalva-se, no entanto, o direito da Fazenda Pública de cobrar eventuais débitos que venham a ser constatados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

A presente certidão tem validade até 13/09/2025.

Capanema, 15 de Julho de 2025.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada por meio do link:
https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao

Código de autenticação: **4HHTS2QET2T4XXCRP5**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.255.053/0001-66
Razão Social: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Endereço: AV BOTUCARIS 292 / SAO JOSE OPERARIO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070904335665522620

Informação obtida em 15/07/2025 15:38:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.255.053/0001-66
Certidão nº: 40390768/2025
Expedição: 15/07/2025, às 15:39:06
Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.255.053/0001-66, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 2899

Nome Fantasia: FIO FORTE SOLAR

Razão Social: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ: 43.255.053/0001-66

Inscrição Municipal: 59790

Atividade Principal (CNAE) 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos (Exerce no endereço), 7112-0/00 - Serviços de engenharia (Exerce no endereço), 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico (Exerce no endereço), 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico (Exerce no endereço), 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Exerce no endereço), 4292-8/02 - Obras de montagem industrial (Exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Exerce no endereço)

Município: Capanema **Endereço:** AVENIDA BOTUCARIS, 292, SAO JOSE OPERARIO

CEP: 85760000

Local e data: Capanema, sexta, 13 de janeiro de 2023

Validade:

Observação

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL 59790
  ALVARÁ DE LICENÇA 103/2022

Código de Autenticidade: **23NJLBWD11**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO EDINA LUCIANE ESCHER SOTT"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema

ESTADO DO PARANÁ
75.972.760/0001-60
AV GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA - PR

ALVARÁ Nº 103/2022

O Município de Capanema, conforme protocolo nº PRP2268608107 de 12 de Janeiro de 2023 concede alvará de licença para localização a:

Nome: **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**
CNPJ/CPF: 43.255.053/0001-66 **Inscrição Municipal:** 59790
Nome Fantasia: FIO FORTE SOLAR

Localização: AV BOTUCARIS, 292 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

Atividades
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos.
4292-8/02 - Obras de montagem industrial.
4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
7112-0/00 - Serviços de engenharia.
7319-0/02 - Promoção de vendas.
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico.
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

Horário de funcionamento Comercio e prestadores de servicos
Segunda à Sexta das 07:30 às 20:00
Sábado das 07:30 às 13:00

Este Alvará possui validade INDETERMINADA somente para a LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

Observações:

1 - O Contribuinte deve manter o presente Alvará de Licença, em lugar bem visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir. - Código de Posturas - Lei 03/1970 - Artigo 213.
2 - Será exigida renovação de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramos de atividade, etc.
O contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.
Futuramente você precisará de certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
Zele pelo seu futuro.

Capanema,01 de Março de 2023

Autenticação: 4HHT2732JZX2H999H

mac

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

T I T U L A R
DIRCE STEVENS FACCIO
J U R A M E N T A D O
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

CNPJ 43.255.053/0001-66, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 27 de Maio de 2025, 14:48:11

Certificação

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
ND: E=muriloks1903@gmail.com, CN= MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.28 14:49:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Custas = R$ 57,56
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12409771654 em 10/07/2024, protocolo 245003916. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Número de Registro:	41210219801
CNPJ:	43255053000166
Munícipio:	Capanema

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00607438088	RENATO LANGE	PRPR-058319/O-9
07103868930	SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/07/2024 16:39 SOB Nº 20245003916.
PROTOCOLO: 245003916 DE 10/07/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12409771654. NIRE: 41210219801.
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/07/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00033 (trinta e três) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00033 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Endereço:	Avenida Botucaris, 292
Bairro:	Centro
Cidade:	Capanema
Estado:	PR
CEP:	85.760-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41210219801
Data do Registro:	24/08/2021
Inscrição Estadual:	90906652-24
C.N.P.J./C.P.F.:	43.255.053/0001-66
Data de Encerramento do Exercício Social:	31/12/2023

Capanema , 01 de Janeiro de 2023

Simone Aparecida Stolarski Feldmann
Sócia Administradora
RG: 10.651.890-4
CPF: 071.038.689-30

Renato Lange
Contador
CPF: 006.074.380-88
CRC: 058319/O-9 UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha: –
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:25

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 01/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	32101001 ÁGUA E ESGOTO	29-8	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/5355833	81,45	0,00
2	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/5355833	0,00	81,45
2	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	PGTO CFE DUPLIC 1414678-2	0/5355836	3.883,00	0,00
2	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 1414678-2	0/5355836	0,00	3.883,00
2	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 451919C	0/5355837	814,00	0,00
2	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 451919C	0/5355837	0,00	814,00
				Total do Dia:	**4.778,45**	**4.778,45**
4	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	PGTO CFE NF 28305	0/5355832	2.647,95	0,00
4	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 28305	0/5355832	0,00	2.647,95
4	32101030 COMBUTÍVEIS E LUBRIF	142-2	Nota 28305 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	31/7010853	2.647,95	0,00
4	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	Nota 28305 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	31/7010853	0,00	2.647,95
				Total do Dia:	**5.295,90**	**5.295,90**
5	32102004 PUBLICIDADE E PROPAG	116-3	PGTO CFE RECIBO 1450 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/5355835	400,00	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO 1450 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/5355835	0,00	400,00
5	32101024 ENERGIA ELÉTRICA	87-6	PGTO CFE NF 12539699 - COPEL	0/5355840	258,55	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 12539699 - COPEL	0/5355840	0,00	258,55
5	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	PGTO CFE DUPLIC 0001420156/1	0/5355841	6.095,86	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 0001420156/1	0/5355841	0,00	6.095,86
				Total do Dia:	**6.754,41**	**6.754,41**
6	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PGTO FGTS MES 12/2022	0/5355839	1.511,78	0,00
6	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO FGTS MES 12/2022	0/5355839	0,00	1.511,78
6	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PGTO SALARIO MES 12/2022	0/6239847	11.789,26	0,00
6	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO SALARIO MES 12/2022	0/6239847	0,00	11.789,26
6	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PGTO PRÓ-LABORE 12/2022	0/6239871	11.879,06	0,00
6	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO PRÓ-LABORE 12/2022	0/6239871	0,00	11.879,06
				Total do Dia:	**25.180,10**	**25.180,10**
9	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	PGTO CFE DUPLIC 1414678-3	0/5355838	3.883,00	0,00
9	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 1414678-3	0/5355838	0,00	3.883,00
9	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 44753 - REMA MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	31/7010855	205,50	0,00
9	21101008 REMA MATERIAIS DE SE	313-1	Nota 44753 - REMA MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	31/7010855	0,00	205,50
				Total do Dia:	**4.088,50**	**4.088,50**
10	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	PGTO CFE DUPLIC 0001420156/2	0/5355843	6.095,00	0,00
10	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 0001420156/2	0/5355843	0,00	6.095,00
				Total do Dia:	**6.095,00**	**6.095,00**
11	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 223303 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	31/7010857	685,49	0,00
11	21101028 MICEMETAL - MULLER I	338-7	Nota 223303 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	31/7010858	0,00	660,00
11	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 223303 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	31/7010859	60,00	0,00
11	41301003 DESCONTOS OBTIDOS	43-4	Nota 223303 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	31/7010860	0,00	85,49
11	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 454545 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	31/7010861	1.107,81	0,00
11	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 454545 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	31/7010862	0,00	1.137,81
11	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 454545 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	31/7010863	30,00	0,00
				Total do Dia:	**1.883,30**	**1.883,30**
12	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 223347 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	31/7010864	7,26	0,00
12	21101028 MICEMETAL - MULLER I	338-7	Nota 223347 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	31/7010865	0,00	6,75
12	41301003 DESCONTOS OBTIDOS	43-4	Nota 223347 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	31/7010866	0,00	0,51
				Total do Dia:	**7,26**	**7,26**
14	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 92075 - AR SCHUSTER PAPEIS	31/7010867	257,71	0,00
14	21101005 AR SCHUSTER PAPEIS	306-9	Nota 92075 - AR SCHUSTER PAPEIS	31/7010867	0,00	257,71
14	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 454945 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	31/7010869	2.785,66	0,00
14	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 454945 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	31/7010869	0,00	2.785,66
				Total do Dia:	**3.043,37**	**3.043,37**
16	32101006 CARTÕES DE CRÉDITO /	30-3	PGTO CFE DUPLIC BANCO DO BRASIL S.A.	0/5355844	575,83	0,00
16	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC BANCO DO BRASIL S.A.	0/5355844	0,00	575,83
16	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	PGTO CFE DUPLIC 1414678-4	0/5355853	3.883,00	0,00
16	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 1414678-4	0/5355853	0,00	3.883,00
16	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 27 - PHD NOS EUA TREINAMENTOS LTDA	31/7010883	1.900,00	0,00
16	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 27 - PHD NOS EUA TREINAMENTOS LTDA	31/7010883	0,00	1.900,00
				Total do Dia:	**6.358,83**	**6.358,83**
18	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 454545A	0/5355842	399,81	0,00
18	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 454545A	0/5355842	0,00	399,81
18	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 455305 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	31/7010848	417,38	0,00
18	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 455305 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	31/7010849	0,00	437,38
18	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 455305 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	31/7010850	20,00	0,00
18	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 7028 - CH AUTOMACAO SOLUCOES ELETRICAS LTDA	31/7010871	758,44	0,00
18	21101034 CH AUTOMACAO SOLUCOE	345-0	Nota 7028 - CH AUTOMACAO SOLUCOES ELETRICAS LTDA	31/7010871	0,00	758,44
18	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 24757 - L.R. DE ARANTES ARTIGOS E VARIEDADES	31/7010873	274,90	0,00
18	21101040 L.R. DE ARANTES ARTI	352-2	Nota 24757 - L.R. DE ARANTES ARTIGOS E VARIEDADES	31/7010873	0,00	274,90
18	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 311283 - FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA	31/7010875	1.124,00	0,00
18	21101022 FLESSAK ELETRO INDUS	332-8	Nota 311283 - FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA	31/7010875	0,00	1.124,00
				Total do Dia:	**2.994,53**	**2.994,53**
19	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 29 - NILTO BRANDAO	31/7010881	69,38	0,00
19	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 29 - NILTO BRANDAO	31/7010881	0,00	69,38
				Total do Dia:	**69,38**	**69,38**
20	21401004 IRRF A RECOLHER	17-8	PGTO CFE DARF 11/2022	0/5355849	2.174,49	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DARF 11/2022	0/5355849	0,00	2.174,49
20	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	PGTO CFE DAS 12/2022	0/5355850	2.500,12	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DAS 12/2022	0/5355850	0,00	2.500,12
20	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PGTO INSS MES 12/2022	0/5355851	3.032,17	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO INSS MES 12/2022	0/5355851	0,00	3.032,17
20	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 454945A	0/5355852	929,66	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 454945A	0/5355852	0,00	929,66
20	32105004 IMPOSTOS / TAXAS DIV	31-8	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5355859	181,23	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5355859	0,00	181,23
				Total do Dia:	**8.817,67**	**8.817,67**
23	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	PGTO CFE DUPLIC 1414678-5	0/5355848	3.883,00	0,00
23	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 1414678-5	0/5355848	0,00	3.883,00
23	32105004 IMPOSTOS / TAXAS DIV	31-8	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5355858	136,83	0,00
23	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5355858	0,00	136,83
23	32105004 IMPOSTOS / TAXAS DIV	31-8	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5355860	134,22	0,00
23	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5355860	0,00	134,22
				Total do Dia:	**4.154,05**	**4.154,05**
24	21101022 FLESSAK ELETRO INDUS	332-8	PGTO CFE DUPLIC 000311283/001	0/5355847	562,00	0,00
24	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 000311283/001	0/5355847	0,00	562,00
				Total do Dia:	**562,00**	**562,00**
25	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 454545B	0/5355846	369,00	0,00
25	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 454545B	0/5355846	0,00	369,00
				Total do Dia:	**369,00**	**369,00**
26	32101023 BRINDES E DOAÇÕES	86-8	PGTO CFE RECIBO PATROCINIO FESTA SÃO SEBASTIÃO	0/6366834	100,00	0,00
26	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO PATROCINIO FESTA SÃO SEBASTIÃO	0/5355834	0,00	100,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha: -
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:25

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 01/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
26	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 30 - ELIANE DA SILVEIRA	31/7010879	7.008,83	0,00
26	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 30 - ELIANE DA SILVEIRA	31/7010879	0,00	7.008,83
				Total do Dia:	**7.108,83**	**7.108,83**
27	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 31 - NILTON BACH	31/7010877	2.300,00	0,00
27	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 31 - NILTON BACH	31/7010877	0,00	2.300,00
				Total do Dia:	**2.300,00**	**2.300,00**
30	32103004 FGTS	128-7	PGTO CFE GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS	0/5355845	95,16	0,00
30	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA DE RECOLHIMENTO RESCISÓRIO DO FGTS	0/5355845	0,00	95,16
30	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	PGTO CFE DUPLIC 117162871/1	0/5355856	7.248,62	0,00
30	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 117162871/1	0/5355856	0,00	7.248,62
30	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 454945B	0/5355857	928,00	0,00
30	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 454945B	0/5355857	0,00	928,00
				Total do Dia:	**8.271,78**	**8.271,78**
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157714	7.421,22	0,00
31	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157715	1.219,90	0,00
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157716	54,03	0,00
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157717	42,45	0,00
31	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157718	0,00	3,12
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157719	0,00	869,41
31	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157720	602,42	0,00
31	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157721	129,75	0,00
31	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157722	180,74	0,00
31	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157723	304,31	0,00
31	21501006 FÉRIAS A PAGAR	19-6	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157724	0,00	1.125,95
31	32103001 DÉCIMO TERCEIRO SALÁ	61-4	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157725	125,00	0,00
31	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157726	375,00	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157727	1.064,52	0,00
31	21501005 RESCISÕES A PAGAR	19-5	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157728	0,00	1.642,13
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157729	0,00	9,37
31	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157730	125,00	0,00
31	32103004 FGTS	128-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157731	788,64	0,00
31	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157731	0,00	788,64
31	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157732	0,00	7.994,36
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157733	0,00	572,88
31	32103007 PRÓ-LABORE	131-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157734	5.208,00	0,00
31	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 01/2023	39/5157735	0,00	4.635,12
31	32105005 ICMS DIFAL / ANTECIP	31-9	PGTO CFE GUIA 12/2022	0/5355854	71,47	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA 12/2022	0/5355854	0,00	71,47
31	21101022 FLESSAK ELETRO INDUS	332-8	PGTO CFE DUPLIC 000311283/002	0/5355855	562,00	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 000311283/002	0/5355855	0,00	562,00
31	41203008 (-) SIMPLES NACIONAL	48-0	VALOR SIMPLES MES 01/2023	0/5355888	1.287,51	0,00
31	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	VALOR SIMPLES MES 01/2023	0/5355888	0,00	1.287,51
31	21501005 RESCISÕES A PAGAR	19-5	PGTO REF RESCISÕES A PAGAR	0/6239890	1.642,13	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF RESCISÕES A PAGAR	0/6239890	0,00	1.642,13
31	21501006 FÉRIAS A PAGAR	19-6	PGTO REF FÉRIAS A PAGAR	0/6239894	1.125,95	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF FÉRIAS A PAGAR	0/6239894	0,00	1.125,95
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	RECEB DVS	0/6283405	11.278,21	0,00
31	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	RECEB DVS	0/6283405	0,00	11.278,21
31	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 456693 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	31/7010851	1.215,00	0,00
31	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 456693 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	31/7010851	0,00	1.215,00
				Total do Dia:	**34.823,25**	**34.823,25**
				Total do Mês:	**132.955,61**	**132.955,61**

=====

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha:
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:25

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 02/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	32101051 REFEIÇÕES E LANCHES	191-0	PGTO CFE CF 1195-2 - VANESSA BASSANI RESTAURANTE	0/5355862	133,00	0,00
1	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE CF 1195-2 - VANESSA BASSANI RESTAURANTE	0/5355862	0,00	133,00
1	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 454545C	0/5355875	369,00	0,00
1	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 454545C	0/5355875	0,00	369,00
				Total do Dia:	**502,00**	**502,00**
2	32101030 COMBUTÍVEIS E LUBRIF	142-2	Nota 28557 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	40/5341621	3.213,22	0,00
2	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	Nota 28557 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	40/5341621	0,00	3.213,22
				Total do Dia:	**3.213,22**	**3.213,22**
3	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	PGTO CFE NF 28557	0/5355864	3.213,22	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 28557	0/5355864	0,00	3.213,22
3	32101001 ÁGUA E ESGOTO	29-8	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/5355873	81,45	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/5355873	0,00	81,45
3	32101024 ENERGIA ELÉTRICA	87-6	PGTO CFE NF 17617294 - COPEL	0/5355874	102,17	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 17617294 - COPEL	0/5355874	0,00	102,17
				Total do Dia:	**3.396,84**	**3.396,84**
4	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 454945C	0/5355872	928,00	0,00
4	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 454945C	0/5355872	0,00	928,00
				Total do Dia:	**928,00**	**928,00**
5	32102004 PUBLICIDADE E PROPAG	116-3	PGTO CFE RECIBO 56 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/5355865	400,00	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO 56 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/5355865	0,00	400,00
				Total do Dia:	**400,00**	**400,00**
6	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 457218 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	40/5341623	648,04	0,00
6	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 457218 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	40/5341624	0,00	678,04
6	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 457218 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	40/5341625	30,00	0,00
				Total do Dia:	**678,04**	**678,04**
7	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PGTO FGTS MES 01/2023	0/5355876	788,66	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO FGTS MES 01/2023	0/5355876	0,00	788,66
7	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PGTO SALARIO MES 01/2023	0/6239849	7.997,48	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO SALARIO MES 01/2023	0/6239849	0,00	7.997,48
7	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PGTO PRÓ-LABORE 01/2023	0/6239872	4.635,12	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO PRÓ-LABORE 01/2023	0/6239872	0,00	4.635,12
				Total do Dia:	**13.421,26**	**13.421,26**
8	32101051 REFEIÇÕES E LANCHES	191-0	PGTO CFE CF 15522 - LANCHONETE BEDIN LTDA	0/5355861	100,00	0,00
8	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE CF 15522 - LANCHONETE BEDIN LTDA	0/5355861	0,00	100,00
8	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 455305A	0/5355877	437,38	0,00
8	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 455305A	0/5355877	0,00	437,38
8	32101057 SISTEMA GERENCIAL	307-7	PGTO CFE DUPLIC 004138835 - ORGANISYS SOFTWARE LTDA	0/5355878	55,00	0,00
8	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 004138835 - ORGANISYS SOFTWARE LTDA	0/5355878	0,00	55,00
8	32101052 MANUTENÇÃO DE VEICUL	207-0	PGTO REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0/5355897	269,00	0,00
8	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0/5355897	0,00	269,00
				Total do Dia:	**861,38**	**861,38**
9	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 1435858 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	40/5341626	24.056,01	0,00
9	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	Nota 1435858 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	40/5341626	0,00	24.056,01
				Total do Dia:	**24.056,01**	**24.056,01**
10	32102004 PUBLICIDADE E PROPAG	116-3	PGTO CFE DUPLIC 02/10-010 - ILHA BELA FM TRES LTDA	0/5355880	378,00	0,00
10	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 02/10-010 - ILHA BELA FM TRES LTDA	0/5355880	0,00	378,00
10	32102004 PUBLICIDADE E PROPAG	116-3	PGTO CFE DUPLIC 02/10 - 006	0/5355881	231,00	0,00
10	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 02/10 - 006	0/5355881	0,00	231,00
				Total do Dia:	**609,00**	**609,00**
14	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 18429 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	40/5341628	2.196,36	0,00
14	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 18429 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	40/5341629	0,00	2.231,36
14	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 18429 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	40/5341630	35,00	0,00
				Total do Dia:	**2.231,36**	**2.231,36**
15	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	PGTO CFE RECIBO 2422230475 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0/5355863	66,50	0,00
15	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO 2422230475 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	0/5355863	0,00	66,50
15	32101019 DESPESAS ADMINISTRAT	82-5	PGTO CFE DUPLIC 5032 - NUERNBERG & BARROS LTDA	0/5355882	166,66	0,00
15	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 5032 - NUERNBERG & BARROS LTDA	0/5355882	0,00	166,66
				Total do Dia:	**233,16**	**233,16**
16	32101006 CARTÕES DE CRÉDITO /	30-3	PGTO CFE DUPLIC BANCO DO BRASIL S.A.	0/5355883	1.293,33	0,00
16	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC BANCO DO BRASIL S.A.	0/5355883	0,00	1.293,33
16	32101052 MANUTENÇÃO DE VEICUL	207-0	PGTO CFE RECIBO SID RECUPERADORA DE VEICULOS	0/5355896	105,00	0,00
16	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO SID RECUPERADORA DE VEICULOS	0/5355896	0,00	105,00
				Total do Dia:	**1.398,33**	**1.398,33**
17	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 18429A	0/5355892	767,36	0,00
17	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 18429A	0/5355892	0,00	767,36
17	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5355893	181,23	0,00
17	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5355893	0,00	181,23
17	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PGTO INSS MES 01/2023	0/5355894	1.355,18	0,00
17	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO INSS MES 01/2023	0/5355894	0,00	1.355,18
17	21401004 IRRF A RECOLHER	17-8	PGTO CFE DARF 12/2022	0/5355895	2.174,49	0,00
17	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DARF 12/2022	0/5355895	0,00	2.174,49
				Total do Dia:	**4.478,26**	**4.478,26**
22	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 3522 - Lucas Maximo de Souza Lima - Pecas e Ace	40/5341631	1.790,00	0,00
22	21101042 LUCAS MAXIMO DE SOUZ	354-9	Nota 3522 - Lucas Maximo de Souza Lima - Pecas e Ace	40/5341631	0,00	1.790,00
22	32105006 ICMS SUBSTITUIÇÃO TR	32-0	PGTO CFE GUIA GNRE/PR	0/5355884	102,84	0,00
22	32104003 JUROS DE MORA	136-8	PGTO CFE GUIA GNRE/PR	0/5355885	2,18	0,00
22	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA GNRE/PR	0/5355886	0,00	105,02
22	32105005 ICMS DIFAL / ANTECIP	31-9	PGTO CFE GUIA 01/2023	0/5355887	20,11	0,00
22	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA 01/2023	0/5355887	0,00	20,11
22	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	PGTO CFE DAS 01/2023	0/5355889	1.287,51	0,00
22	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DAS 01/2023	0/5355889	0,00	1.287,51
22	32105004 IMPOSTOS / TAXAS DIV	31-8	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5355890	136,83	0,00
22	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5355890	0,00	136,83
22	32105004 IMPOSTOS / TAXAS DIV	31-8	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5355891	134,22	0,00
22	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5355891	0,00	134,22
				Total do Dia:	**3.473,69**	**3.473,69**
23	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 18429B	0/5355866	732,00	0,00
23	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 18429B	0/5355866	0,00	732,00
23	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 457218A	0/5355867	354,04	0,00
23	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 457218A	0/5355867	0,00	354,04
23	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 456693A	0/5355868	405,00	0,00
23	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 456693A	0/5355868	0,00	405,00
23	32101046 TELEFONE / INTERNET	109-0	PGTO CFE FATURA 0431205170 - VIVO	0/5355869	135,94	0,00
23	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA 0431205170 - VIVO	0/5355869	0,00	135,94
23	32101046 TELEFONE / INTERNET	109-0	PGTO CFE FATURA 0438116010 - VIVO	0/5355870	74,99	0,00
23	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA 0438116010 - VIVO	0/5355870	0,00	74,99
23	32105001 ALVARÁ MUNICIPAL	31-5	PGTO CFE DUPLIC 2070964 - MUNICIPIO DE CAPANEMA	0/5355871	420,29	0,00

Conceito Contabilidade

mae

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha: -
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:25

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 02/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
23	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 2070964 - MUNICIPIO DE CAPANEMA	0/5355871	0,00	420,29
				Total do Dia:	**2.122,26**	**2.122,26**
24	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 459052 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	40/5341633	58,97	0,00
24	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 459052 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	40/5341633	0,00	58,97
				Total do Dia:	**58,97**	**58,97**
28	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 459248 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	40/5341635	14,77	0,00
28	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 459248 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	40/5341635	0,00	14,77
28	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 02/2023	41/5341637	8.168,80	0,00
28	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 02/2023	41/5341638	1.400,64	0,00
28	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 02/2023	41/5341639	59,82	0,00
28	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 02/2023	41/5341640	0,00	763,59
28	32103004 FGTS	128-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 02/2023	41/5341641	765,54	0,00
28	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PROVISÃO FOLHA PGTO 02/2023	41/5341641	0,00	765,54
28	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 02/2023	41/5341642	0,00	8.865,67
28	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 02/2023	41/5341643	0,00	572,88
28	32103007 PRÓ-LABORE	131-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 02/2023	41/5341644	5.208,00	0,00
28	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 02/2023	41/5341645	0,00	4.635,12
				Total do Dia:	**15.617,57**	**15.617,57**
				Total do Mês:	**77.679,35**	**77.679,35**

=====

Conceito Contabilidade

mae

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha: -
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:25

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 — **Mês/Ano: 03/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	32101030 COMBUTÍVEIS E LUBRIF	142-2	Nota 28777 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	42/5489865	3.265,53	0,00
1	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	Nota 28777 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	42/5489865	0,00	3.265,53
				Total do Dia:	**3.265,53**	**3.265,53**
3	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 459676 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	42/5489860	47,10	0,00
3	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 459676 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	42/5489861	0,00	47,11
3	32101019 DESPESAS ADMINISTRAT	82-5	Nota 459676 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	42/5489862	0,01	0,00
3	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 459677 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	42/5489867	438,88	0,00
3	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 459677 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	42/5489867	0,00	438,88
				Total do Dia:	**485,99**	**485,99**
6	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	PGTO CFE NF 28777	0/5777006	3.265,53	0,00
6	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 28777	0/5777006	0,00	3.265,53
6	32102004 PUBLICIDADE E PROPAG	116-3	PGTO CFE RECIBO 173 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/5777008	400,00	0,00
6	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO 173 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/5777008	0,00	400,00
				Total do Dia:	**3.665,53**	**3.665,53**
7	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 460012 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	42/5489869	833,36	0,00
7	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 460012 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	42/5489869	0,00	833,36
7	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 32 - LOTARIO SELVINO MARKUS	42/5489892	5.051,38	0,00
7	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 32 - LOTARIO SELVINO MARKUS	42/5489892	0,00	5.051,38
7	32101001 ÁGUA E ESGOTO	29-8	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/5777007	81,45	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/5777007	0,00	81,45
7	32101024 ENERGIA ELÉTRICA	87-6	PGTO CFE NF 22838231 - COPEL	0/5777009	112,27	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 22838231 - COPEL	0/5777009	0,00	112,27
7	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PGTO FGTS MES 02/2023	0/5777015	765,55	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO FGTS MES 02/2023	0/5777015	0,00	765,55
7	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PGTO SALARIO MES 02/2023	0/6239851	8.865,67	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO SALARIO MES 02/2023	0/6239851	0,00	8.865,67
7	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PGTO PRÓ-LABORE 02/2023	0/6239875	4.635,12	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO PRÓ-LABORE 02/2023	0/6239875	0,00	4.635,12
				Total do Dia:	**20.344,80**	**20.344,80**
10	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 136462 - DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	42/5489871	11.000,00	0,00
10	21101043 DISCFONE COMERCIO E	355-7	Nota 136462 - DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	42/5489871	0,00	11.000,00
10	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 36382 - EUCATUREMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP	42/5489884	270,00	0,00
10	21101046 EUCATUREMPRESA UNIAO	358-1	Nota 36382 - EUCATUREMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP	42/5489884	0,00	270,00
10	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 34 - PHD NOS EUA TREINAMENTOS LTDA	42/5489888	2.100,00	0,00
10	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 34 - PHD NOS EUA TREINAMENTOS LTDA	42/5489888	0,00	2.100,00
10	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 33 - VANDERLEI BUGASKI BACH	42/5489890	2.700,00	0,00
10	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 33 - VANDERLEI BUGASKI BACH	42/5489890	0,00	2.700,00
				Total do Dia:	**16.070,00**	**16.070,00**
13	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 460563 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	42/5489873	2.719,61	0,00
13	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 460563 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	42/5489874	0,00	2.754,61
13	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 460563 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	42/5489875	35,00	0,00
				Total do Dia:	**2.754,61**	**2.754,61**
14	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 226651 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	42/5489876	466,27	0,00
14	21101028 MICEMETAL - MULLER I	338-7	Nota 226651 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	42/5489877	0,00	490,50
14	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 226651 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	42/5489878	72,00	0,00
14	41301003 DESCONTOS OBTIDOS	43-4	Nota 226651 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	42/5489879	0,00	47,77
				Total do Dia:	**538,27**	**538,27**
16	32101006 CARTÕES DE CRÉDITO /	30-3	PGTO CFE DUPLIC BANCO DO BRASIL S.A.	0/5777010	45,71	0,00
16	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC BANCO DO BRASIL S.A.	0/5777010	0,00	45,71
				Total do Dia:	**45,71**	**45,71**
17	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 461025 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	42/5489863	96,70	0,00
17	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 461025 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	42/5489863	0,00	96,70
17	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 35 - JOAO GUTH	42/5489886	1.600,00	0,00
17	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 35 - JOAO GUTH	42/5489886	0,00	1.600,00
				Total do Dia:	**1.696,70**	**1.696,70**
20	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PGTO INSS MES 02/2023	0/5777011	1.276,65	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO INSS MES 02/2023	0/5777011	0,00	1.276,65
20	32105004 IMPOSTOS / TAXAS DIV	31-8	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5777012	136,63	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5777012	0,00	136,63
20	32105004 IMPOSTOS / TAXAS DIV	31-8	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5777013	134,22	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5777013	0,00	134,22
20	32105004 IMPOSTOS / TAXAS DIV	31-8	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5777014	181,23	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA 2011 - IMPOSTO ANUAL - IPVA	0/5777014	0,00	181,23
				Total do Dia:	**1.728,73**	**1.728,73**
22	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 461462 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	42/5489880	69,80	0,00
22	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 461462 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	42/5489880	0,00	69,80
				Total do Dia:	**69,80**	**69,80**
23	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 8665 - MERCAMPO TECNOLOGIA E INTERMEDIACAO DE N	42/5489882	2.490,00	0,00
23	21101044 MERCAMPO TECNOLOGIA	356-5	Nota 8665 - MERCAMPO TECNOLOGIA E INTERMEDIACAO DE N	42/5489882	0,00	2.490,00
				Total do Dia:	**2.490,00**	**2.490,00**
27	32101046 TELEFONE / INTERNET	109-0	PGTO REF VIVO	0/5777025	133,48	0,00
27	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF VIVO	0/5777025	0,00	133,48
				Total do Dia:	**133,48**	**133,48**
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 03/2023	43/5489895	8.268,80	0,00
31	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 03/2023	43/5489896	1.430,64	0,00
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 03/2023	43/5489897	59,82	0,00
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 03/2023	43/5489898	0,00	775,29
31	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	PROVISÃO FOLHA PGTO 03/2023	43/5489899	0,00	200,00
31	32103004 FGTS	128-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 03/2023	43/5489900	775,94	0,00
31	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PROVISÃO FOLHA PGTO 03/2023	43/5489900	0,00	775,94
31	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 03/2023	43/5489901	0,00	8.783,97
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 03/2023	43/5489902	0,00	572,88
31	32103007 PRÓ-LABORE	131-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 03/2023	43/5489903	5.208,00	0,00
31	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 03/2023	43/5489904	0,00	4.635,12
31	41203008 (-) SIMPLES NACIONAL	48-0	VALOR SIMPLES MES 03/2023	0/6283190	1.268,53	0,00
31	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	VALOR SIMPLES MES 03/2023	0/6283190	0,00	1.268,53
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	RECEB DVS	0/6283408	11.451,38	0,00
31	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	RECEB DVS	0/6283408	0,00	11.451,38
31	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350518	200,00	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350518	0,00	200,00
				Total do Dia:	**28.663,11**	**28.663,11**
				Total do Mês:	**81.952,26**	**81.952,26**

=====

Conceito Contabilidade

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha:
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:26

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 04/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 462626 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	44/5634810	299,73	0,00
3	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 462626 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	44/5634810	0,00	299,73
				Total do Dia:	**299,73**	**299,73**
4	32101030 COMBUTÍVEIS E LUBRIF	142-2	Nota 29092 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	44/5634812	4.242,27	0,00
4	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	Nota 29092 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	44/5634812	0,00	4.242,27
4	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 36 - NARINHO SCHANTZ	44/5634839	4.600,00	0,00
4	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 36 - NARINHO SCHANTZ	44/5634839	0,00	4.600,00
				Total do Dia:	**8.842,27**	**8.842,27**
7	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PGTO SALARIO MES 03/2023	0/6239857	8.783,97	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO SALARIO MES 03/2023	0/6239857	0,00	8.783,97
7	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PGTO PRÓ-LABORE 03/2023	0/6239878	4.635,12	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO PRÓ-LABORE 03/2023	0/6239878	0,00	4.635,12
				Total do Dia:	**13.419,09**	**13.419,09**
10	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	PGTO CFE NF 29092	0/5777016	4.242,27	0,00
10	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 29092	0/5777016	0,00	4.242,27
10	32101051 REFEIÇÕES E LANCHES	191-0	PGTO REF RESTAURANTE E PIZZARIA SOLAR BILK	0/5777019	43,00	0,00
10	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF RESTAURANTE E PIZZARIA SOLAR BILK	0/5777019	0,00	43,00
10	32101001 ÁGUA E ESGOTO	29-8	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/5777020	148,38	0,00
10	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/5777020	0,00	148,38
10	32102004 PUBLICIDADE E PROPAG	116-3	PGTO CFE RECIBO 286 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/5777021	400,00	0,00
10	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO 286 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/5777021	0,00	400,00
				Total do Dia:	**4.833,65**	**4.833,65**
17	32101052 MANUTENÇÃO DE VEICUL	207-0	PGTO REF AUTO MECÂNICA BORGES	0/5777018	259,00	0,00
17	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF AUTO MECÂNICA BORGES	0/5777018	0,00	259,00
17	32101006 CARTÕES DE CRÉDITO /	30-3	PGTO CFE DUPLIC BANCO DO BRASIL S.A.	0/5777026	220,03	0,00
17	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC BANCO DO BRASIL S.A.	0/5777026	0,00	220,03
				Total do Dia:	**479,03**	**479,03**
18	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 463997 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	44/5634826	72,70	0,00
18	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 463997 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	44/5634826	0,00	72,70
				Total do Dia:	**72,70**	**72,70**
19	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 464060 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	44/5634814	46,83	0,00
19	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 464060 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	44/5634814	0,00	46,83
19	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 1447184 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	44/5634816	4.446,65	0,00
19	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	Nota 1447184 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	44/5634816	0,00	4.446,65
19	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 464208 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	44/5634828	246,47	0,00
19	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 464208 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	44/5634829	0,00	286,47
19	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 464208 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	44/5634830	40,00	0,00
19	32101052 MANUTENÇÃO DE VEICUL	207-0	PGTO REF AUTO MECÂNICA BORGES	0/5777017	160,00	0,00
19	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF AUTO MECÂNICA BORGES	0/5777017	0,00	160,00
				Total do Dia:	**4.939,95**	**4.939,95**
20	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	PGTO CFE DAS 03/2023	0/6696236	1.268,53	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DAS 03/2023	0/6696236	0,00	1.268,53
				Total do Dia:	**1.268,53**	**1.268,53**
24	32101049 UNIFORMES	112-0	Nota 3431 - EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	44/5634831	100,00	0,00
24	21101047 EDISON ALVES DA CONC	359-0	Nota 3431 - EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	44/5634831	0,00	100,00
				Total do Dia:	**100,00**	**100,00**
25	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 8035 - CH AUTOMACAO SOLUCOES ELETRICAS LTDA	44/5634818	725,70	0,00
25	21101034 CH AUTOMACAO SOLUCOE	345-0	Nota 8035 - CH AUTOMACAO SOLUCOES ELETRICAS LTDA	44/5634818	0,00	725,70
25	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 125740 - NET ELETRICA COMERCIO LTDA	44/5634820	959,20	0,00
25	21101035 NET ELETRICA COMERCI	346-8	Nota 125740 - NET ELETRICA COMERCIO LTDA	44/5634821	0,00	1.012,32
25	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 125740 - NET ELETRICA COMERCIO LTDA	44/5634822	53,12	0,00
25	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 38 - PHD NOS EUA TREINAMENTOS LTDA	44/5634835	300,00	0,00
25	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 38 - PHD NOS EUA TREINAMENTOS LTDA	44/5634835	0,00	300,00
25	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 37 - VANDERLEI FONTANELLA	44/5634837	5.000,00	0,00
25	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 37 - VANDERLEI FONTANELLA	44/5634837	0,00	5.000,00
25	41101001 VENDA DE MERCADORIAS	40-6	Nota 32 - WANDERLEI FONTANELLA	44/5634841	0,00	6.000,00
25	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 32 - WANDERLEI FONTANELLA	44/5634842	6.000,00	0,00
				Total do Dia:	**13.038,02**	**13.038,02**
26	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 464842 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	44/5634823	1.191,55	0,00
26	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 464842 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	44/5634824	0,00	1.221,55
26	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 464842 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	44/5634825	30,00	0,00
				Total do Dia:	**1.221,55**	**1.221,55**
27	32105004 IMPOSTOS / TAXAS DIV	31-8	PGTO CFE GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN	0/5777022	325,37	0,00
27	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN	0/5777022	0,00	325,37
27	32101046 TELEFONE / INTERNET	109-0	PGTO REF VIVO	0/5777023	133,48	0,00
27	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF VIVO	0/5777023	0,00	133,48
27	32101046 TELEFONE / INTERNET	109-0	PGTO REF VIVO	0/5777024	74,99	0,00
27	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF VIVO	0/5777024	0,00	74,99
				Total do Dia:	**533,84**	**533,84**
28	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 39 - LUIZ BOTTEGA	44/5634833	5.150,19	0,00
28	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 39 - LUIZ BOTTEGA	44/5634833	0,00	5.150,19
				Total do Dia:	**5.150,19**	**5.150,19**
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634843	8.268,80	0,00
30	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634844	1.430,64	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634845	177,89	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634846	424,47	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634847	150,56	0,00
30	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634848	59,82	0,00
30	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634849	0,00	852,20
30	21401004 IRRF A RECOLHER	17-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634850	0,00	10,28
30	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634851	0,00	200,00
30	32103004 FGTS	128-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634852	836,17	0,00
30	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634852	0,00	836,17
30	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634853	0,00	9.449,70
30	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634854	0,00	572,88
30	32103007 PRÓ-LABORE	131-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634855	5.208,00	0,00
30	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 04/2023	45/5634856	0,00	4.635,12
30	41203008 (-) SIMPLES NACIONAL	48-0	VALOR SIMPLES MES 04/2023	0/6283191	1.957,71	0,00
30	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	VALOR SIMPLES MES 04/2023	0/6283191	0,00	1.957,71
30	11101001 CAIXA GERAL	1-0	RECEB DVS	0/6283410	21.050,19	0,00
30	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	RECEB DVS	0/6283410	0,00	21.050,19
30	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350519	200,00	0,00
30	11101001 CAIXA GERAL	1-0	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350519	0,00	200,00
				Total do Dia:	**39.764,25**	**39.764,25**
				Total do Mês:	**93.962,80**	**93.962,80**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha: -
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:26

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 05/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	32101030 COMBUTÍVEIS E LUBRIF	142-2	Nota 29296 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	46/5738818	3.262,85	0,00
1	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	Nota 29296 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	46/5738818	0,00	3.262,85
				Total do Dia:	**3.262,85**	**3.262,85**
2	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 620907 - BORTOLOTTO FERRO E ACO LTDA	46/5738822	5.818,23	0,00
2	21101033 BORTOLOTTO FERRO E A	344-1	Nota 620907 - BORTOLOTTO FERRO E ACO LTDA	46/5738822	0,00	5.818,23
2	32101052 MANUTENÇÃO DE VEICUL	207-0	PGTO REF BORRACHARIA DO MARCIANO	0/5777028	620,00	0,00
2	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF BORRACHARIA DO MARCIANO	0/5777028	0,00	620,00
				Total do Dia:	**6.438,23**	**6.438,23**
3	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 277994 - ELETRON SERVICE COM E SER LTDA	46/5738824	239,20	0,00
3	21101048 ELETRON SERVICE COM	360-3	Nota 277994 - ELETRON SERVICE COM E SER LTDA	46/5738824	0,00	239,20
3	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 40 - MENUSSI & MENUSSI LTDA	46/5738854	18.351,63	0,00
3	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 40 - MENUSSI & MENUSSI LTDA	46/5738854	0,00	18.351,63
3	41101001 VENDA DE MERCADORIAS	40-6	Nota 33 - MENUSSI E MENUSSI LTDA	46/5738856	0,00	1.596,52
3	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 33 - MENUSSI E MENUSSI LTDA	46/5738857	1.596,52	0,00
3	32101001 ÁGUA E ESGOTO	29-8	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/5777029	150,11	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/5777029	0,00	150,11
3	32105005 ICMS DIFAL / ANTECIP	31-9	PGTO CFE GUIA 03/2023	0/5777030	880,00	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA 03/2023	0/5777030	0,00	880,00
				Total do Dia:	**21.217,46**	**21.217,46**
4	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	PGTO CFE NF 29296	0/5777027	3.262,85	0,00
4	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 29296	0/5777027	0,00	3.262,85
				Total do Dia:	**3.262,85**	**3.262,85**
5	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PGTO SALARIO MES 04/2023	0/6239860	9.449,70	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO SALARIO MES 04/2023	0/6239860	0,00	9.449,70
5	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PGTO PRÓ-LABORE 04/2023	0/6239880	4.635,12	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO PRÓ-LABORE 04/2023	0/6239880	0,00	4.635,12
				Total do Dia:	**14.084,82**	**14.084,82**
8	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 94736 - FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA	46/5738826	1.648,78	0,00
8	21101022 FLESSAK ELETRO INDUS	332-8	Nota 94736 - FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA	46/5738826	0,00	1.648,78
				Total do Dia:	**1.648,78**	**1.648,78**
10	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 41 - HELIANE MARIA CHIAMOLERA ROTHEN	46/5738852	8.000,00	0,00
10	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 41 - HELIANE MARIA CHIAMOLERA ROTHEN	46/5738852	0,00	8.000,00
				Total do Dia:	**8.000,00**	**8.000,00**
11	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 466426 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	46/5738828	403,77	0,00
11	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 466426 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	46/5738828	0,00	403,77
				Total do Dia:	**403,77**	**403,77**
12	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 621800 - BORTOLOTTO FERRO E ACO LTDA	46/5738830	1.087,61	0,00
12	21101033 BORTOLOTTO FERRO E A	344-1	Nota 621800 - BORTOLOTTO FERRO E ACO LTDA	46/5738830	0,00	1.087,61
12	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 47 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	46/5738842	36,64	0,00
12	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 47 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	46/5738842	0,00	36,64
12	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 46 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	46/5738844	183,20	0,00
12	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 46 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	46/5738844	0,00	183,20
12	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 45 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	46/5738846	435,68	0,00
12	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 45 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	46/5738846	0,00	435,68
12	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 44 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	46/5738848	115,97	0,00
12	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 44 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	46/5738848	0,00	115,97
12	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	46/5738850	274,80	0,00
12	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	46/5738850	0,00	274,80
				Total do Dia:	**2.133,90**	**2.133,90**
16	32101006 CARTÕES DE CRÉDITO /	30-3	PGTO CFE DUPLIC BANCO DO BRASIL S.A.	0/5777031	13,83	0,00
16	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC BANCO DO BRASIL S.A.	0/5777031	0,00	13,83
				Total do Dia:	**13,83**	**13,83**
17	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 467036 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	46/5738820	837,32	0,00
17	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 467036 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	46/5738820	0,00	837,32
				Total do Dia:	**837,32**	**837,32**
19	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PGTO INSS MES 04/2023	0/6696237	1.365,26	0,00
19	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO INSS MES 04/2023	0/6696237	0,00	1.365,26
				Total do Dia:	**1.365,26**	**1.365,26**
22	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 34 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	46/5738858	0,00	49,05
22	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 34 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	46/5738859	49,05	0,00
22	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	PGTO CFE DAS 04/2023	0/6696238	1.957,71	0,00
22	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DAS 04/2023	0/6696238	0,00	1.957,71
				Total do Dia:	**2.006,76**	**2.006,76**
24	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 48 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	46/5738840	3.132,72	0,00
24	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 48 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	46/5738840	0,00	3.132,72
				Total do Dia:	**3.132,72**	**3.132,72**
25	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 467831 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	46/5738832	161,35	0,00
25	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 467831 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	46/5738832	0,00	161,35
				Total do Dia:	**161,35**	**161,35**
26	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 521599 - DISAVEL DISTR DE ABRASIVOS CVEL LTDA	46/5738834	793,72	0,00
26	21101016 DISAVEL DISTR DE ABR	324-7	Nota 521599 - DISAVEL DISTR DE ABRASIVOS CVEL LTDA	46/5738834	0,00	793,72
26	21101022 FLESSAK ELETRO INDUS	332-8	PGTO CFE DUPLIC 94736/001	0/5777032	824,39	0,00
26	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 94736/001	0/5777032	0,00	824,39
				Total do Dia:	**1.618,11**	**1.618,11**
29	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 468268 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	46/5738836	114,61	0,00
29	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 468268 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	46/5738836	0,00	114,61
29	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 468344 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	46/5738838	376,65	0,00
29	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 468344 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	46/5738838	0,00	376,65
				Total do Dia:	**491,26**	**491,26**
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738861	6.742,72	0,00
31	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738862	1.430,64	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738863	290,70	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738864	518,85	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738865	155,66	0,00
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738866	3,86	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738867	26,08	0,00
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738868	0,00	769,72
31	21401004 IRRF A RECOLHER	17-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738869	0,00	27,26
31	32103001 DÉCIMO TERCEIRO SALÁ	61-4	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738870	500,00	0,00
31	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738871	500,00	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738872	96,77	0,00
31	21501005 RESCISÕES A PAGAR	19-5	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738873	0,00	1.222,55
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738874	0,00	37,50
31	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738875	0,00	100,00
31	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738876	166,67	0,00
31	32103004 FGTS	128-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738877	780,89	0,00
31	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738877	0,00	780,89
31	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738878	0,00	8.274,92
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738879	0,00	580,80

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha: -
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:26

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 05/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	32103007 PRÓ-LABORE	131-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738880	5.280,00	0,00
31	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 05/2023	47/5738881	0,00	4.699,20
31	21501005 RESCISÕES A PAGAR	19-5	PGTO REF RESCISÕES A PAGAR	0/6239891	1.222,55	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF RESCISÕES A PAGAR	0/6239891	0,00	1.222,55
31	41203008 (-) SIMPLES NACIONAL	48-0	VALOR SIMPLES MES 05/2023	0/6283192	2.934,51	0,00
31	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	VALOR SIMPLES MES 05/2023	0/6283192	0,00	2.934,51
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	RECEB DVS	0/6283412	32.127,16	0,00
31	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	RECEB DVS	0/6283412	0,00	32.127,16
31	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350520	100,00	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350520	0,00	100,00
				Total do Dia:	**52.877,06**	**52.877,06**
				Total do Mês:	**122.956,33**	**122.956,33**

=====

Conceito Contabilidade

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha: --
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:26

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 06/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	32101030 COMBUTÍVEIS E LUBRIF	142-2	Nota 29573 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	48/5893413	3.309,84	0,00
2	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	Nota 29573 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	48/5893413	0,00	3.309,84
				Total do Dia:	**3.309,84**	**3.309,84**
5	32101001 ÁGUA E ESGOTO	29-8	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/6283162	147,42	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/6283162	0,00	147,42
5	32102004 PUBLICIDADE E PROPAG	116-3	PGTO CFE RECIBO 524 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/6283163	400,00	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO 524 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/6283163	0,00	400,00
5	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 464842B	0/6283173	397,00	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 464842B	0/6283173	0,00	397,00
5	32101024 ENERGIA ELÉTRICA	87-6	PGTO CFE NF 38325998 - COPEL	0/6283176	113,01	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 38325998 - COPEL	0/6283176	0,00	113,01
				Total do Dia:	**1.057,43**	**1.057,43**
6	32101035 MANUTENÇÃO DE INSTAL	98-1	Nota 107810 - TINTAVEL - TINTAS E MAT DE CONSTRUCAO CA	48/5893415	524,00	0,00
6	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	Nota 107810 - TINTAVEL - TINTAS E MAT DE CONSTRUCAO CA	48/5893415	0,00	524,00
				Total do Dia:	**524,00**	**524,00**
7	32101035 MANUTENÇÃO DE INSTAL	98-1	Nota 469327 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	48/5893417	342,65	0,00
7	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 469327 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	48/5893417	0,00	342,65
7	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PGTO SALARIO MES 05/2023	0/6239862	8.274,92	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO SALARIO MES 05/2023	0/6239862	0,00	8.274,92
7	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PGTO PRÓ-LABORE 05/2023	0/6239883	4.699,20	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO PRÓ-LABORE 05/2023	0/6239883	0,00	4.699,20
7	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 467036A	0/6283168	419,32	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 467036A	0/6283168	0,00	419,32
7	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PGTO FGTS MES 05/2023	0/6283179	780,91	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO FGTS MES 05/2023	0/6283179	0,00	780,91
				Total do Dia:	**14.517,00**	**14.517,00**
9	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 467831A	0/6283169	161,35	0,00
9	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 467831A	0/6283169	0,00	161,35
9	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 466426B	0/6283170	201,00	0,00
9	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 466426B	0/6283170	0,00	201,00
9	21101022 FLESSAK ELETRO INDUS	332-8	PGTO CFE DUPLIC 94736/002	0/6283171	824,39	0,00
9	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 94736/002	0/6283171	0,00	824,39
9	21101043 DISCFONE COMERCIO E	355-7	PGTO CFE DUPLIC 136462/103	0/6283172	3.666,67	0,00
9	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 136462/103	0/6283172	0,00	3.666,67
				Total do Dia:	**4.853,41**	**4.853,41**
10	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 469553 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	48/5893419	77,97	0,00
10	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 469553 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	48/5893419	0,00	77,97
				Total do Dia:	**77,97**	**77,97**
12	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 468268A	0/6283167	114,61	0,00
12	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 468268A	0/6283167	0,00	114,61
				Total do Dia:	**114,61**	**114,61**
13	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 26174 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	48/5893421	118,98	0,00
13	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 26174 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	48/5893421	0,00	118,98
13	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 469768 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	48/5893423	813,40	0,00
13	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 469768 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	48/5893423	0,00	813,40
				Total do Dia:	**932,38**	**932,38**
14	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 50 - PHD NOS EUA TREINAMENTOS LTDA	48/5893430	650,00	0,00
14	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 50 - PHD NOS EUA TREINAMENTOS LTDA	48/5893430	0,00	650,00
14	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 49 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	48/5893432	659,52	0,00
14	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 49 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	48/5893432	0,00	659,52
				Total do Dia:	**1.309,52**	**1.309,52**
15	41101001 VENDA DE MERCADORIAS	40-6	Nota 35 - RAINOLDO BUCKER	48/5893434	0,00	197,00
15	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 35 - RAINOLDO BUCKER	48/5893435	197,00	0,00
				Total do Dia:	**197,00**	**197,00**
19	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 1455219 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	48/5893425	5.939,00	0,00
19	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	Nota 1455219 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	48/5893425	0,00	5.939,00
				Total do Dia:	**5.939,00**	**5.939,00**
20	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 469327A	0/6283165	171,65	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 469327A	0/6283165	0,00	171,65
20	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PGTO INSS MES 08/2023	0/6283183	1.384,16	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO INSS MES 08/2023	0/6283183	0,00	1.384,16
20	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	PGTO CFE DAS 05/2023	0/6283244	2.934,51	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DAS 05/2023	0/6283244	0,00	2.934,51
20	21401004 IRRF A RECOLHER	17-8	PGTO CFE DARF 04/2023	0/6283245	10,28	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DARF 04/2023	0/6283245	0,00	10,28
				Total do Dia:	**4.500,60**	**4.500,60**
22	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 470788 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	48/5893427	3.361,57	0,00
22	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 470788 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	48/5893428	0,00	3.411,57
22	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 470788 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	48/5893429	50,00	0,00
				Total do Dia:	**3.411,57**	**3.411,57**
25	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 464842C	0/6283174	397,00	0,00
25	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 464842C	0/6283174	0,00	397,00
				Total do Dia:	**397,00**	**397,00**
26	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 467036B	0/6283166	418,00	0,00
26	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 467036B	0/6283166	0,00	418,00
				Total do Dia:	**418,00**	**418,00**
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 06/2023	49/5893436	6.530,99	0,00
30	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 06/2023	49/5893437	1.430,64	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 06/2023	49/5893438	159,99	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 06/2023	49/5893439	27,82	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 06/2023	49/5893440	237,81	0,00
30	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 06/2023	49/5893441	0,00	678,23
30	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	PROVISÃO FOLHA PGTO 06/2023	49/5893442	0,00	200,00
30	32103004 FGTS	128-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 06/2023	49/5893443	670,96	0,00
30	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PROVISÃO FOLHA PGTO 06/2023	49/5893443	0,00	670,96
30	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 06/2023	49/5893444	0,00	7.509,02
30	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 06/2023	49/5893445	0,00	580,80
30	32103007 PRÓ-LABORE	131-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 06/2023	49/5893446	5.280,00	0,00
30	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 06/2023	49/5893447	0,00	4.699,20
30	41203008 (-) SIMPLES NACIONAL	48-0	VALOR SIMPLES MES 06/2023	0/6283194	121,05	0,00
30	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	VALOR SIMPLES MES 06/2023	0/6283194	0,00	121,05
30	11101001 CAIXA GERAL	1-0	RECEB DVS	0/6283415	1.506,52	0,00
30	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	RECEB DVS	0/6283415	0,00	1.506,52
30	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350521	200,00	0,00
30	11101001 CAIXA GERAL	1-0	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350521	0,00	200,00
				Total do Dia:	**16.165,78**	**16.165,78**
				Total do Mês:	**57.725,11**	**57.725,11**

Conceito Contabilidade

mae

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha:
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:26

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023 — **Mês/Ano: 07/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	32101030 COMBUTÍVEIS E LUBRIF	142-2	Nota 29805 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	50/6028383	3.238,64	0,00
3	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	Nota 29805 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	50/6028383	0,00	3.238,64
3	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 471956 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	50/6028385	6,39	0,00
3	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 471956 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	50/6028385	0,00	6,39
3	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 471978 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	50/6028387	2.791,22	0,00
3	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 471978 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	50/6028388	0,00	2.791,14
3	41301003 DESCONTOS OBTIDOS	43-4	Nota 471978 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	50/6028389	0,00	0,08
3	32101001 ÁGUA E ESGOTO	29-8	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/6283249	158,69	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/6283249	0,00	158,69
3	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 468344A	0/6283300	327,60	0,00
3	32104003 JUROS DE MORA	136-8	PGTO CFE DUPLIC 468344A	0/6283303	5,88	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 468344A	0/6283304	0,00	333,48
3	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 26174A	0/6283310	59,98	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 26174A	0/6283310	0,00	59,98
3	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 469768A	0/6283312	407,40	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 469768A	0/6283312	0,00	407,40
3	32101019 DESPESAS ADMINISTRAT	82-5	PGTO CFE DUPLIC 1455219-1 - DESCARBONIZE SOLUÇÕES S.A.	0/6283323	1.191,00	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 1455219-1 - DESCARBONIZE SOLUÇÕES S.A.	0/6283323	0,00	1.191,00
3	32101051 REFEIÇÕES E LANCHES	191-0	PGTO CFE CF 3690 - ANZOLIN E CECHIN LTDA	0/6283347	38,94	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE CF 3690 - ANZOLIN E CECHIN LTDA	0/6283347	0,00	38,94
3	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	PGTO CFE CF 16231 - SALVARORI EMBALAGENS LTDA	0/6283348	87,80	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE CF 16231 - SALVARORI EMBALAGENS LTDA	0/6283348	0,00	87,80
				Total do Dia:	**8.313,54**	**8.313,54**
4	32102004 PUBLICIDADE E PROPAG	116-3	PGTO CFE RECIBO 639 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/6283250	400,00	0,00
4	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO 639 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/6283250	0,00	400,00
4	32101024 ENERGIA ELÉTRICA	87-6	PGTO CFE NF 43750305 - COPEL	0/6283337	109,15	0,00
4	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 43750305 - COPEL	0/6283337	0,00	109,15
				Total do Dia:	**509,15**	**509,15**
5	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 8981 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	50/6028390	520,40	0,00
5	21101027 FERRAGENS E TINTAS C	337-9	Nota 8981 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	50/6028391	0,00	552,00
5	32101019 DESPESAS ADMINISTRAT	82-5	Nota 8981 - FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA EIRELI	50/6028392	31,60	0,00
5	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 469327B	0/6283316	171,00	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 469327B	0/6283316	0,00	171,00
				Total do Dia:	**723,00**	**723,00**
6	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PGTO FGTS MES 06/2023	0/6283339	670,98	0,00
6	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO FGTS MES 06/2023	0/6283339	0,00	670,98
6	32101016 DESPESAS COM VENDAS	79-5	PGTO CFE RECIBO TINTAS NORTE SUL	0/6283358	56,50	0,00
6	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO TINTAS NORTE SUL	0/6283358	0,00	56,50
				Total do Dia:	**727,48**	**727,48**
7	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PGTO SALARIO MES 06/2023	0/6239864	7.509,02	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO SALARIO MES 06/2023	0/6239864	0,00	7.509,02
7	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PGTO PRÓ-LABORE 06/2023	0/6239885	4.699,20	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO PRÓ-LABORE 06/2023	0/6239885	0,00	4.699,20
				Total do Dia:	**12.208,22**	**12.208,22**
10	32101019 DESPESAS ADMINISTRAT	82-5	PGTO CFE DUPLIC 1455219-2 - DESCARBONIZE SOLUÇÕES S.A.	0/6283325	1.187,00	0,00
10	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 1455219-2 - DESCARBONIZE SOLUÇÕES S.A.	0/6283325	0,00	1.187,00
				Total do Dia:	**1.187,00**	**1.187,00**
12	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 470788A	0/6283329	1.171,57	0,00
12	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 470788A	0/6283329	0,00	1.171,57
				Total do Dia:	**1.171,57**	**1.171,57**
13	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50/6028412	950,69	0,00
13	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 55 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	50/6028412	0,00	950,69
13	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 54 - MIGUEL FONSECA	50/6028414	7.461,00	0,00
13	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 54 - MIGUEL FONSECA	50/6028414	0,00	7.461,00
13	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 53 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	50/6028416	128,24	0,00
13	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 53 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	50/6028416	0,00	128,24
13	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 52 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	50/6028418	458,00	0,00
13	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 52 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	50/6028418	0,00	458,00
				Total do Dia:	**8.997,93**	**8.997,93**
17	41101001 VENDA DE MERCADORIAS	40-6	Nota 36 - C.CPOU.INV.GRON.PR,SC E SP-SICREDI FRONT	50/6028420	0,00	930,00
17	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 36 - C.CPOU.INV.GRON.PR,SC E SP-SICREDI FRONT	50/6028421	930,00	0,00
17	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 469768B	0/6283252	406,00	0,00
17	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 469768B	0/6283252	0,00	406,00
17	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 26174B	0/6283306	59,00	0,00
17	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 26174B	0/6283306	0,00	59,00
17	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 471978A	0/6283307	931,14	0,00
17	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 471978A	0/6283307	0,00	931,14
17	32101019 DESPESAS ADMINISTRAT	82-5	PGTO CFE DUPLIC 1455219-3 - DESCARBONIZE SOLUÇÕES S.A.	0/6283326	1.187,00	0,00
17	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 1455219-3 - DESCARBONIZE SOLUÇÕES S.A.	0/6283326	0,00	1.187,00
17	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	PGTO CFE RECIBO TINTAS NORTE SUL	0/6283359	54,90	0,00
17	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO TINTAS NORTE SUL	0/6283359	0,00	54,90
				Total do Dia:	**3.568,04**	**3.568,04**
18	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 57 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	50/6028408	384,72	0,00
18	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 57 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	50/6028408	0,00	384,72
18	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 56 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	50/6028410	4.985,82	0,00
18	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 56 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	50/6028410	0,00	4.985,82
				Total do Dia:	**5.370,54**	**5.370,54**
19	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 473866 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	50/6028393	1.080,13	0,00
19	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 473866 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	50/6028393	0,00	1.080,13
				Total do Dia:	**1.080,13**	**1.080,13**
20	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 58 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	50/6028406	333,20	0,00
20	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 58 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	50/6028406	0,00	333,20
20	21401004 IRRF A RECOLHER	17-8	PGTO CFE DARF 05/2023	0/6283341	27,26	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DARF 05/2023	0/6283341	0,00	27,26
20	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PGTO INSS MES 06/2023	0/6283342	1.259,03	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO INSS MES 06/2023	0/6283342	0,00	1.259,03
20	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	PGTO CFE DAS 06/2023	0/6283344	121,05	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DAS 06/2023	0/6283344	0,00	121,05
20	32101016 DESPESAS COM VENDAS	79-5	PGTO CFE RECIBO TINTAS NORTE SUL	0/6283353	41,00	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO TINTAS NORTE SUL	0/6283353	0,00	41,00
				Total do Dia:	**1.781,54**	**1.781,54**
24	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 59 - MIGUEL FONSECA	50/6028404	600,00	0,00
24	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 59 - MIGUEL FONSECA	50/6028404	0,00	600,00

Conceito Contabilidade

moa

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha: _
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:27

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 07/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
24	32101019 DESPESAS ADMINISTRAT	82-5	PGTO CFE DUPLIC 1455219-4 - DESCARBONIZE SOLUÇÕES S.A.	0/6283334	1.187,00	0,00
24	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 1455219-4 - DESCARBONIZE SOLUÇÕES S.A.	0/6283334	0,00	1.187,00
24	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	PGTO CFE CF 567712 - LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	0/6283351	34,47	0,00
24	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE CF 567712 - LUERSEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	0/6283351	0,00	34,47
				Total do Dia:	**1.821,47**	**1.821,47**
25	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 1460560 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	50/6028395	6.979,00	0,00
25	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	Nota 1460560 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	50/6028395	0,00	6.979,00
				Total do Dia:	**6.979,00**	**6.979,00**
26	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 474616 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	50/6028397	803,14	0,00
26	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 474616 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	50/6028398	0,00	833,14
26	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 474616 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	50/6028399	30,00	0,00
				Total do Dia:	**833,14**	**833,14**
31	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 109317 - TINTAVEL - TINTAS E MAT DE CONSTRUCAO CA	50/6028400	112,50	0,00
31	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	Nota 109317 - TINTAVEL - TINTAS E MAT DE CONSTRUCAO CA	50/6028400	0,00	112,50
31	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 475247 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	50/6028402	1.250,56	0,00
31	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 475247 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	50/6028402	0,00	1.250,56
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028422	6.722,53	0,00
31	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028423	1.430,64	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028424	154,38	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028425	218,93	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028426	71,78	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028427	46,27	0,00
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028428	0,00	709,10
31	21401004 IRRF A RECOLHER	17-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028429	0,00	12,83
31	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028430	0,00	200,00
31	32103004 FGTS	128-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028431	691,54	0,00
31	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028431	0,00	691,54
31	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028432	0,00	7.722,60
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028433	0,00	580,80
31	32103007 PRÓ-LABORE	131-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028434	5.280,00	0,00
31	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 07/2023	51/6028435	0,00	4.699,20
31	41203008 (-) SIMPLES NACIONAL	48-0	VALOR SIMPLES MES 07/2023	0/6283195	1.315,63	0,00
31	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	VALOR SIMPLES MES 07/2023	0/6283195	0,00	1.315,63
31	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 470788B	0/6283330	1.120,00	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 470788B	0/6283330	0,00	1.120,00
31	32101019 DESPESAS ADMINISTRAT	82-5	PGTO CFE DUPLIC 1455219-5 - DESCARBONIZE SOLUÇÕES S.A.	0/6283335	1.187,00	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 1455219-5 - DESCARBONIZE SOLUÇÕES S.A.	0/6283335	0,00	1.187,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	RECEB DVS	0/6292367	16.231,67	0,00
31	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	RECEB DVS	0/6292367	0,00	16.231,67
31	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350522	200,00	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350522	0,00	200,00
				Total do Dia:	**36.033,43**	**36.033,43**
				Total do Mês:	**91.305,18**	**91.305,18**

=====

Conceito Contabilidade

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha:
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:27

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 08/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 1239 - ALAN JULIO SEBEM ME	52/6087370	934,00	0,00
2	21101049 ALAN JULIO SEBEM ME	361-1	Nota 1239 - ALAN JULIO SEBEM ME	52/6087371	0,00	843,00
2	41301003 DESCONTOS OBTIDOS	43-4	Nota 1239 - ALAN JULIO SEBEM ME	52/6087372	0,00	91,00
2	32101030 COMBUTÍVEIS E LUBRIF	142-2	Nota 30115 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	52/6087373	3.645,33	0,00
2	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	Nota 30115 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	52/6087373	0,00	3.645,33
				Total do Dia:	**4.579,33**	**4.579,33**
3	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 30168 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	52/6087375	351,44	0,00
3	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 30168 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	52/6087376	0,00	391,44
3	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 30168 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	52/6087377	40,00	0,00
3	32101001 ÁGUA E ESGOTO	29-8	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/6283366	158,69	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/6283366	0,00	158,69
3	32102004 PUBLICIDADE E PROPAG	116-3	PGTO CFE RECIBO 755 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/6283367	400,00	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO 755 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/6283367	0,00	400,00
				Total do Dia:	**950,13**	**950,13**
4	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 9118 - O MESMO	52/6087378	650,90	0,00
4	21101027 FERRAGENS E TINTAS C	337-9	Nota 9118 - O MESMO	52/6087379	0,00	627,50
4	32101019 DESPESAS ADMINISTRAT	82-5	Nota 9118 - O MESMO	52/6087380	10,00	0,00
4	41301003 DESCONTOS OBTIDOS	43-4	Nota 9118 - O MESMO	52/6087381	0,00	33,40
				Total do Dia:	**660,90**	**660,90**
7	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 60 - JONATHAS RODRIGO BAERLE	52/6087420	1.600,00	0,00
7	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 60 - JONATHAS RODRIGO BAERLE	52/6087420	0,00	1.600,00
7	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	PGTO REF TINTAS NORTE SUL	0/6283400	10,50	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF TINTAS NORTE SUL	0/6283400	0,00	10,50
7	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PGTO SALARIO MES 07/2023	0/6290882	7.722,60	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO SALARIO MES 07/2023	0/6290882	0,00	7.722,60
7	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PGTO PRÓ-LABORE 07/2023	0/6290883	4.699,20	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO PRÓ-LABORE 07/2023	0/6290883	0,00	4.699,20
				Total do Dia:	**14.032,30**	**14.032,30**
8	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 473866A	0/6283380	360,13	0,00
8	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 473866A	0/6283380	0,00	360,13
8	32101016 DESPESAS COM VENDAS	79-5	PGTO REF TINTAS NORTE SUL	0/6283401	12,00	0,00
8	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF TINTAS NORTE SUL	0/6283401	0,00	12,00
				Total do Dia:	**372,13**	**372,13**
9	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 103446 - FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA	52/6087382	1.266,80	0,00
9	21101022 FLESSAK ELETRO INDUS	332-8	Nota 103446 - FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA	52/6087382	0,00	1.266,80
9	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 476153 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	52/6087384	1.512,45	0,00
9	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 476153 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	52/6087385	0,00	1.537,45
9	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 476153 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	52/6087386	25,00	0,00
				Total do Dia:	**2.804,25**	**2.804,25**
11	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 476454 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	52/6087387	634,01	0,00
11	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 476454 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	52/6087388	0,00	669,01
11	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 476454 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	52/6087389	35,00	0,00
11	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 533879 - DISAVEL DISTR DE ABRASIVOS CVEL LTDA	52/6087390	400,90	0,00
11	21101016 DISAVEL DISTR DE ABR	324-7	Nota 533879 - DISAVEL DISTR DE ABRASIVOS CVEL LTDA	52/6087390	0,00	400,90
				Total do Dia:	**1.069,91**	**1.069,91**
12	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 471978B	0/6283375	930,00	0,00
12	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 471978B	0/6283375	0,00	930,00
				Total do Dia:	**930,00**	**930,00**
16	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 1463821 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	52/6087392	3.240,49	0,00
16	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	Nota 1463821 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	52/6087392	0,00	3.240,49
				Total do Dia:	**3.240,49**	**3.240,49**
17	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 61 - JOAO JORGE CARNIEL	52/6087418	10.844,49	0,00
17	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 61 - JOAO JORGE CARNIEL	52/6087418	0,00	10.844,49
17	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 30168A	0/6283385	216,44	0,00
17	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 30168A	0/6283385	0,00	216,44
				Total do Dia:	**11.060,93**	**11.060,93**
18	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 475247A	0/6283382	625,56	0,00
18	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 475247A	0/6283382	0,00	625,56
18	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PGTO INSS MES 07/2023	0/6283397	1.289,90	0,00
18	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO INSS MES 07/2023	0/6283397	0,00	1.289,90
18	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	PGTO CFE DAS 07/2023	0/6283398	1.315,63	0,00
18	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DAS 07/2023	0/6283398	0,00	1.315,63
				Total do Dia:	**3.231,09**	**3.231,09**
19	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 8201 - HIDRO PARANA COM. DE EQUIPAMENTOS AGRICO	52/6087394	480,00	0,00
19	21101050 HIDRO PARANA COM. DE	362-0	Nota 8201 - HIDRO PARANA COM. DE EQUIPAMENTOS AGRICO	52/6087395	0,00	465,00
19	41301003 DESCONTOS OBTIDOS	43-4	Nota 8201 - HIDRO PARANA COM. DE EQUIPAMENTOS AGRICO	52/6087396	0,00	15,00
19	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 535287 - DISAVEL DISTR DE ABRASIVOS CVEL LTDA	52/6087397	483,91	0,00
19	21101016 DISAVEL DISTR DE ABR	324-7	Nota 535287 - DISAVEL DISTR DE ABRASIVOS CVEL LTDA	52/6087397	0,00	483,91
				Total do Dia:	**963,91**	**963,91**
21	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 31354 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	52/6087399	5.701,06	0,00
21	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 31354 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	52/6087400	0,00	5.761,06
21	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 31354 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	52/6087401	60,00	0,00
21	32101016 DESPESAS COM VENDAS	79-5	PGTO REF TINTAS NORTE SUL	0/6283403	271,85	0,00
21	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF TINTAS NORTE SUL	0/6283403	0,00	271,85
				Total do Dia:	**6.032,91**	**6.032,91**
23	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 63 - ELENIR TREVISAN	52/6087414	7.891,00	0,00
23	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 63 - ELENIR TREVISAN	52/6087414	0,00	7.891,00
23	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 62 - MILTON RESENER	52/6087416	15.441,00	0,00
23	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 62 - MILTON RESENER	52/6087416	0,00	15.441,00
23	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 474616A	0/6283383	833,14	0,00
23	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 474616A	0/6283383	0,00	833,14
23	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 470788C	0/6283384	1.120,00	0,00
23	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 470788C	0/6283384	0,00	1.120,00
23	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	PGTO CFE FATURA 19802 - DESTAK LIVRARIA E PAPELARIA	0/6283404	141,50	0,00
23	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA 19802 - DESTAK LIVRARIA E PAPELARIA	0/6283404	0,00	141,50
				Total do Dia:	**25.426,64**	**25.426,64**
25	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 2158 - DIRCEU LUIS HOSDA	52/6087402	342,50	0,00
25	21101051 DIRCEU LUIS HOSDA	363-8	Nota 2158 - DIRCEU LUIS HOSDA	52/6087402	0,00	342,50
25	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 3533 - J. CARVALHO BRINDES LTDA	52/6087404	1.237,50	0,00
25	21101052 J. CARVALHO BRINDES	364-6	Nota 3533 - J. CARVALHO BRINDES LTDA	52/6087404	0,00	1.237,50
25	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 230154 - B. TRANSPORTES LTDA	52/6087410	81,38	0,00
25	21101053 B. TRANSPORTES LTDA	365-4	Nota 230154 - B. TRANSPORTES LTDA	52/6087410	0,00	81,38
25	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 64 - BENEDITO LUCHETTI	52/6087412	4.471,00	0,00
25	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 64 - BENEDITO LUCHETTI	52/6087412	0,00	4.471,00
25	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 473866B	0/6283378	360,00	0,00
25	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 473866B	0/6283378	0,00	360,00
25	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 30168B	0/6283387	175,00	0,00
25	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 30168B	0/6283387	0,00	175,00
25	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 476153A	0/6283388	529,45	0,00

Conceito Contabilidade

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha:
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:27

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 08/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
25	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 476153A	0/6283388	0,00	529,45
25	32101024 ENERGIA ELÉTRICA	87-6	PGTO CFE NF 48862130 - COPEL	0/6283391	122,03	0,00
25	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 48862130 - COPEL	0/6283391	0,00	122,03
				Total do Dia:	**7.318,86**	**7.318,86**
28	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 478212 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	52/6087368	183,98	0,00
28	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 478212 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	52/6087368	0,00	183,98
28	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 1465467 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	52/6087406	4.709,02	0,00
28	41501002 BONIFICAÇÕES RECEBID	44-5	Nota 1465467 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	52/6087406	0,00	4.709,02
28	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 1465470 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	52/6087408	5.440,01	0,00
28	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	Nota 1465470 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	52/6087408	0,00	5.440,01
				Total do Dia:	**10.333,01**	**10.333,01**
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 08/2023	53/6087422	6.868,80	0,00
31	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 08/2023	53/6087423	1.460,64	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 08/2023	53/6087424	203,56	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 08/2023	53/6087425	30,14	0,00
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 08/2023	53/6087426	0,00	691,61
31	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	PROVISÃO FOLHA PGTO 08/2023	53/6087427	0,00	495,00
31	32103004 FGTS	128-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 08/2023	53/6087428	685,03	0,00
31	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PROVISÃO FOLHA PGTO 08/2023	53/6087428	0,00	685,03
31	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 08/2023	53/6087429	0,00	7.376,53
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 08/2023	53/6087430	0,00	580,80
31	32103007 PRÓ-LABORE	131-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 08/2023	53/6087431	5.280,00	0,00
31	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 08/2023	53/6087432	0,00	4.699,20
31	41203008 (-) SIMPLES NACIONAL	48-0	VALOR SIMPLES MES 08/2023	0/6283198	3.424,57	0,00
31	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	VALOR SIMPLES MES 08/2023	0/6283198	0,00	3.424,57
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	RECEB DVS	0/6294082	40.247,49	0,00
31	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	RECEB DVS	0/6294082	0,00	40.247,49
31	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350523	495,00	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350523	0,00	495,00
				Total do Dia:	**58.695,23**	**58.695,23**
				Total do Mês:	**151.702,02**	**151.702,02**

=====

mca

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha:
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:27

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 09/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 471978C	0/6283414	930,00	0,00
1	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 471978C	0/6283414	0,00	930,00
				Total do Dia:	**930,00**	**930,00**
4	32101030 COMBUTÍVEIS E LUBRIF	142-2	Nota 30431 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	54/6272485	4.407,69	0,00
4	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	Nota 30431 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	54/6272485	0,00	4.407,69
4	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 9224 - O MESMO	54/6272490	241,35	0,00
4	21101027 FERRAGENS E TINTAS C	337-9	Nota 9224 - O MESMO	54/6272491	0,00	297,00
4	32101019 DESPESAS ADMINISTRAT	82-5	Nota 9224 - O MESMO	54/6272492	70,00	0,00
4	41301003 DESCONTOS OBTIDOS	43-4	Nota 9224 - O MESMO	54/6272493	0,00	14,35
				Total do Dia:	**4.719,04**	**4.719,04**
5	32101001 ÁGUA E ESGOTO	29-8	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/6283409	158,69	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/6283409	0,00	158,69
5	32102004 PUBLICIDADE E PROPAG	116-3	PGTO CFE RECIBO 871 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/6283413	400,00	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO 871 - PROGRAMA DÉLCIO JOSÉ	0/6283413	0,00	400,00
5	21101022 FLESSAK ELETRO INDUS	332-8	PGTO CFE DUPLIC 103446	0/6283421	1.266,80	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 103446	0/6283421	0,00	1.266,80
5	32101024 ENERGIA ELÉTRICA	87-6	PGTO CFE NF 54110627 - COPEL	0/6283422	125,36	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 54110627 - COPEL	0/6283422	0,00	125,36
5	21401004 IRRF A RECOLHER	17-8	PGTO CFE DARF 07/2023	0/6696239	12,83	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DARF 07/2023	0/6696239	0,00	12,83
5	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PGTO INSS MES 08/2023	0/6696240	1.272,41	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO INSS MES 08/2023	0/6696240	0,00	1.272,41
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	SAQUE P/ CAIXA	0/6696245	1.298,11	0,00
5	32104002 MULTAS DE MORA	199-6	PGTO INSS MES 03/2023	0/6696246	259,61	0,00
5	32104003 JUROS DE MORA	136-8	PGTO INSS MES 03/2023	0/6696247	70,59	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO INSS MES 03/2023	0/6696248	0,00	1.628,31
5	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PGTO INSS MES 03/2023	0/7350527	1.288,35	0,00
5	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO INSS MES 03/2023	0/7350527	0,00	1.288,35
				Total do Dia:	**6.152,75**	**6.152,75**
6	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 2434 - INOVAR SOLUTIONS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	54/6272494	11.680,00	0,00
6	21101054 INOVAR SOLUTIONS MAQ	366-2	Nota 2434 - INOVAR SOLUTIONS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	54/6272494	0,00	11.680,00
6	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 32660 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272496	3.277,95	0,00
6	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 32660 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272497	0,00	3.327,95
6	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 32660 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272498	50,00	0,00
6	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 237808 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	54/6272499	167,87	0,00
6	21101028 MICEMETAL - MULLER I	338-7	Nota 237808 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	54/6272499	0,00	167,87
6	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 479299 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272501	161,90	0,00
6	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 479299 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272502	0,00	201,90
6	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 479299 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272503	40,00	0,00
6	32101052 MANUTENÇÃO DE VEICUL	207-0	PGTO REF AUTO MECÂNICA BORGES	0/6283424	148,00	0,00
6	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF AUTO MECÂNICA BORGES	0/6283424	0,00	148,00
				Total do Dia:	**15.525,72**	**15.525,72**
7	32101052 MANUTENÇÃO DE VEICUL	207-0	PGTO REF BORRACHARIA FLESCH	0/6283425	675,00	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF BORRACHARIA FLESCH	0/6283425	0,00	675,00
7	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PGTO SALARIO MES 08/2023	0/6293082	7.376,53	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO SALARIO MES 08/2023	0/6293082	0,00	7.376,53
7	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PGTO PRÓ-LABORE 08/2023	0/6293382	4.699,20	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO PRÓ-LABORE 08/2023	0/6293382	0,00	4.699,20
				Total do Dia:	**12.750,73**	**12.750,73**
8	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 191394 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	54/6272504	798,17	0,00
8	21101014 ESTACILIO JOSE CARDO	322-0	Nota 191394 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	54/6272504	0,00	798,17
8	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 191395 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	54/6272506	175,00	0,00
8	21101014 ESTACILIO JOSE CARDO	322-0	Nota 191395 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	54/6272506	0,00	175,00
				Total do Dia:	**973,17**	**973,17**
14	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 1468204 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	54/6272524	63.800,00	0,00
14	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	Nota 1468204 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	54/6272524	0,00	63.800,00
				Total do Dia:	**63.800,00**	**63.800,00**
18	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 33331 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272487	3.158,67	0,00
18	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 33331 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272488	0,00	3.178,67
18	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 33331 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272489	20,00	0,00
18	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 33344 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272522	573,96	0,00
18	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 33344 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272522	0,00	573,96
18	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 66 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272542	109,92	0,00
18	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 66 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272542	0,00	109,92
18	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 65 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272544	274,80	0,00
18	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 65 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272544	0,00	274,80
18	32101004 ALUGUEL DE MÁQUINAS	30-1	PGTO REF LOCATUDO CONSTRUECIA	0/6593168	80,00	0,00
18	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF LOCATUDO CONSTRUECIA	0/6593168	0,00	80,00
				Total do Dia:	**4.217,35**	**4.217,35**
19	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	PGTO CFE DAS 08/2023	0/6283423	3.424,57	0,00
19	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DAS 08/2023	0/6283423	0,00	3.424,57
				Total do Dia:	**3.424,57**	**3.424,57**
20	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 192570 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	54/6272518	741,10	0,00
20	21101014 ESTACILIO JOSE CARDO	322-0	Nota 192570 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	54/6272518	0,00	741,10
20	32101035 MANUTENÇÃO DE INSTAL	98-1	Nota 12829 - SCHUSTER.COM.BR LTDA	54/6272520	463,40	0,00
20	21101056 SCHUSTER.COM.BR LTDA	368-9	Nota 12829 - SCHUSTER.COM.BR LTDA	54/6272520	0,00	463,40
				Total do Dia:	**1.204,50**	**1.204,50**
21	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	54/6272532	293,12	0,00
21	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 71 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	54/6272532	0,00	293,12
21	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 70 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272534	1.256,08	0,00
21	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 70 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272534	0,00	1.256,08
21	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 69 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272536	1.044,24	0,00
21	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 69 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272536	0,00	1.044,24
21	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 68 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272538	494,64	0,00
21	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 68 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272538	0,00	494,64
21	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 67 - GILMAR GERHARDT	54/6272540	13.095,00	0,00
21	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 67 - GILMAR GERHARDT	54/6272540	0,00	13.095,00
				Total do Dia:	**16.183,08**	**16.183,08**
22	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 74 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272526	512,96	0,00
22	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 74 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272526	0,00	512,96
22	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 73 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272528	3.608,80	0,00
22	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 73 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272528	0,00	3.608,80
22	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 72 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272530	18,32	0,00
22	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 72 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272530	0,00	18,32
				Total do Dia:	**4.140,08**	**4.140,08**
25	41101001 VENDA DE MERCADORIAS	40-6	Nota 38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	54/6272546	0,00	2.595,40
25	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 38 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	54/6272547	2.595,40	0,00
				Total do Dia:	**2.595,40**	**2.595,40**
26	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 481248 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272510	84,42	0,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha: -
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:27

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 09/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
26	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 481248 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272511	0,00	124,42
26	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 481248 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272512	40,00	0,00
26	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 481143 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272513	1.775,67	0,00
26	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 481143 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272514	0,00	1.820,67
26	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 481143 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	54/6272515	45,00	0,00
26	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 193084 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	54/6272516	111,91	0,00
26	21101014 ESTACILIO JOSE CARDO	322-0	Nota 193084 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	54/6272516	0,00	111,91
				Total do Dia:	**2.057,00**	**2.057,00**
27	41101001 VENDA DE MERCADORIAS	40-6	Nota 39 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272548	0,00	2.175,00
27	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 39 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	54/6272549	2.175,00	0,00
27	41101001 VENDA DE MERCADORIAS	40-6	Nota 40 - JOAO SAGIN	54/6272550	0,00	108.000,00
27	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 40 - JOAO SAGIN	54/6272551	108.000,00	0,00
				Total do Dia:	**110.175,00**	**110.175,00**
28	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 153412 - VITORIA TONETTE 49357704817	54/6272508	99,52	0,00
28	21101055 VITORIA TONETTE 4935	367-0	Nota 153412 - VITORIA TONETTE 49357704817	54/6272508	0,00	99,52
				Total do Dia:	**99,52**	**99,52**
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272553	8.099,05	0,00
30	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272554	1.572,33	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272555	541,92	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272556	64,48	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272557	125,97	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272558	253,00	0,00
30	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272559	0,00	881,71
30	21401004 IRRF A RECOLHER	17-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272560	0,00	139,42
30	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272561	0,00	200,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272562	1.584,15	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272563	517,14	0,00
30	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272564	0,00	216,38
30	32103004 FGTS	128-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272565	1.020,57	0,00
30	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272565	0,00	1.020,57
30	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272566	0,00	11.320,53
30	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272567	0,00	580,80
30	32103007 PRÓ-LABORE	131-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272568	5.280,00	0,00
30	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 09/2023	55/6272569	0,00	4.699,20
30	41203008 (-) SIMPLES NACIONAL	48-0	VALOR SIMPLES MES 09/2023	0/6283242	5.640,83	0,00
30	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	VALOR SIMPLES MES 09/2023	0/6283242	0,00	5.640,83
30	11101001 CAIXA GERAL	1-0	RECEB DVS	0/6294083	133.478,28	0,00
30	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	RECEB DVS	0/6294083	0,00	133.478,28
30	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350524	200,00	0,00
30	11101001 CAIXA GERAL	1-0	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350524	0,00	200,00
				Total do Dia:	**158.377,72**	**158.377,72**
				Total do Mês:	**407.325,63**	**407.325,63**

=====

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha:
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:27

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 10/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	PGTO CFE NF 30802	0/6593602	3.943,66	0,00
1	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 30802	0/6593602	0,00	3.943,66
				Total do Dia:	**3.943,66**	**3.943,66**
3	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 10813 - LIMPPAR PRODUTOS DE LIMPEZA	56/6561052	87,40	0,00
3	21101023 LIMPPAR PRODUTOS DE	333-6	Nota 10813 - LIMPPAR PRODUTOS DE LIMPEZA	56/6561052	0,00	87,40
3	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 193806 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	56/6561054	292,19	0,00
3	21101014 ESTACILIO JOSE CARDO	322-0	Nota 193806 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	56/6561054	0,00	292,19
3	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 481887 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	56/6561056	2.123,78	0,00
3	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 481887 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	56/6561057	0,00	2.158,78
3	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 481887 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	56/6561058	35,00	0,00
3	32101001 ÁGUA E ESGOTO	29-8	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/6593609	161,90	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/6593609	0,00	161,90
				Total do Dia:	**2.700,27**	**2.700,27**
4	32101030 COMBUTÍVEIS E LUBRIF	142-2	Nota 30802 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	56/6561059	3.943,66	0,00
4	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	Nota 30802 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	56/6561059	0,00	3.943,66
4	32102004 PUBLICIDADE E PROPAG	116-3	PGTO CFE RECIBO 0987 - PROGRAMAS DÉLCIO JOSÉ	0/6593614	400,00	0,00
4	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO 0987 - PROGRAMAS DÉLCIO JOSÉ	0/6593614	0,00	400,00
4	32101004 ALUGUEL DE MÁQUINAS	30-1	PGTO REF LOCA TUDO CONSTRUECIA	0/6593619	160,00	0,00
4	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF LOCA TUDO CONSTRUECIA	0/6593619	0,00	160,00
				Total do Dia:	**4.503,66**	**4.503,66**
6	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PGTO SALARIO MES 09/2023	0/6294084	11.320,53	0,00
6	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO SALARIO MES 09/2023	0/6294084	0,00	11.320,53
6	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PGTO PRÓ-LABORE 09/2023	0/6294085	4.699,20	0,00
6	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO PRÓ-LABORE 09/2023	0/6294085	0,00	4.699,20
6	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 482235 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	56/6561061	264,22	0,00
6	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 482235 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	56/6561062	0,00	299,22
6	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 482235 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	56/6561063	35,00	0,00
				Total do Dia:	**16.318,95**	**16.318,95**
9	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 72333 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	56/6561064	457,41	0,00
9	21101057 WURTH DO BRASIL PECA	372-7	Nota 72333 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	56/6561065	0,00	482,40
9	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 72333 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	56/6561066	24,99	0,00
				Total do Dia:	**482,40**	**482,40**
11	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 2176 - AMPERNET COMERCIO	56/6561067	15,00	0,00
11	21101058 AMPERNET COMERCIO	373-5	Nota 2176 - AMPERNET COMERCIO	56/6561067	0,00	15,00
11	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 239855 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	56/6561069	114,90	0,00
11	21101028 MICEMETAL - MÜLLER I	338-7	Nota 239855 - MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	56/6561069	0,00	114,90
11	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 482851 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	56/6561071	2.384,10	0,00
11	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 482851 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	56/6561072	0,00	2.429,10
11	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 482851 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	56/6561073	45,00	0,00
				Total do Dia:	**2.559,00**	**2.559,00**
13	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 75 - ELOI KOMMERS	56/6561093	8.220,00	0,00
13	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 75 - ELOI KOMMERS	56/6561093	0,00	8.220,00
				Total do Dia:	**8.220,00**	**8.220,00**
14	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 483141 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	56/6561074	882,91	0,00
14	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 483141 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	56/6561074	0,00	882,91
				Total do Dia:	**882,91**	**882,91**
16	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 32941 - FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA	56/6561076	1.925,20	0,00
16	21101022 FLESSAK ELETRO INDUS	332-8	Nota 32941 - FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA	56/6561076	0,00	1.925,20
16	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 32942 - FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA	56/6561078	114,82	0,00
16	21101022 FLESSAK ELETRO INDUS	332-8	Nota 32942 - FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA	56/6561078	0,00	114,82
				Total do Dia:	**2.040,02**	**2.040,02**
18	41101001 VENDA DE MERCADORIAS	40-6	Nota 41 - JONATHAS RODRIGO BAERLE	56/6561095	0,00	292,40
18	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 41 - JONATHAS RODRIGO BAERLE	56/6561096	292,40	0,00
				Total do Dia:	**292,40**	**292,40**
20	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 76 - JAIR LUIS DE QUADROS	56/6561091	27.991,00	0,00
20	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 76 - JAIR LUIS DE QUADROS	56/6561091	0,00	27.991,00
20	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PGTO INSS MES 09/2023	0/6593624	1.678,89	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO INSS MES 09/2023	0/6593624	0,00	1.678,89
20	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	PGTO CFE DAS 09/2023	0/6593627	5.640,83	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DAS 09/2023	0/6593627	0,00	5.640,83
				Total do Dia:	**35.310,72**	**35.310,72**
21	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 195710 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	56/6561080	1.290,02	0,00
21	21101014 ESTACILIO JOSE CARDO	322-0	Nota 195710 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	56/6561080	0,00	1.290,02
				Total do Dia:	**1.290,02**	**1.290,02**
24	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 1474415 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	56/6561082	7.998,21	0,00
24	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	Nota 1474415 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	56/6561082	0,00	7.998,21
				Total do Dia:	**7.998,21**	**7.998,21**
31	41203008 (-) SIMPLES NACIONAL	48-0	VALOR SIMPLES MES 10/2023	0/6453200	3.302,04	0,00
31	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	VALOR SIMPLES MES 10/2023	0/6453200	0,00	3.302,04
31	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 3843 - ROHDEN E RODRIGUES LTDA	56/6561084	205,00	0,00
31	21101003 ROHDEN E RODRIGUES L	304-2	Nota 3843 - ROHDEN E RODRIGUES LTDA	56/6561085	0,00	175,00
31	41301003 DESCONTOS OBTIDOS	43-4	Nota 3843 - ROHDEN E RODRIGUES LTDA	56/6561086	0,00	30,00
31	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 196638 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	56/6561087	897,70	0,00
31	21101014 ESTACILIO JOSE CARDO	322-0	Nota 196638 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	56/6561087	0,00	897,70
31	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 77 - CATARATAS DO IGUACU PRODUTOS ORGANICOS L	56/6561089	80,00	0,00
31	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 77 - CATARATAS DO IGUACU PRODUTOS ORGANICOS L	56/6561089	0,00	80,00
31	41101001 VENDA DE MERCADORIAS	40-6	Nota 43 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	56/6561097	0,00	2.175,00
31	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 43 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	56/6561098	2.175,00	0,00
31	41101001 VENDA DE MERCADORIAS	40-6	Nota 44 - CATARATAS DO IGUACU PRODUTOS ORGANICOS L	56/6561099	0,00	36,00
31	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 44 - CATARATAS DO IGUACU PRODUTOS ORGANICOS L	56/6561100	36,00	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588725	8.978,22	0,00
31	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588726	1.572,33	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588727	123,39	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588728	247,28	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588729	87,93	0,00
31	32103014 COMISSÕES	200-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588730	629,28	0,00
31	32103014 COMISSÕES	200-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588731	2.622,00	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588732	146,90	0,00
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588733	0,00	1.323,56
31	21401004 IRRF A RECOLHER	17-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588734	0,00	355,58
31	32103004 FGTS	128-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588735	1.152,57	0,00
31	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588735	0,00	1.152,57
31	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588736	0,00	12.728,19
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588737	0,00	580,80
31	32103007 PRÓ-LABORE	131-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588738	5.280,00	0,00
31	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 10/2023	57/6588739	0,00	4.699,20
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	RECEB DVS	0/6695273	38.794,40	0,00
31	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	RECEB DVS	0/6695273	0,00	38.794,40
				Total do Dia:	**66.330,04**	**66.330,04**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha: -
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:28

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 10/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
			Total do Mês:		**152.872,26**	**152.872,26**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha:
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:28

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 11/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 196691 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	58/6591960	1.567,34	0,00
1	21101014 ESTACILIO JOSE CARDO	322-0	Nota 196691 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	58/6591960	0,00	1.567,34
1	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 11115 - LIMPPAR PRODUTOS DE LIMPEZA	58/6591962	174,53	0,00
1	21101023 LIMPPAR PRODUTOS DE	333-6	Nota 11115 - LIMPPAR PRODUTOS DE LIMPEZA	58/6591963	0,00	174,00
1	41301003 DESCONTOS OBTIDOS	43-4	Nota 11115 - LIMPPAR PRODUTOS DE LIMPEZA	58/6591964	0,00	0,53
1	32101030 COMBUTÍVEIS E LUBRIF	142-2	Nota 31119 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	58/6591965	5.209,33	0,00
1	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	Nota 31119 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	58/6591965	0,00	5.209,33
1	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 36677 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	58/6591967	28.612,22	0,00
1	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 36677 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	58/6591968	0,00	28.772,22
1	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 36677 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	58/6591969	160,00	0,00
1	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 546693 - DISAVEL DISTR DE ABRASIVOS CVEL LTDA	58/6591970	1.564,49	0,00
1	21101016 DISAVEL DISTR DE ABR	324-7	Nota 546693 - DISAVEL DISTR DE ABRASIVOS CVEL LTDA	58/6591970	0,00	1.564,49
1	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	PGTO CFE NF 31119 - AUTO POSTO GAYARDO	0/6594325	5.209,33	0,00
1	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 31119 - AUTO POSTO GAYARDO	0/6594325	0,00	5.209,33
				Total do Dia:	**42.497,24**	**42.497,24**
3	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 36782 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	58/6591972	1.170,12	0,00
3	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 36782 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	58/6591973	0,00	1.195,12
3	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 36782 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	58/6591974	25,00	0,00
3	32101001 ÁGUA E ESGOTO	29-8	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/6594326	158,69	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/6594326	0,00	158,69
3	32102004 PUBLICIDADE E PROPAG	116-3	PGTO CFE RECIBO 1232 - PROGRAMAS DÁLCIO JOSÉ	0/6594327	400,00	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO 1232 - PROGRAMAS DÁLCIO JOSÉ	0/6594327	0,00	400,00
3	21101057 WURTH DO BRASIL PECA	372-7	PGTO CFE DUPLIC 5007233301 - WURTH DO BRASIL	0/6594333	482,40	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 5007233301 - WURTH DO BRASIL	0/6594333	0,00	482,40
3	32105005 ICMS DIFAL / ANTECIP	31-9	PGTO CFE GUIA 09/2023	0/6594338	7,96	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE GUIA 09/2023	0/6594338	0,00	7,96
3	32101016 DESPESAS COM VENDAS	79-5	PGTO REF METALÚRGICA REAL	0/6594340	250,00	0,00
3	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF METALÚRGICA REAL	0/6594340	0,00	250,00
				Total do Dia:	**2.494,17**	**2.494,17**
6	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 78 - ELIO WESSELING	58/6592010	6.154,39	0,00
6	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 78 - ELIO WESSELING	58/6592010	0,00	6.154,39
6	32102004 PUBLICIDADE E PROPAG	116-3	PGTO CFE RECIBO 1105 - PROGRAMAS DÉLCIO JOSÉ	0/6594328	400,00	0,00
6	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO 1105 - PROGRAMAS DÉLCIO JOSÉ	0/6594328	0,00	400,00
				Total do Dia:	**6.554,39**	**6.554,39**
7	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 36976 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	58/6591975	2.200,93	0,00
7	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 36976 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	58/6591975	0,00	2.200,93
7	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 36977 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	58/6591977	713,79	0,00
7	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 36977 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	58/6591978	0,00	738,79
7	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 36977 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	58/6591979	25,00	0,00
7	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 197175 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	58/6591980	516,82	0,00
7	21101014 ESTACILIO JOSE CARDO	322-0	Nota 197175 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	58/6591980	0,00	516,82
7	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PGTO SALARIO MES 10/2023	0/6691008	12.728,19	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO SALARIO MES 10/2023	0/6691008	0,00	12.728,19
7	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PGTO PRÓ-LABORE 10/2023	0/6691013	4.699,20	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO PRÓ-LABORE 10/2023	0/6691013	0,00	4.699,20
				Total do Dia:	**20.883,93**	**20.883,93**
17	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 79 - IVAN CARLOS LOVIS	58/6592008	7.341,00	0,00
17	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 79 - IVAN CARLOS LOVIS	58/6592008	0,00	7.341,00
				Total do Dia:	**7.341,00**	**7.341,00**
20	21401004 IRRF A RECOLHER	17-8	PGTO CFE DARF 10/2023	0/6594342	139,42	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DARF 10/2023	0/6594342	0,00	139,42
20	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	PGTO CFE DAS 10/2023	0/6594343	3.302,04	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DAS 10/2023	0/6594343	0,00	3.302,04
20	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PGTO INSS MES 10/2023	0/6594344	1.904,36	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO INSS MES 10/2023	0/6594344	0,00	1.904,36
				Total do Dia:	**5.345,82**	**5.345,82**
22	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 453858 - NET ELETRICA COMERCIO LTDA	58/6591982	1.199,60	0,00
22	21101035 NET ELETRICA COMERCI	346-8	Nota 453858 - NET ELETRICA COMERCIO LTDA	58/6591982	0,00	1.199,60
22	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 85 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	58/6591998	36,64	0,00
22	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 85 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	58/6591998	0,00	36,64
22	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 84 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	58/6592000	183,20	0,00
22	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 84 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	58/6592000	0,00	183,20
22	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 82 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	58/6592002	256,48	0,00
22	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 82 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	58/6592002	0,00	256,48
22	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 81 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	58/6592004	604,56	0,00
22	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 81 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	58/6592004	0,00	604,56
22	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	58/6592006	1.015,12	0,00
22	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	58/6592006	0,00	1.015,12
				Total do Dia:	**3.295,60**	**3.295,60**
23	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 487508 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	58/6591984	933,07	0,00
23	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 487508 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	58/6591984	0,00	933,07
23	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	PGTO CFE DUPLIC 483141B - ELETROSUL	0/6594348	441,00	0,00
23	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DUPLIC 483141B - ELETROSUL	0/6594348	0,00	441,00
				Total do Dia:	**1.374,07**	**1.374,07**
24	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 87 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	58/6591994	973,64	0,00
24	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 87 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	58/6591994	0,00	973,64
24	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 86 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	58/6591996	916,00	0,00
24	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 86 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	58/6591996	0,00	916,00
				Total do Dia:	**1.889,64**	**1.889,64**
27	32101052 MANUTENÇÃO DE VEICUL	207-0	PGTO CFE RECIBO BORRACHARIA DO MARCIANO	0/7110188	60,00	0,00
27	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE RECIBO BORRACHARIA DO MARCIANO	0/7110188	0,00	60,00
				Total do Dia:	**60,00**	**60,00**
28	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 88 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	58/6591992	4.488,40	0,00
28	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 88 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	58/6591992	0,00	4.488,40
				Total do Dia:	**4.488,40**	**4.488,40**
29	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 199226 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	58/6591986	74,80	0,00
29	21101014 ESTACILIO JOSE CARDO	322-0	Nota 199226 - ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	58/6591986	0,00	74,80
				Total do Dia:	**74,80**	**74,80**
30	41203008 (-) SIMPLES NACIONAL	48-0	VALOR SIMPLES MES 11/2023	0/6523930	6.998,68	0,00
30	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	VALOR SIMPLES MES 11/2023	0/6523930	0,00	6.998,68
30	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 90 - MENUSSI E MENUSSI LTDA	58/6591988	49.200,00	0,00
30	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 90 - MENUSSI E MENUSSI LTDA	58/6591988	0,00	49.200,00
30	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 89 - SERGIO LUIZ PAGEL DE MELLO	58/6591990	9.767,00	0,00
30	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 89 - SERGIO LUIZ PAGEL DE MELLO	58/6591990	0,00	9.767,00
30	41101001 VENDA DE MERCADORIAS	40-6	Nota 1 - TERESA MARIA LENHARD	58/6592012	0,00	2.034,91
30	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 1 - TERESA MARIA LENHARD	58/6592013	2.000,00	0,00
30	41202001 (-) DESCONTO VENDA D	141-4	Nota 1 - TERESA MARIA LENHARD	58/6592014	34,91	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592015	7.590,45	0,00
30	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592016	1.716,33	0,00

Conceito Contabilidade

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha: --
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:28

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 11/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592017	355,10	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592018	237,12	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592019	148,04	0,00
30	32103014 COMISSÕES	200-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592020	105,00	0,00
30	32103014 COMISSÕES	200-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592021	210,00	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592022	38,40	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592023	352,00	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592024	0,00	81,62
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592025	0,00	315,74
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592026	0,00	65,78
30	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592027	0,00	888,71
30	21401004 IRRF A RECOLHER	17-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592028	0,00	164,45
30	32103015 AVISO PRÉVIO INDENIZ	201-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592029	3.616,37	0,00
30	32103001 DÉCIMO TERCEIRO SALÁ	61-4	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592030	1.750,00	0,00
30	32103001 DÉCIMO TERCEIRO SALÁ	61-4	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592031	270,94	0,00
30	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592032	2.100,00	0,00
30	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592033	1.833,33	0,00
30	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592034	175,00	0,00
30	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592035	135,47	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592036	210,00	0,00
30	21501005 RESCISÕES A PAGAR	19-5	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592037	0,00	12.510,92
30	32103001 DÉCIMO TERCEIRO SALÁ	61-4	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592038	202,09	0,00
30	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592039	0,00	180,27
30	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592040	0,00	200,00
30	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592041	620,94	0,00
30	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592042	253,00	0,00
30	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592043	310,47	0,00
30	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592044	1.311,11	0,00
30	32103004 FGTS	128-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592045	818,16	0,00
30	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592045	0,00	818,16
30	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592046	0,00	9.133,67
30	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592047	0,00	580,80
30	32103007 PRÓ-LABORE	131-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592048	5.280,00	0,00
30	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 11/2023	59/6592049	0,00	4.699,20
30	11306002 ADIANTAMENTO DE 13º	2-6	FOLHA PGTO 13/2023-1	60/6592051	2.917,89	0,00
30	32103004 FGTS	128-7	FOLHA PGTO 13/2023-1	60/6592052	233,42	0,00
30	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	FOLHA PGTO 13/2023-1	60/6592052	0,00	233,42
30	21501004 DÉCIMO TERCEIRO A PA	19-0	FOLHA PGTO 13/2023-1	60/6592053	0,00	2.917,89
30	21501004 DÉCIMO TERCEIRO A PA	19-0	PGTO REF 13/2023-1	0/6691016	2.917,89	0,00
30	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF 13/2023-1	0/6691016	0,00	2.917,89
30	21501005 RESCISÕES A PAGAR	19-5	PGTO REF RESCISÕES A PAGAR	0/6691019	12.510,92	0,00
30	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF RESCISÕES A PAGAR	0/6691019	0,00	12.510,92
30	11101001 CAIXA GERAL	1-0	RECEB DVS	0/6695274	82.936,43	0,00
30	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	RECEB DVS	0/6695274	0,00	82.936,43
30	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350525	200,00	0,00
30	11101001 CAIXA GERAL	1-0	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350525	0,00	200,00
				Total do Dia:	**199.356,46**	**199.356,46**
				Total do Mês:	**295.655,52**	**295.655,52**

=====

Conceito Contabilidade

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha:
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:28

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 12/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 27396 - 60 HZ ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	61/6678734	871,70	0,00
1	21101059 60 HZ ENERGIAS RENOV	375-1	Nota 27396 - 60 HZ ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	61/6678734	0,00	871,70
				Total do Dia:	**871,70**	**871,70**
4	32101001 ÁGUA E ESGOTO	29-8	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/6678057	158,69	0,00
4	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA SANEPAR	0/6678057	0,00	158,69
4	32101024 ENERGIA ELÉTRICA	87-6	PGTO CFE FATURA 20235382761783-34 - COPEL	0/6678104	130,59	0,00
4	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE FATURA 20235382761783-34 - COPEL	0/6678104	0,00	130,59
4	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 39060 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	61/6678731	1.673,60	0,00
4	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 39060 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	61/6678732	0,00	1.698,60
4	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 39060 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	61/6678733	25,00	0,00
4	32101052 MANUTENÇÃO DE VEICUL	207-0	Nota 1751 - FERREIRA E EHRENBRINK E CIA LTDA	61/6678736	274,00	0,00
4	21101060 FERREIRA E EHRENBRIN	376-0	Nota 1751 - FERREIRA E EHRENBRINK E CIA LTDA	61/6678736	0,00	274,00
4	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 31496 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	61/6678738	4.371,10	0,00
4	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	Nota 31496 - AUTO POSTO GAYARDO LTDA	61/6678738	0,00	4.371,10
				Total do Dia:	**6.632,98**	**6.632,98**
6	21101017 AUTO POSTO GAYARDO L	325-5	PGTO CFE NF 31496 - AUTO POSTO GAYARDO	0/6678105	4.383,10	0,00
6	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE NF 31496 - AUTO POSTO GAYARDO	0/6678105	0,00	4.383,10
6	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	Nota 79390 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	61/6678740	574,38	0,00
6	21101057 WURTH DO BRASIL PECA	372-7	Nota 79390 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	61/6678741	0,00	599,37
6	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 79390 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	61/6678742	24,99	0,00
6	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 79391 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	61/6678743	16,93	0,00
6	41501002 BONIFICAÇÕES RECEBID	44-5	Nota 79391 - WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	61/6678743	0,00	16,93
				Total do Dia:	**4.999,40**	**4.999,40**
7	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 2174 - ITALO LUAN CORREIA DA COSTA 03501473109	61/6678745	548,00	0,00
7	21101061 ITALO LUAN CORREIA D	377-8	Nota 2174 - ITALO LUAN CORREIA DA COSTA 03501473109	61/6678745	0,00	548,00
7	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PGTO SALARIO MES 11/2023	0/6691009	9.133,67	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO SALARIO MES 11/2023	0/6691009	0,00	9.133,67
7	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PGTO PRÓ-LABORE 11/2023	0/6691015	4.699,20	0,00
7	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO PRÓ-LABORE 11/2023	0/6691015	0,00	4.699,20
				Total do Dia:	**14.380,87**	**14.380,87**
8	41101001 VENDA DE MERCADORIAS	40-6	Nota 45 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	61/6678774	0,00	25.806,00
8	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 45 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO	61/6678775	25.806,00	0,00
				Total do Dia:	**25.806,00**	**25.806,00**
12	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 39795 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	61/6678747	718,26	0,00
12	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 39795 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	61/6678748	0,00	758,26
12	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 39795 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	61/6678749	40,00	0,00
12	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 95 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	61/6678764	970,96	0,00
12	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 95 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	61/6678764	0,00	970,96
12	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 94 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	61/6678766	2.040,68	0,00
12	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 94 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	61/6678766	0,00	2.040,68
12	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 93 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	61/6678768	36,64	0,00
12	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 93 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	61/6678768	0,00	36,64
12	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 92 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	61/6678770	1.033,04	0,00
12	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 92 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	61/6678770	0,00	1.033,04
12	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 91 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	61/6678772	880,88	0,00
12	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 91 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	61/6678772	0,00	880,88
				Total do Dia:	**5.720,46**	**5.720,46**
13	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 96 - FOCO ENERGIA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	61/6678762	57.799,32	0,00
13	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 96 - FOCO ENERGIA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	61/6678762	0,00	57.799,32
				Total do Dia:	**57.799,32**	**57.799,32**
15	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 1483183 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	61/6678750	6.019,60	0,00
15	21101010 ALDO COMPONENTES ELE	318-2	Nota 1483183 - Aldo Componentes Eletronicos Ltda.	61/6678750	0,00	6.019,60
				Total do Dia:	**6.019,60**	**6.019,60**
18	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 40199 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	61/6678752	7.352,44	0,00
18	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 40199 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	61/6678753	0,00	7.412,44
18	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 40199 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	61/6678754	60,00	0,00
				Total do Dia:	**7.412,44**	**7.412,44**
19	21401004 IRRF A RECOLHER	17-8	PGTO CFE DARF	0/6696249	475,74	0,00
19	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DARF	0/6696249	0,00	475,74
19	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PGTO INSS MES 11/2023	0/6696250	1.649,78	0,00
19	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO INSS MES 11/2023	0/6696250	0,00	1.649,78
19	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PGTO INSS MES 13/2023	0/6696251	682,32	0,00
19	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO INSS MES 13/2023	0/6696251	0,00	682,32
				Total do Dia:	**2.807,84**	**2.807,84**
20	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 97 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	61/6678760	16.762,80	0,00
20	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 97 - HIGOR FELIPE KOLAS MACHADO	61/6678760	0,00	16.762,80
20	11306002 ADIANTAMENTO DE 13º	2-6	PROVISÃO FOLHA PGTO 13/2023-2	63/6678805	0,00	2.917,89
20	32103001 DÉCIMO TERCEIRO SALÁ	61-4	PROVISÃO FOLHA PGTO 13/2023-2	63/6678806	6.134,46	0,00
20	32103001 DÉCIMO TERCEIRO SALÁ	61-4	PROVISÃO FOLHA PGTO 13/2023-2	63/6678807	477,82	0,00
20	32103001 DÉCIMO TERCEIRO SALÁ	61-4	PROVISÃO FOLHA PGTO 13/2023-2	63/6678808	1.617,34	0,00
20	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 13/2023-2	63/6678809	0,00	682,32
20	21502003 IRRF S/ SALÁRIOS A R	19-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 13/2023-2	63/6678810	0,00	23,50
20	32103004 FGTS	128-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 13/2023-2	63/6678811	424,92	0,00
20	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PROVISÃO FOLHA PGTO 13/2023-2	63/6678811	0,00	424,92
20	21501004 DÉCIMO TERCEIRO A PA	19-0	PROVISÃO FOLHA PGTO 13/2023-2	63/6678812	0,00	4.605,91
20	21501004 DÉCIMO TERCEIRO A PA	19-0	PGTO REF 13/2023-2	0/6691017	4.605,91	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF 13/2023-2	0/6691017	0,00	4.605,91
20	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	PGTO CFE DAS 11/2023	0/6696252	6.998,68	0,00
20	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO CFE DAS 11/2023	0/6696252	0,00	6.998,68
				Total do Dia:	**37.021,93**	**37.021,93**
21	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	Nota 490654 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	61/6678755	1.379,23	0,00
21	21101004 ELETROSUL DISTRIBUID	305-0	Nota 490654 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	61/6678756	0,00	1.414,23
21	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	Nota 490654 - ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	61/6678757	35,00	0,00
21	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	Nota 98 - ERNANI SCHLOSSER	61/6678758	13.001,00	0,00
21	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	Nota 98 - ERNANI SCHLOSSER	61/6678758	0,00	13.001,00
				Total do Dia:	**14.415,23**	**14.415,23**
31	41203008 (-) SIMPLES NACIONAL	48-0	VALOR SIMPLES MES 12/2023	0/6678305	9.321,14	0,00
31	21401006 SIMPLES NACIONAL A R	47-9	VALOR SIMPLES MES 12/2023	0/6678305	0,00	9.321,14
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678779	9.203,96	0,00
31	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678780	1.690,77	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678781	303,50	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678782	62,38	0,00
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678783	0,00	1.161,56
31	32103001 DÉCIMO TERCEIRO SALÁ	61-4	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678784	5,62	0,00
31	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678785	1.405,16	0,00
31	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678786	173,56	0,00
31	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678787	421,54	0,00
31	32103003 FÉRIAS	127-9	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678788	666,76	0,00
31	21501006 FÉRIAS A PAGAR	19-6	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678789	0,00	2.462,80

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha: --
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:28

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 12/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678790	0,00	450,00
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678791	0,00	0,42
31	32103004 FGTS	128-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678792	1.114,64	0,00
31	21502002 FGTS A RECOLHER	19-2	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678792	0,00	1.114,64
31	21501001 SALÁRIOS A PAGAR	18-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678793	0,00	9.858,47
31	21502001 INSS A RECOLHER	19-1	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678794	0,00	580,80
31	32103007 PRÓ-LABORE	131-7	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678795	5.280,00	0,00
31	21501002 PRÓ-LABORE A PAGAR	18-8	PROVISÃO FOLHA PGTO 12/2023	62/6678796	0,00	4.699,20
31	21501006 FÉRIAS A PAGAR	19-6	PGTO REF FÉRIAS A PAGAR	0/6691021	2.462,80	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	PGTO REF FÉRIAS A PAGAR	0/6691021	0,00	2.462,80
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	RECEB DVS	0/6695275	118.331,32	0,00
31	11201001 CLIENTES DIVERSOS	1-5	RECEB DVS	0/6695275	0,00	118.331,32
31	11306001 ADIANTAMENTO DE SALÁ	2-5	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350526	450,00	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	VALOR REF ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0/7350526	0,00	450,00
31	49101001 CUSTO DAS MERCADORIA	46-4	VALOR REF CMV 2023	0/7458007	45.551,46	0,00
31	11501001 MERCADORIAS PARA REV	5-5	VALOR REF CMV 2023	0/7458007	0,00	45.551,46
31	32101001 ÁGUA E ESGOTO	29-8	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459387	0,00	1.645,61
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459388	1.645,61	0,00
31	32101004 ALUGUEL DE MÁQUINAS	30-1	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459389	0,00	240,00
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459390	240,00	0,00
31	32101006 CARTÕES DE CRÉDITO /	30-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459391	0,00	2.148,73
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459392	2.148,73	0,00
31	32105001 ALVARÁ MUNICIPAL	31-5	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459393	0,00	420,29
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459394	420,29	0,00
31	32105004 IMPOSTOS / TAXAS DIV	31-8	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459395	0,00	1.500,78
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459396	1.500,78	0,00
31	32105005 ICMS DIFAL / ANTECIP	31-9	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459397	0,00	979,54
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459398	979,54	0,00
31	32105006 ICMS SUBSTITUIÇÃO TR	32-0	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459399	0,00	102,84
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459400	102,84	0,00
31	41101001 VENDA DE MERCADORIAS	40-6	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459401	151.838,23	0,00
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459402	0,00	151.838,23
31	41102001 SERVIÇOS PRESTADOS	41-1	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459403	355.629,73	0,00
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459404	0,00	355.629,73
31	41301003 DESCONTOS OBTIDOS	43-4	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459405	318,13	0,00
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459406	0,00	318,13
31	41501002 BONIFICAÇÕES RECEBID	44-5	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459407	4.725,95	0,00
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459408	0,00	4.725,95
31	49101001 CUSTO DAS MERCADORIA	46-4	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459409	0,00	45.551,46
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459410	45.551,46	0,00
31	41203008 (-) SIMPLES NACIONAL	48-0	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459411	0,00	37.572,20
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459412	37.572,20	0,00
31	32103001 DÉCIMO TERCEIRO SALÁ	61-4	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459413	0,00	11.083,27
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459414	11.083,27	0,00
31	32101016 DESPESAS COM VENDAS	79-5	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459415	0,00	631,35
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459416	631,35	0,00
31	32101019 DESPESAS ADMINISTRAT	82-5	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459417	0,00	6.217,27
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459418	6.217,27	0,00
31	32101023 BRINDES E DOAÇÕES	86-8	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459419	0,00	100,00
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459420	100,00	0,00
31	32101024 ENERGIA ELÉTRICA	87-6	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459421	0,00	1.073,13
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459422	1.073,13	0,00
31	32101025 FRETES E CORREIOS	88-4	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459423	0,00	1.792,98
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459424	1.792,98	0,00
31	32101029 MATERIAL DE CONSUMO	92-2	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459425	0,00	11.291,42
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459426	11.291,42	0,00
31	32101035 MANUTENÇÃO DE INSTAL	98-1	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459427	0,00	1.330,05
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459428	1.330,05	0,00
31	32101046 TELEFONE / INTERNET	109-0	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459429	0,00	552,88
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459430	552,88	0,00
31	32101049 UNIFORMES	112-0	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459431	0,00	100,00
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459432	100,00	0,00
31	32102004 PUBLICIDADE E PROPAG	116-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459433	0,00	5.009,00
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459434	5.009,00	0,00
31	32103003 FÉRIAS	127-9	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459435	0,00	11.537,23
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459436	11.537,23	0,00
31	32103004 FGTS	128-7	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459437	0,00	10.854,15
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459438	10.854,15	0,00
31	32103007 PRÓ-LABORE	131-7	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459439	0,00	63.072,00
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459440	63.072,00	0,00
31	32103009 SALÁRIOS E ORDENADOS	133-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459441	0,00	102.109,08
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459442	102.109,08	0,00
31	32104003 JUROS DE MORA	136-8	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459443	0,00	78,65
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459444	78,65	0,00
31	41202001 (-) DESCONTO VENDA D	141-4	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459445	0,00	34,91
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459446	34,91	0,00
31	32101030 COMBUTÍVEIS E LUBRIF	142-2	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459447	0,00	40.386,31
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459448	40.386,31	0,00
31	32101051 REFEIÇÕES E LANCHES	191-0	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459449	0,00	314,94
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459450	314,94	0,00
31	32104002 MULTAS DE MORA	199-6	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459451	0,00	259,61
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459452	259,61	0,00
31	32103014 COMISSÕES	200-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459453	0,00	3.566,28
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459454	3.566,28	0,00
31	32103015 AVISO PRÉVIO INDENIZ	201-1	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459455	0,00	3.616,37
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459456	3.616,37	0,00
31	32101052 MANUTENÇÃO DE VEICUL	207-0	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459457	0,00	2.570,00
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459458	2.570,00	0,00
31	32101057 SISTEMA GERENCIAL	307-7	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459459	0,00	55,00
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459460	55,00	0,00
31	32103023 ADICIONAL DE PERICUL	329-8	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459461	0,00	17.149,64
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459462	17.149,64	0,00
31	23501001 LUCROS ACUMULADOS	26-6	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459463	0,00	127.565,07
31	49201001 RESULTADO DO EXERCÍC	47-3	VALOR REF TRANSF P/ RESUL	72/7459464	127.565,07	0,00
31	23501001 LUCROS ACUMULADOS	26-6	VALOR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - FELIPE EDGAR CHRISTMANN	0/7459467	31.891,27	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	VALOR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - FELIPE EDGAR CHRISTMANN	0/7459467	0,00	31.891,27
31	23501001 LUCROS ACUMULADOS	26-6	VALOR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - RICARDO ANDRÉ REICHERT FELDMANN	0/7459468	31.891,27	0,00

Conceito Contabilidade

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Diário Geral

Folha:
Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:29

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Período: 01/01/2023 a 31/12/2023** **Mês/Ano: 12/2023**

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	VALOR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - RICARDO ANDRÉ REICHERT FELDMANN	0/7459468	0,00	31.891,27
31	23501001 LUCROS ACUMULADOS	26-6	VALOR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ROBSON FLEURY MUNHOZ	0/7459469	31.891,26	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	VALOR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - ROBSON FLEURY MUNHOZ	0/7459469	0,00	31.891,26
31	23501001 LUCROS ACUMULADOS	26-6	VALOR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN	0/7459470	31.891,27	0,00
31	11101001 CAIXA GERAL	1-0	VALOR REF DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN	0/7459470	0,00	31.891,27
			Total do Dia:		**1.349.033,76**	**1.349.033,76**
			Total do Mês:		**1.532.921,53**	**1.532.921,53**
			Total Geral:		**3.199.013,60**	**3.199.013,60**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:32

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210219801 de 24/08/2021

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

	12/2023	12/2022
ATIVO	**446.348,29**	**209.353,81**
ATIVO CIRCULANTE	**400.647,26**	**163.652,78**
DISPONÍVEL	35.287,21	36.541,59
CAIXA	35.287,21	36.541,59
CAIXA GERAL	35.287,21	36.541,59
ESTOQUES	365.360,05	127.111,19
MERCADORIAS	365.360,05	127.111,19
MERCADORIAS PARA REVENDA	365.360,05	127.111,19
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**45.701,03**	**45.701,03**
IMOBILIZADO	45.701,03	45.701,03
EQUIPAMENTOS	45.701,03	45.701,03
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.695,00	7.695,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.370,62	12.370,62
BENFEITORIAS DO IMÓVEL	25.635,41	25.635,41
TOTAL DO ATIVO	446.348,29	209.353,81
PASSIVO	**-446.348,29**	**-209.353,81**
PASSIVO CIRCULANTE	**-396.348,29**	**-159.353,81**
FORNECEDORES	-362.906,06	-124.292,48
FORNECEDORES NACIONAIS	-362.906,06	-124.292,48
MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA	-600,00	-600,00
ROHDEN E RODRIGUES LTDA	-175,00	0,00
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	-88.522,80	-13.630,13
AR SCHUSTER PAPEIS	-257,71	0,00
REMA MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	-205,50	0,00
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	-159.054,76	-66.107,27
ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	-6.675,05	-210,00
DISAVEL DISTR DE ABRASIVOS CVEL LTDA	-6.136,49	-2.893,47
AUTO POSTO GAYARDO LTDA	-34.137,10	-19.547,60
TELEFONICA BRASIL S/A	-15,00	-15,00
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA	-2.040,02	0,00
LIMPPAR PRODUTOS DE LIMPEZA	-261,40	0,00
GELTON AUGUSTO ANTUNES 00733505082	-1.200,00	-1.200,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	-3.455,73	-1.979,23
MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	-3.652,22	-2.212,20
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	-4.995,19	-4.995,19
DIFERRAL DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LT	-2.554,54	-2.554,54
FERNANDO LUIZ PEDROSO ESQUADRIAS METALI	-4.780,00	-4.780,00
LOJAS QUERO-QUERO S/A - 0245	-181,18	-181,18
BORTOLOTTO FERRO E ACO LTDA	-8.316,02	-1.410,18
CH AUTOMACAO SOLUCOES ELETRICAS LTDA	-1.881,74	-397,60
NET ELETRICA COMERCIO LTDA	-2.211,92	0,00
REJOVEL PRODUTOS E EQUIP. PARA LIMP.LTDA	-167,00	-167,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	-976,64	-976,64
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	-236,25	-236,25
L.R. DE ARANTES ARTIGOS E VARIEDADES	-274,90	0,00
LUCAS MAXIMO DE SOUZA LIMA - PECAS E ACE	-1.790,00	0,00
DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	-7.333,33	0,00
MERCAMPO TECNOLOGIA E INTERMEDIACAO DE N	-2.490,00	0,00
EUCATUREMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP	-270,00	0,00
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	-100,00	0,00
ELETRON SERVICE COM E SER LTDA	-239,20	0,00
ALAN JULIO SEBEM ME	-843,00	0,00
HIDRO PARANA COM. DE EQUIPAMENTOS AGRICO	-465,00	0,00
DIRCEU LUIS HOSDA	-342,50	0,00
J. CARVALHO BRINDES LTDA	-1.237,50	0,00
B. TRANSPORTES LTDA	-81,38	0,00
INOVAR SOLUTIONS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-11.680,00	0,00
VITORIA TONETTE 49357704817	-99,52	0,00
SCHUSTER.COM.BR LTDA	-463,40	0,00
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	-599,37	0,00
AMPERNET COMERCIO	-15,00	0,00
60 HZ ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	-871,70	0,00
FERREIRA E EHRENBRINK E CIA LTDA	-274,00	0,00
ITALO LUAN CORREIA DA COSTA 03501473109	-548,00	0,00
COMERCIAL ELÉTRICA DZ LTDA	-199,00	-199,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-9.365,43	-6.849,10
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-9.365,43	-6.849,10
IRRF A RECOLHER	-44,29	-4.348,98

mae

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:32

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210219801 de 24/08/2021

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2023

	12/2023	12/2022
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-9.321,14	-2.500,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	-24.076,80	-28.212,23
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	-14.557,67	-23.668,32
SALÁRIOS A PAGAR	-9.858,47	-11.789,26
PRÓ-LABORE A PAGAR	-4.699,20	-11.879,06
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-9.519,13	-4.543,91
INSS A RECOLHER	-1.742,78	-3.032,17
FGTS A RECOLHER	-7.752,85	-1.511,74
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	-23,50	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-50.000,00**	**-50.000,00**
CAPITAL SOCIAL	-50.000,00	-50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	-50.000,00	-50.000,00
CAPITAL SOCIAL	-50.000,00	-50.000,00
TOTAL DO PASSIVO	-446.348,29	-209.353,81

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 446.348,29 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), e em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 209.353,81 (duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos).

Simone Aparecida Stolarski Feldmann
Sócia Administradora
CPF 071.038.689-30

Renato Lange
Contador
CRC 058319/O-9

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210219801 de 24/08/2021

Grau: 5

	2023	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**507.467,96**	**778.041,40**
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	151.838,23	531.559,96
VENDA DE MERCADORIAS	151.838,23	531.559,96
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	355.629,73	246.481,44
SERVIÇOS PRESTADOS	355.629,73	246.481,44
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**37.607,11**	**54.302,11**
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	34,91	0,00
(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	34,91	0,00
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	37.572,20	54.302,11
(-) SIMPLES NACIONAL	37.572,20	54.302,11
RECEITA LÍQUIDA	**469.860,85**	**723.739,29**
CUSTOS	**45.551,46**	**389.020,70**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	45.551,46	389.020,70
LUCRO BRUTO	**424.309,39**	**334.718,59**
DESPESAS OPERACIONAIS	**297.062,45**	**289.057,08**
DESPESAS OPERACIONAIS	**301.788,40**	**289.057,08**
DESPESAS OPERACIONAIS	70.449,67	66.810,94
ÁGUA E ESGOTO	1.645,61	248,58
ALUGUEL DE IMÓVEIS	0,00	2.114,22
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	240,00	0,00
MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	226,64
CARTÕES DE CRÉDITO / ANUIDADES	2.148,73	0,00
CONTRIBUIÇÕES ENTIDADES DE CLASSE	0,00	390,00
DESPESAS COM VENDAS	631,35	240,56
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (GERAIS)	6.217,27	1.493,51
BRINDES E DOAÇÕES	100,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	1.073,13	1.402,55
FRETES E CORREIOS	1.792,98	1.139,77
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	1.600,00
CONVÊNIOS	0,00	4.800,00
MATERIAL DE CONSUMO	11.291,42	5.902,33
COMBUTÍVEIS E LUBRIFICANTES	40.386,31	32.177,18
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	1.330,05	4.434,04
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	487,85
TELEFONE / INTERNET	552,88	857,46
CONDOMÍNIOS	0,00	206,50
UNIFORMES	100,00	2.162,12
REFEIÇÕES E LANCHES	314,94	1.267,78
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	2.570,00	2.695,00
HOSPEDAGEM	0,00	571,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.645,60
BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	304,25
SISTEMA GERENCIAL	55,00	444,00
DESPESAS COM MARKETING	5.009,00	3.160,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	5.009,00	3.160,00
DESPESAS COM PESSOAL	222.988,02	215.559,73
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	11.083,27	5.504,86
FÉRIAS	11.537,23	4.119,54
FGTS	10.854,15	6.159,56
PRÓ-LABORE	63.072,00	124.764,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	102.109,08	42.590,05
SEGUROS	0,00	3.008,98
EXAMES MÉDICOS	0,00	363,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	1.410,00
COMISSÕES	3.566,28	0,00
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	3.616,37	0,00
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	17.149,64	5.035,11
INDENIZAÇÃO ARTIGO 479 CLT	0,00	604,63
BONIFICAÇÃO	0,00	22.000,00
DESPESAS FINANCEIRAS	338,26	263,12
MULTAS DE MORA	259,61	86,05
JUROS DE MORA	78,65	177,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.003,45	3.263,29

mar

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa **Grau: 5**
NIRE nº 41210219801 de 24/08/2021

	2023	2022
ALVARÁ MUNICIPAL	420,29	0,00
IMPOSTOS / TAXAS DIVERSAS	1.500,78	3.263,29
ICMS DIFAL / ANTECIPAÇÃO	979,54	0,00
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	102,84	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**4.725,95**	**0,00**
RECEITAS DIVERSAS	4.725,95	0,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	4.725,95	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**127.246,94**	**45.661,51**
RECEITAS FINANCEIRAS	**318,13**	**988,09**
JUROS E DESCONTOS	318,13	988,09
DESCONTOS OBTIDOS	318,13	988,09
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**127.565,07**	**46.649,60**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**127.565,07**	**46.649,60**

Simone Aparecida Stolarski Feldmann
Sócia Administradora
CPF 071.038.689-30

Renato Lange
Contador
CRC 058319/O-9

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 31/12/2023
Hora: 15:30:37

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210219801 de 24/08/2021

	12/2023	12/2022
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	127.565,07	46.649,60
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00	0,00
Destinação do lucro	127.565,07	46.649,60
Reserva legal	0,00	0,00
Reserva estatutária	0,00	0,00
Reserva para contingências	0,00	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00	0,00
Lucros retidos	0,00	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00	0,00
Lucros distribuídos	127.565,07	46.649,60
Saldo final de lucros acumulados	0,00	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

Simone Aparecida Stolarski Feldmann
Sócia Administradora
CPF 071.038.689-30

Renato Lange
Contador
CRC 058319/O-9

Conceito Contabilidade

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Estabelecimento: 01 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA - 43.255.053/0001-66

Notas Explicativas Gerais

1.1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, atua na cidade de Capanema - PR, é uma empresa privada e suas atividades tiveram início em 01/09/2021, tendo por objeto social principal: Instalação e manutenção elétrica, de máquinas e equipamentos industriais, a Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de equipamentos para geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais, Obras de montagem de instalações industriais, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, a Promoção de Vendas, a Representação Comercial de produtos elétricos, os Serviços de engenharia elétrica e o Comércio varejista e atacadista de material elétrico.

A empresa está registrada na Junta Comercial do Paraná como Sociedade Empresária Limitada de que trata a Lei 10.406/2002.

A administração da entidade está a cargo dos sócios Felipe Edgar Christmann e Simone Aparecida Stolarski Feldmann.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração no dia 26 de fevereiro de 2024.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº. 11.638/2007 e as normas, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos Técnicos PME-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº. 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. As demonstrações contábeis aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA).

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Assim, a administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus tempos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos.

A responsabilidade profissional do Contador que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo, provisões, perdas por redução ao valor recuperável (IMPAIRMENT) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

A responsabilidade profissional foi assumida por este contador na data de 24/08/2021.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos de curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações de curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores à 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Moeda Funcional

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em REAIS (R$), que é a moeda funcional da empresa a qual foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

(c) Estoque

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(d) Operações Ativas e Passivas

As operações Ativas e Passivas foram registradas pelo valor principal, acrescido, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos, inclusive a atualização monetária, adotando-se para apropriação pro rata dia.

(e) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridos no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

(g) Declaração de conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social da Empresa está representado, em 31 de dezembro de 2023, conforme lista abaixo, divididos em quotas no valor de R$ 1,00 cada, totalizando 50.000 de quotas, totalmente integralizados pelos sócios da seguinte forma:

Sócios Quotistas:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Felipe Edgar Christmann - 25% do capital correspondendo a R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Ricardo André Reichert Feldmann - 25% do capital correspondendo a R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Robson Fleury Munhoz - 25% do capital correspondendo a R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Simone Aparecida Stolarski Feldmann - 25% do capital correspondendo a R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

b) Lucros ou Prejuízos Acumulados

No exercício de 2023 a empresa apresentou um lucro líquido de R$ 127.565,07 como seu resultado operacional.
No exercício de 2023 foi distribuído para o sócio Felipe Edgar Christmann o montante de R$ 31.891,27, para o sócio Ricardo André Reichert Feldmann o montante de R$ 31.891,27, para o sócio Robson Fleury Munhoz o montante de R$ 31.891,26 e para a sócia Simone Aparecida Stolarski Feldmann o montante de R$ 31.891,27, restando, dessa forma, um saldo de R$ 0,00 na conta de Lucros Acumulados.

5. SALDOS E TRANSAÇÕES ENTRE AS PARTES RELACIONADAS

A empresa não opera transações entre partes relacionadas, portanto, não há saldos de encerramento de balanço ou registros de operações desta natureza durante o exercício de 2023.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A empresa não opera com Instrumentos Financeiros na forma de Derivativos, pois a contratação de seus empréstimos e financiamentos é de baixo risco, não sendo estes atrelados as variações em moedas estrangeiras, incidindo sobre estes apenas a variação com relação às taxas de juros contratadas.

7. EVENTOS SUBSEQUENTES E CONTINGÊNCIAS

Com base nas informações dos assessores jurídicos da Empresa, não foi necessária a constituição de provisões para eventuais contingências, nem existem processos em trâmite legal que representem ou possam vir a representar perdas para a sociedade.

Balanço Patrimonial

1.2. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os valores apresentados no grupo "Obrigações Tributárias" referem-se aos encargos do mês 12/2023 com vencimento no mês 01/2024.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

1.3. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é tributada pelo Simples Nacional.

Simone Aparecida Stolarski Feldmann
Sócia Administradora
CPF 071.038.689-30

Renato Lange
Contador
CRC 058319/O-9

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Capanema-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Declarante : **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**
CNPJ : **43.255.053/0001-66**
Período base: **2023**

À
LANGE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
CRC: 008504/O-6-PR
Rua Osvaldo Cruz, 2147
Cascavel-PR
85.801-200

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:
(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:
A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

_____
Simone Aparecida Stolarski Feldmann
Sócia Administradora
CPF: 071.038.689-30

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Folha: 00033

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00033 (trinta e três) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00033 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Razão Social:	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Endereço:	Avenida Botucaris, 292
Bairro:	Centro
Cidade:	Capanema
Estado:	PR
CEP:	85.760-000
Registro na Junta Comercial do Paraná:	41210219801
Data do Registro:	24/08/2021
Inscrição Estadual:	90906652-24
C.N.P.J./C.P.F.:	43.255.053/0001-66

Capanema , 31 de Dezembro de 2023

Simone Aparecida Stolarski Feldmann
Sócia Administradora
RG: 10.651.890-4
CPF: 071.038.689-30

Renato Lange
Contador
CPF: 006.074.380-88
CRC: 058319/O-9 UF: PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00607438088	RENATO LANGE
07103868930	SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/07/2024 16:39 SOB Nº 20245003916.
PROTOCOLO: 245003916 DE 10/07/2024. NIRE: 41210219801.
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 10/07/2024
empresafacil.pr.gov.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12508642192 em 27/05/2025, protocolo 252560248. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Número de Registro:	41210219801
CNPJ:	43255053000166
Munícipio:	Capanema

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00607438088	RENATO LANGE	PRPR-058319/O-9
07103868930	SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/05/2025 17:04 SOB Nº 20252560248.
PROTOCOLO: 252560248 DE 27/05/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508642192. NIRE: 41210219801.
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/05/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Balanço Patrimonial

Folha: 29
Data: 31/12/2024
Hora: 13:56:27

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210219801 de 24/08/2021

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2024

	12/2024	12/2023
ATIVO	**796.488,13**	**440.134,75**
ATIVO CIRCULANTE	**658.407,10**	**394.433,72**
DISPONÍVEL	193.499,83	29.073,67
CAIXA	193.499,83	29.073,67
CAIXA GERAL	193.499,83	29.073,67
ESTOQUES	464.907,27	365.360,05
MERCADORIAS	464.907,27	365.360,05
MERCADORIAS PARA REVENDA	464.907,27	365.360,05
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**138.081,03**	**45.701,03**
IMOBILIZADO	138.081,03	45.701,03
EQUIPAMENTOS	52.101,03	45.701,03
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.695,00	7.695,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	18.770,62	12.370,62
BENFEITORIAS DO IMÓVEL	25.635,41	25.635,41
VEÍCULOS	85.980,00	0,00
VEÍCULOS E ACESSÓRIOS	85.980,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	796.488,13	440.134,75
PASSIVO	**-796.488,13**	**-440.134,75**
PASSIVO CIRCULANTE	**-746.488,13**	**-390.134,75**
FORNECEDORES	-722.510,70	-362.906,06
FORNECEDORES NACIONAIS	-722.510,70	-362.906,06
MESUL MOVEIS E ESQUADRIAS SUDOESTE LTDA	0,00	-600,00
ROHDEN E RODRIGUES LTDA	0,00	-175,00
ELETROSUL DISTRIBUIDORA LTDA	-149.795,00	-88.522,80
AR SCHUSTER PAPEIS	0,00	-257,71
REMA MATERIAIS DE SEGURANCA LTDA	0,00	-205,50
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	-190.717,44	-159.054,76
ESTACILIO JOSE CARDOSO & CIA LTDA	-20.002,97	-6.675,05
DISAVEL DISTR DE ABRASIVOS CVEL LTDA	-2.130,70	-6.136,49
AUTO POSTO GAYARDO LTDA	-76.355,87	-34.137,10
DISPAVEL DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS CASC	-80,24	0,00
TELEFONICA BRASIL S/A	0,00	-15,00
FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL SA	0,00	-2.040,02
LIMPPAR PRODUTOS DE LIMPEZA	-835,25	-261,40
GELTON AUGUSTO ANTUNES 00733505082	0,00	-1.200,00
FERRAGENS E TINTAS CAPANEMA LTDA	0,00	-3.455,73
MICEMETAL - MULLER IND. E COM.	0,00	-3.652,22
BIGOLIN MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	0,00	-4.995,19
DIFERRAL DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LT	0,00	-2.554,54
FERNANDO LUIZ PEDROSO ESQUADRIAS METALI	0,00	-4.780,00
LOJAS QUERO-QUERO S/A - 0245	0,00	-181,18
BORTOLOTTO FERRO E ACO LTDA	0,00	-8.316,02
CH AUTOMACAO SOLUCOES ELETRICAS LTDA	0,00	-1.881,74
NET ELETRICA COMERCIO LTDA	0,00	-2.211,92
REJOVEL PRODUTOS E EQUIP. PARA LIMP.LTDA	0,00	-167,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	-1.155,45	-976,64
MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA	0,00	-236,25
L.R. DE ARANTES ARTIGOS E VARIEDADES	-274,90	-274,90
LUCAS MAXIMO DE SOUZA LIMA - PECAS E ACE	-3.089,00	-1.790,00
DISCFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA	-7.333,33	-7.333,33
MERCAMPO TECNOLOGIA E INTERMEDIACAO DE N	-2.490,00	-2.490,00
EUCATUREMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSP	-270,00	-270,00
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	-100,00	-100,00
ELETRON SERVICE COM E SER LTDA	-239,20	-239,20
ALAN JULIO SEBEM ME	-843,00	-843,00
HIDRO PARANA COM. DE EQUIPAMENTOS AGRICO	-1.465,00	-465,00
DIRCEU LUIS HOSDA	-342,50	-342,50
J. CARVALHO BRINDES LTDA	-2.950,00	-1.237,50
B. TRANSPORTES LTDA	-204,48	-81,38
INOVAR SOLUTIONS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-11.680,00	-11.680,00
VITORIA TONETTE 49357704817	-99,52	-99,52
SCHUSTER.COM.BR LTDA	-463,40	-463,40
WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	-1.063,77	-599,37
AMPERNET COMERCIO	-15,00	-15,00
60 HZ ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA	-871,70	-871,70
FERREIRA E EHRENBRINK E CIA LTDA	-274,00	-274,00
ITALO LUAN CORREIA DA COSTA 03501473109	-548,00	-548,00

Conceito Contabilidade

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

	12/2024	12/2023
DINAMO ELETRICIDADE E COMERCIO LTDA	-11.405,21	0,00
CHRISTMANN & SANTOS LTDA	-500,00	0,00
OUTLET LOGISTICA COMERCIO VAREJISTA DE U	-431,16	0,00
ADYLSON CEZAR MARTINHAGO	-933,00	0,00
COMERCIAL ELÉTRICA DZ LTDA	-308,70	-199,00
ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA	-104.000,00	0,00
RODRIGO CANDIDO DA SILVA	-170,05	0,00
L R DA SILVA MATERIAIS DE SEGURANCA	-127,50	0,00
C S COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	-240,43	0,00
CRUZ IBEIRO MATERIAIS GERAIS LTDA	-1.512,00	0,00
VICAGUI COMERCIAL LTDA	-2.950,01	0,00
VISOAR REFRIGERAÇÃO LTDA	-392,00	0,00
AIDA KAKTIN - ME	-7.829,80	0,00
PULSAR LTDA	-230,00	0,00
AMPERNET SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	-181,93	0,00
JAS COM. ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA	-160,05	0,00
LISMAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E EMBALAGE	-202,00	0,00
EVER ELETRIC APPL IND COM VEIC LTDA	-85.980,00	0,00
N C DA SILVA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE	-267,88	0,00
ORION PRINT INFORMATICA LTDA	-205,30	0,00
VAREJO DE PECAS ON LINE LTDA	-466,90	0,00
VENDOLANDIA COMERCIAL LTDA	-72,49	0,00
LETICIA R DE SOUZA FALASCA	-228,00	0,00
ELETROCAL IND E COM MAT ELETRICOS LTDA	-13.188,15	0,00
LUISA YOKO AMAYA DE OLIVEIRA 12797864859	-161,90	0,00
RB IND E COM. DE PLASTICOS LTDA	-1.847,00	0,00
ANDERSON RIBEIRO BORGES LTDA	-389,90	0,00
CAFE BRASIL COMERCIAL - EIRELI	-1.278,00	0,00
RENASUL IND DE EQUIP P/ CLIMATIZACAO LTD	-6.400,00	0,00
PIMENTAS STORE UTILIDADES E SERVICOS LTD	-75,27	0,00
CCA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS EL	-4.600,44	0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA RODOVIA	-85,91	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	-7.663,26	-9.388,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	-7.663,26	-9.388,93
IRRF A RECOLHER	-112,30	-67,79
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-7.550,96	-9.321,14
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	-16.314,17	-17.839,76
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	-12.425,44	-14.557,67
SALÁRIOS A PAGAR	-7.398,72	-9.858,47
PRÓ-LABORE A PAGAR	-5.026,72	-4.699,20
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	-3.888,73	-3.282,09
INSS A RECOLHER	-2.004,67	-1.742,78
FGTS A RECOLHER	-1.884,06	-1.539,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-50.000,00**	**-50.000,00**
CAPITAL SOCIAL	-50.000,00	-50.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	-50.000,00	-50.000,00
CAPITAL SOCIAL	-50.000,00	-50.000,00
TOTAL DO PASSIVO	-796.488,13	-440.134,75

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 796.488,13 (setecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e treze centavos), e em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R$ 440.134,75 (quatrocentos e quarenta mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Simone Aparecida Stolarski Feldmann
Sócia Administradora
CPF 071.038.689-30

Renato Lange
Contador
CRC 058319/O-9

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210219801 de 24/08/2021

Grau: 5

	2024	2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**1.084.247,65**	**507.467,96**
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	677.471,17	151.838,23
VENDA DE MERCADORIAS	677.471,17	151.838,23
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	406.776,48	355.629,73
SERVIÇOS PRESTADOS	406.776,48	355.629,73
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**81.762,98**	**37.607,11**
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	5,60	34,91
(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5,60	34,91
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	81.757,38	37.572,20
(-) ISS	586,90	0,00
(-) SIMPLES NACIONAL	81.170,48	37.572,20
RECEITA LÍQUIDA	**1.002.484,67**	**469.860,85**
CUSTOS	**203.241,35**	**45.551,46**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	203.241,35	45.551,46
LUCRO BRUTO	**799.243,32**	**424.309,39**
DESPESAS OPERACIONAIS	**409.597,20**	**297.062,45**
DESPESAS OPERACIONAIS	**409.906,33**	**301.788,40**
DESPESAS OPERACIONAIS	100.862,29	70.449,67
ÁGUA E ESGOTO	1.470,80	1.645,61
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	80,00	240,00
MATERIAL DE LIMPEZA	912,53	0,00
CARTÕES DE CRÉDITO / ANUIDADES	0,00	2.148,73
CONTRIBUIÇÕES ENTIDADES DE CLASSE	647,68	0,00
CORPO DE BOMBEIROS	133,39	0,00
DESPESAS COM VENDAS	6.263,25	631,35
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (GERAIS)	0,00	6.217,27
BRINDES E DOAÇÕES	1.812,50	100,00
ENERGIA ELÉTRICA	333,50	1.073,13
FRETES E CORREIOS	1.927,15	1.792,98
MATERIAL DE CONSUMO	16.626,89	11.291,42
COMBUTÍVEIS E LUBRIFICANTES	53.523,26	40.386,31
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	0,00	1.330,05
MATERIAL DE EXPEDIENTE	424,70	0,00
MONITORAMENTO ELETRÔNICO	399,20	0,00
TELEFONE / INTERNET	0,00	552,88
UNIFORMES	1.005,00	100,00
REFEIÇÕES E LANCHES	417,10	314,94
MANUTENÇÃO DE VEICULOS	9.266,47	2.570,00
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	1.020,00	0,00
BENS DE PEQUENO VALOR	4.399,27	0,00
SISTEMA GERENCIAL	199,60	55,00
DESPESAS COM MARKETING	6.500,00	5.009,00
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	6.500,00	5.009,00
DESPESAS COM PESSOAL	288.469,15	222.988,02
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	15.907,78	11.083,27
FÉRIAS	20.159,95	11.537,23
FGTS	15.509,48	10.854,15
PRÓ-LABORE	67.776,00	63.072,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	137.017,75	102.109,08
VALE TRANSPORTE	720,00	0,00
COMISSÕES	0,00	3.566,28
AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5.544,93	3.616,37
ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	25.030,46	17.149,64
INDENIZAÇÃO ARTIGO 479 CLT	802,80	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	980,22	338,26
MULTAS DE MORA	343,27	259,61
JUROS DE MORA	636,95	78,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	13.094,67	3.003,45
ALVARÁ MUNICIPAL	0,00	420,29
IMPOSTOS / TAXAS DIVERSAS	445,44	1.500,78
ICMS DIFAL / ANTECIPAÇÃO	0,00	979,54
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	12.649,23	102,84
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**309,13**	**4.725,95**

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210219801 de 24/08/2021
Grau: 5

	2024	2023
RECEITAS DIVERSAS	309,13	4.725,95
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	309,13	4.725,95
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	**389.646,12**	**127.246,94**
RECEITAS FINANCEIRAS	**1.194,13**	**318,13**
JUROS E DESCONTOS	1.194,13	318,13
DESCONTOS OBTIDOS	1.194,13	318,13
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	**390.840,25**	**127.565,07**
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**390.840,25**	**127.565,07**

Simone Aparecida Stolarski Feldmann
Sócia Administradora
CPF 071.038.689-30

Renato Lange
Contador
CRC 058319/O-9

Conceito Contabilidade

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Folha: 33
Data: 31/12/2024
Hora: 13:56:29

CNPJ: 43.255.053/0001-66
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41210219801 de 24/08/2021

	12/2024	12/2023
Saldo inicial de lucros acumulados	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Efeitos de mudança de critério contábil	0,00	0,00
Retificação de cálculo exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	0,00	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	390.840,25	127.565,07
Saldo anterior de prejuízos acumulados	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	0,00	0,00
Destinação do lucro	390.840,25	127.565,07
Reserva legal	0,00	0,00
Reserva estatutária	0,00	0,00
Reserva para contingências	0,00	0,00
Reserva de lucros a realizar	0,00	0,00
Lucros retidos	0,00	0,00
Dividendos obrigatórios	0,00	0,00
Lucros incorporados ao capital social	0,00	0,00
Lucros distribuídos	390.840,25	127.565,07
Saldo final de lucros acumulados	0,00	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

Simone Aparecida Stolarski Feldmann
Sócia Administradora
CPF 071.038.689-30

Renato Lange
Contador
CRC 058319/O-9

Conceito Contabilidade

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Estabelecimento: 01 - FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA - 43.255.053/0001-66

Notas Explicativas Gerais

1.1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, atua na cidade de Capanema - PR, é uma empresa privada e suas atividades tiveram início em 01/09/2021, tendo por objeto social principal: Instalação e manutenção elétrica, de máquinas e equipamentos industriais, a Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos, Instalação de equipamentos para geração de energia elétrica por fonte solar em instalações prediais, Obras de montagem de instalações industriais, Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, a Promoção de Vendas, a Representação Comercial de produtos elétricos, os Serviços de engenharia elétrica e o Comércio varejista e atacadista de material elétrico.

A empresa está registrada na Junta Comercial do Paraná como Sociedade Empresária Limitada de que trata a Lei 10.406/2002.

A administração da entidade está a cargo dos sócios Felipe Edgar Christmann e Simone Aparecida Stolarski Feldmann.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em Reais (R$) e foram aprovadas pela administração no dia 25 de fevereiro de 2025.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº. 11.638/2007 e as normas, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos Técnicos PME-Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº. 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010. As demonstrações contábeis aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA).

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais.

Assim, a administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus tempos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos.

A responsabilidade profissional do Contador que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justo, provisões, perdas por redução ao valor recuperável (IMPAIRMENT) e a determinação da vida útil de determinados ativos. Neste quesito a responsabilidade profissional por tais estimativas são dos que efetivamente assinarem os respectivos laudos técnicos. Diante disso os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas.

A responsabilidade profissional foi assumida por este contador na data de 24/08/2021.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade e tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos de curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações de curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores à 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Moeda Funcional

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em REAIS (R$), que é a moeda funcional da empresa a qual foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

(c) Estoque

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(d) Operações Ativas e Passivas

As operações Ativas e Passivas foram registradas pelo valor principal, acrescido, quando aplicável, dos respectivos encargos incorridos, inclusive a atualização monetária, adotando-se para apropriação pro rata dia.

(e) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridos no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

(g) Declaração de conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social da Empresa está representado, em 31 de dezembro de 2024, conforme lista abaixo, divididos em quotas no valor de R$ 1,00 cada, totalizando 50.000 de

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

quotas, totalmente integralizados pelos sócios da seguinte forma:

Sócios Quotistas:

Felipe Edgar Christmann - 25% do capital correspondendo a R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Ricardo André Reichert Feldmann - 25% do capital correspondendo a R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Robson Fleury Munhoz - 25% do capital correspondendo a R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

Simone Aparecida Stolarski Feldmann - 25% do capital correspondendo a R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

b) Lucros ou Prejuízos Acumulados

A empresa apresentou um saldo de R$ 0,00 na conta de Lucros Acumulados de exercícios anteriores.
No exercício de 2024 a empresa apresentou um lucro líquido de R$ 390.840,25 como seu resultado operacional.
No exercício de 2024 foi distribuído para o sócio Felipe Edgar Christmann o montante de R$ 97.710,07, para o sócio Ricardo André Reichert Feldmann o montante de R$ 97.710,07, para o sócio Robson Fleury Munhoz o montante de R$ 97.710,07 e para a sócia Simone Aparecida Stolarski Feldmann o montante de R$ 97.710,07, restando, dessa forma, um saldo de R$ 0,00 na conta de Lucros Acumulados.

5. SALDOS E TRANSAÇÕES ENTRE AS PARTES RELACIONADAS

A empresa não opera transações entre partes relacionadas, portanto, não há saldos de encerramento de balanço ou registros de operações desta natureza durante o exercício de 2024.

6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

A empresa não opera com Instrumentos Financeiros na forma de Derivativos, pois a contratação de seus empréstimos e financiamentos é de baixo risco, não sendo estes atrelados as variações em moedas estrangeiras, incidindo sobre estes apenas a variação com relação às taxas de juros contratadas.

7. EVENTOS SUBSEQUENTES E CONTINGÊNCIAS

Com base nas informações dos assessores jurídicos da Empresa, não foi necessária a constituição de provisões para eventuais contingências, nem existem processos em trâmite legal que representem ou possam vir a representar perdas para a sociedade.

Balanço Patrimonial

1.2. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Os valores apresentados no grupo "Obrigações Tributárias" referem-se aos encargos do mês 12/2024 com vencimento no mês 01/2025.

DRE - Demonstração do Resultado do Exercício

1.3. FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é tributada pelo Simples Nacional.

Simone Aparecida Stolarski Feldmann
Sócia Administradora
CPF 071.038.689-30

Renato Lange
Contador
CRC 058319/O-9

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Capanema-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Declarante : **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**
CNPJ : **43.255.053/0001-66**
Período base: **2024**

À
LANGE CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA
CRC: 008504/O-6-PR
Rua Osvaldo Cruz, 2147
Cascavel-PR
85.801-200

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:
(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUVE:
A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

_____
Simone Aparecida Stolarski Feldmann
Sócia Administradora
CPF: 071.038.689-30

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 38, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA.

Capanema, 31/12/2024

RENATO LANGE
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR PR-058319/O-9

SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN
Administrador, Sócio
CPF 071.038.689-30

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00607438088	RENATO LANGE
07103868930	SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 27/05/2025 17:04 SOB Nº 20252560248.
PROTOCOLO: 252560248 DE 27/05/2025. NIRE: 41210219801.
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/05/2025
empresafacil.pr.gov.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Fio Forte solar

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA (LCM 14/22)

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

Pelo presente instrumento, a empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, através do seu representante legal infra-assinado Sr. Felipe Edgar Christmann, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto – PR, CEP 85.750-000, OU procuração apresentada nos autos, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. Possui sede/unidade de atendimento permanente no Município de Capanema/PR, localizada no endereço acima indicado, atuando no ramo compatível com o objeto da licitação;

2. Está regularmente estabelecida no município há pelo menos 01 (um) ano, contados da data da sessão pública do certame, conforme será comprovado por meio da Licença (Alvará) de Funcionamento e/ou certidão/documento válido, bem como por histórico de alvarás ou alterações do contrato social que atestam a permanência e regularidade da empresa no local e no ramo de atividade declarado.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade desta declaração poderá implicar nas sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Capanema, 15 de julho de 2025.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Felipe Edgar Christmann
RG nº 9.353.319-4
CPF sob nº 065.670.679-18
Sócio Administrador

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Fio Forte solar

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCICIAL N° 030/2025

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

Pelo presente instrumento, a empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, através do seu representante legal infra-assinado Sr. Felipe Edgar Christmann, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto – PR, CEP 85.750-000, OU procuração apresentada nos autos, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal e demais sanções administrativas aplicáveis, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara, ainda, nos termos do art. 21, §§ 2º a 4º, da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, a obtenção de benefícios legais fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratação(ões) com a Administração Pública (União, Estados, Municípios), cujos valores já faturados, somados ao montante que certamente será faturado, no respectivo ano-calendário, não extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Para os fins do disposto no parágrafo anterior, não serão somados como montante que certamente será faturado no respectivo ano-calendário, os valores indicados nas contratações públicas que adotarem o sistema de registro de preços.

Para os fins do disposto acima, as eventuais contratações que a empresa possuir com outros entes federados, com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, somente foi considerado o valor anual do contrato para fins de enquadramento nos limites previstos nos parágrafos acima.

Capanema, 15 de julho de 2025.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Felipe Edgar Christmann
RG nº 9.353.319-4 - CPF sob nº 065.670.679-18 - Sócio Administrador

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ 43.255.053/0001-66
AV BOTUCARIS, 292, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CAPANEMA – PR, CEP 85.760-000
(46) 2603-0333 – (46)9 9900-4227 - fioforteeletrica@gmail.com

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Fio Forte solar

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCICIAL N° 030/2025

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

A empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, através do seu representante legal infra-assinado Sr. Felipe Edgar Christmann, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto – PR, CEP 85.750-000, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, DECLARA que:

a) a ciência e concordância do licitante com as condições contidas no Edital e seus anexos, de que cumpre plenamente as condições e requisitos de participação e de habilitação definidos no Edital e anexos, incluindo os definidos no Termo de Referência, se existirem;
b) a ciência e concordância do licitante com as obrigações e regras de execução, de fiscalização, de medição, de recebimento e de pagamento previstas no Edital e anexos, assumindo a responsabilidade de cumpri-las e de exigir o seu cumprimento;
c) que o licitante não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; de que não emprega menores de 16 (dezesseis) anos; de que caso a proponente empregar menores de 16 (dezesseis) anos, estes estão contratados na condição de jovem aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
d) que o licitante e os seus sócios e/ou administradores não se encontre(m), ao tempo do processo de contratação, impossibilitado(s) de participar da licitação/contratação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;
e) que o licitante não teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração Pública municipal, no âmbito do processo de contratação anterior para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar
administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;
f) que o licitante não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que

mco

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Fio Forte solar

deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

g) que o licitante não integra um grupo econômico, de fato ou de direito, com outro(s) licitante(s) ou contratado(s) deste processo de contratação;

h) que o licitante, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

i) que inexistem fatos impeditivos para a habilitação do licitante no certame e de que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de conflito de interesses previstas na Lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, durante toda a vigência da contratação;

j) que o orçamento e a proposta comercial apresentados pelo licitante neste processo de contratação foram elaborados de forma independente;

k) que o licitante não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

l) que NENHUM sócio e/ou administrador do licitante exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

m) que o licitante não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

n) que o licitante e seu(s) sócio(s) não se encontram em estado de insolvência civil, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

o) a ciência de que sobre o valor devido ao Contratado, decorrente da presente contratação, serão retidos os valores referentes aos tributos incidentes, conforme o disposto na legislação;

p) que o licitante assegura ao Município o atendimento às obrigações legais, tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal, ao que se refere às questões sociais e ambientais e às Normas Ambientais e Sociais do Banco Mundial, garantindo a seguridade social de seus empregados, o atendimento à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o cuidado com a saúde e segurança do trabalhador, o combate ao assédio moral e sexual, além da observância e comprometimento com a conservação e preservação do meio ambiente;

q) ciência de que as vedações indicadas nas alíneas "d", "e" e "f" também são aplicadas:

(i) ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

(ii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, a mesma pessoa física que seja sócia-administradora, ou sócia majoritária, ou sócia exclusiva da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado;

(iii) à pessoa jurídica licitante que possua como sócio, administrador ou não, o cônjuge, o companheiro ou os filhos do sócio-administrador, ou do sócio majoritário, ou do sócio exclusivo da pessoa jurídica declarada inidônea ou que for impedida de licitar com a Administração Pública de qualquer ente federado.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ 43.255.053/0001-66
AV BOTUCARIS, 292, SÃO JOSÉ OPERÁRIO, CAPANEMA – PR, CEP 85.760-000
(46) 2603-0333 – (46)9 9900-4227 - fioforteeletrica@gmail.com

moa

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Fio Forte solar

II - Para os fins da presente contratação, indicamos as seguintes informações:

a) o(a) responsável legal da pessoa jurídica, a sua qualificação completa e a sua função na empresa;

b) em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo de contratação, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a comunicação oficial do Município seja encaminhada de forma eletrônica, para os seguintes endereços e números:

TELEFONE/WHATS: (46) 99900-4227
E-MAIL: fioforteeletrica@gmail.com

c) caso altere os endereços ou números mencionados acima, será protocolizado um pedido de alteração junto ao Município, sob pena de ser considerada validamente intimada conforme os dados

anteriormente fornecidos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Capanema, 15 de julho de 2025.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Felipe Edgar Christmann
RG nº 9.353.319-4
CPF sob nº 065.670.679-18
Sócio Administrador

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, atestamos que a empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 43.255.053/0001-66, com sede à Av. Botucaris, 292, São Jose Operário, Capanema, Estado do Paraná, cumpriu com as obrigações referente a execução do seguinte objeto:

CONTRATO 155/2025 - PREGÃO ELETRONICO 023/2025				
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	04	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	15
01	05	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	40
01	06	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	05
01	09	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	40
01	10	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	15
01	12	Cabo P.P. 2X2,5mm C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	05
01	21	Cabo Alumínio Ramal Triplex 35mm. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	05
01	22	Disjuntor Monopolar 16A, C/ Inmetro.	UN	50
01	23	Disjuntor Monopolar 20A, C/ Inmetro.	UN	50
01	24	Disjuntor Bipolar 16A, C/ Inmetro.	UN	50
01	25	Disjuntor Bipolar 20A, C/ Inmetro.	UN	50
01	26	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro	UN	50
01	27	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	UN	50
01	28	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro.	UN	50
01	04	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	15
01	05	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	40
01	06	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	05
01	09	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	40
01	10	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	15
01	12	Cabo P.P. 2X2,5mm C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	05

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

01	21	Cabo Alumínio Ramal Triplex 35mm. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	05
01	22	Disjuntor Monopolar 16A, C/ Inmetro.	UN	50
01	23	Disjuntor Monopolar 20A, C/ Inmetro.	UN	50
01	24	Disjuntor Bipolar 16A, C/ Inmetro.	UN	50
01	25	Disjuntor Bipolar 20A, C/ Inmetro.	UN	50
01	26	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro	UN	50
01	27	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	UN	50
01	28	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro.	UN	50

CONTRATO 253/2023 - PREGÃO ELETRONICO 046/2023				
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	01	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	10
01	02	Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro. Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro.	UN	200
01	03	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	UN	250
01	04	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro	UN	50
01	05	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	UN	50
01	06	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro	UN	50
01	07	Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro.	UN	50
01	08	Reator vapor de sódio/metálico 150W, com base para rele de alto fator	UN	200

Declaramos que a referida empresa foi vencedora do certame como consta acima, cumprindo fielmente e rigorosamente todos os prazos de acordo com o especificado na proposta de preços apresentados, não causando nenhum transtorno à esta Administração.

PLANALTO – PR, 15 de julho de 2025.

Roberto Aloysio Goergen
Engenheiro Civil CREA/PR nº 94015/D

Marcelo Felipe Schmitt
Secretaria Municipal de Administração

mae

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, atestamos que a empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 43.255.053/0001-66, com sede à Av. Botucaris, 292, São Jose Operário, Capanema, Estado do Paraná, cumpriu com as obrigações referente a execução do seguinte objeto:

CONTRATO 155/2025 - PREGÃO ELETRONICO 023/2025				
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	04	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	15
01	05	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	40
01	06	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	05
01	09	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	40
01	10	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	15
01	12	Cabo P.P. 2X2,5mm C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	05
01	21	Cabo Alumínio Ramal Triplex 35mm. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	05
01	22	Disjuntor Monopolar 16A, C/ Inmetro.	UN	50
01	23	Disjuntor Monopolar 20A, C/ Inmetro.	UN	50
01	24	Disjuntor Bipolar 16A, C/ Inmetro.	UN	50
01	25	Disjuntor Bipolar 20A, C/ Inmetro.	UN	50
01	26	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro	UN	50
01	27	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	UN	50
01	28	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro.	UN	50
01	04	Fio elétrico flexível 1X6,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	15
01	05	Fio elétrico flexível 1X10mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	40
01	06	Fio elétrico flexível 1X16mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	05
01	09	Fio elétrico paralelo 2X2,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	40
01	10	Fio elétrico paralelo 2X4,0mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	15
01	12	Cabo P.P. 2X2,5mm C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	05

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

01	21	Cabo Alumínio Ramal Triplex 35mm. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	05
01	22	Disjuntor Monopolar 16A, C/ Inmetro.	UN	50
01	23	Disjuntor Monopolar 20A, C/ Inmetro.	UN	50
01	24	Disjuntor Bipolar 16A, C/ Inmetro.	UN	50
01	25	Disjuntor Bipolar 20A, C/ Inmetro.	UN	50
01	26	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro	UN	50
01	27	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	UN	50
01	28	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro.	UN	50

CONTRATO 253/2023 - PREGÃO ELETRONICO 046/2023				
LOTE	**ITEM**	**PRODUTO/SERVIÇO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
01	01	Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de Fio elétrico flexível 1X1,5mm. C/ Inmetro. Rolo com tamanho mínimo de 100mts.	RL	10
01	02	Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro. Soquete de porcelana modelo E27 C/ Inmetro.	UN	200
01	03	Lâmpada de LED 40W, Bivolt, cor branca modelo E27, C/ Inmetro.	UN	250
01	04	Disjuntor Bipolar 25A, C/ Inmetro	UN	50
01	05	Disjuntor Bipolar 32A, C/ Inmetro	UN	50
01	06	Disjuntor Bipolar 50A, C/ Inmetro	UN	50
01	07	Disjuntor Tripolar 50A, C/ Inmetro.	UN	50
01	08	Reator vapor de sódio/metálico 150W, com base para rele de alto fator	UN	200

Declaramos que a referida empresa foi vencedora do certame como consta acima, cumprindo fielmente e rigorosamente todos os prazos de acordo com o especificado na proposta de preços apresentados, não causando nenhum transtorno à esta Administração.

PLANALTO – PR, 15 de julho de 2025.

Roberto Aloysio Goergen
Engenheiro Civil CREA/PR nº 94015/D

Marcelo Felipe Schmitt
Secretaria Municipal de Administração

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, especialmente de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº** 43.255.053/0001-66, sob a responsabilidade técnica de Ricardo André Reichert Feldmann, Engenheiro Eletricista, CREA PR-196028, prestou serviços à Secretaria Municipal de Administração, conforme processo licitatório a seguir especificado:

- **Pregão Presencial de número 05/2023**, regido pela **Ata de Registro de Preços número 60/2023 e Contrato Administrativo n° 244/2023** - tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra elétrica, destinados à manutenção e reparos nos diversos setores da Administração Pública do Município De Capanema Pr.

Ressaltamos que a referida empresa cumpriu, pontual e integralmente, todas as obrigações assumidas no tocante aos serviços executados, não havendo qualquer registro que desabone sua conduta ou capacidade técnica, estando apta a executar serviços da mesma natureza.

Para que produza os efeitos legais, firmamos o presente.

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 15 dias do mês de julho de 2025**.

JAIR CANCI:45293112953
Assinado de forma digital por JAIR CANCI:45293112953
Dados: 2025.07.15 14:57:18 -03'00'

Jair Canci
Secretário Municipal de Administração

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, especialmente de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº** 43.255.053/0001-66, sob a responsabilidade técnica de Ricardo André Reichert Feldmann, Engenheiro Eletricista, CREA PR-196028, prestou serviços à Secretaria Municipal de Administração, conforme processo licitatório a seguir especificado:

- **Pregão Presencial de número 05/2023**, regido pela **Ata de Registro de Preços número 60/2023 e Contrato Administrativo n° 244/2023** - tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra elétrica, destinados à manutenção e reparos nos diversos setores da Administração Pública do Município De Capanema Pr.

Ressaltamos que a referida empresa cumpriu, pontual e integralmente, todas as obrigações assumidas no tocante aos serviços executados, não havendo qualquer registro que desabone sua conduta ou capacidade técnica, estando apta a executar serviços da mesma natureza.

Para que produza os efeitos legais, firmamos o presente.

Município de Capanema, Estado do Paraná, *Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono*, **aos 15 dias do mês de julho de 2025**.

JAIR CANCI:45293112953
Assinado de forma digital por JAIR CANCI:45293112953
Dados: 2025.07.15 14:57:18 -03'00'

Jair Canci
Secretário Municipal de Administração

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

Requisição de compra por lote

Requisição

Número	Processo
55365	

Licitação

Pregão	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens
5/2023	509/2022	14/03/2023	08/05/2023	1

Contrato/Aditivo

Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 5474 - 60-2/2023		14/03/2023	13/03/2024	14/08/2023	14/03/2023	13/03/2024	14/08/2023

Fiscal do contrato
LUCIAN CARLOS PILATI

Solicitante

Código 41599 Nome LUCIANA ZANON

Fornecedor

88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Tel: 4626030333 E-Mail: fioforteeletrica@gmail.com-

Local

23 Atividades da Secretaria de Administração

Tipo do empenho

1 - Ordinário

Órgão

05 Secretaria de Administração

Forma de pagamento

15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Prazo: 30 Dias

Descrição

VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, DESTINADA À MANUTENÇÃO E REPAROS DAS EDIFICAÇÕES DO ESTÁDIO MUNICIPAL ALBANO FERNANDES E GINÁSIO MUNICIPAL ARNALDO BUSATO.

Lote
002 Lote 002

Produto		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
54777	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA QUE POSSAM NECESSITAR DE REPAROS. DEVENDO ESTAR INCLUSAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME EPP	H	171,00	18,32	3.132,72
	Solicitação: 254/2022 Processo: 508/2022 Conta/Fonte/GF: 05920/00000/E Item: 002 Marca: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA				
				TOTAL	**3.132,72**
				TOTAL GERAL	**3.132,72**

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

15.001.27.812.2701.2497 3.132,72
Cod 05920 Fonte 00000 G.Fonte: E 3.132,72

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

CNPJ: 75972760000160 IE: ISENTO
Endereço: Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP: 85760000 Cidade: Capanema
Fone: (46) 3552 - 1321 Fax: (46) 3552 - 1122

Requisição de compra por lote

Requisição

Número	Processo
55353	

Licitação

Pregão	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão	Qtde. de itens
5/2023	509/2022	14/03/2023	08/05/2023	1

Contrato/Aditivo

Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
Sequência: 5474 - 60-2/2023		14/03/2023	13/03/2024	14/08/2023	14/03/2023	13/03/2024	14/08/2023

Fiscal do contrato
LUCIAN CARLOS PILATI

Solicitante

Código 41599 Nome LUCIANA ZANON

Fornecedor

88016-7 FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Tel: 4626030333 E-Mail: fioforteeletrica@gmail.com-

Local

23 Atividades da Secretaria de Administração

Tipo do empenho

1 - Ordinário

Órgão

05 Secretaria de Administração

Forma de pagamento

15 DIAS APÓS ENTREGA DEFINITIVA

Tipo: Depósito bancário

Entrega

Local: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Prazo: 30 Dias

Descrição

VALOR REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL, DESTINADA À MANUTENÇÃO E REPAROS DAS EDIFICAÇÕES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ARMÂNDIO GUERRA, CEMITÉRIO MUNICIPAL, PRAÇA DOS PIONEIROS E RUA COBERTA.

Lote
002 Lote 002

Produto		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
54777	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA QUE POSSAM NECESSITAR DE REPAROS. DEVENDO ESTAR INCLUSAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME EPP	H	36,00	18,32	659,52
	Solicitação: 254/2022 Processo: 508/2022 Conta/Fonte/GF: 02150/00000/E Item: 002 Marca: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA				
				TOTAL	659,52
				TOTAL GERAL	659,52

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

08.002.15.452.1501.2154 659,52
Cod 02150 Fonte 00000 G.Fonte: E 659,52

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - 2025

Saldo do contrato

	Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Sequência: 5474 - Ata de registro de preços: 60/2023					**Licitação: Pregão - 50 000005/2023**					**Início da vigência**	**Fim da vigência**	**Fim da vigência atualizada**	
Código: 88016 - 7 Nome: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA					**CPF/CNPJ: 43.255.053/0001-66**		**Telefone: 4626030333**			**14/03/2023**	**13/03/2024**	**14/08/2023**	
Lote: 001													
Item: 001	2.250,00	1,62	3.645,00	0,00	0,00	2.250,00	3.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 54776 DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.									Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	Valor und. atual: 1,46	
AMPLA CONCORRÊNCIA													
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Item: 002	3.750,00	20,36	76.350,00	0,00	0,00	3.750,00	68.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 54777 MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA									Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	Valor und. atual: 19,41	
PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA QUE POSSAM NECESSITAR DE REPAROS. DEVENDO ESTAR INCLUSAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. AMPLA CONCORRÊNCIA													
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Lote: 002													
Item: 001	750,00	1,46	1.095,00	0,00	0,00	503,00	734,38	0,00	0,00	247,00	360,62	0,00	0,00
Produto: 54776 DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.									Unidade de medida: KM		Tipo controle: Q	Valor und. atual: 1,46	
EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP													
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Item: 002	1.250,00	18,32	22.900,00	0,00	0,00	588,34	10.778,39	0,00	0,00	661,66	12.121,62	0,00	0,00
Produto: 54777 MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA									Unidade de medida: H		Tipo controle: Q	Valor und. atual: 18,32	
PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA QUE POSSAM NECESSITAR DE REPAROS. DEVENDO ESTAR INCLUSAS AS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS. EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME EPP													
Solicitante: 041599 LUCIANA ZANON					Local: 000023 Atividades da Secretaria de Administração								
Total	**8.000,00**		**103.990,00**	**0,00**	**0,00**	**7.091,34**	**83.497,77**	**0,00**	**0,00**	**908,66**	**12.482,24**	**0,00**	**0,00**
Total geral	**8.000,00**		**103.990,00**	**0,00**	**0,00**	**7.091,34**	**83.497,77**	**0,00**	**0,00**	**908,66**	**12.482,24**	**0,00**	**0,00**

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5474
- Imprimir a descrição completa dos itens
- Imprimir valor unitário atual

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: MARA DANIELE GAMBETTA, na versão: 5537 n 28/07/2025 16:49:06

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSEL

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Fio Forte solar

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2025

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

A empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, através do seu representante legal infra-assinado Sr. Felipe Edgar Christmann, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto – PR, CEP 85.750-000, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, vem, respeitosamente, declarar que dispõe de equipe técnica composta por profissionais devidamente qualificados e habilitados para a execução dos serviços de baixa e alta tensão, conforme exigido no edital, garantindo cobertura adequada e contínua em todas as frentes de trabalho demandadas pela Contratante.

São indicados os seguintes profissionais:

- RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN, Engenheiro Eletricista, que atuará como supervisor técnico e responsável técnico da equipe, devidamente registrado no CREA-PR sob o nº PR-196028/D;
- ADRIAN GABRIEL KIELING e DIEGO ALEXANDRE SCHNEIDER, ambos profissionais habilitados para execução direta dos serviços, conforme documentação complementar anexa.

Declara, ainda, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas são verdadeiras, e que está ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar sanções administrativas, civis e penais, nos termos da legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Capanema, 15 de julho de 2025.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Felipe Edgar Christmann
RG nº 9.353.319-4 - CPF sob nº 065.670.679-18 - Sócio Administrador

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Fio Forte solar

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE FERRAMENTAL E INSTRUMENTAL TÉCNICO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCICIAL N° 030/2025

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

Pelo presente instrumento, a empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, através do seu representante legal infra-assinado Sr. Felipe Edgar Christmann, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto – PR, CEP 85.750-000, OU procuração apresentada nos autos, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. Possui e mantém à disposição ferramental e instrumental técnico compatível e adequado à perfeita execução dos serviços objeto da presente licitação, notadamente para as atividades de mão de obra elétrica e/ou eletricista com fornecimento de materiais, nos termos exigidos no edital e no termo de referência, garantindo a segurança, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade desta declaração poderá implicar nas sanções legais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Capanema, 15 de julho de 2025.

Felipe C. Bernardi

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Felipe Edgar Christmann
RG nº 9.353.319-4
CPF sob nº 065.670.679-18
Sócio Administrador

mca

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Fio Forte solar

INDICAÇÃO RESPONSAVEL TÉCNICO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO PRESENCICIAL N° 030/2025

Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.*

A empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.255.053/0001-66, sediada na Avenida Botucaris, 292, Bairro São José Operário, Capanema – PR, CEP 85.760-000, através do seu representante legal infra-assinado Sr. Felipe Edgar Christmann, brasileiro, Empresário, solteiro, natural de Capanema - PR, nascido em 31/03/1989, portador do RG nº 9.353.319-4 expedido em 09/05/2018 pela SSP/PR e do CPF sob nº 065.670.679-18, residente e domiciliado na Rua Brasil, 200, Bairro Sol Nascente, Planalto – PR, CEP 85.750-000, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, vem, respeitosamente, declarar que o **Responsável Técnico indicado** para a execução do objeto do presente processo licitatório é o Engenheiro Elétrico **RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN**, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná **(CREA-PR) sob o nº PR-196028/D**.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Capanema, 15 de julho de 2025.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Felipe Edgar Christmann
RG nº 9.353.319-4
CPF sob nº 065.670.679-18
Sócio Administrador

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Comprovante de vinculo funcional emitido por
CREA-PR

Nome
RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN

Nome da Mãe
MARTA REICHERT

Nome do Pai
JOSE AMANDO FELDMANN

Nascimento
02/08/1986

CPF
047.981.689-12

Doc. de Identidade
3827283335

Nacionalidade
BRASIL

Naturalidade
CAPANEMA/PR

Crea de Registro
CREA-PR

Data do Registro no PR
15/06/2021

Título Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Registro Crea nº
PR-196028/D

Registro Nacional
1720210055

Data de Emissão
19/05/2025

Crea de Registro 2
CREA-PR

Comprovante emitido em 15/07/2025 14:35
Sujeito a modificações pelo emissor

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DO QR CODE COM O APP VIO

Caso precise verificar o status desse documento, entre em contato diretamente com o orgão emissor.

Sugerimos solicitar a emissão desse documento com a mesma data do dia de sua verificação.

O SERPRO não se responsabiliza por eventuais alterações de status do documento emitido em virtude de futuras necessidades internas do órgão emissor.

Contate o órgão emissor para validação
0800 041 0067

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CENTRO UNIVERSITÁRIO

O Reitor do Centro Universitário Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Elétrica, em 11 de dezembro de 2020 e a Colação de Grau em 03 de fevereiro de 2021, confere o grau de

BACHAREL EM ENGENHARIA ELÉTRICA a

Ricardo André Reichert Feldmann,

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 02 de agosto de 1986, portador da cédula de identidade nº 8.404.921 2 - SESP/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cascavel, PR, 03 de março de 2021.

Jaqueline Aparecida Gurgacz Ferreira
Pró-Reitora Administrativa
Portaria de Delegação de Competência
Nº 01/2016-Reitor, de 19/04/2016

Digitalizado com CamScanner

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
(Código e-MEC: 1336)

Credenciamento: Portaria nº 190, de 05/04/2016, DOU nº 65, Seção 01, pág.18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do § 1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.
Razão Social da mantenedora: Fundação Assis Gurgacz
CNPJ da mantenedora: 02.203.539/0001-73

Curso de Engenharia Elétrica - Bacharelado
(Código e-MEC: 1124463)

O Reconhecimento do Curso foi renovado pela Portaria nº 109, de 04/02/2021, Publicada no Diário Oficial da União nº 25, Seção 01, pág. 56, de 05/02/2021.

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ
(Código e-MEC: 1336)

Credenciado pela Portaria nº 190, de 05/04/2016, publicada no Diário Oficial da União nº 65, Seção 01, pág. 18, de 06/04/2016, com renovação de credenciamento nos termos do § 1º, do art. 11 do Decreto 9.235, de 15/12/2017. Processo e-MEC nº 201931955.

Diploma registrado sob nº 6969, no Livro nº 0221, folha nº 026, de acordo com o disposto no § 2º do art. 99º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Cascavel, PR, 05 de Maio de 2021.

Maria Madalena de Camargo
Chefe do Registro Geral de Diplomas

Digitalizado com CamScanner

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

GENUSCLIN
CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO

CERTIFICADO

Certificamos que **Ricardo André Reichert Feldmann,** participou do treinamento de **"NR-35–Trabalho em Altura",** representando a empresa **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, registrada sob **C.N.P.J n° 43.255.053/0002-47**, realizado em 14 de Abril de 2022, totalizando 08 (oito) horas de treinamento, desenvolvido por **Genusclin Clínica de Medicina do Trabalho.**

Cascavel (PR), 14 de Abril de 2022.

MARCOS PAULO DO NASCIMENTO
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
REG. MTE/SSST – Nº PR/001864-3

NR 35

ELISEU CARLOS RODRIGUES
COORDENADOR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito de trabalho em altura;
- Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- Análise de Risco e condições impeditivas;
- Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

mea

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

SudoMed
SEGURANÇA NO TRABALHO
FRANQUIA ITAPEJARA D'OESTE - PR

CERTIFICADO

Conferimos a **RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN** – CPF **047.981.689-12**.
Pela participação no TREINAMENTO DE NR 6 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
Com carga horária de 08 (OITO) horas/aula, realizado em Capanema/PR, no dia 04 de julho de 2025, conforme Lei 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR-06 aprovada pela Portaria Portaria MTb n.º 877, de 24 de outubro de 2018.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN
Data: 15/07/2025 17:40:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Capanema, 14 de julho de 2025.

INSTRUTOR
Faber Alves de Andrades

RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN

(46) 3526-2004 | Rua José de Anchieta, 80 - Sl. 102 Centro, Itapejara D´Oeste/PR | itapejara@sudomed.com.br | www.sudomed.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

TREINAMENTO RECICLAGEM: NR06 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
Conforme Lei nº. 6.514, de 22/12/1977; Portaria nº 3.214, de 08/07/1978, Norma Regulamentadora 06, aprovada pela Portaria MTb n.º 877, de 24 de outubro de 2018

Conteúdo:
- Cabe ao empregador quanto ao EPI:
a) adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
b) exigir seu uso;
c) fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
d) orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
e) substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
f) responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica;
g) comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
h) registrar o seu fornecimento ao trabalhador.

- Responsabilidades do trabalhador;
a) usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
b) responsabilizar-se pela guarda e conservação;
c) comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
d) cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Responsável Técnico:

Faber Alves de Andrades
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro Profissional MTE 8212 PR

Aproveitamento: 100%_____

Emitido por: Hellen _____

Conferido por: Hellen_____

3100

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

SudoMed
SEGURANÇA NO TRABALHO
FRANQUIA ITAPEJARA D'OESTE - PR

CERTIFICADO

Conferimos a **RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN** – CPF **047.981.689-12.**
Pela participação no **TREINAMENTO FORMAÇÃO: NR35 - TRABALHO EM ALTURA**
Com carga horária de 08 (oito) horas/aula, realizado em Capanema/PR, no dia 04 de julho de 2025, conforme Lei 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, NR-35 aprovada pela Portaria nº 313, de 23/03/2012, Portaria SEPRT 915, de 30/07/2019 acesso por cordas e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Capanema/PR, 14 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN
Data: 15/07/2025 17:37:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

INSTRUTOR
FABER ALVES DE ANDRADES

RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN

(46) 3526-2004 | Rua José de Anchieta, 80 - Sl. 102 Centro, Itapejara D´Oeste/PR | itapejara@sudomed.com.br | www.sudomed.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

TREINAMENTO: NR35- TRABALHO EM ALTURA.
ConformeLei nº. 6.514, de 22/12/1977; Portaria nº 3.214, de 08/07/1978, Norma Regulamentadora 35, aprovada pela Portaria nº 313, de 23/03/2012, Anexo I da Portaria MTE n.º 593, de 28 de abril de 2014, Portaria Nº 915, de 30 de Julho de 2019 e demais NormasRegulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Conteúdo:

a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
b) análise de Risco e condições impeditivas;
c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros

Responsável Técnico:

Faber Alves de Andrades
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/PR 174346

ART 1720250376702

Aproveitamento:100%

Emitido por: Sudomed

Conferido por: Hellen

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

SudoMed
SEGURANÇA NO TRABALHO
FRANQUIA ITAPEJARA D'OESTE - PR

CERTIFICADO

Conferimos a **RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN** – CPF: 047.981.689-12.

Pela participação no treinamento**: NR 10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE – FORMAÇÃO.**

Com carga horária de 40 (quarenta) horas, realizado em Capanema/PR, noss dia 07 a 11 de julho de 2025, conforme Lei nº 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214 de 08/06/1978, Portaria 915 de 30 de julho de 2019, Norma Regulamentadora 10 e demais Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Capanema, 14 de julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN
Data: 15/07/2025 17:34:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO ANDRE REICHERT FELDMANN

INSTRUTOR
FABER ALVES DE ANDRADES

(46) 3526-2004 | Rua José de Anchieta, 80 - Sl. 102 Centro, Itapejara D´Oeste/PR | itapejara@sudomed.com.br | www.sudomed.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

TREINAMENTO: NR10 – SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS COM ELETRICIDADE – FORMAÇÃO.
Conforme Lei nº. 6.514, de 22/12/1977, Portaria nº 3.214, de 08/06/1978, Norma Regulamentadora 10, do Ministério do Trabalho.

Responsável Técnico:

Conteúdo:

Riscos em instalações com eletricidade, choque, arco, campos eletromagnéticos;
Técnicas de análise de risco;
Medidas de controle dos riscos elétricos;
Normas técnicas Brasileiras;
EPC´s e EPI´s;
Rotinas de Trabalho (Procedimentos);
Riscos Adicionais;
Acidentes de origem elétrica;
Responsabilidade.

FABER ALVES DE ANDRADES
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA PR-174346/D

ART 1720250376702

Aproveitamento:100%

Emitido por: Sudomed

Conferido por: Hellen

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSEL

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARANÁ

Diploma

SENAI - Ampére

Rua Erechim, nº 383 - Rondinha, Ampere/PR
Ato da Unidade: Credenciamento - Resolução nº 076/2015, de 30/04/2015
Ato do curso: Autorização de funcionamento - Resolução nº 059/2021, de 07/04/2021

O(a) Diretor(a) do **SENAI - Ampére**, confere a

DIEGO ALEXANDRE SCHNEIDER

de nacionalidade Brasileira, natural de Planalto/PR, nascido(a) em 06/02/1997, Cédula de Identidade nº 10.842.925-9 SESP, CPF nº 083.023.049-13, o presente **DIPLOMA**, por haver concluído em 24/09/2022, a habilitação profissional de:

TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.394/96, Lei Federal nº 12.513/11, Portaria MEC nº 984/12, Resolução nº 11/15 – SENAI – DN, Decreto nº 9.057/17 e normas complementares do Sistema Federal de Ensino.

O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas leis do País.

Ampere, 14 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por:
Alessandra Aparecida Campos
Diretor(a) Geral
Portaria nº 13/20

Assinado de forma digital por:
Juliana de Melo Fernandes Prestes
Secretário(a) Acadêmico(a)
Portaria nº 01/21

Sistema Fiep SENAI

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Sistema Fiep SENAI

DADOS DO CURSO

Educação Profissional Técnica de Nível Médio

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Curso: Técnico em Eletromecânica

Carga horária Total: de 1200 horas horas

DADOS DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Curso: Ens. Médio

Estabelecimento: João Zacco Paraná, C E-E FUND MEDIO

Ano de conclusão: 2015

Município/Estado: Planalto/PR

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Realizar a manutenção, a montagem e atuar em projetos elétricos e mecânicos de máquinas e equipamentos, de acordo com normas técnicas, de saúde e segurança e ambientais vigentes.

REGISTRO DO DIPLOMA

Estabelecimento: SENAI - Ampére

Município/Estado: Ampere/PR

Registro conforme Lei nº 9.394/96, Lei nº 12.513/11 - MEC, Portaria nº 984/12, Resolução nº 11/15 - SENAI-DN e normas complementares do Sistema Federal de Ensino.

Diploma registrado sob nº 6212, Livro nº 00001 3002, Folha nº 311.

Publicado no site do SENAI Paraná.

Assinado digitalmente por JULIANA DE MELO FERNANDES PRESTES:04904879988 Data: 14/02/2023 13:45:28 -03:00

Assinado digitalmente por ALESSANDRA APARECIDA CAMPOS:58736271268 Data: 15/02/2023 09:58:48 -03:00

Assinado digitalmente por SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI:03776284000109 Data: 16/02/2023 15:18:42 -03:00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Sistema Fiep

FIEP
SESI
SENAI
IEL

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

https://ged.docxpress.com.br/docs/view/?id=21546628&h=D3A2545F4EFC17368A47

PROTOCOLO ASSINATURA DIGITAL

ASSINANTES

Juliana De Melo Fernandes Prestes:04904879988 em: 14/02/2023 13:45:28
Alessandra Aparecida Campos:58736271268 em: 15/02/2023 09:58:48
Rfb E-Cnpj A1 em: 16/02/2023 15:18:42

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CERTIFICADO

Sudomed Segurança no Trabalho

CNPJ:26.114.701/0001-45

Confere o presente Certificado à

Diego Alexandre Schneider

CPF: **083.023.049-13**

Treinamento Fornecido Para Colaboradores da Empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

Concluiu o treinamento de **NR 6 – EPI Equipamento de Proteção Individual**

Início **24 de fevereiro de 2023**

Conclusão **24 de fevereiro de 2023**

Carga Horária de **4 Horas**

FABER ALVES DE ANDRADES:04518839935

Assinado de forma digital por FABER ALVES DE ANDRADES:04518839935
Dados: 2023.03.02 21:39:50 -03'00'

Responsável Pela Instituição
Faber Alves de Andrades
Técnico de Segurança do Trabalho
Engenheiro de Segurança do Trabalho
MT 8212/PR e CREA 174346/D

Participante

SudoMed
SEGURANÇA NO TRABALHO

Responsável Técnico / Instrutor
Lucas Pimentel Gobbo
Eng. Segurança do Trabalho
Eng. Mecatrônico
Téc. em Eletrotécnica
CREA-SP: 5069379148

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Conteúdo Programático:

1. Conceitos e Definições
2. Responsabilidades, direitos e obrigações
3. Importância do EPI
4. Proteção de Cabeça e Proteção dos olhos e face
5. Proteção Auditiva e Proteção Respiratória
6. Proteção do Tronco e Proteção dos Membros Superiores
7. Proteção de Membros Inferiores e Proteção do Corpo Inteiro
8. Proteção contra quedas com diferencial de nível
9. Uso adequado do EPI
10. Conservação e Guarda dos EPI's
11. Referências

mea

Todos os nossos treinamentos de Segurança do Trabalho estão de acordo com o MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). Para verificar a validade do Certificado basta acessar: https://sudomedtreinamentos.com.br/validador-certificado/

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSEL

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CERTIFICADO

Sudomed Segurança no Trabalho

CNPJ:26.114.701/0001-45

Confere o presente Certificado à

Diego Alexandre Schneider

CPF: **083.023.049-13**

Treinamento Fornecido Para Colaboradores da Empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

Concluiu o treinamento de **NR 10 – Segurança em Serviço com Eletricidade – Básico**

Início **25 de janeiro de 2023**

Conclusão **3 de fevereiro de 2023**

Carga Horária de **40 Horas**

Responsável Técnico / Instrutor	***Responsável pela instituição***	***Participante***	***Responsável Técnico/Instrutor***
Frederico Augusto de Oliveira	***Faber Alves de Andrades***		***Lucas Pimentel Gobbo***
Técnico em Enf. do Trabalho	***Técnico de Segurança do Trabalho***		***Eng. Segurança do Trabalho***
Coren-SP 1508769	***Engenheiro de Segurança do Trabalho***		***Eng. Mecatrônico***
	MT 8212/PR e CREA 174346/D		***Téc. em Eletrotécnica***
			CREA-SP: 5069379148

FABER ALVES DE ANDRADES:04518839935

Assinado de forma digital por FABER ALVES DE ANDRADES:04518839935
Dados: 2023.03.02 21:35:31 -03'00'

SudoMed
SEGURANÇA NO TRABALHO

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSEL

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Conteúdo Programático:

1- introdução à segurança com eletricidade.

2 – riscos em instalações e serviços com eletricidade:

a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;

b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;

c) campos eletromagnéticos.

3 – Técnicas de Análise de Risco.

4 – Medidas de Controle do Risco Elétrico:

a) desenergização.

b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;

c) equipotencialização;

d) seccionamento automático da alimentação;

e) dispositivos a corrente de fuga;

f) extra baixa tensão;

g) barreiras e invólucros;

h) bloqueios e impedimentos;

i) obstáculos e anteparos;

j) isolamento das partes vivas;

k) isolação dupla ou reforçada;

l) colocação fora de alcance;

m) separação elétrica.

5 – Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6 – Regulamentações do MTE:

a) NRs;

b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);

c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7 – Equipamentos de proteção coletiva.

8 – Equipamentos de proteção individual.

9 – Rotinas de trabalho – Procedimentos.

a) instalações desenergizadas;

b) liberação para serviços;

c) sinalização;

d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10 – Documentação de instalações elétricas.

11 – Riscos adicionais:

a) altura;

b) ambientes confinados;

c) áreas classificadas;

d) umidade;

e) condições atmosféricas.

12 – Proteção e combate a incêndios:

a) noções básicas;

b) medidas preventivas;

c) métodos de extinção.

13 – Acidentes de origem elétrica:

a) causas diretas e indiretas;

b) discussão de casos;

14 – Primeiros socorros:

a) noções sobre lesões;

b) priorização do atendimento;

c) aplicação de respiração artificial;

d) massagem cardíaca;

e) técnicas para remoção e transporte de acidentados.

15 – Responsabilidades.

Todos os nossos treinamentos de Segurança do Trabalho estão de acordo com o MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). Para verificar a validade do Certificado basta acessar: https://sudomedtreinamentos.com.br/validador-certificado/

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CERTIFICADO

Sudomed Segurança no Trabalho

CNPJ:26.114.701/0001-45

Confere o presente Certificado à

Diego Alexandre Schneider

CPF: **083.023.049-13**

Treinamento Fornecido Para Colaboradores da Empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

Concluiu o treinamento de **NR 35 – Segurança em Trabalho em Altura**

Início **1 de março de 2023**

Conclusão **2 de março de 2023**

Carga Horária de **8 Horas**

FABER ALVES DE ANDRADES:04518839935

Assinado de forma digital por FABER ALVES DE ANDRADES:04518839935
Dados: 2023.03.02 21:34:43 -03'00'

Responsável Pela Instituição
Faber Alves de Andrades
Técnico de Segurança do Trabalho
Engenheiro de Segurança do Trabalho
MT 8212/PR e CREA 174346/D

Participante

SudoMed
SEGURANÇA NO TRABALHO

Responsável Técnico / Instrutor
Lucas Pimentel Gobbo
Eng. Segurança do Trabalho
Eng. Mecatrônico
Téc. em Eletrotécnica
CREA-SP: 5069379148

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impr

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Conteúdo Programático:

- a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) análise de Risco e condições impeditivas;
- c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
- d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
- e) equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- f) acidentes típicos em trabalhos em altura;
- g) condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Todos os nossos treinamentos de Segurança do Trabalho estão de acordo com o MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). Para verificar a validade do Certificado basta acessar: https://sudomedtreinamentos.com.br/validador-certificado/

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSEL

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **10/02/2022**

Nome Civil: **DIEGO ALEXANDRE SCHNEIDER**
CPF: **083.023.049-13**
Data de Nascimento: **06/02/1997**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **MARLISE MINETTO SCHNEIDER**

Contratos de Trabalho

- 01/09/2022 - Aberto

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ RAIZ: 43.255.053
Endereço: **AVENIDA BOTUCARIS**
Ocupação **715615 - ELETRICISTA DE INSTALACOES**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 1.800,00**
Remuneração inicial: **R$ 3.269,27**
Última remuneração informada: **R$ 2.539,49** (01/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

26/12/2022 - Férias de 10 dia(s) com previsão de encerramento em 04/01/2023

01/09/2022 - Admissão

Observações: -

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MAGUI Safe

CERTIFICADO

MaguiSafe

CNPJ: 26.114.701/0001-45

Endereço: Av. Manoel Ribas, 935, Centro - Itapejara DOeste/PR, CEP 85.580-000

Confere o presente Certificado à

Adrian Gabriel Kieling

CPF: **118.920.869-56**

Treinamento Fornecido Para Colaboradores da Empresa FIO FORTE SOLAR

Concluiu o treinamento de **NR 06 EPI – Equipamento De Proteção Individual**

Data de Matrícula **27 de março de 2025**

Data de Conclusão **4 de abril de 2025**

Carga Horária de **4 Horas**

Responsável Pela Instituição
Faber Alves de Andrades
Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho
MT 8212/PR e CREA 174346/D

Participante

MAGUI Safe

Responsável Técnico/Instrutor
Lucas Pimentel Gobbo
Eng. Segurança do Trabalho
Eng. Mecatrônico
Téc. em Eletrotécnica
CREA-SP: 5069379148

(46) 99931-2270 | Comunidade Coxilha Rica Itapejara D' Oeste - PR | magui_safe@outlook.com | maguisafetreinamentos.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSEL

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Conteúdo Programático

a) Descrição do equipamento e seus componentes;
b) Risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção;
c) Restrições e limitações de proteção;
d) Forma adequada de uso e ajuste;
e) Manutenção e substituição; e
f) Cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.

Todos os nossos treinamentos de Segurança do Trabalho estão de acordo com o MTE
(Ministério do Trabalho e Emprego). Para verificar a validade do Certificado basta escanear o QR-Code.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSEL

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MAGUI Safe

CERTIFICADO

MaguiSafe

CNPJ: 26.114.701/0001-45

Endereço: Av. Manoel Ribas, 935, Centro - Itapejara DOeste/PR, CEP 85.580-000

Confere o presente Certificado à

Adrian Gabriel Kieling

CPF: **118.920.869-56**

Treinamento Fornecido Para Colaboradores da Empresa FIO FORTE SOLAR

Concluiu o treinamento de **NR 10 – Segurança em Serviço com Eletricidade – Básico**

Data de Matrícula **27 de março de 2025**

Data de Conclusão **7 de abril de 2025**

Carga Horária de **40 Horas**

Resp. Téc. Instrutor
Frederico A. de Oliveira
Téc. em Enf. do Trabalho
Coren-SP 1508769

Aluno
Adrian Gabriel Kieling

MAGUI Safe

Responsável Pela Instituição
Faber Alves de Andrades
Técnico de Segurança do Trabalho e
Engenheiro de Segurança do Trabalho
MT 8212/PR e CREA 174346/D

Resp. Tec. Instrutor
Lucas P. Gobbo
Eng. Seg. do Trabalho
Eng. Mecatrônico
Téc. em Eletrotécnica
CREA-SP: 5069379148

(46) 99931-2270 | Comunidade Coxilha Rica Itapejara D' Oeste - PR | magui_safe@outlook.com | maguisafetreinamentos.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSEL

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Conteúdo Programático:

1- introdução à segurança com eletricidade.

2 – riscos em instalações e serviços com eletricidade:

a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;

b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;

c) campos eletromagnéticos.

3 – Técnicas de Análise de Risco.

4 – Medidas de Controle do Risco Elétrico:

a) desenergização.

b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;

c) equipotencialização;

d) seccionamento automático da alimentação;

e) dispositivos a corrente de fuga;

f) extra baixa tensão;

g) barreiras e invólucros;

h) bloqueios e impedimentos;

i) obstáculos e anteparos;

j) isolamento das partes vivas;

k) isolação dupla ou reforçada;

l) colocação fora de alcance;

m) separação elétrica.

5 – Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6 – Regulamentações do MTE:

a) NRs;

b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);

c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7 – Equipamentos de proteção coletiva.

8 – Equipamentos de proteção individual.

9 – Rotinas de trabalho – Procedimentos.

a) instalações desenergizadas;

b) liberação para serviços;

c) sinalização;

d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10 – Documentação de instalações elétricas.

11 – Riscos adicionais:

a) altura;

b) ambientes confinados;

c) áreas classificadas;

d) umidade;

e) condições atmosféricas.

12 – Proteção e combate a incêndios:

a) noções básicas;

b) medidas preventivas;

c) métodos de extinção.

13 – Acidentes de origem elétrica:

a) causas diretas e indiretas;

b) discussão de casos;

14 – Primeiros socorros:

a) noções sobre lesões;

b) priorização do atendimento;

c) aplicação de respiração artificial;

d) massagem cardíaca;

e) técnicas para remoção e transporte de acidentados.

15 – Responsabilidades.

Todos os nossos treinamentos de Segurança do Trabalho estão de acordo com o MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). Para verificar a validade do Certificado basta escanear o QR-Code.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSEL

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MAGUI Safe

CERTIFICADO

MaguiSafe

CNPJ: 26.114.701/0001-45

Endereço: Av. Manoel Ribas, 935, Centro - Itapejara DOeste/PR, CEP 85.580-000

Confere o presente Certificado à

Adrian Gabriel Kieling

CPF: **118.920.869-56**

Treinamento Fornecido Para Colaboradores da Empresa FIO FORTE SOLAR

Concluiu o treinamento de **NR 35 – Trabalho em Altura**

Data de Matrícula **27 de março de 2025**

Data de Conclusão **3 de abril de 2025**

Carga Horária de **8 Horas**

Responsável Pela Instituição
Faber Alves de Andrades
Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho
MT 8212/PR e CREA 174346/D

Participante

MAGUI Safe

Responsável Técnico/Instrutor
Lucas Pimentel Gobbo
Eng. Segurança do Trabalho
Eng. Mecatrônico
Téc. em Eletrotécnica
CREA-SP: 5069379148

(46) 99931-2270 | Comunidade Coxilha Rica Itapejara D' Oeste - PR | magui_safe@outlook.com | maguisafetreinamentos.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSEL

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Conteúdo Programático

a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
b) Análise de risco e condições impeditivas;
c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
d) Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
e) Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
f) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
g) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Todos os nossos treinamentos de Segurança do Trabalho estão de acordo com o MTE
(Ministério do Trabalho e Emprego). Para verificar a validade do Certificado basta escanear o QR-Code.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSEL

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/12/2024

Dados Pessoais

Nome civil
ADRIAN GABRIEL KIELING

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
118.920.869-56	**Masculino**	**28/02/2005**	**Brasileiro**

Nome da mãe
JOSELI WISNIEVSKI KIELING

Contratos de trabalho

07/04/2025 - Aberto

Empregador
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ RAIZ: 43.255.053

Estabelecimento
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
CNPJ: 43.255.053/0001-66
AVENIDA BOTUCARIS 292 85760000 SAO JOSE OPERARIO CAPANEMA PR

Cargo	CBO Cargo
AUX. DE ELETRICISTA	**7156-15**

Tipo de contrato
Prazo determinado, definido em dias

Salário contratual
R$ 1.955,60 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/05/2025 - Salário definido para R$ 1.955,60 Por mês
07/04/2025 - Salário definido para R$ 1.755,60 Por mês
07/04/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
07/04/2025 - Estabelecimento definido para FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 15/07/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 17/12/2024

ANOTAÇÕES

07/04/2025 a (atual) - Cargo exercido de AUX. DE ELETRICISTA

07/04/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

07/04/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 7156-15

07/04/2025 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 15/07/2025.
Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

URGENTE NOTIFICAÇÃO PARA PRAZO DE RECURSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br> 29 de julho de 2025 às 08:11
Para: fioforteeletrica@gmail.com, IRMÃOS LAGEMANN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO <irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com>, Douglas Possan <douglaspossan@hotmail.com>

DOCUMENTOS EMPRESA FIO FORTE.pdf

BOM DIA, SEGUE EM ANEXO NOTIFICAÇÃO URGENTE

DOC. EMPRESA DOUGLAS POSSAN.pdf

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

2 anexos

NOTIFICAÇÃO AOS FORNECEDORES.pdf
338K

ATA DA SESSÃO DIA 28-07-2025.pdf
1097K

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Adv. Jéssika Luft
OAB/PR 87.231

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ

Referente ao Pregão Presencial nº 30/2025

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.287.838/0001-57, com sede na Rua Otavio Kischner, nº 133, Bairro São José Operário, Capanema/PR, por seu representante legal, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da habilitação da empresa **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, com base nos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

e-mail: jessikaluft.adv@gmail.com
Fone: (46) 99907-4287

É vedada a reprodução total ou parcial deste documento sem a expressa autorização e assinatura da advogada responsável, nos termos do artigo 184 do Código Penal Brasileiro, que trata da violação de direitos autorais.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Adv. Jéssika Luft
OAB/PR 87.231

I – SÍNTESE DOS FATOS

A empresa recorrente, vem, tempestivamente, manifestar seu Recurso Administrativo contra a habilitação da empresa Fio Forte Energia Solar Ltda., conforme disposto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 268 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, tendo em vista as irregularidades e desconformidades apuradas na documentação apresentada pela recorrida.

e-mail: jessikaluft.adv@gmail.com
Fone: (46) 99907-4287

É vedada a reprodução total ou parcial deste documento sem a expressa autorização e assinatura da advogada responsável, nos termos do artigo 184 do Código Penal Brasileiro, que trata da violação de direitos autorais.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Adv. Jéssika Luft
OAB/PR 87.231

II – DAS IRREGULARIDADES NA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA FIO FORTE

Inicialmente, cumpre ressaltar de plano que, conforme já consignado na Notificação expedida pelo Município de Capanema, a empresa Fio Forte não apresentou a documentação relativa à capacidade técnica exigida para o Lote 2, sendo, portanto, inabilitada automaticamente para o referido lote, nos termos do item 15 do Edital e do Termo de Referência.

No tocante ao Lote 1, os documentos apresentados pela empresa Fio Forte também se encontram em desacordo com o item 15.2, alínea "e" do Termo de Referência, o qual exige a apresentação de certificações técnicas em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs), com validade vigente, especialmente aquelas relacionadas à segurança do trabalho e instalações elétricas (NR-10 e NR-35).

A empresa indicou o profissional Diego Alexandre Schneider, cuja documentação apresenta certificados vencidos, sendo que a Certificação para a NR-10 (fls. 102/103) data de 03 de fevereiro de 2023 e a Certificação para a NR-35 (fls. 104/105) data de 02 de março de 2023.

Assim, portanto, as referidas certificações encontram-se vencidas, considerando que a validade das NRs é de 2 (dois) anos, conforme regulamentação:

> *Item 10.8.8 da NR-10: Os trabalhadores autorizados a intervir em instalações elétricas devem receber treinamento de segurança específico* ***bienal*** *e sempre que ocorrerem mudanças nos procedimentos, condições ou operações de trabalho, eventos que indiquem a necessidade de novo*

e-mail: jessikaluft.adv@gmail.com
Fone: (46) 99907-4287

É vedada a reprodução total ou parcial deste documento sem a expressa autorização e assinatura da advogada responsável, nos termos do artigo 184 do Código Penal Brasileiro, que trata da violação de direitos autorais.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Adv. Jéssika Luft
OAB/PR 87.231

treinamento ou retorno ao trabalho após afastamento superior a três meses;

Item 35.3.3 da NR-35: O trabalhador deve ser submetido a treinamento periódico ***bienal****, ou em caso de mudanças no ambiente de trabalho, eventos que indiquem necessidade de atualização ou afastamento superior a noventa dias.*

O intervalo bienal previsto nas NRs 10 e 35 decorre da exigência legal de reciclagem periódica de treinamento, sob pena de invalidade da certificação apresentada. Dessa forma, os certificados emitidos em 2023 não possuem validade formal para comprovação técnica no momento da licitação, tampouco durante o período contratual pretendido.

Outrossim, verifica-se dos documentos colacionados pela empresa Fio Forte, que no tocante ao item 15.2.1, alínea "c" da Qualificação Técnica, o edital é expresso ao exigir a indicação de dois profissionais devidamente qualificados e habilitados para a execução dos serviços de mão de obra elétrica de baixa tensão.

No entanto, não houve o cumprimento dessa exigência, visto que:

a) As certificações apresentadas estão vencidas, como já demonstrado;

b) O curso técnico em Eletromecânica apresentado não supre, por si só, os requisitos técnicos exigidos no edital, por se tratar de formação generalista, sem comprovação de qualificação específica em manutenção de redes de baixa tensão;

e-mail: jessikaluft.adv@gmail.com
Fone: (46) 99907-4287

É vedada a reprodução total ou parcial deste documento sem a expressa autorização e assinatura da advogada responsável, nos termos do artigo 184 do Código Penal Brasileiro, que trata da violação de direitos autorais.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Adv. Jéssika Luft
OAB/PR 87.231

c) O profissional Adrian Gabriel Kieling, indicado como auxiliar, não teve sequer apresentado o certificado de conclusão de curso correspondente, restando evidente o descumprimento da exigência contida no item 15.2.1, “c” e “d”.

Acrescente-se, ainda, que embora a empresa tenha indicado o profissional Ricardo como responsável técnico, o edital é claro ao requerer, além do responsável técnico, a apresentação de mais dois profissionais devidamente qualificados para execução dos serviços de baixa tensão.

Ademais, no tocante ao item 15.2, alínea “d” do Termo de Referência, não foi juntado o Certificado de Conclusão de Curso Técnico específico em baixa tensão, conforme expressamente exigido pelo edital. Em substituição, a empresa apresentou certificado de Técnico em Eletromecânica, formação que abrange conteúdos genéricos das áreas mecânica e elétrica, sem assegurar capacitação técnica adequada e específica nas normas e práticas aplicáveis a instalações elétricas de baixa tensão.

Importa destacar que a execução segura e regular de serviços em redes de baixa tensão exige:

a) Conhecimento das normas regulamentadoras (como NR-10 e NR-35);

b) Domínio de cálculos específicos de dimensionamento e proteção;

c) Reconhecimento e interpretação de redes de distribuição;

d) Aplicação de técnicas e materiais próprios da área.

e-mail: jessikaluft.adv@gmail.com
Fone: (46) 99907-4287

É vedada a reprodução total ou parcial deste documento sem a expressa autorização e assinatura da advogada responsável, nos termos do artigo 184 do Código Penal Brasileiro, que trata da violação de direitos autorais.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Adv. Jéssika Luft
OAB/PR 87.231

Dessa forma, a formação técnica em Eletromecânica não atende à exigência editalícia de comprovação de curso ou especialização específica em baixa tensão, acarretando no descumprimento do item 15.2.1 "c" e, por consequência, na inabilitação da empresa.

III – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A habilitação de empresa sem o atendimento pleno aos requisitos técnicos viola frontalmente o art. 63, II, da Lei nº 14.133/2021, que exige a comprovação de qualificação técnica compatível com o objeto licitado.

Ademais, o §1º do mesmo artigo estabelece que a documentação de qualificação técnica deve ser suficiente para demonstrar a aptidão da empresa para executar o objeto licitado. A ausência de comprovação técnica por meio de certificados atualizados, válidos e específicos, conforme exigido no Termo de Referência, é motivo suficiente para a inabilitação da licitante, conforme reiterado pelo Tribunal de Contas da União:

> "É *irregular a habilitação de empresa que não apresenta documentos exigidos no edital para comprovação de capacidade técnica, principalmente quando há exigência expressa no instrumento convocatório." (TCU - Acórdão nº 2474/2011 - Plenário)*

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

a) O conhecimento e provimento do presente recurso administrativo;

b) A reconsideração da habilitação da empresa Fio Forte Energia Solar Ltda.;

e-mail: jessikaluft.adv@gmail.com
Fone: (46) 99907-4287

É vedada a reprodução total ou parcial deste documento sem a expressa autorização e assinatura da advogada responsável, nos termos do artigo 184 do Código Penal Brasileiro, que trata da violação de direitos autorais.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Adv. Jéssika Luft
OAB/PR 87.231

c) A consequente inabilitação da empresa Fio Forte, por descumprimento das exigências do edital e do Termo de Referência quanto à qualificação técnica.

d) A comunicação de decisão de recurso no e-mail indicado quando da apresentação da proposta, bem como, no e-mail jessikaluft.adv@gmail.com.

Termos em que pede deferimento.

Capanema/PR, 01º de agosto de 2025.

JESSIKA LUFT

Documento assinado digitalmente
gov.br
JESSIKA LUFT
Data: 01/08/2025 14:56:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

OAB/PR 87.231

Especialista em Direito Público

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157

Assinado digitalmente por CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
ND: C=BR, S=PR, L=CAPANEMA, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA:07287838000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.01 08:41:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

CLEITON CÉSAR LAGEMANN

Representante Legal da Construtora e Incorporadora Lagemann Ltda.

e-mail: jessikaluft.adv@gmail.com
Fone: (46) 99907-4287

É vedada a reprodução total ou parcial deste documento sem a expressa autorização e assinatura da advogada responsável, nos termos do artigo 184 do Código Penal Brasileiro, que trata da violação de direitos autorais.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ELETRO POSSAN

ILUSTRÍSSIMA SENHORA, PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

DOUGLAS POSSAN LTDA, estabelecida na Avenida Bertino Warmling, 857, Centro, Salto do Lontra - PR, telefone (46) 3191 0137 ou (46) 99926 0173, e-mail: douglaspossan@hotmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 15.332.845/0001-51, neste ato representada por Douglas Possan, cargo Sócio/Gerente, RG: 8.203.352-1, CPF: 038.745.979-03, vem através deste, informar que recebeu a notificação e a Ata de Abertura dos Envelopes de Documentação do Pregão Presencial nº 30/2025.

Em relação ao atestado de capacidade técnica apresentamos para o lote 1 – baixa tensão, os seguintes atestados.

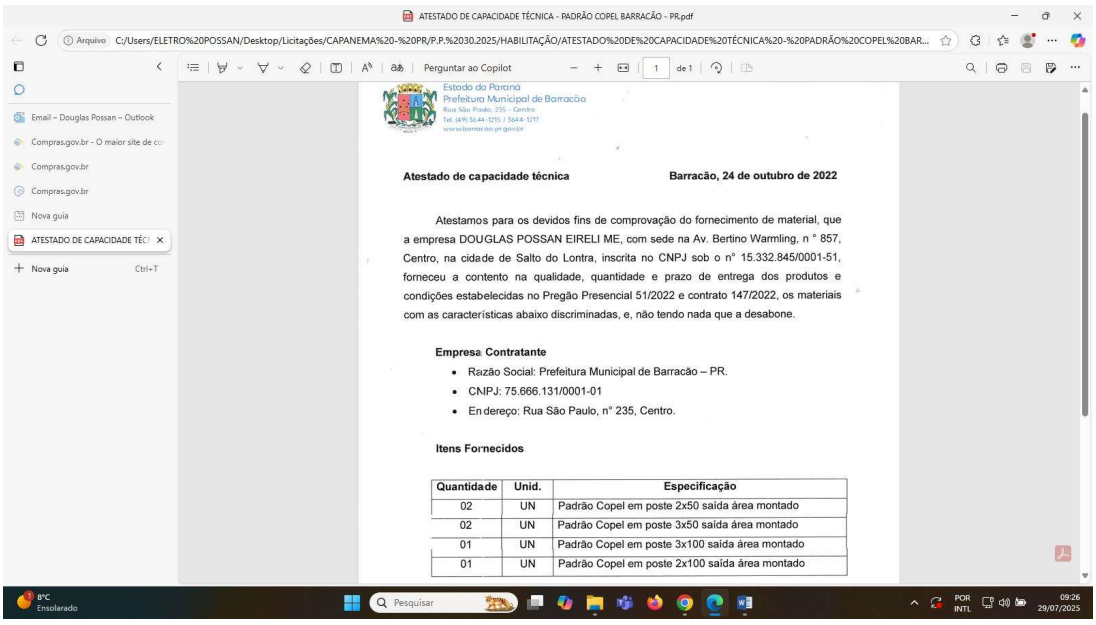

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PADRÃO COPEL BARRACÃO - PR.pdf

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão

Atestado de capacidade técnica **Barracão, 24 de outubro de 2022**

Atestamos para os devidos fins de comprovação do fornecimento de material, que a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI ME, com sede na Av. Bertino Warmling, n ° 857, Centro, na cidade de Salto do Lontra, inscrita no CNPJ sob o n° 15.332.845/0001-51, forneceu a contento na qualidade, quantidade e prazo de entrega dos produtos e condições estabelecidas no Pregão Presencial 51/2022 e contrato 147/2022, os materiais com as características abaixo discriminadas, e, não tendo nada que a desabone.

Empresa Contratante

- Razão Social: Prefeitura Municipal de Barracão – PR.
- CNPJ: 75.666.131/0001-01
- Endereço: Rua São Paulo, n° 235, Centro.

Itens Fornecidos

Quantidade	Unid.	Especificação
02	UN	Padrão Copel em poste 2x50 saída área montado
02	UN	Padrão Copel em poste 3x50 saída área montado
01	UN	Padrão Copel em poste 3x100 saída área montado
01	UN	Padrão Copel em poste 2x100 saída área montado

DOUGLAS POSSAN:03874597903

Assinado de forma digital por DOUGLAS POSSAN:03874597903
Dados: 2025.07.29 09:48:26 -03'00'

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ELETRO POSSAN

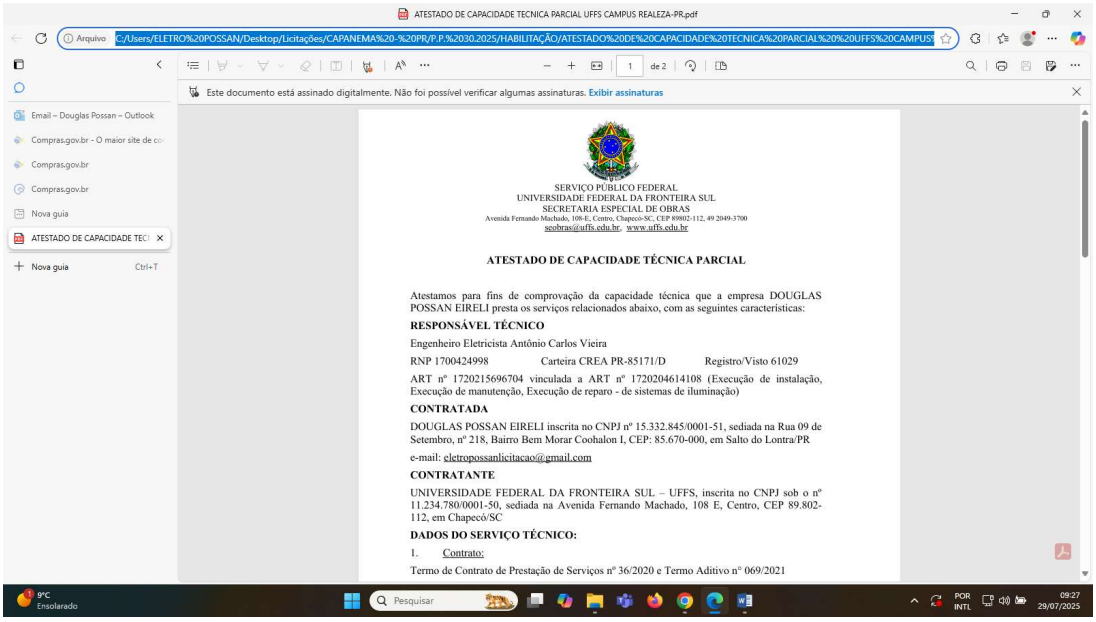

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL UFFS CAMPUS REALEZA-PR.pdf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
seobras@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para fins de comprovação da capacidade técnica que a empresa DOUGLAS POSSAN EIRELI presta os serviços relacionados abaixo, com as seguintes características:

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Engenheiro Eletricista Antônio Carlos Vieira

RNP 1700424998 Carteira CREA PR-85171/D Registro/Visto 61029

ART nº 1720215696704 vinculada a ART nº 1720204614108 (Execução de instalação, Execução de manutenção, Execução de reparo - de sistemas de iluminação)

CONTRATADA

DOUGLAS POSSAN EIRELI inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51, sediada na Rua 09 de Setembro, nº 218, Bairro Bem Morar Coohalon I, CEP: 85.670-000, em Salto do Lontra/PR

e-mail: eletropossanlicitacao@gmail.com

CONTRATANTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, CEP 89.802-112, em Chapecó/SC

DADOS DO SERVIÇO TÉCNICO:

1. Contrato:

Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 36/2020 e Termo Aditivo nº 069/2021

Atestado de capacidade técnica apresentado para o lote 2 – alta tensão, segue:

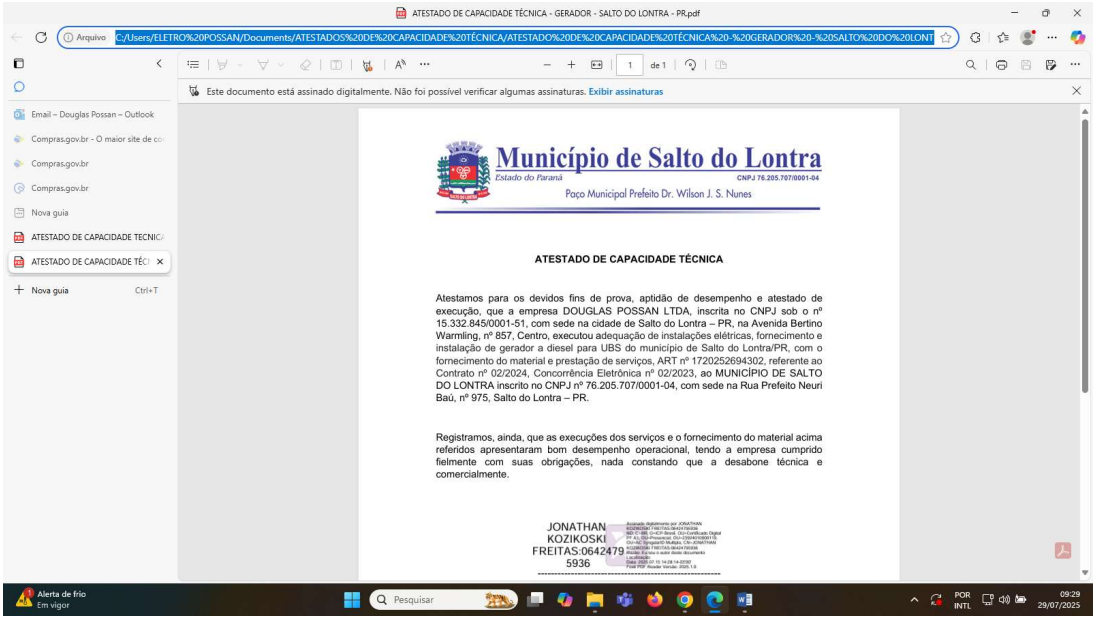

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - GERADOR - SALTO DO LONTRA - PR.pdf

Município de Salto do Lontra
Estado do Paraná
CNPJ 76.205.707/0001-04
Paço Municipal Prefeito Dr. Wilson J. S. Nunes

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51, com sede na cidade de Salto do Lontra – PR, na Avenida Bertino Warmling, nº 857, Centro, executou adequação de instalações elétricas, fornecimento e instalação de gerador a diesel para UBS do município de Salto do Lontra/PR, com o fornecimento do material e prestação de serviços, ART nº 1720252694302, referente ao Contrato nº 02/2024, Concorrência Eletrônica nº 02/2024, ao MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA inscrito no CNPJ nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baú, nº 975, Salto do Lontra – PR.

Registramos, ainda, que as execuções dos serviços e o fornecimento do material acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.

JONATHAN KOZIKOSKI FREITAS:06424795936

O atestado da Universidade Fronteira Sul – UFFS, é de baixa e alta tensão.

Com relação a DECLARAÇÃO UNIFICADA, não foi apresentada, porque de acordo com o edital, documentos de habilitação, item 15 DA HABILITAÇÃO, 15.8 A HABILITAÇÃO JURIDICA, 15.9 A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, 15.10 A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINACEIRA e 15.11 A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, não foi solicitado, poderia ser solicitado como diligência, por não constar nos documentos de habilitação.

DOUGLAS POSSAN:03874597903

Assinado de forma digital por DOUGLAS POSSAN:03874597903

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ELETRO POSSAN

Salto do Lontra - PR, 29 de julho de 2025.

DOUGLAS POSSAN:03874597903

Assinado de forma digital por DOUGLAS POSSAN:03874597903
Dados: 2025.07.29 09:48:58 -03'00'

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15.332.845/0001-51

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

RECURSOS DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL 30/2025

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br> 6 de agosto de 2025 às 09:49
Para: fioforteeletrica@gmail.com, Douglas Possan <douglaspossan@hotmail.com>, IRMÃOS LAGEMANN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO <irmaoslagemannconstrucao@hotmail.com>

BOM DIA, SEGUEM AS CÓPIAS DO RECURSOS PARA O CONHECIMENTO DE TODOS, INICIA-SE O PRAZO PARA CONTRARRAZÕES INCIA-SE NO DIA 07/08/2025 A 11/08/2025.
NOTIFICO AS EMPRESAS QUE QUERENDO O FAÇAM ATÉ 11/08/2025.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

2 anexos

DOUGLAS POSSAN.pdf
1281K

recurso FIO FORTE.pdf
175K

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO - Pregão Presencial nº 30/2025

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br> 19 de agosto de 2025 às 08:44
Para: Douglas Possan <douglaspossan@hotmail.com>

Em atenção ao recurso administrativo interposto pela empresa **Eletro Possan**, vimos, pelo presente, **solicitar o encaminhamento à Equipe de Apoio de documentos complementares** referentes aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, tais como: contratos, atas de registro de preços, Certificados de Acervo Técnico – CAT, entre outros que entender pertinentes.

Referidos documentos são necessários para o devido cumprimento do disposto nos itens **15.2.1. e 15.2.2.** do Termo de Referência, que estabelecem:

*"Comprovação de aptidão para fornecimento de materiais elétricos e prestação de mão de obra elétrica de **baixa tensão em quantidade de, no mínimo, 200 (duzentas) horas**, por meio de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa licitante."*

*"Comprovação de aptidão para fornecimento de materiais elétricos e prestação de mão de obra elétrica de **alta tensão em quantidade de, no mínimo, 200 (duzentas) horas**, por meio de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa licitante."*

A exigência visa garantir que os documentos apresentados estejam em plena conformidade com o Termo de Referência, devendo conter, obrigatoriamente:

- a indicação expressa da natureza da prestação do serviço (baixa ou alta tensão);
- a demonstração da quantidade mínima exigida de horas (200 horas).

Assim, **fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir do envio desta notificação, para apresentação da documentação complementar e da respectiva declaração unificada, nos termos do Edital.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

Equipe de Apoio
Portaria nº 8.833, de 21 de janeiro de 2025.

At.te

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

NOTIFICAÇÃO REFERENTE AO RECURSO ADMINISTRATIVO - Pregão Presencial nº 30/2025

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br> 19 de agosto de 2025 às 08:44
Para: Douglas Possan <douglaspossan@hotmail.com>

Em atenção ao recurso administrativo interposto pela empresa **Eletro Possan**, vimos, pelo presente, **solicitar o encaminhamento à Equipe de Apoio de documentos complementares** referentes aos Atestados de Capacidade Técnica apresentados, tais como: contratos, atas de registro de preços, Certificados de Acervo Técnico – CAT, entre outros que entender pertinentes.

Referidos documentos são necessários para o devido cumprimento do disposto nos itens **15.2.1. e 15.2.2.** do Termo de Referência, que estabelecem:

*"Comprovação de aptidão para fornecimento de materiais elétricos e prestação de mão de obra elétrica de **baixa tensão em quantidade de, no mínimo, 200 (duzentas) horas**, por meio de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa licitante."*

*"Comprovação de aptidão para fornecimento de materiais elétricos e prestação de mão de obra elétrica de **alta tensão em quantidade de, no mínimo, 200 (duzentas) horas**, por meio de Atestados de Capacidade Técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa licitante."*

A exigência visa garantir que os documentos apresentados estejam em plena conformidade com o Termo de Referência, devendo conter, obrigatoriamente:

- a indicação expressa da natureza da prestação do serviço (baixa ou alta tensão);
- a demonstração da quantidade mínima exigida de horas (200 horas).

Assim, **fica aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir do envio desta notificação, para apresentação da documentação complementar e da respectiva declaração unificada, nos termos do Edital.

Sem mais para o momento, certo de sua costumeira atenção dada aos nossos pedidos e ainda pronto para quaisquer novos esclarecimentos que necessários se fizerem, ao ensejo reitero os protestos de estima e apreço.

Equipe de Apoio
Portaria nº 8.833, de 21 de janeiro de 2025.

At.te

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Município de Capanema - PR

As Empresas

CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA – ME

DOUGLAS POSSAN LTDA

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

NOTIFICAÇÃO

Com relação ao Pregão Presencial nº 30/2025, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico as empresas que com a DESISTÊNCIA dos lotes ganhos pela empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA – ME, a Pregoeira e Equipe de Apoio teve que fazer uma sessão extra para verificar a documentação do próximo habilitado, de acordo com as análises, verificou-se que a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA

Não apresentou atestado de capacidade técnica para o Lote 02, porém a empresa deixou de apresentar a DECLARAÇÃO UNIFICADA (anexo III) do Edital, que a desclassificou, então a comissão partiu para conferência dos documentos da empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, após a análise dos documentos verificou-se que a empresa está apta somente para o lote 01, porque também não tem comprovação de capacidade técnica para o lote 02.

Notifico as empresas para que até as 12 horas de hoje (29/07/2025) se manifestem através de um ofício encaminhado por e-mail(licitacao@capanema.pr.gov.br) se tem intenção de entrar com recurso ou não, no ofício deve ter o Motivo pelo qual entrará com o recurso.

Segue em anexo cópia dos documentos das empresas e cópia da ata da sessão.

Município de Capanema, 29 de julho de 2025

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Agente de Contratação

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Município de Capanema PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 29/07/2025 07:54:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 29/07/2025 07:55:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: e28cc56d-077f-41d9-b43e-b2af70d445a9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Assinaturas

Documento: 7939/2025 - notificação.pdf
Data: 29/07/2025 07:54:32

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 29/07/2025 07:55:01.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código e28cc56d-077f-41d9-b43e-b2af70d445a9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 29/07/2025 07:54:32. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 29/07/2025 07:55:01. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025.. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: e28cc56d-077f-41d9-b43e-b2af70d445a9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

MAGUI Safe

CERTIFICADO

MaguiSafe

CNPJ: 26.114.701/0001-45

Endereço: Av. Manoel Ribas, 935, Centro - Itapejara DOeste/PR, CEP 85.580-000

Confere o presente Certificado à

Diego Alexandre Schneider

CPF: **083.023.049-13**

Treinamento Fornecido Para Colaboradores da Empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

Concluiu o treinamento de **NR 06 EPI – Equipamento De Proteção Individual**

Data de Matrícula **27 de março de 2025**

Data de Conclusão **10 de abril de 2025**

Carga Horária de **4 Horas**

Responsável Pela Instituição
Faber Alves de Andrades
Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho
MT 8212/PR e CREA 174346/D

Participante

MAGUI Safe

Responsável Técnico/Instrutor
Lucas Pimentel Gobbo
Eng. Segurança do Trabalho
Eng. Mecatrônico
Téc. em Eletrotécnica
CREA-SP: 5069379148

(46) 99931-2270 | Comunidade Coxilha Rica Itapejara D' Oeste - PR | magui_safe@outlook.com | maguisafetreinamentos.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXXCXB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:47:18

CamScanner

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Conteúdo Programático

a) Descrição do equipamento e seus componentes;
b) Risco ocupacional contra o qual o EPI oferece proteção;
c) Restrições e limitações de proteção;
d) Forma adequada de uso e ajuste;
e) Manutenção e substituição; e
f) Cuidados de limpeza, higienização, guarda e conservação.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacao/rfcontrol/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Todos os nossos treinamentos de Segurança do Trabalho estão de acordo com o MTE (Ministério do Trabalho e Emprego). Para verificar a validade do Certificado basta escanear o QR-Code.

CamScanner

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MAGUI Safe

CERTIFICADO

MaguiSafe

CNPJ: 26.114.701/0001-45

Endereço: Av. Manoel Ribas, 935, Centro - Itapejara DOeste/PR, CEP 85.580-000

Confere o presente Certificado à

Diego Alexandre Schneider

CPF: **083.023.049-13**

Treinamento Fornecido Para Colaboradores da Empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

Concluiu o treinamento de **NR 10 – Segurança em Serviço com Eletricidade – Básico**

Data de Matrícula **25 de janeiro de 2023**

Data de Conclusão **3 de fevereiro de 2023**

Carga Horária de **40 Horas**

Resp. Téc./Instrutor **Frederico A. de Oliveira** **Téc. em Enf. do Trabalho** **Coren-SP 1508769**	**Aluno** **Diego Alexandre Schneider** MAGUI Safe	**Responsável Pela Instituição** **Faber Alves de Andrades** **Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho** **MT 8212/PR e CREA 174346/D**	**Resp. Pela Instituição** **Lucas P. Gobbo** **Eng. Seg. do Trabalho** **Eng. Mecatrônico** **Téc. em Eletrotécnica** **CREA-SP: 5069379148**

(46) 99931-2270 | Comunidade Coxilha Rica Itapejara D' Oeste - PR | magui_safe@outlook.com | maguisafetreinamentos.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXQQG - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BE

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Conteúdo Programático:

1- introdução à segurança com eletricidade.

2 – riscos em instalações e serviços com eletricidade:

a) o choque elétrico, mecanismos e efeitos;

b) arcos elétricos; queimaduras e quedas;

c) campos eletromagnéticos.

3 – Técnicas de Análise de Risco.

4 – Medidas de Controle do Risco Elétrico:

a) desenergização.

b) aterramento funcional (TN / TT / IT); de proteção; temporário;

c) equipotencialização;

d) seccionamento automático da alimentação;

e) dispositivos a corrente de fuga;

f) extra baixa tensão;

g) barreiras e invólucros;

h) bloqueios e impedimentos;

i) obstáculos e anteparos;

j) isolamento das partes vivas;

k) isolação dupla ou reforçada;

l) colocação fora de alcance;

m) separação elétrica.

5 – Normas Técnicas Brasileiras – NBR da ABNT: NBR-5410, NBR 14039 e outras;

6 – Regulamentações do MTE:

a) NRs;

b) NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade);

c) qualificação; habilitação; capacitação e autorização.

7 – Equipamentos de proteção coletiva.

8 – Equipamentos de proteção individual.

9 – Rotinas de trabalho – Procedimentos.

a) instalações desenergizadas;

b) liberação para serviços;

c) sinalização;

d) inspeções de áreas, serviços, ferramental e equipamento;

10 – Documentação de instalações elétricas.

11 – Riscos adicionais:

a) altura;

b) ambientes confinados;

c) áreas classificadas;

d) umidade;

e) condições atmosféricas.

12 – Proteção e combate a incêndios:

a) noções básicas;

b) medidas preventivas;

c) métodos de extinção.

13 – Acidentes de origem elétrica:

a) causas diretas e indiretas;

b) discussão de casos;

14 – Primeiros socorros:

a) noções sobre lesões;

b) priorização do atendimento;

c) aplicação de respiração artificial;

d) massagem cardíaca;

e) técnicas para remoção e transporte de acidentados.

15 – Responsabilidades.

Todos os nossos treinamentos de Segurança do Trabalho estão de acordo com o MTE
(Ministério do Trabalho e Emprego). Para verificar a validade do Certificado basta escanear o QR-Code.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

CERTIFICADO

MaguiSafe

CNPJ: 26.114.701/0001-45

Endereço: Av. Manoel Ribas, 935, Centro - Itapejara DOeste/PR, CEP 85.580-000

Confere o presente Certificado à

Diego Alexandre Schneider

CPF: **083.023.049-13**

Treinamento Fornecido Para Colaboradores da Empresa FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA

Concluiu o treinamento de **NR 35 – Trabalho em Altura**

Data de Matrícula **27 de março de 2025**

Data de Conclusão **9 de abril de 2025**

Carga Horária de **8 Horas**

Responsável Pela Instituição
Faber Alves de Andrades
Técnico de Segurança do Trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho
MT 8212/PR e CREA 174346/D

Participante

Resp. Pela Instituição
Lucas P. Gobbo
Eng. Seg. do Trabalho
Eng. Mecatrônico
Téc. em Eletrotécnica
CREA-SP: 5069379148

(46) 99931-2270 | Comunidade Coxilha Rica Itapejara D' Oeste - PR | magui_safe@outlook.com | maguisafetreinamentos.com.br

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Conteúdo Programático

a) normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
b) AR e condições impeditivas;
c) riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle;
d) sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva;
e) EPI para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
f) acidentes típicos em trabalhos em altura; e
g) condutas em situações de emergência, incluindo noções básicas de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

Todos os nossos treinamentos de Segurança do Trabalho estão de acordo com o MTE
(Ministério do Trabalho e Emprego). Para verificar a validade do Certificado basta escanear o QR-Code.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI
Departamento Regional do Paraná

MATRIZ CURRICULAR

Técnico em Eletromecânica – Semipresencial

Módulos	Unidades Curriculares	Carga Horária (Horas)			Carga Horária do Módulo
		EAD	Presencial	Total	
Básico	Fundamentos elétricos	80h	20h	100h	300 h
	Fundamentos mecânicos	160h	40h	200h	
Específico I	Montagem de sistemas elétricos	80h	20h	100h	300 h
	Montagem de sistemas mecânicos	80h	20h	100h	
	Montagem de sistemas de controle e acionamentos eletromecânicos	80h	20h	100h	
Específico II	Manutenção de sistemas elétricos	80h	20h	100h	300 h
	Manutenção de sistemas mecânicos	80h	20h	100h	
	Manutenção de sistemas de controle e acionamentos eletromecânicos	80h	20h	100h	
Específico III	Desenvolvimento de projetos de sistemas eletromecânicos	240h	60h	300h	300 h
Total		960h	240h	1200h	1200 h

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Nottar & Leichtweis
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA AGENTE DE CONTRATAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

EMPRESA RECORRIDA: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA.
EMPRESA RECORRENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, já devidamente qualificada, neste ato representada por sua sócia administradora SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN, também já qualificada, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, apresentar suas CONTRARRAZÕES ao recurso interposto pela CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA., com fulcro nos fatos e fundamentos a seguir:

(46) 99108-6928
@nottarleichtweisadv
Nottar & Leichtweis Sociedade de Advogados
brunoleichtweis.adv@gmail.com viniciusnottar.adv@gmail.com
Avenida Independência, 505, sala 203, Centro - Capanema/PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

1. SÍNTESE FÁTICA

A Recorrente não apresentou contrarrazões ao recurso anteriormente interposto por esta Recorrida, aceitando tacitamente os fundamentos que levaram à sua inabilitação.

Posteriormente, consoante informação presente na NOTIFICAÇÃO AOS FORNECEDORES e na ATA DA SESSÃO DIA 28-07-2025 do presente procedimento, a Recorrente CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA. manifestou a desistência de prosseguir no certame, configurando conduta enquadrada nos incisos IV e V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

(...)
IV – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V – não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

Tal conduta, além de acarretar a perda superveniente do interesse recursal e caracterizar preclusão lógica, sujeita o infrator à penalidade prevista no art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021:

§4º. A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Ainda assim, de forma contraditória, interpôs o presente recurso contra a habilitação da Recorrida, violando o princípio da boa-fé previsto no caput do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como o princípio da lealdade processual, este decorrente da boa-fé e da moralidade administrativa.

2. PRELIMINARES

2.1. Ausência de interesse recursal / perda superveniente do objeto

A desistência formal retira qualquer utilidade prática da insurgência. Ainda que o recurso fosse provido, a Recorrente não poderia ser contratada, faltando-lhe interesse processual.

A desistência injustificada após a fase de habilitação enquadra-se como infração administrativa (art. 155, IV e V, Lei nº 14.133/2021), sujeita ao impedimento de licitar/contratar por até 3 anos (art. 156, §4º).

2.2. Preclusão lógica

A prática de ato incompatível com a interposição de recurso — como a desistência e a omissão em apresentar contrarrazões na fase própria — **gera preclusão lógica**, impedindo o conhecimento da insurgência (**TCU, Acórdão 1.827/2008 – Plenário**, voto, §61; e **Acórdão 477/2010 – Plenário**). Apesar de o Acórdão 1.827/2008 ser de 2008, trata-se de referência consolidada, ainda citada em Pareceres da Advocacia-Geral da União em 2023, o que reforça sua atualidade e pertinência.

Tal conduta também infringe o princípio da boa-fé objetiva (art. 5º da Lei 14.133/2021), que veda comportamentos contraditórios no procedimento licitatório.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Essas condutas, por si só, já invalidam o recurso, mesmo antes de adentrar ao mérito. Por este motivo, o recurso não deve sequer ser conhecido.

3. MÉRITO

3.1. Número de profissionais exigidos

O item 15.2.1, alínea “c”, do Termo de Referência exige “no mínimo 2 (dois) profissionais devidamente qualificados e habilitados” para a execução dos serviços de baixa tensão.

O requisito foi plenamente cumprido, pois a Recorrida apresentou **3 (três) profissionais** — Ricardo André Reichert Feldmann, Diego Alexandre Schneider e Adrian Gabriel Kieling — todos com documentação comprobatória em conformidade com as exigências editalícias (vide anexos e documentos já acostados no procedimento anteriormente). Frisa-se que Ricardo André Reichert Feldmann, além de responsável técnico, sendo Engenheiro Eletricista, também atua efetivamente, de forma a ser figura ativa e participante nas atividades realizadas. No procedimento em tela foram apresentados 3 (três) profissionais do vasto quadro que a empresa possui.

Logo, não há qualquer irregularidade, estando a empresa plenamente apta.

3.2. Validade das certificações NR-10, NR-35 e NR-06

As certificações anexadas estavam válidas na data da habilitação. Para afastar qualquer dúvida, foram juntadas as reciclagens de 2025, a título de **diligência/saneamento**, nos termos do **art. 64, caput e §1º, da Lei 14.133/2021**, procedimento admitido pelo TCU quando não se altera a

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

substância e se comprova condição preexistente, preservada a isonomia (**Acórdãos 1.211/2021, 2.443/2021 e 2.673/2021 – Plenário**).

Assim, não há qualquer irregularidade nas NRs, pelo contrário, estão todas válidas e regulares.

3.3. Curso Técnico em Eletromecânica

O profissional Diego Alexandre Schneider possui Curso Técnico em Eletromecânica com mais de 200 horas de conteúdo específico em elétrica (vide anexos e documentos já acostados no procedimento anteriormente), incluindo montagem e manutenção de sistemas de baixa tensão.

Nos termos do **art. 67, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021**, a documentação relativa à qualificação técnica deve comprovar aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

O TCU **repudia** a exigência de experiência ou formação "idêntica" e **admite comprovação por formações ou atestados compatíveis** (**Acórdãos 1.585/2015 e 1.742/2016 – Plenário**).

Deste modo, não há outra conclusão senão a de que Diego Alexandre Schneider está plenamente apto, em consonância com a decisão de habilitação proferida pela pregoeira. A sua formação supre e sobra para o requisito exigido no edital.

3.4. Decisão da Pregoeira

A Agente de Contratações apreciou detalhadamente toda a documentação e decidiu pela habilitação da Recorrida, em consonância com os **arts. 64 e 67 da Lei nº 14.133/2021** e com os princípios da isonomia e do julgamento objetivo.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

A Recorrente não trouxe qualquer fato novo, apenas repetindo alegações já analisadas e afastadas.

Assim, a acertada decisão da pregoeira e a habilitação da Fio Forte devem ser mantidas.

4. DA NECESSIDADE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A conduta da Recorrente — desistência injustificada após habilitação — caracteriza infração administrativa prevista nos incisos IV e V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando-a à sanção do art. 156, §4º:

§4º. A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Assim, requer-se seja aplicada a penalidade cabível.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

5. FUNDAMENTOS LEGAIS E PRINCIPIOLÓGICOS

Lei nº 14.133/2021:

- Art. 5º (caput) – Princípio da boa-fé, entre outros.
- Art. 64, caput e §1º – Saneamento de falhas formais sem prejuízo da isonomia.
- Art. 67, incisos I e III – Comprovação de aptidão técnica.
- Art. 155, IV e V – Infrações administrativas por não entregar documentação e não manter a proposta.
- Art. 156, §4º – Impedimento de licitar e contratar por até 3 anos.

Princípios aplicáveis:

- Isonomia – Igualdade entre licitantes.
- Boa-fé objetiva – Vedação ao comportamento contraditório.
- Eficiência – Garantia de procedimentos céleres e vantajosos.
- Segurança jurídica – Estabilidade das decisões fundamentadas.
- Lealdade processual – Princípio implícito derivado da boa-fé e moralidade administrativa.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Restou demonstrado que o recurso interposto pela Recorrente carece de interesse processual e encontra-se prejudicado pela própria desistência formal de prosseguir no certame, configurando preclusão lógica e infringindo os princípios da boa-fé objetiva e da lealdade processual.

Mesmo que superadas tais preliminares, verifica-se que:

- Todos os requisitos técnicos exigidos pelo edital foram integralmente atendidos, inclusive a apresentação de profissionais habilitados e certificados em conformidade com as NRs pertinentes;
- O Curso Técnico em Eletromecânica apresentado supre, com folga, as exigências de qualificação técnica, conforme previsto no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e entendimento consolidado do TCU;
- As alegações recursais limitam-se a repetir argumentos já apreciados e afastados pela Agente de Contratações, sem apresentar qualquer elemento novo capaz de modificar a decisão;
- A conduta da Recorrente — desistência injustificada após habilitação — constitui infração administrativa prevista no art. 155, IV e V, sujeitando-a à penalidade do art. 156, §4º, da Lei nº 14.133/2021, conforme jurisprudência do TCU.

Diante desse cenário, a **manutenção da decisão de habilitação da Recorrida e a aplicação da penalidade cabível à Recorrente** mostram-se medidas necessárias para preservar a lisura, a isonomia e a eficiência do certame.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Nottar & Leichtweis
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

7. PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

a) O não conhecimento do recurso, por ausência de interesse recursal e preclusão lógica;

b) No mérito, sua total improcedência, mantendo-se a habilitação da Recorrida;

c) A aplicação da penalidade prevista no edital e no art. 156, §4º da Lei nº 14.133/2021;

d) A juntada aos autos dos documentos ora apresentados (vide anexos).

Termos em que,
Pede deferimento.

Capanema/PR, 11 de agosto de 2025.

VINÍCIUS SCHIAVO NOTTAR

OAB/PR 101.940

gov.br
Documento assinado digitalmente
VINICIUS SCHIAVO NOTTAR
Data: 11/08/2025 15:17:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(46) 99108-6928
@nottarleichtweisadv
Nottar & Leichtweis Sociedade de Advogados
brunoleichtweis.adv@gmail.com viniciusnottar.adv@gmail.com
Avenida Independência, 505, sala 203, Centro - Capanema/PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

MANIFESTAÇÃO

À Agente de Contratação/Pregoeira
Pregão Presencial n.º 30/2025

1. Da síntese fática.

No dia 16/07/2025 às 08h00min, na Prefeitura Municipal de Capanema/PR, foi aberta sessão pública para realização do Pregão Presencial n.º 30/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra elétrica e/ou eletricista com fornecimento de materiais elétricos para atendimento dos diversos prédios públicos de Capanema/PR, com adoção do sistema registro de preços.

Após análise da documentação e proposta apresentada pelas licitantes foi aberta a fase de lances. Terminada a fase de lances, foi declarado como vencedor o licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME**. As licitantes **DOUGLAS POSSAN LTDA** e **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA** declararam intenção de apresentar recurso administrativo contra decisão de habilitação da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME**.

As licitantes **DOUGLAS POSSAN LTDA** e **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, apresentaram sua razões recursais tempestivamente, motivo pelo qual foi notificada a licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME**, para apresentar suas contrarrazões.

Em sua resposta, a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME**, manifestou desistência do processo licitatório, culminando na perda do objeto dos recursos administrativos interpostos pelas licitantes **DOUGLAS POSSAN LTDA** e **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**.

Com a desistência, a pedido, da licitante declarada como vencedora, a Pregoeira, juntamente com a Equipe de Apoio, analisou a documentação de habilitação das licitantes **DOUGLAS POSSAN LTDA** e **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, que culminou na desclassificação da licitante **DOUGLAS POSSAN LTDA**, por não ter apresentado Declaração Unificada exigida no Edital, bem como Atestados de Capacidade Técnica de alta tensão, sendo habilitada a empresa **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**.

Nessa linha de intelecção, a licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME**, que anteriormente tinha solicitado desistência do certame, apresentou razões recursais contra a habilitação da licitante **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**.

Instadas a se manifestar, a licitante **DOUGLAS POSSAN LTDA**, argumentou que teria apresentado o referido Atestado de Capacidade Técnica, bem como, que a Pregoeira deveria abrir prazo para que pudesse apresentar a Declaração Unificada, conforme consta no Edital.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 28/08/2025 14:25:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/08/2025 14:26:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 28/08/2025 14:26:35. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 28/08/2025 14:26:40. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. EDUARDO VINICIUS HORBACH em 28/08/2025 14:26:55. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 28/08/2025 14:27:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 2ae3b5fb-9357-4313-ab85-7e3f02379970

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Verificado o engano referente ao prazo para apresentação da Declaração Unificada, a Equipe de Apoio, encaminhou via *e-mail*, com prazo de 2 (dois) dias úteis, para que a licitante apresentasse a referida Declaração Unificada, assim como a comprovação de aptidão para fornecimento de materiais elétricos e prestação de mão de obra elétrica de baixa e alta tensão em quantidade de, no mínimo, 200 (duzentas) horas, por meio de Atestado de Capacidade Técnica.

Após todo o exposto, a licitante **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, apresentou contrarrazões ao recurso da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME**, que teria contestado sua habilitação.

Pois bem. É o relato do necessário.

2. Do mérito.

O direito ao recurso administrativo em matéria de licitações encontra amparo no art. 165 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de interposição de recurso por licitantes que possuam interesse jurídico no desfecho da fase licitatória.

No presente caso, entretanto, verifica-se que a licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME,** expressamente desistiu do certame, configurando recusa injustificada em assumir as obrigações decorrentes do certame, nos termos do art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, situação que inclusive sujeita o licitante às penalidades previstas no art. 156.

Com a formalização da desistência, resta evidente a perda do interesse recursal, requisito indispensável para a admissibilidade do recurso. Não se admite que a licitante que abriu mão do objeto do certame se utilize da via recursal para obstar ou retardar a habilitação e a eventual contratação das demais colocadas, uma vez que inexiste utilidade prática no provimento de seu pedido.

A jurisprudência administrativa e a doutrina são uníssonas ao reconhecer que o recurso administrativo somente pode ser interposto por quem permanece com interesse jurídico direto no resultado do processo licitatório. A renúncia expressa ao objeto afasta tal legitimidade.

Diante do exposto, a Equipe de Apoio, manifesta à Pregoeira, pelo não conhecimento do recurso interposto pela licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME**, por ausência de interesse recursal, em conformidade com o art. 165 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções cabíveis pela desistência do certame.

No mais, em análise ao recurso administrativo interposto pela licitante **DOUGLAS POSSAN LTDA**, quanto à declaração unificada, observa-se que o edital expressamente prevê a possibilidade de apresentação posterior do referido documento, dentro do prazo oportunizado, conforme foi feito pela Equipe de Apoio. Verifica-se, assim, que o direito da licitante em apresentar a referida declaração foi devidamente garantido, não havendo prejuízo processual.

No que tange aos Atestados de Capacidade Técnica, contudo, restou demonstrado que a licitante não atendeu integralmente às exigências editalícias. O Termo de Referência estabeleceu expressamente:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 28/08/2025 14:25:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/08/2025 14:26:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 28/08/2025 14:26:35. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 28/08/2025 14:26:40. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. EDUARDO VINICIUS HORBACH em 28/08/2025 14:26:55. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 28/08/2025 14:27:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 2ae3b5fb-9357-4313-ab85-7e3f02379970

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

15.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.2.1. Será exigida a seguinte documentação relativa à qualificação técnica para o **Lote 1** (**Materiais elétricos e mão de obra elétrica de baixa tensão**):

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de mão de obra elétrica de **baixa tensão** em, quantidade de, no mínimo 200 (duzentas horas), por meio de **Atestados de Capacidade Técnica** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa licitante.

15.2.2. Será exigida a seguinte documentação relativa à qualificação técnica para o **Lote 2** (**Materiais elétricos e mão de obra elétrica de alta tensão**):

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de mão de obra elétrica de **alta tensão** em, quantidade de, no mínimo 200 (duzentas horas), por meio de **Atestados de Capacidade Técnica** fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa licitante.

Da documentação apresentada, verificou-se que a recorrente apresentou Atestado de Capacidade Técnica referente a serviços de **baixa tensão**, contendo 1.500 (mil e quinhentas) horas, atendendo plenamente à exigência do Lote 1.

Entretanto, não foi apresentado Atestado de Capacidade Técnica referente a serviços de **alta tensão que comprovasse o mínimo de 200 (duzentas) horas**, requisito indispensável para a habilitação no Lote 2.

Assim, a empresa não comprovou sua aptidão técnica de forma integral, conforme exigido pelo edital, caracterizando o não atendimento às condições de habilitação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a necessidade de comprovação de qualificação técnica compatível com o objeto licitado.

Dito isso, a Equipe de Apoio, manifesta à Pregoeira, o reconhecimento da habilitação da licitante **DOUGLAS POSSAN LTDA**, tão somente, para o Lote 1, uma vez que não restou demonstrado os requisitos de habilitação para o Lote 2.

Sobreleva notar, porque notória a relevância, que a licitante **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, enquadra-se como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, o que garante a margem de preferência de 10% (dez porcento) - **sobre o valor da proposta final do segundo colocado** - para o Lote 1, conforme regras Editalícias.

Portanto, a Equipe de Apoio, manifesta à Pregoeira, para que verifique a referida margem e, caso a licitante não esteja dentro da margem, oportunize para que a licitante, caso tenha interesse, possa apresentar proposta final dentro de sua margem de preferência para o Lote 1, conforme as regras do Edital.

No mais, a licitante **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, apresentou contrarrazões ao recurso administrativo da empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME**.

A Equipe de Apoio manifestou pelo não conhecimento do recurso interposto pela licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME**, por ausência de interesse recursal, conforme supramencionado, o que, por si só, em consequência lógica, as contrarrazões

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 28/08/2025 14:25:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/08/2025 14:26:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 28/08/2025 14:26:35. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 28/08/2025 14:26:40. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. EDUARDO VINICIUS HORBACH em 28/08/2025 14:26:55. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 28/08/2025 14:27:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 2ae3b5fb-9357-4313-ab85-7e3f02379970

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

apresentadas pela empresa **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA** perdem o objeto, uma vez que não subsiste recurso a ser analisado.

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, o recurso administrativo em matéria de licitação exige, além da legitimidade, a demonstração de interesse recursal, entendido como a possibilidade de a decisão recorrida causar prejuízo ao recorrente e de que o provimento do recurso possa resultar em benefício prático.

No caso em exame, restou constatado que a licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME** não detém interesse jurídico direto no objeto recorrido, razão pela qual o recurso não reúne as condições de admissibilidade, impondo-se o seu não conhecimento.

Entretanto, por amor à argumentação, ainda que se considerasse o recurso interposto pela licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME** como admissível, não lhe assistiria razão em relação a alegação de que "*documentos apresentados pela empresa Fio Forte também se encontram em desacordo com o item 15.2, alínea "e" do Termo de Referência, **o qual exige** a apresentação de certificações técnicas em conformidade com as Normas Regulamentadoras (NRs), **com validade vigente***."

Verifica-se que a motivação apresentada limitou-se à alegação de ausência de validade nas certificações NR-10, NR-35 e NR-06. Contudo, em nenhum momento o Edital/Termo de Referência estabeleceu como requisito de habilitação que tais certificações estivessem dentro do prazo de validade na data da sessão pública, limitando-se a exigir a sua apresentação, senão vejamos:

> e) **Comprovação** que os profissionais que irão executar os serviços de mão de obra elétrica de **baixa tensão** possuem os treinamentos de segurança do trabalho, quais sejam: NRs 06, 10, e 35.
>
> d) **Comprovação** de conclusão de curso e/ou especialização em manutenção de redes de **alta tensão**, em nome dos profissionais (pessoa física), que serão os responsáveis pela execução dos serviços de mão de obra elétrica de baixa e/ou alta tensão.

No mais, embora a licitante **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, em suas contrarrazões, tenha apresentado as NR's no prazo de validade, inconteste não ser razoável, impor condição não prevista expressamente no Edital/Termo de Referência, uma vez que afrontaria o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a Administração e os licitantes ficam estritamente vinculados às regras editalícias.

Dessa forma, ainda que superada a preliminar de ausência de interesse recursal, o recurso não teria êxito, uma vez que não cabe à Administração criar exigência não prevista no Edital.

Portanto, que fique claro para a licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME,** que Administração Pública possui o dever de verificar o conteúdo dos documentos apresentados pelos licitantes, a fim de confirmar sua autenticidade, regularidade formal e aderência às exigências previstas no edital. Essa análise é indispensável para assegurar que a empresa preenche os requisitos de habilitação e possui condições de executar o objeto contratado.

Contudo, **a Administração não pode extrapolar os limites do edital, criando requisitos ou interpretações não previstos expressamente**, sob pena de violação ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021). Assim, a verificação deve restringir-se ao

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 28/08/2025 14:25:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/08/2025 14:26:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 28/08/2025 14:26:35. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 28/08/2025 14:26:40. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. EDUARDO VINICIUS HORBACH em 28/08/2025 14:26:55. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 28/08/2025 14:27:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 2ae3b5fb-9357-4313-ab85-7e3f02379970

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

cumprimento objetivo do que foi estabelecido nas regras da licitação, **sem exigir requisitos adicionais não previstos no certame**.

Ainda assim, caso esta Equipe de Apoio considerasse o recurso interposto pela licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME** como admissível não lhe assistiria razão da alegação de que a licitante **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, não teria cumprido exigência do item 15.2.1 alínea "c" do Termo de Referência. Da análise pormenorizada dos documento de qualificação técnica da licitante **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, restou claro que a licitante cumpriu a exigência, já que apresentou Diploma conferindo o título de Bacharel em Engenharia Elétrica a Ricardo André Reichert Feldmann, bem como apresentou Diploma conferindo título de Técnico em Eletromecânica a Diego Alexandre Schneider.

Da alegação da licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME**, que o curso de Técnico em Eletromecânica "*não supre, por si só, os requisitos técnicos exigidos no edital, por se tratar de formação generalista, sem comprovação de qualificação específica em manutenção de redes de baixa tensão*", não merece prosperar, uma vez que, conforme supramencionado, a Administração deve restringir-se ao cumprimento objetivo do que foi estabelecido nas regras da licitação, **sem exigir requisitos adicionais não previstos no certame**.

Analisando pormenorizadamente o Diploma conferido à Diego Alexandre Schneider, é possível verificar que foi cumprido a exigência do Termo de Referência, senão vejamos:

15.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

15.2.1. Será exigida a seguinte documentação relativa à qualificação técnica para o **Lote 1** (**Materiais elétricos e mão de obra elétrica de baixa tensão**):

c) **Indicação** de, no mínimo, 2 (dois) profissionais, devidamente qualificados e habilitados para a execução dos serviços de mão de obra elétrica de **baixa tensão**, garantindo a cobertura adequada e contínua em todas as frentes de trabalho demandadas pelo Contratante.

d) **Comprovação** de conclusão de curso e/ou especialização em manutenção de redes de **baixa tensão**, em nome dos profissionais (pessoa física), que serão os responsáveis pela execução dos serviços de mão de obra elétrica de baixa e/ou alta tensão.

15.2.1.2. Os profissionais indicados na alínea **"c"**, deverão preencher os requisitos das alíneas **"d" e "e"**.

Nota-se que a alínea "d" do item 15.2.1 exige, tão somente, "*comprovação de curso e/ou especialização em manutenção de redes de baixa tensão*". Da análise do Diploma apresentado pela licitante **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, restou comprovado o cumprimento do requisito:

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Realizar a manutenção, a montagem e atuar em projetos elétricos e mecânicos de máquinas e equipamentos, de acordo com normas técnicas, de saúde e segurança e ambientais vigentes.

No mais, de forma à complementar o Diploma apresentado, em suas contrarrazões, a licitante **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, complementou a documentação, apresentando matriz curricular comprovando que o profissional indicado concluiu curso e/ou especialização em redes de baixa tensão.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 28/08/2025 14:25:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/08/2025 14:26:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 28/08/2025 14:26:35. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 28/08/2025 14:26:40. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. EDUARDO VINICIUS HORBACH em 28/08/2025 14:26:55. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 28/08/2025 14:27:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 2ae3b5fb-9357-4313-ab85-7e3f02379970

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Portanto, verifica-se que a matriz curricular do curso apresentado contempla disciplinas como Fundamentos Elétricos, Montagem de Sistemas Elétricos e Manutenção de Sistemas Elétricos, o que evidencia a capacitação do profissional para atuar diretamente em atividades relacionadas à instalação e manutenção de redes de baixa tensão.

O edital não restringiu de forma expressa que a comprovação deveria ser feita exclusivamente por meio de curso de especialização ou curso técnico específico em eletrotécnica, limitando-se a exigir "curso ou especialização em manutenção de redes de baixa tensão".

Nesse sentido, impor interpretação restritiva, excluindo cursos técnicos que comprovadamente contemplem os conteúdos exigidos, configuraria inovação indevida e violação ao princípio da vinculação ao edital (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Além disso, deve-se observar o princípio da ampla competitividade, segundo o qual a Administração não pode adotar requisitos desarrazoados ou excessivamente restritivos que inviabilizem a participação de potenciais licitantes, conforme reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

Dessa forma, considerando que: o edital não delimitou de maneira exclusiva a forma de comprovação; o curso técnico em Eletromecânica possui disciplinas específicas de fundamentos, montagem e manutenção elétrica; e que a interpretação deve sempre favorecer a competitividade sem comprometer a segurança da contratação, conclui-se que o Curso Técnico em Eletromecânica atende à exigência editalícia de curso ou especialização em manutenção de redes de baixa tensão, devendo ser aceito como comprovação válida da qualificação técnica exigida.

Ainda, para não restar dúvidas, em consulta ao sítio eletrônico do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, é possível verificar:

MODALIDADES TECNICAS

Civil +

Elétrica −

Código	Título Masculino	Título Feminino	Título Abreviado
123-01-00	Técnico em Automação Industrial	Técnica em Automação Industrial	Tec. Autom. Ind.
123-01-01	Técnico em Automação Industrial Eletrônica	Técnica em Automação Industrial Eletrônica	Tec. Autom. Ind. Eletron.
123-02-00	Técnico em Eletricidade	Técnica em Eletricidade	Tec. Eletric.
123-03-00	Técnico em Eletromecânica	Técnica em Eletromecânica	Tec. Eletromec.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 28/08/2025 14:25:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/08/2025 14:26:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 28/08/2025 14:26:35. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 28/08/2025 14:26:40. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. EDUARDO VINICIUS HORBACH em 28/08/2025 14:26:55. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 28/08/2025 14:27:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 2ae3b5fb-9357-4313-ab85-7e3f02379970

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Dito isso, a Equipe de Apoio, manifesta à Pregoeira, que a documentação relativa à qualificação técnica da licitante **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA** para o Lote 1, encontra-se em conformidade com as exigências do Edital/Termo de Referência.

Por fim, na alegação de que a licitante **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, não teria comprovado aptidão técnica para o Lote 2, ainda que se considerasse o recurso interposto pela licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME** como admissível, lhe assistiria razão, uma vez que foi observado por esta Equipe de Apoio toda a documentação da licitante **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, a qual, não restou comprovada a documentação relativa ao item 15.2.2., alínea "a" do Termo de Referência (Atestado de Capacidade Técnica em quantidade de, **no mínimo 200 (duzentas horas)**, para fornecimento de materiais elétricos e prestação de serviços de mão de obra elétrica de **alta tensão**.

Com base nisso, a Equipe de Apoio, manifesta à Pregoeira, pela desclassificação da empresa **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, em relação ao **Lote 2** do certame.

3. Da manifestação.

Por todo o exposto, a Equipe de Apoio, nomeada ante Portaria n.º 8.833 de 21 de janeiro de 2025, manifesta à Pregoeira, salvo melhor juízo:

a) Pelo não conhecimento do recurso interposto pela licitante **CONSTRUTORA E INCORPORADORA LAGEMANN LTDA-ME**, por ausência de interesse recursal, sem prejuízo das sanções cabíveis, bem como que não oportunize novas manifestações da licitante, uma vez que, formalmente, a licitante manifestou desinteresse em participar do certame;

b) O reconhecimento da habilitação da licitante **DOUGLAS POSSAN LTDA**, tão somente, para o Lote 1, uma vez que não restou demonstrado os requisitos de habilitação para o Lote 2;

c) Verificar, bem como oportunizar que a licitante **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA** efetue proposta com margem de preferência de 10% (dez porcento), uma vez que enquadra-se como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** sediada no município de Capanema/PR;

d) Caso verificado a margem de preferência da licitante **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA**, habilitar, tão somente, para o Lote 1, uma vez que, a licitante não demonstrou, conforme exige o Termo de Referência, documentação relativa à qualificação técnica, tão somente, para o Lote 1;

e) Após sua decisão, oportunizar nova intenção em recorrer para as licitantes **FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA** e **DOUGLAS POSSAN LTDA**, desde que devidamente motivado;

f) Após a tramitação de praxe, encaminhar os autos ao Chefe do Poder executivo, ou à autoridade por ele designada, proferir sua decisão.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 28/08/2025 14:25:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/08/2025 14:26:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 28/08/2025 14:26:35. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 28/08/2025 14:26:40. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. EDUARDO VINICIUS HORBACH em 28/08/2025 14:26:55. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 28/08/2025 14:27:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 2ae3b5fb-9357-4313-ab85-7e3f02379970

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema – PR
Secretaria Municipal de Logística e Contratações
Departamento de Contratações Públicas

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, *datado e assinado digitalmente*.

Gabriel Julio Alexandre Schuingel
Analista de Contratações

Eduardo Vinicius Horbach
Analista de Contratações

Tarcis Henrique Sant Anna
Analista de Contratações

Mara Daniele Gambetta
Analista de Contratações

Roselia Kriger Becker Pagani
Agente de Contratações

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 28/08/2025 14:25:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/08/2025 14:26:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 28/08/2025 14:26:35. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 28/08/2025 14:26:40. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. EDUARDO VINICIUS HORBACH em 28/08/2025 14:26:55. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 28/08/2025 14:27:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 2ae3b5fb-9357-4313-ab85-7e3f02379970

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Assinaturas

Documento: 12306/2025 - Manifestação equipe de apoio - PP 30.pdf
Data: 28/08/2025 14:25:34

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/08/2025 14:26:33.

Assinatura avançada realizada por: GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 28/08/2025 14:26:35.

Assinatura avançada realizada por: MARA DANIELE GAMBETTA em 28/08/2025 14:26:40.

Assinatura avançada realizada por: EDUARDO VINICIUS HORBACH em 28/08/2025 14:26:55.

Assinatura avançada realizada por: TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 28/08/2025 14:27:26.

CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com
o código 2ae3b5fb-9357-4313-ab85-7e3f02379970

Inserido por GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em: 28/08/2025 14:25:34. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 28/08/2025 14:26:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. GABRIEL JULIO ALEXANDRE SCHUINGEL em 28/08/2025 14:26:35. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. MARA DANIELE GAMBETTA em 28/08/2025 14:26:40. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. EDUARDO VINICIUS HORBACH em 28/08/2025 14:26:55. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. TARCIS HENRIQUE SANT ANNA em 28/08/2025 14:27:26. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 2ae3b5fb-9357-4313-ab85-7e3f02379970

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

RESPOSTA PEDIDO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL 30/2025

3 mensagens

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br> 28 de agosto de 2025 às 15:53
Para: Douglas Possan <douglaspossan@hotmail.com>

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

Manifestação equipe de apoio_assinado.pdf
5557K

Douglas Possan <douglaspossan@hotmail.com> 28 de agosto de 2025 às 16:31
Para: Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

Ok, recebido.

Boa tarde!

Fomos declarados no lote I.

Certo,

De: Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de agosto de 2025 15:53
Para: Douglas Possan <douglaspossan@hotmail.com>
Assunto: RESPOSTA PEDIDO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL 30/2025

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br> 28 de agosto de 2025 às 17:08
Para: Douglas Possan <douglaspossan@hotmail.com>

Não Douglas como a empresa 3ª colocada é ME -EPP do município de Capanema eles vão assumir o lote 01. de acordo com o item 09 do Edital

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

PORTARIA N° 9.026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 30/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº ***30/2025***, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	1	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	NOOP	100,00	1,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	2	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	NOOP	100,00	4,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	3	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	ROSA MARIA	70,00	17,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	4	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	BETEL	500,00	1,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBRECON	20,00	1.852,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE	COBRECON	20,00	2.700,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

			REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBRECON	20,00	3.900,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBRECON	20,00	5.700,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBRECON	20,00	8.500,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBRECON	20,00	11.100,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	11	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CIRCUITY	20,00	89,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	12	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROL O COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CIRCUITY	20,00	430,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	13	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROL O COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	SIL	20,00	1.500,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	14	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT.	CIRCUITY	20,00	137,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	15	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CIRCUITY	20,00	200,20
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	16	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LEX/CIRCUIT Y	20,00	320,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	17	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	JM	20,00	220,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	18	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT.	CORDEIRO	20,00	366,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	19	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENERCAB	20,00	390,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	20	CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TECHFIO	2.000,00	4,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	21	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	ATHUAL	50,00	165,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	22	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	ONÇA	75,00	15,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	23	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	PALOMAR	150,00	2,70
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	24	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	VISION	150,00	0,96
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	25	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	PALOMAR	150,00	5,10
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	26	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	VISON	150,00	1,70
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	27	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	IRMATOL	50,00	70,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	28	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	ENERBRAS	2.500,00	6,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	29	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	CITEX	2.500,00	70,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	30	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	CITEX	2.500,00	50,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	31	CANETA CHAVE TESTE.	SPARTA	30,00	4,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	32	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	FORCELINE	70,00	67,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	33	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BA RRAMENTO.	FORCELINE	70,00	43,75
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	34	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATT S DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LORENZETTI	50,00	165,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	35	CHUVEIRO PRESENCIAL DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATT S DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LORENZETTI	50,00	165,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	36	CHUVEIRO PRESENCIAL DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LORENZETTI	50,00	165,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	37	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	THOMPSON	250,00	4,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	38	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM.	FOX/FAMA	250,00	2,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	39	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	MCI/INTELLI	250,00	4,40
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	40	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	TCM	250,00	7,20
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	41	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	TCM	250,00	8,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	42	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	TCM	250,00	11,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	43	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	TCM	250,00	14,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	44	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	TCM	250,00	22,40
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	45	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	TCM	250,00	34,80
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	46	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 25MM.	MCI	250,00	6,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	47	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 35MM.	MCI	250,00	8,62
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	48	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 50MM.	PENZEL	250,00	10,30
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	49	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 70MM.	MCI	250,00	9,80
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	50	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 95MM.	MCI	250,00	19,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	51	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	IPC	250,00	14,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	52	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	IPC	250,00	14,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	53	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	IPC	250,00	14,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	54	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2".	AVS	250,00	7,20
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	55	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4".	AVS	250,00	6,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	56	CURVA ELÉTRICA 135º 1".	AVS	250,00	3,30
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	57	CURVA ELÉTRICA 135º 2".	AVS	250,00	12,40
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	58	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2".	AVS	250,00	5,20
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	59	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4".	AVS	250,00	4,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	60	CURVA ELÉTRICA 90º 1".	AVS	250,00	2,65
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	61	CURVA ELÉTRICA 90º 2".	AVS	250,00	8,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	62	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	SOPRANO	250,00	18,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	63	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	SOPRANO	250,00	26,25
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	64	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	SOPRANO	250,00	41,10
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	65	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	SOPRANO	250,00	35,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	66	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	SOPRANO	250,00	135,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	67	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	SOPRANO	250,00	75,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	68	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	SOPRANO	250,00	62,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	69	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	ELETROMAR	250,00	76,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	70	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	SOPRANO	250,00	75,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	71	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	SOPRANO	250,00	92,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	72	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	SOPRANO	250,00	97,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	73	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	SOPRANO	250,00	156,25
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	74	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	BRASILTEC	250,00	220,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	75	DISJUNTOR (NEMA) 3X150.	FOCO	250,00	375,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	76	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	SOPRANO	250,00	335,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	77	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	SOPRANO	250,00	487,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	78	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	SOPRANO	250,00	75,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	79	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	SOPRANO	250,00	97,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	80	DISJUNTOR DIN 1X10.	ELETROMAR	250,00	11,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	81	DISJUNTOR DIN 1X20.	ELETROMAR	250,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	82	DISJUNTOR DIN 1X25.	ELETROMAR	250,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	83	DISJUNTOR DIN 1X32.	ELETROMAR	250,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	84	DISJUNTOR DIN 1X40.	ELETROMAR	250,00	13,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	85	DISJUNTOR DIN 1X50.	ELETROMAR	250,00	13,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	86	DISJUNTOR DIN 2X16.	SOPRANO	250,00	30,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	87	DISJUNTOR DIN 2X20.	SOPRANO	250,00	30,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	88	DISJUNTOR DIN 2X25.	SOPRANO	250,00	30,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	89	DISJUNTOR DIN 2X32.	ELETROMAR	250,00	22,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	90	DISJUNTOR DIN 2X40.	ELETROMAR	250,00	24,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	91	DISJUNTOR DIN 2X50.	ELETROMAR	250,00	30,80
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	92	DISJUNTOR DIN 2X63.	ELETROMAR	250,00	30,80
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	93	DISJUNTOR DIN 3X100.	SOPRANO	250,00	135,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	94	DISJUNTOR DIN 3X50.	ELETROMAR	250,00	50,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	95	DISJUNTOR DIN 3X63.	ELETROMAR	250,00	42,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	96	DISJUNTOR DIN 3X80.	SOPRANO	250,00	162,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	97	EXTENSÃO ELÉTRICA GROSSA, CABO PP 2X1MM REFORÇADO 10A/20A, COM 15 METROS, BIVOLT, PLUGUE TRIPOLAR, 4 TOMADAS, TOMADA TRIPOLAR.	CLICK CABOS	40,00	80,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	98	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	ISOFLEX/FOX	300,00	5,40
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	99	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2".	BETEL	250,00	3,99

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	100	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4".	BETEL	250,00	2,38
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	101	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1".	BETEL	250,00	1,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	102	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2".	BETEL	250,00	6,30
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	103	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	FLP	500,00	9,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	104	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	FLP	500,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	105	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	FLP	500,00	10,70
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	106	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	TRAMONTINA	500,00	8,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	107	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	PLUZIE	500,00	8,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	108	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	FLP	500,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	109	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	RADIAL	500,00	26,20
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	110	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	RADIAL	500,00	15,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	111	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	ILUMI	500,00	18,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	112	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	IPM	500,00	8,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	113	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	REUE	300,00	0,25
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	114	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	APE	300,00	0,30
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	115	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	AVANT	1.500,00	4,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	116	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	LUZ SOLLAR	1.500,00	5,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	117	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	AVANT	1.500,00	7,10
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	118	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	ELGIN	1.500,00	12,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	119	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	EMPALUX	1.500,00	19,75
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	120	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	KIAN	1.500,00	3,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	121	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	OSRAM	1.500,00	14,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	122	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	KIAN	1.500,00	9,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	123	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA C OM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	ROYA	400,00	13,75
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	124	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	RY	300,00	7,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	125	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	AAA TOP	300,00	47,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	126	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	KIAN	300,00	17,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	127	LUVA ELETRODUTO 1 1/2".	VEDAR	250,00	1,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	128	LUVA ELETRODUTO 1".	VEDAR	250,00	1,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	129	LUVA ELETRODUTO 2 1/2".	VEDAR	250,00	3,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	130	LUVA ELETRODUTO 2".	VEDAR	250,00	2,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	131	LUVA ELETRODUTO 3/4.	VEDAR	250,00	0,82
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	132	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	GRADUTO	100,00	110,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	133	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	VIATEC	100,00	60,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	134	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6".	POST	150,00	11,25
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	135	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SO QUETE DE LOUÇA.	FOX	750,00	4,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	136	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXT ERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	OPL	750,00	14,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	137	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	BOB	150,00	3,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	138	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	ILUMI	150,00	4,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	139	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	ILUMI	150,00	6,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	140	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	ILUMI	150,00	4,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	141	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	ILUMI	150,00	6,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	142	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	TSV	150,00	2,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	143	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	BERTOLINI	15,00	550,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	144	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	BERTOLINI	15,00	460,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	145	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	MEGA	40,00	415,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	146	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	OPÇÃO	40,00	497,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	147	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	RY	300,00	20,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	148	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	GRM/KOALES	300,00	34,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	149	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	PAYLOW STORE	300,00	18,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	150	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	B&G	300,00	46,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	151	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	AVANT	300,00	20,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	152	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	ALMARE	300,00	76,75
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	153	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	AVANT	300,00	27,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	154	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	ENERBRAS	1.500,00	4,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	155	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	CTB	500,00	1,20
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	156	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	FLP	750,00	10,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	157	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	FLP	750,00	10,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	158	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	FLP	750,00	11,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	159	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	FLP	750,00	11,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	160	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	FLP	750,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	161	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	FLP	750,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	162	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	ILUMI	750,00	27,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	163	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	FLP	750,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	164	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	HIDRA LORENZETTI	750,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	165	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA A LTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	LORENZETTI	150,00	218,75
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	166	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA A LTA E MÓVEL COM AREJADOR	LORENZETTI	150,00	211,25

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Município de Capanema - PR

			ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.			
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	167	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	LORENZETTI	150,00	218,75
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	168	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	LORENZETTI	150,00	211,25
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	169	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2" 3 METROS.	BOM JESUS	250,00	21,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	170	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4" 3 METROS.	BOM JESUS	250,00	15,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	171	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1" 3 METROS.	BOM JESUS	250,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	172	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2" 3 METROS.	BOM JESUS	250,00	27,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	173	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	BOM JESUS	250,00	6,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	174	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	BOM JESUS	250,00	50,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	175	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	BOM JESUS	250,00	7,20
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	176	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUT ENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES,	PROPRIA	4.500,00	39,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

			FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.			
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	177	LUVA ELETRODUTO 1.1/4".	BETEL	250,00	3,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	178	PEÇAS DIVERSAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO.	DIVERSAS	150.000,00	1,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	179	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL (ÁREA RURAL)	DIVERSAS	2.500,00	1,19

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº ***30/***2025 é de R$ 2.944.045,50 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Assinaturas

Documento: 12560/2025 - homologação pp 30-2025.pdf
Data: 01/09/2025 07:57:35

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02.

CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 01/09/2025 07:57:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 01/09/2025 13:15:02. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 8952e8b8-3d3b-4b60-947f-22a3ad606e21

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial eletrônico do dia 01/09/2025,página 02, 05 e 06 e Edição 1765 Na

Publicação da Portaria nº 9.026, de 01/09/2025 onde Lia-se:
***Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 30/*2025.**

Leia-se:
*Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 30/*2025.

Onde Lia-se
Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº *30/*2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leia-se:
Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº *30/*2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Onde Lia-se:
Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº ***30/***2025 é de R$ 2.944.045,50 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).

Leia-se:
Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº ***30/***2025 é de R$ 2.944.045,50 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).

Na publicação da PORTARIA N° 9.025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, onde lia-se:
***Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 38/*2025.**

Leia-se:
*Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 38/*2025.

Onde Lia-se:
Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº *38/*2025, objeto AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Onde Leia-se:
Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº *38/*2025, objeto AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Onde Lia-se:

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 05/09/2025 08:10:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 05/09/2025 08:11:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 031dc9c7-ab75-4089-a645-9d8ac6fb7e4a

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº ***38/***2025 é de R$ 138.193,13 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Treze Centavos).

Leia-se:
Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº ***38/***2025 é de R$ 138.193,13 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Treze Centavos).

Na publicação do extrato de Contrato 38/202,Onde Lia-se:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°191/2025
Pregão Eletrônico Nº 038/2025
Data da Assinatura: 29/08/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LUIZ FERNANDO KRUGEL
Objeto:AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 138.193,13 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Treze Centavos)
Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Leia-se:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°191/2025
Pregão Presencial Nº 038/2025
Data da Assinatura: 29/08/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LUIZ FERNANDO KRUGEL
Objeto:AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 138.193,13 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Treze Centavos)
Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Município de Capanema PR, 05 de setembro de 2025

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 05/09/2025 08:10:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 05/09/2025 08:11:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 031dc9c7-ab75-4089-a645-9d8ac6fb7e4a

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Assinaturas

Documento: 13171/2025 - retificação.pdf
Data: 05/09/2025 08:10:35

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 05/09/2025 08:11:05.

CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 031dc9c7-ab75-4089-a645-9d8ac6fb7e4a

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 05/09/2025 08:10:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 05/09/2025 08:11:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 031dc9c7-ab75-4089-a645-9d8ac6fb7e4a

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

ATA DE REG. DE PREÇOS PARA ASSINATURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2025

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br> 2 de setembro de 2025 às 16:43
Para: fioforteeletrica@gmail.com

FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

ATA DE REG. DE PREÇOS 192-2025- FIO FORTE.pdf
1292K

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025

"PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA"
Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o sr. Neivor Kessler, doravante denominado **CONTRATANTE,** e o(a) FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.255.053/0001-66, sediado(a) no seguinte endereço:AV BOTUCARIS, 292 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico:fioforteeletrica@gmail.com -paralegalconceito@hotmail.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: 4626030333, a seguir denominado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN, CPF Nº 071.038.689-30, com função de: Representante Legal**,** conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo de Contratação do Pregão Presencial nº 30/2025** e em observância às disposições da Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (**LCM 14/22**) e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Secretaria Municipal de Viação e Obras-SEMOB

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
Demais Secretarias da administração Municipal

1. CLÁUSULA **PRIMEIRA** - DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. RESUMO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
01	1	70085	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	NOOP	UN	100,00	1,90	190,00
01	2	70086	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	NOOP	UN	100,00	4,00	400,00
01	3	70087	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	ROSA MARIA	UN	70,00	17,00	1.190,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

01	4	70088	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	BETEL	UN	500,00	1,00	500,00
01	5	70089	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBR ECON	ROL O	20,00	1.852,50	37.050,00
01	6	70090	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBR ECON	ROL O	20,00	2.700,00	54.000,00
01	7	70091	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBR ECON	ROL O	20,00	3.900,00	78.000,00
01	8	70092	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBR ECON	ROL O	20,00	5.700,00	114.000,00
01	9	70093	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO	COBR ECON	ROL O	20,00	8.500,00	170.000,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

			DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
01	10	70094	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBR ECON	ROL O	20,00	11.100,00	222.000,00
01	11	70095	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CIRCU ITY	ROL O	20,00	89,00	1.780,00
01	12	70096	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROL O COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CIRCU ITY	ROL O	20,00	430,00	8.600,00
01	13	70097	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROL O COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE	SIL	ROL O	20,00	1.500,00	30.000,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

			MELHOR QUALIDADE.					
01	14	70098	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT.	CIRCUITY	ROLO	20,00	137,00	2.740,00
01	15	70099	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CIRCUITY	ROLO	20,00	200,20	4.004,00
01	16	70100	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LEX/CIRCUITY	ROLO	20,00	320,00	6.400,00
01	17	70101	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	JM	ROLO	20,00	220,00	4.400,00
01	18	70102	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT.	CORDEIRO	ROLO	20,00	366,00	7.320,00
01	19	70103	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM²	ENER CAB	ROLO	20,00	390,00	7.800,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

			(COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.					
01	20	70104	CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TECHFIO	M	2.000,00	4,00	8.000,00
01	21	70105	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	ATHUAL	UN	50,00	165,00	8.250,00
01	22	70106	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	ONÇA	UN	75,00	15,50	1.162,50
01	23	70107	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	PALOMAR	UN	150,00	2,70	405,00
01	24	70108	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	VISION	UN	150,00	0,96	144,00
01	25	70109	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	PALOMAR	UN	150,00	5,10	765,00
01	26	70110	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	VISON	UN	150,00	1,70	255,00
01	27	70111	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	IRMATOL	UN	50,00	70,00	3.500,00
01	28	70112	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	ENERBRAS	UN	2.500,00	6,50	16.250,00
01	29	70113	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	CITEX	UN	2.500,00	70,00	175.000,00
01	30	70114	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	CITEX	UN	2.500,00	50,00	125.000,00
01	31	70115	CANETA CHAVE TESTE.	SPARTA	UN	30,00	4,50	135,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

01	32	70116	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	FORCE LINE	UN	70,00	67,00	4.690,00
01	33	70117	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BA RRAMENTO.	FORCE LINE	UN	70,00	43,75	3.062,50
01	34	70118	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATT S DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	LORE NZETT I	UN	50,00	165,00	8.250,00
01	35	70119	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATUR AS) 127 VOLTS, 5500 WATT S DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LORE NZETT I	UN	50,00	165,00	8.250,00
01	36	70120	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATUR AS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LORE NZETT I	UN	50,00	165,00	8.250,00
01	37	70121	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	THOM PSON	UN	250,00	4,50	1.125,00
01	38	70122	CONECTOR	FOX/F	UN	250,00	2,50	625,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

			CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM.	AMA				
01	39	70123	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	MCI/INTELLI	UN	250,00	4,40	1.100,00
01	40	70124	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	TCM	UN	250,00	7,20	1.800,00
01	41	70125	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	TCM	UN	250,00	8,90	2.225,00
01	42	70126	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	TCM	UN	250,00	11,60	2.900,00
01	43	70127	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	TCM	UN	250,00	14,90	3.725,00
01	44	70128	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	TCM	UN	250,00	22,40	5.600,00
01	45	70129	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	TCM	UN	250,00	34,80	8.700,00
01	46	70130	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 25MM.	MCI	UN	250,00	6,00	1.500,00
01	47	70131	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 35MM.	MCI	UN	250,00	8,62	2.155,00
01	48	70132	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 50MM.	PENZEL	UN	250,00	10,30	2.575,00
01	49	70133	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 70MM.	MCI	UN	250,00	9,80	2.450,00
01	50	70134	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 95MM.	MCI	UN	250,00	19,90	4.975,00
01	51	70135	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	IPC	UN	250,00	14,00	3.500,00
01	52	70136	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	IPC	UN	250,00	14,00	3.500,00
01	53	70137	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	IPC	UN	250,00	14,00	3.500,00
01	54	70138	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2".	AVS	UN	250,00	7,20	1.800,00
01	55	70139	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4".	AVS	UN	250,00	6,90	1.725,00
01	56	70140	CURVA ELÉTRICA 135º 1".	AVS	UN	250,00	3,30	825,00
01	57	70141	CURVA ELÉTRICA 135º 2".	AVS	UN	250,00	12,40	3.100,00
01	58	70142	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2".	AVS	UN	250,00	5,20	1.300,00
01	59	70143	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4".	AVS	UN	250,00	4,50	1.125,00
01	60	70144	CURVA ELÉTRICA 90º 1".	AVS	UN	250,00	2,65	662,50
01	61	70145	CURVA ELÉTRICA 90º	AVS	UN	250,00	8,50	2.125,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

			2".					
01	62	70146	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	SOPRANO	UN	250,00	18,00	4.500,00
01	63	70147	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	SOPRANO	UN	250,00	26,25	6.562,50
01	64	70148	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	SOPRANO	UN	250,00	41,10	10.275,00
01	65	70149	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	SOPRANO	UN	250,00	35,00	8.750,00
01	66	70150	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	SOPRANO	UN	250,00	135,00	33.750,00
01	67	70151	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	SOPRANO	UN	250,00	75,00	18.750,00
01	68	70152	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	SOPRANO	UN	250,00	62,50	15.625,00
01	69	70153	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	ELETROMAR	UN	250,00	76,00	19.000,00
01	70	70154	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	SOPRANO	UN	250,00	75,00	18.750,00
01	71	70155	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	SOPRANO	UN	250,00	92,50	23.125,00
01	72	70156	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	SOPRANO	UN	250,00	97,50	24.375,00
01	73	70157	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	SOPRANO	UN	250,00	156,25	39.062,50
01	74	70158	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	BRASILTEC	UN	250,00	220,00	55.000,00
01	75	70159	DISJUNTOR (NEMA) 3X150.	FOCO	UN	250,00	375,00	93.750,00
01	76	70160	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	SOPRANO	UN	250,00	335,00	83.750,00
01	77	70161	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	SOPRANO	UN	250,00	487,50	121.875,00
01	78	70162	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	SOPRANO	UN	250,00	75,00	18.750,00
01	79	70163	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	SOPRANO	UN	250,00	97,50	24.375,00
01	80	70164	DISJUNTOR DIN 1X10.	ELETROMAR	UN	250,00	11,00	2.750,00
01	81	70165	DISJUNTOR DIN 1X20.	ELETROMAR	UN	250,00	12,00	3.000,00
01	82	70166	DISJUNTOR DIN 1X25.	ELETROMAR	UN	250,00	12,00	3.000,00
01	83	70167	DISJUNTOR DIN 1X32.	ELETROMAR	UN	250,00	12,00	3.000,00
01	84	70168	DISJUNTOR DIN 1X40.	ELETROMAR	UN	250,00	13,00	3.250,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

01	85	70169	DISJUNTOR DIN 1X50.	ELETROMAR	UN	250,00	13,00	3.250,00
01	86	70170	DISJUNTOR DIN 2X16.	SOPRANO	UN	250,00	30,00	7.500,00
01	87	70171	DISJUNTOR DIN 2X20.	SOPRANO	UN	250,00	30,00	7.500,00
01	88	70172	DISJUNTOR DIN 2X25.	SOPRANO	UN	250,00	30,00	7.500,00
01	89	70173	DISJUNTOR DIN 2X32.	ELETROMAR	UN	250,00	22,00	5.500,00
01	90	70174	DISJUNTOR DIN 2X40.	ELETROMAR	UN	250,00	24,00	6.000,00
01	91	70175	DISJUNTOR DIN 2X50.	ELETROMAR	UN	250,00	30,80	7.700,00
01	92	70176	DISJUNTOR DIN 2X63.	ELETROMAR	UN	250,00	30,80	7.700,00
01	93	70177	DISJUNTOR DIN 3X100.	SOPRANO	UN	250,00	135,00	33.750,00
01	94	70178	DISJUNTOR DIN 3X50.	ELETROMAR	UN	250,00	50,60	12.650,00
01	95	70179	DISJUNTOR DIN 3X63.	ELETROMAR	UN	250,00	42,90	10.725,00
01	96	70180	DISJUNTOR DIN 3X80.	SOPRANO	UN	250,00	162,50	40.625,00
01	97	70181	EXTENSÃO ELÉTRICA GROSSA, CABO PP 2X1MM REFORÇADO 10A/20A, COM 15 METROS, BIVOLT, PLUGUE TRIPOLAR, 4 TOMADAS, TOMADA TRIPOLAR.	CLICK CABOS	UN	40,00	80,00	3.200,00
01	98	70182	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	ISOFLEX/FOX	UN	300,00	5,40	1.620,00
01	99	70183	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2".	BETEL	UN	250,00	3,99	997,50
01	100	70184	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4".	BETEL	UN	250,00	2,38	595,00
01	101	70185	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1".	BETEL	UN	250,00	1,60	400,00
01	102	70186	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2".	BETEL	UN	250,00	6,30	1.575,00
01	103	70187	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM	FLP	UN	500,00	9,50	4.750,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

			TOMADA 20A COM PLACA.					
01	104	70188	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	FLP	UN	500,00	12,00	6.000,00
01	105	70189	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	FLP	UN	500,00	10,70	5.350,00
01	106	70190	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	TRAMONTINA	UN	500,00	8,50	4.250,00
01	107	70191	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	PLUZIE	UN	500,00	8,50	4.250,00
01	108	70192	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	FLP	UN	500,00	12,00	6.000,00
01	109	70193	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	RADIAL	UN	500,00	26,20	13.100,00
01	110	70194	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	RADIAL	UN	500,00	15,60	7.800,00
01	111	70195	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	ILUMI	UN	500,00	18,00	9.000,00
01	112	70196	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	IPM	UN	500,00	8,00	4.000,00
01	113	70197	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	REUE	UN	300,00	0,25	75,00
01	114	70198	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	APE	UN	300,00	0,30	90,00
01	115	70199	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	AVANT	UN	1.500,00	4,90	7.350,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

01	116	70200	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	LUZ SOLLAR	UN	1.500,00	5,90	8.850,00
01	117	70201	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	AVANT	UN	1.500,00	7,10	10.650,00
01	118	70202	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	ELGIN	UN	1.500,00	12,50	18.750,00
01	119	70203	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	EMPALUX	UN	1.500,00	19,75	29.625,00
01	120	70204	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	KIAN	UN	1.500,00	3,50	5.250,00
01	121	70205	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	OSRAM	UN	1.500,00	14,00	21.000,00
01	122	70206	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	KIAN	UN	1.500,00	9,60	14.400,00
01	123	70207	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	ROYA	UN	400,00	13,75	5.500,00
01	124	70208	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	RY	UN	300,00	7,50	2.250,00
01	125	70209	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	AAA TOP	UN	300,00	47,50	14.250,00
01	126	70210	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	KIAN	UN	300,00	17,00	5.100,00
01	127	70215	LUVA ELETRODUTO 1 1/2".	VEDAR	UN	250,00	1,60	400,00
01	128	70216	LUVA ELETRODUTO 1".	VEDAR	UN	250,00	1,00	250,00
01	129	70217	LUVA ELETRODUTO 2 1/2".	VEDAR	UN	250,00	3,60	900,00
01	130	70218	LUVA ELETRODUTO 2".	VEDAR	UN	250,00	2,90	725,00
01	131	70219	LUVA ELETRODUTO	VEDA	UN	250,00	0,82	205,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

			3/4.	R				
01	132	70220	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	GRADUTO	UN	100,00	110,00	11.000,00
01	133	70221	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	VIATEC	UN	100,00	60,00	6.000,00
01	134	70222	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6".	POST	UN	150,00	11,25	1.687,50
01	135	70223	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SO QUETE DE LOUÇA.	FOX	UN	750,00	4,00	3.000,00
01	136	70224	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXT ERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	OPL	UN	750,00	14,00	10.500,00
01	137	70225	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	BOB	UN	150,00	3,50	525,00
01	138	70226	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	ILUMI	UN	150,00	4,60	690,00
01	139	70227	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	ILUMI	UN	150,00	6,50	975,00
01	140	70228	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	ILUMI	UN	150,00	4,60	690,00
01	141	70229	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	ILUMI	UN	150,00	6,50	975,00
01	142	70230	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	TSV	UN	150,00	2,00	300,00
01	143	70231	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	BERTOLINI	UN	15,00	550,00	8.250,00
01	144	70232	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	BERTOLINI	UN	15,00	460,00	6.900,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

01	145	70233	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENT O.	MEGA	UN	40,00	415,00	16.600,00
01	146	70234	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENT O.	OPÇÃO	UN	40,00	497,00	19.880,00
01	147	70235	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	RY	UN	300,00	20,00	6.000,00
01	148	70236	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	GRM/ KOALES	UN	300,00	34,00	10.200,00
01	149	70237	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	PAYLOW STORE	UN	300,00	18,60	5.580,00
01	150	70238	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	B&G	UN	300,00	46,60	13.980,00
01	151	70239	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	AVANT	UN	300,00	20,90	6.270,00
01	152	70240	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	ALMARE	UN	300,00	76,75	23.025,00
01	153	70241	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	AVANT	UN	300,00	27,50	8.250,00
01	154	70242	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	ENERBRAS	UN	1.500,00	4,90	7.350,00
01	155	70243	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	CTB	UN	500,00	1,20	600,00
01	156	70244	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	FLP	UN	750,00	10,50	7.875,00
01	157	70245	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	FLP	UN	750,00	10,50	7.875,00
01	158	70246	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	FLP	UN	750,00	11,50	8.625,00
01	159	70247	TOMADA (EMBUTIR)	FLP	UN	750,00	11,50	8.625,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

			2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.					
01	160	70248	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	FLP	UN	750,00	12,00	9.000,00
01	161	70249	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	FLP	UN	750,00	12,00	9.000,00
01	162	70250	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	ILUMI	UN	750,00	27,00	20.250,00
01	163	70251	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	FLP	UN	750,00	12,00	9.000,00
01	164	70252	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	HIDRA LORE NZETT I	UN	750,00	12,00	9.000,00
01	165	70253	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS	LORE NZETT I	UN	150,00	218,75	32.812,50
01	166	70254	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	LORE NZETT I	UN	150,00	211,25	31.687,50
01	167	70255	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	LORE NZETT I	UN	150,00	218,75	32.812,50

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

01	168	70256	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	LORENZETTI	UN	150,00	211,25	31.687,50
01	169	70257	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2" 3 METROS.	BOM JESUS	UN	250,00	21,00	5.250,00
01	170	70258	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4" 3 METROS.	BOM JESUS	UN	250,00	15,50	3.875,00
01	171	70259	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1" 3 METROS.	BOM JESUS	UN	250,00	12,00	3.000,00
01	172	70260	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2" 3 METROS.	BOM JESUS	UN	250,00	27,00	6.750,00
01	173	70261	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	BOM JESUS	UN	250,00	6,00	1.500,00
01	174	70262	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	BOM JESUS	UN	250,00	50,00	12.500,00
01	175	70263	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	BOM JESUS	UN	250,00	7,20	1.800,00
01	176	70264	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUT ENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE	PROPRIA	H	4.500,00	39,50	177.750,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

			BAIXA TENSÃO.					
01	177	70295	LUVA ELETRODUTO 1.1/4".	BETEL	UN	250,00	3,50	875,00
01	178	70398	PEÇAS DIVERSAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO.	DIVERSAS	UN	150.000,00	1,00	150.000,00
01	179	70399	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL (ÁREA RURAL)	DIVERSAS	KM	2.500,00	1,19	2.975,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

a) o Termo de Referência;

b) a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existente(s);

c) a Proposta do contratado;

d) eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.3.1. Eventual conflito de informações constantes nos documentos mencionados acima, prevalecerá aquele que for mais vantajoso para o Contratante, observada a boa-fé.

1.3.2. A quantidade constante no subitem 1.2 é uma mera estimativa, não se obrigando a Administração à contratação.

1. CLÁUSULA **SEGUNDA** - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pelo Contratado respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.

2.2. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

2.3. Em não havendo peculiaridades do objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

2.3.1. Quando necessitar do produto ou da prestação de serviço, o órgão público interessado elaborará um requerimento de compra/prestação de serviço, que conterá, ao menos, as seguintes informações:

a) identificação do órgão público solicitante;

b) descrição dos objetos a serem adquiridos ou os serviços a serem prestados;

c) local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;

d) prazo para entrega dos objetos ou para a prestação dos serviços;

e) quantidade, medidas, marcas, especificações etc. dos objetos ou serviços, se aplicável;

f) justificativa da quantidade do objeto da contratação e da sua necessidade;

g) assinatura da(o) responsável pelo órgão público solicitante e/ou do Fiscal da Contratação.

2.4. Em regra, o encaminhamento do requerimento indicado no subitem 2.3.1 será encaminhado por meio do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, por meio eletrônico,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ao Contratado, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

2.5. O contratado fornecerá o produto ou prestará o serviço nos termos constantes do requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.6. Salvo em situação excepcional, o contratado somente deve fornecer o objeto ou prestar o serviço quando lhe for encaminhado o requerimento indicado no subitem 2.3.1.

2.7. A recusa fundamentada no subitem 2.6 não gera responsabilidade ou penalização ao contratado.

2.8. O não cumprimento do disposto neste artigo enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos.

2.9. Salvo em situação excepcional, o fornecimento de objetos ou a prestação dos serviços pelo licitante contratado sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.3.1 configura a concorrência do licitante contratado para a nulidade da contratação.

2.10. Sem prejuízo do controle central da documentação, cada órgão público manterá o controle, preferencialmente em meio eletrônico, dos requerimentos a que se refere o subitem 2.3.1, de forma a permitir a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (Doze) meses**, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município de Capanema/PR, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

3.2. A vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogada, uma vez, por mais 1 (um) ano, desde que pesquisa prévia de mercado revele a vantajosidade da prorrogação.

3.2.1. Na hipótese de prorrogação da vigência da ata, estabelece-se o mesmo quantitativo do objeto previsto no **subitem 1.2** deste instrumento, para o novo prazo de vigência.

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor total máximo da contratação é de R$ **2.944.045,50 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)**

4.1.1. O valor de cada item está descrito na cláusula primeira deste instrumento.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

5. CLÁUSULA **QUINTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. O Contratado obriga-se a respeitar as condições e a cumprir todas as obrigações descritas no Termo de Referência, além das seguintes obrigações gerais:

a) fornecer o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;

b) o Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no ato do fornecimento objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** após o fornecimento ou a prestação dos serviços;

e) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a observância do disposto neste instrumento;

f) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir no fornecimento do objeto/execução dos serviços;

g) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração;

h) caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratado os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços;

i) o Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

1.1. **j)** em se tratando de aquisição, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

k) Em se tratando de prestação de serviços, manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do objeto.

l) A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

n) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

o) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da contratação ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

p) Em se tratando de prestação de serviços, prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

q) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da contratação, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

r) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

s) Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor da contratação;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

t) não contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento, incluindo os respectivos parentes até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 13 do STF;

u) não contratar pessoas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atue na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

v) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização da contratação, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

x) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

w) Comunicar ao Fiscal da contratação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

y) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

z) Manter durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para ***qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica;***

aa) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da contratação;

bb) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 182, II, d, da LCM 14/22.

cc) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

dd) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência da contratação.

1.2. **ee)** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste instrumento, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

1.3. **ff)** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do objeto da contratação;

1.4. **gg)** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

1.5. **hh)** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

1.6. **ii)** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

1.7.

5.2. Das obrigações pertinentes à LGPD:

a) As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa;

b) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD;

c) É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

d) A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;

e) Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;

f) É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

g) O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;

h) O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;

i) O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;

j) Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos;

k) Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD;

l) O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD;

m) Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

5.3. Das vedações:

5.3.1. É vedado ao Contratado:

a) Caucionar ou utilizar este instrumento para qualquer operação financeira;

b) Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei e neste contrato.

5.3.2. É vedado ao Contratado subcontratar completamente ou a parcela principal do objeto da contratação, bem como a associação do contratado com outrem, bem como a cessão

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

ou transferência total de qualquer encargo, obrigação ou direito relativo ao objeto desta contratação.

5.3.2.1. Desde que autorizado pelo órgão gerenciador da ARP é permitida a subcontratação de serviços periféricos que não superem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da contratação;

1.7.1. **5.3.2.2.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

1.8. **5.3.2.3.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

1.8.1. **5.3.2.4.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

1.9. **5.3.2.5.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.10. 5.3.3. É vedada a subcontratação de outra empresa licitante.

1.11. 5.3.4. É vedada a subcontratação de profissional responsável técnico de outra empresa licitante.

1.12.

5.4. Dos materiais, veículos, máquinas e equipamentos:

5.4.1. Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados na execução do objeto da contratação serão fornecidos pelo CONTRATADO e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

5.4.2. Sempre que dos documentos do processo de contratação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que eles devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

5.4.3. Em nenhuma hipótese será admitido emprego de servidores públicos municipais bem como equipamentos, veículos e máquinas públicas na execução do objeto da contratação, sob pena de extinção da ARP e apuração quanto à improbidade administrativa de agentes públicos e privados envolvidos.

5.5. Da segurança e medicina no trabalho (*aplicável se compatível com o objeto da contratação*):

5.5.1. O CONTRATADO não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus profissionais, devendo fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual - EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

5.5.2. O equipamento de proteção individual fornecido ao profissional deverá conter a identificação do CONTRATADO.

5.5.3. O CONTRATADO, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

5.5.4. Deverão ser observadas pelo CONTRATADO todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus profissionais e aos materiais envolvidos na execução do objeto da contratação, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

5.5.5. O CONTRATANTE estará autorizado a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de Lei. Se houver paralisações sem ordem do Contratante, estas não serão caracterizadas como justificativa idônea por atraso na execução dos serviços.

5.5.6. Cabe ao CONTRATADO solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(*s*) na execução do objeto desta contratação, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

6. CLÁUSULA **SEXTA** - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Além do disposto no Termo de Referencia, o CONTRATANTE obriga-se a:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com este instrumento e demais documentos que integram o processo de contratação;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e normas aplicáveis;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste instrumento e no Termo de Referência;

g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei, neste instrumento e seus anexos;

h) Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

i) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios, de nenhum interesse para a boa execução do ajuste ou que não cumprem os requisitos mínimos para avaliação e compreensão do pedido.

j) A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

k) Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DO PAGAMENTO

7.1. As regras a respeito do pagamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA **OITAVA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na(s) dotações indicadas no parecer contábil que integra o processo de contratação.

9. CLÁUSULA **NONA** - DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. O objeto da contratação deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da LCM/14/22, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da contratação, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Preposto.

9.5.1. O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.5.2. Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade

9.6. Reunião Inicial.

9.6.1. Após a assinatura deste instrumento e a designação do Gestor e Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e seus anexos, no Edital e seus anexos, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

9.6.2. A reunião ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

9.6.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

a) Presença, física ou virtual, do representante legal da contratada, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);

b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência, se houver;

c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão da contratação;

d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução da contratação e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

9.7. Fiscalização.

9.7.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da contratação, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da LCM14/22, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

9.8. Fiscalização Técnica da contratação.

9.8.1. O fiscal técnico acompanhará a execução da contratação para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no TR, anexos, instrumento contratual e Edital, se houver, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

9.8.1.1. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

9.8.1.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.

9.8.1.3. O fiscal técnico informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

9.8.1.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor da contratação.

9.8.1.5. O fiscal técnico comunicará ao gestor da contratação, em tempo hábil (**mínimo de dois meses de antecedência**), o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à realização de novo processo de contratação.

9.8.2. Integram as atribuições do fiscal técnico:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor da contratação com informações pertinentes às suas atribuições;

b) anotar no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

c) emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

d) informar ao gestor da contratação, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

e) comunicar imediatamente ao gestor da contratação quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas estabelecidas;

f) fiscalizar a execução da contratação para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor da contratação para ratificação;

g) comunicar ao gestor da contratação, com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência, o término da contratação sob sua responsabilidade, com vistas à prorrogação contratual;

h) auxiliar o gestor da contratação com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

i) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, com o apoio do Fiscal Requisitante;

j) avaliar a qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos no processo de contratação, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

k) identificar não conformidades com os termos contratuais, em conjunto com o agente público técnico da área ou dos agentes responsáveis pela requisição da contratação;

l) verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo da contratação;

m) encaminhar as demandas de correção cobertas por garantia ao contratado;

n) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

o) verificar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão da contratação, em conjunto com o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação; e

p) apoiar o Gestor da contratação na manutenção do Histórico de Gestão da contratação.

9.9. Fiscalização Administrativa da contratação.

9.9.1. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

9.9.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9.9.3. Integram as atribuições do fiscal administrativo:

a) prestar apoio técnico e operacional ao gestor da contratação, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados à contratação e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

b) verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

c) examinar, se for o caso, a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, informar a SELOG, a SEFAZ e a PGM, para a tomada das providências cabíveis, incluindo a retenção de pagamentos;

d) atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

e) auxiliar o gestor da contratação com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

f) verificar a aderência aos termos contratuais e atuação tempestiva na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

g) verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

h) apoiar o(s) agente(s) responsável(is) pela requisição da contratação na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

i) apoiar o Gestor da contratação na manutenção do Histórico de Gestão da contratação;

j) no caso de substituição ou inclusão de empregados do contratado, relacionados diretamente à execução do objeto da contratação, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo da contratação os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

9.10. Do Gestor da contratação.

9.10.1. O gestor, além de exercer as atribuições previstas abaixo, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da contratação contendo todos os

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.10.2. O gestor acompanhará os registros realizados pelos fiscais da contratação, de todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

9.10.3. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

9.10.4. O gestor emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

9.10.5. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão designada e nos termos da LCM 14/22.

9.10.6. O gestor deverá elaborará relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

9.10.7. O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da contratação e demais documentos do processo de contratação.

9.10.8. Integram as atribuições do Gestor da contratação:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;

b) acompanhar os registros realizados pelos fiscais da contratação das ocorrências relacionadas à execução da contratação e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

c) acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

d) coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização da contratação, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração;

e) coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Departamento de Contratações Públicas ou outro órgão competente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção da contratação, entre outros;

f) elaborar com as informações obtidas durante a execução da contratação o relatório final de consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

g) emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

h) confeccionar e assinar o Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, com o apoio da comissão de recebimento definitivo, se houver, ou em conjunto com o responsável da Secretaria Municipal gerenciadora da contratação;

i) tomar providências para a formalização de processo administrativo sancionador para fins de aplicação de sanções;

j) encaminhar formalmente as demandas ao contratado;

k) manter o Histórico de Gestão da contratação, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução da contratação, por ordem histórica;

l) encaminhar as demandas de correção não cobertas por garantia ao contratado;

m) encaminhar a indicação de glosas e sanções para o órgão competente;

n) autorizar o faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto do contratado; e

o) encaminhar ao Departamento de Contratações Públicas os eventuais pedidos de modificação contratual.

10. CLÁUSULA **DÉCIMA** - DAS ALTERAÇÕES, DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO, DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E DA REPACTUAÇÃO

10.1. É permitida a realização de prorrogação da contratação, nos termos da LCM 14/22 e do item 21 do Edital.

10.2. O regime normativo da Ata de Registro de Preços obedecerá à disciplina dos contratos prevista na LCM 14/22, especialmente as regras do seu Título IV, além do disposto neste instrumento e em regulamento.

10.3. Em não havendo previsão específica no Termo de Referência do respectivo processo de contratação, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

10.3.1. O prazo de vigência inicial conta-se a partir da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município de Capanema/PR.

10.3.2. Na prorrogação da vigência inicial da ata de registro de preços pode haver a renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item, até o limite do quantitativo original.

10.3.3. A prorrogação independe da existência de saldo em relação aos itens que a compõem.

10.3.4. A ARP admite a prorrogação de, apenas, um de seus itens, cancelando-se o registro de preços relativos aos demais itens.

10.3.5. O ato de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços depende do preenchimento dos seguintes requisitos:

a) comprovação que as condições previstas e os preços registrados permanecem vantajosos;

b) indicação expressa do termo inicial e final do prazo de prorrogação e do quantitativo renovado em relação a cada item, que poderá ser parcial ou total.

10.3.6. A prorrogação da ARP é condicionada ao ateste, pelo órgão gerenciador, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

10.3.7. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

1.13. **10.3.8.** A prorrogação da ARP deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo, cuja publicação do seu extrato, no diário oficial eletrônico do Município, constituirá a validade da prorrogação, mantendo-se a eficácia suspensa até a assinatura do documento pelas partes.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

1.14. **10.3.9. A** ARP não poderá ser prorrogada quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

10.3.10. Prorroga-se automaticamente a vigência da ARP, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente de publicação oficial, quando necessário para a realização dos atos destinados à formalização da alteração contratual.

10.4. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até **os limites estabelecidos no art. 183 da LCM 14/22**, considerando-se, para o cálculo dos limites legais, cada ano de vigência da ARP, separadamente.

10.5. Independentemente da renovação do quantitativo original em eventual prorrogação da ARP, é permitida a realização de acréscimos nos quantitativos fixados na ARP para uso do órgão gerenciador e dos órgãos e entidades participantes.

10.6. A ausência de consumo do quantitativo previsto na ARP e a supressão de quantitativo da ARP ou do contrato por demanda variável derivado da ARP não gera qualquer direito à indenização ao fornecedor, permitindo-se exceder aos limites estabelecidos no art. 183 da LCM 14/22.

10.7. Nas hipóteses de prorrogações contratuais, por necessidade da Administração ou quando acordado pelas partes, nos casos em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, além dos casos em que a vigência contratual é superior a um ano, é devido o **reajustamento em sentido estrito**.

10.7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data da publicação do extrato da contratação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema.

10.7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

10.7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

10.7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.8. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro é procedimento formal para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, como nos casos de alteração unilateral da contratação pela Administração ou nos casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, bem como em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da contratação tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no processo de contratação, que observará o disposto no LCM 14/22 e seu regulamento.

10.9. A **repactuação** é forma de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação utilizada para serviços contínuos, por meio da análise da variação dos custos

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

contratuais, devendo estar prevista no edital com data vinculada à apresentação das propostas, para os custos decorrentes do mercado, e com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual o orçamento esteja vinculado, quando se tratar de custos decorrentes de aumento com a mão de obra;

10.9.1. A repactuação somente é aplicável nas contratações cujo objeto possua natureza de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, de acordo com o disposto no Termo de Referência.

10.9.2. Na hipótese de repactuação, observar-se-ão as regras previstas no art. 192, da LCM 14/22 e seu regulamento.

10.10. Toda alteração ou prorrogação da contratação deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria-Geral do Município e autorizada pela autoridade competente para a celebração deste instrumento.

11. CLÁUSULA **DÉCIMA PRIMEIRA** - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

11.1. As regras a respeito da extinção/cancelamento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

11.2. A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.2.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do Contratado, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.

11.3. A extinção/cancelamento da contratação por culpa do Contratado acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pelo Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.

11.4. A comunicação da extinção/cancelamento da contratação ao Contratado será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.

11.5. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da LCM 14/22 e de seu regulamento.

12. CLÁUSULA **DÉCIMA SEGUNDA** - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. As regras a respeito do recebimento estão previstas no Termo de Referência e no Edital.

13. CLÁUSULA **DÉCIMA TERCEIRA** - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. As regras a respeito das infrações e sanções administrativas estão previstas no TR e no Edital.

14. CLÁUSULA **DÉCIMA QUARTA** - MEDIDAS ACAUTELADORAS E DAS MEDIDAS CAUTELARES ADMINISTRATIVAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei n° 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14.2. O Contratante possui a prerrogativa de aplicar as medidas cautelares administrativas, nos termos dos artigos 245 a 247 da LCM 14/22.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

14.3. O poder cautelar na seara do processo administrativo sancionador possui as seguintes finalidades:

a) garantir o sucesso dos trabalhos instrutórios da Administração;
b) o ressarcimento do patrimônio público lesionado pela conduta ilícita do infrator;
c) velar pela credibilidade e prestígio do serviço público perante a coletividade;
d) garantir a eficiência administrativa e a continuidade do serviço público por meio das contratações.

14.4. As cautelares administrativas próprias são aquelas que podem ser deferidas no âmbito da própria administração pública sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário.

14.5. As cautelares administrativas impróprias são aquelas que para serem deferidas no âmbito do processo administrativo sancionador devem ser requeridas pela PGM e autorizadas pelo Poder Judiciário, por meio de medida judicial autônoma, quando presentes as denominadas cláusulas de reserva de jurisdição.

14.6. A decisão a respeito da aplicação de medidas cautelares administrativas próprias compete:

a) em primeira instância, ao presidente da CJA, *ad referendum* do colegiado;
b) em segunda instância, ao Chefe do Poder Executivo municipal, ou à autoridade por ele designada.

14.7. A PGM proporá as medidas judicias cabíveis para pleitear a aplicação de medidas cautelares administrativas impróprias, quando houver representação do presidente da CJA ou pelo Chefe do Poder Executivo municipal, ou pela autoridade designada.

14.8. Em caso de risco iminente, a Administração poderá, motivadamente, adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado.

14.9. Em não sendo a hipótese do subitem 14.8 e em se tratando de medida cautelar administrativa própria, o Órgão Central de Contratações Públicas procederá à intimação do licitante ou contratado para, querendo, manifestar-se, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Sem prejuízo de outras medidas cautelares administrativas próprias típicas e atípicas, a Administração poderá aplicar as seguintes:

a) suspensão e retenção do pagamento;
b) suspensão do direito de licitar e contratar;
c) assunção imediata do objeto da contratação, no estado e local em que se encontrar;
d) ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução da contratação e necessários à sua continuidade.

14.11. A medida prevista na alínea "a" do subitem 14.10 aplica-se no âmbito do processo administrativo sancionador, não se confundindo com a suspensão ou a retenção do pagamento pela Secretaria Municipal da Fazenda Pública no âmbito dos procedimentos de liquidação de despesa e de pagamento.

14.12. Aplicada a medida prevista nas alíneas "c" ou "d" do subitem 14.10, a Administração poderá dar continuidade à execução do objeto da contratação, por execução direta ou indireta, quando cabível.

15. CLÁUSULA **DÉCIMA QUINTA** - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Eventual dúvida a respeito da interpretação das normas da LCM 14/22 e deste instrumento será sanada por meio de consulta formal à PGM e decidida, ao final, pelo Chefe do Poder Executivo municipal.

15.2. Para a solução de casos omissos e para a interpretação das regras e consequências da presete contratação serão observadas as disposições contidas na na LCM 14/22, na Lei nº

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12.
Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código:
6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e subsidiariamente na Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.

15.3. A contratação regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes o disposto no art. 150, da LCM 14/22.

16. CLÁUSULA **DÉCIMA SEXTA -** DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

a) jurídica;
b) fiscal e trabalhista; e
c) técnica.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

17. CLÁUSULA **DÉCIMA SÉTIMA** - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO

17.1. O Contratado é objetivamente responsável, no âmbito civil, pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de suas condutas e omissões na execução da contratação.

17.2. No âmbito administrativo o Contratado é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.

17.3. O Contratado será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.

17.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da contratação não exclui a responsabilidade do Contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da contratação, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviço prestado.

17.5. O Contratado responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

17.6. O Contratado obriga-se a prestação de garantia legal, conforme previsto no CDC, além da garantia contratual, prevista no termo de referência, independentemente do prazo de vigência do presente instrumento.

17.7. Incumbe ao Contratado o ônus da prova da origem do vício/defeito do produto/serviço.

17.8. Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denunciação da lide, oportunidade em que o Contratado irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.

18. CLÁUSULA **DÉCIMA OITAVA** - DAS MEDIDAS DE ANTICORRUPÇÃO, DE COMPLIANCE E DO CONFLITO DE INTERESSES

18.1. Em atendimento a Lei nº 12.846/2013, o Contratado deve observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **"Prática Corrupta":** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do objeto;

b) **"Prática Fraudulenta":** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do objeto;

c) **"Prática Colusiva":** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) **"Prática Coercitiva":** Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da contratação;

e) **"Prática Obstrutiva":**

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados;

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

18.3. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Contratação, para

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

a Procuradoria-Geral do Município e para a Controladoria Geral do Município, que adotarão as providências necessárias.

18.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, de qualquer etapa decisória da fase interna da respectiva licitação, de qualquer etapa da fase externa na licitação ou da execução, controle e fiscalização da contratação o agente público municipal que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com pessoa física ou pessoa jurídica, inclusive de sócio ou administrador desta, que pretenda contratar ou que contrate com a Administração, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

18.5. As vedações de que trata o subitem 18.4 estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

18.6. O agente público municipal e o terceiro indicados nos subitens 18.4 e 18.5 deverão declarar-se suspeitos no processo de contratação, a partir da sua ciência de um possível conflito de interesses.

18.7. Não poderão participar desta contratação, direta ou indiretamente:

a) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) a empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) a pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção de impedimento ou de inidoneidade que lhe foi imposta por qualquer órgão público, de qualquer ente federado;

d) a pessoa física ou jurídica que teve a contratação rescindida unilateralmente pela Administração, no âmbito do processo de contratação subsequente para o mesmo objeto, independentemente do esgotamento dos recursos administrativos cabíveis, quando aplicada a medida cautelar administrativa prevista no inciso II do art. 247 da LCM 14/22;

e) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com agente político ou dirigente do órgão interessado na contratação ou com agente público que desempenhe função no respectivo processo de contratação ou que atuará na execução, controle ou fiscalização da contratação, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) as empresas controladoras, controladas ou coligadas, concorrendo entre si;

g) a pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital de licitação ou do início do processo de contratação direta, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

18.8. Configura conflito de interesses após o exercício de cargo, função ou mandado no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo municipais:

a) a qualquer tempo, divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas; e

b) no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria:

(i) celebrar com órgãos ou entidades dos Poderes Executivo e Legislativo municipais contratos de serviço, consultoria, assessoramento ou atividades similares,

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

vinculados, ainda que indiretamente, ao órgão ou entidade em que tenha ocupado o cargo ou emprego; ou

(ii) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade em que haja ocupado cargo ou com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

18.9. Além de configurar conflito de interesses, estende-se aos casos indicados no subitem 18.8 a vedação de contratação prevista na alínea "e" do subitem 18.7, no que couber.

19. CLÁUSULA **DÉCIMA NONA** - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Considera-se para esta contratação:

19.1.1. Sistema de registro de preços: é o conjunto de procedimentos para realização de registro formal de preços relativos à bens ou serviços para contração futura e eventual com o Contratado.

19.1.2. Ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no Edital, no Termo de Referência e na proposta aceita do Contratado.

19.1.3. Órgão gerenciador: órgão da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente.

19.2. Caberá à Secretaria Municipal gestora, com auxílio da Agente de Contratações e equipe de apoio, o controle e a administração dos preços registrados, e ainda o seguinte:

a) Gerenciar a ata de registro de preços;

b) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

19.3. Caberá aos órgãos municipais interessados na requisição da contração a verificação, junto à Secretaria Municipal da Fazenda Pública, a existência de recursos e de dotação orçamentária para emitir o requerimento de fornecimento/prestação de serviços de que trata o Termo de Referência.

19.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações.

19.5. Os preços registrados poderão ser revistos para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial da contratação, nos termos da Cláusula Décima deste instrumento, cabendo ao Departamento de Contrações Públicas o controle e o acompanhamento de possíveis alterações dos preços, assim como aos demais órgãos gestor e participantes desta contratação.

19.5.1. Os preços registrados atualizados não poderão ser superiores aos preços praticados no mercado.

19.6. Os preços registrados serão publicados trimestralmente no órgão de comunicação oficial do Município, para orientação da Administração.

19.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preços constantes do registro de preços, em razão de incompatibilidade destes com os vigentes no mercado.

19.7.1. A impugnação de que trata o subitem 19.7 deverá ser encaminhada, mediante protocolo, ao Agente de Contratações e equipe de apoio, devendo conter a qualificação do impugnante, as razões de fato e elementos probatórios, se houver.

19.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, nos termos da LCM 14/22.

19.8.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

19.8.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.

20. CLÁUSULA **VIGÉSIMA** - DA PUBLICAÇÃO

20.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

21. CLÁUSULA **VIGÉSIMA PRIMEIRA** - DO FORO

21.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema/PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelas partes.

Municipio de Capanema PR, 01 de setembro de 2025.

NEIVOR KESSLER
Prefeito Municipal

SIMONE APARECIDA STOLARSKI FELDMANN
Representante Legal
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Detentora da Ata de Registro de Preços

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Assinaturas

Documento: 12795/2025 - ata 192- pregão 30-2025.pdf
Data: 02/09/2025 10:49:55

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12.

CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 02/09/2025 10:49:55. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 02/09/2025 15:44:12. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 6e04d65c-e253-4b06-8963-6057acd2e2c9

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

2 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO 1765

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Diego Stefano Junges

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1321
E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná
Prefeito Municipal: Neivor Kessler
Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênico Junior
Secretário de Administração: Jair Canci
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth
Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Jair Canci
Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig
Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari
Secretário(a) da Família e Evolução Social: Izolete Aparecida Walker
Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Carolina Weissheimer
Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen
Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft
Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte
Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000
Fone: (46) 3552-1596
E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná
Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente
Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente
Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária
Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária
Vereador: André Luiz Drebes
Vereador: Edson Wilmsen
Vereadora: Eduarda Soares Tortora
Vereador: Ercio Marques Schappo
Vereador: Jilmar Jablonski
Vereador: Sergio Ullrich
Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 9.026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 30/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	1	ALÇA PREFORMADA (16MM AZUL).	NOOP	100,00	1,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	2	ALÇA PREFORMADA (25MM LARANJA).	NOOP	100,00	4,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	3	ARMAÇÃO REX 1X1 PESADA PADRÃO COPEL.	ROSA MARIA	70,00	17,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	4	ARRUELA QUADRADA PARA PARAFUSO REX 5/8.	BETEL	500,00	1,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	5	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO/SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBRECON	20,00	1.852,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	6	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 25 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBRECON	20,00	2.700,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	7	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 35 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBRECON	20,00	3.900,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	8	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 50 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBRECON	20,00	5.700,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	9	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 70 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBRECON	20,00	8.500,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	10	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL (1 KV) 1 X 95 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% CO BRE ROLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	COBRECON	20,00	11.100,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	11	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 1,5 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CIRCUITY	20,00	89,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	12	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 10 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROL O COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CIRCUITY	20,00	430,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	13	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 16 MM COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE ROL O COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	SIL	20,00	1.500,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	14	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 2,5 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE, ROLO COM 100 MT.	CIRCUITY	20,00	137,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	15	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 4,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	CIRCUITY	20,00	200,20
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	16	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 1 X 6,0 MM² COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE R OLO COM 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LEX/CIRCUITY	20,00	320,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

3 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO 1765

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	17	CABO PARALELO 2 X 1,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	JM	20,00	220,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	18	CABO PARALELO 2 X 2,50 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT.	CORDEIRO	20,00	366,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	19	CABO PARALELO 2 X 4,00 MM² (COMPOSIÇÃO DO CONDUTOR 100% COBRE) ROLO CO M 100 MT. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	ENERCAB	20,00	390,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	20	CABO PP 2X2.5MM FLEXÍVEL, COM FIOS DE COBRE E ISOLAÇÃO 750V. MARCAS DE REFERÊNCIA: CORFIO, SIL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	TECHFIO	2.000,00	4,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	21	CAIXA CN-1 PARANÁ, PADRÃO COPEL.	ATHUAL	50,00	165,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	22	CAIXA DE INSPEÇÃO PVC REDONDO 230MM X 205.	ONÇA	75,00	15,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	23	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM METAL.	PALOMAR	150,00	2,70
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	24	CAIXA DE LUZ 4 X 2 EM PVC.	VISION	150,00	0,96
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	25	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM METAL.	PALOMAR	150,00	5,10
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	26	CAIXA DE LUZ 4 X 4 EM PVC.	VISON	150,00	1,70
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	27	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA (EM CONCRETO) 40X40X40.	IRMATOL	50,00	70,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	28	CANALETA (PVC) COM ADESIVO 20X12MM, 2 METROS, BRANCA.	ENERBRAS	2.500,00	6,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	29	CANALETA (PVC) ABERTA 80X50MM, 2 METROS, BRANCA.	CITEX	2.500,00	70,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	30	CANALETA (PVC) FECHADA 50X50MM, 2 METROS, BRANCA.	CITEX	2.500,00	50,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	31	CANETA CHAVE TESTE.	SPARTA	30,00	4,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	32	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 12/16 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BARRAMENTO.	FORCELINE	70,00	67,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	33	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR PARA 6/8 DISJUNTORES, EM PVC, SEM BA RRAMENTO.	FORCELINE	70,00	43,75
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	34	CHUVEIRO ELÉTRICO (3 A 4 TEMPERATURAS) DE PAREDE, 220 VOLTS, 6400 WATT S DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LORENZETTI	50,00	165,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	35	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS) 127 VOLTS, 5500 WATT S DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LORENZETTI	50,00	165,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	36	CHUVEIRO ELETRÔNICO DE PAREDE (MULTITEMPERATURAS), 220 VOLTS, ATÉ 7500 WATTS DE POTÊNCIA. MARCA DE REFERÊNCIA: LORENZETTI OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	LORENZETTI	50,00	165,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	37	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO 16MM.	THOMPSON	250,00	4,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	38	CONECTOR CERÂMICO BIPOLAR PARA FIO DE 10MM.	FOX/FAMA	250,00	2,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	39	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 16 MM.	MCI/INTELLI	250,00	4,40
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	40	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 16 MM.	TCM	250,00	7,20
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	41	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 25MM.	TCM	250,00	8,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	42	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 35MM.	TCM	250,00	11,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	43	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 50MM.	TCM	250,00	14,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	44	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 70MM.	TCM	250,00	22,40
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	45	CONECTOR DE COBRE (SPLIT) 95MM.	TCM	250,00	34,80
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	46	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 25MM.	MCI	250,00	6,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	47	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 35MM.	MCI	250,00	8,62
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	48	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 50MM.	PENZEL	250,00	10,30
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	49	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 70MM.	MCI	250,00	9,80
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	50	CONECTOR DE COBRE (BOTINHA) 95MM.	MCI	250,00	19,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	51	CONECTOR PERFURANTE 35 MM.	IPC	250,00	14,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	52	CONECTOR PERFURANTE 70 MM.	IPC	250,00	14,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	53	CONECTOR PERFURANTE 95 MM.	IPC	250,00	14,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	54	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/2".	AVS	250,00	7,20
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	55	CURVA ELÉTRICA 135º 1.1/4".	AVS	250,00	6,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	56	CURVA ELÉTRICA 135º 1".	AVS	250,00	3,30
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	57	CURVA ELÉTRICA 135º 2".	AVS	250,00	12,40
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	58	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/2".	AVS	250,00	5,20
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	59	CURVA ELÉTRICA 90º 1.1/4".	AVS	250,00	4,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	60	CURVA ELÉTRICA 90º 1".	AVS	250,00	2,65
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	61	CURVA ELÉTRICA 90º 2".	AVS	250,00	8,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	62	DISJUNTOR (NEMA) 1X20.	SOPRANO	250,00	18,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	63	DISJUNTOR (NEMA) 1X30.	SOPRANO	250,00	26,25
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	64	DISJUNTOR (NEMA) 1X40.	SOPRANO	250,00	41,10
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	65	DISJUNTOR (NEMA) 1X50.	SOPRANO	250,00	35,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	66	DISJUNTOR (NEMA) 2X100.	SOPRANO	250,00	135,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	67	DISJUNTOR (NEMA) 2X20.	SOPRANO	250,00	75,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	68	DISJUNTOR (NEMA) 2X25.	SOPRANO	250,00	62,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	69	DISJUNTOR (NEMA) 2X30.	ELETROMAR	250,00	76,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	70	DISJUNTOR (NEMA) 2X40.	SOPRANO	250,00	75,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	71	DISJUNTOR (NEMA) 2X50.	SOPRANO	250,00	92,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	72	DISJUNTOR (NEMA) 2X70.	SOPRANO	250,00	97,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	73	DISJUNTOR (NEMA) 3X100.	SOPRANO	250,00	156,25
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	74	DISJUNTOR (NEMA) 3X125.	BRASILTEC	250,00	220,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	75	DISJUNTOR (NEMA) 3X150.	FOCO	250,00	375,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	76	DISJUNTOR (NEMA) 3X175.	SOPRANO	250,00	335,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	77	DISJUNTOR (NEMA) 3X200.	SOPRANO	250,00	487,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	78	DISJUNTOR (NEMA) 3X40.	SOPRANO	250,00	75,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	79	DISJUNTOR (NEMA) 3X50.	SOPRANO	250,00	97,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	80	DISJUNTOR DIN 1X10.	ELETROMAR	250,00	11,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

4 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO 1765

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	81	DISJUNTOR DIN 1X20.	ELETROMAR	250,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	82	DISJUNTOR DIN 1X25.	ELETROMAR	250,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	83	DISJUNTOR DIN 1X32.	ELETROMAR	250,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	84	DISJUNTOR DIN 1X40.	ELETROMAR	250,00	13,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	85	DISJUNTOR DIN 1X50.	ELETROMAR	250,00	13,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	86	DISJUNTOR DIN 2X16.	SOPRANO	250,00	30,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	87	DISJUNTOR DIN 2X20.	SOPRANO	250,00	30,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	88	DISJUNTOR DIN 2X25.	SOPRANO	250,00	30,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	89	DISJUNTOR DIN 2X32.	ELETROMAR	250,00	22,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	90	DISJUNTOR DIN 2X40.	ELETROMAR	250,00	24,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	91	DISJUNTOR DIN 2X50.	ELETROMAR	250,00	30,80
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	92	DISJUNTOR DIN 2X63.	ELETROMAR	250,00	30,80
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	93	DISJUNTOR DIN 3X100.	SOPRANO	250,00	135,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	94	DISJUNTOR DIN 3X50.	ELETROMAR	250,00	50,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	95	DISJUNTOR DIN 3X63.	ELETROMAR	250,00	42,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	96	DISJUNTOR DIN 3X80.	SOPRANO	250,00	162,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	97	EXTENSÃO ELÉTRICA GROSSA, CABO PP 2X1MM REFORÇADO 10A/20A, COM 15 METR OS, BIVOLT, PLUGUE TRIPOLAR, 4 TOMADAS, TOMADA TRIPOLAR.	CLICK CABOS	40,00	80,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	98	FITA ISOLANTE 19MM X 20METROS, ANTI CHAMAS.	ISOFLEX/FOX	300,00	5,40
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	99	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/2".	BETEL	250,00	3,99
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	100	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1.1/4".	BETEL	250,00	2,38
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	101	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 1".	BETEL	250,00	1,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	102	FLANGE (PVC) ELETRODUTO 2".	BETEL	250,00	6,30
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	103	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	FLP	500,00	9,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	104	INTERRUPTOR (EMBUTIR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 20A COM PLACA.	FLP	500,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	105	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	FLP	500,00	10,70
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	106	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	TRAMONTINA	500,00	8,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	107	INTERRUPTOR (EMBUTIR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	PLUZIE	500,00	8,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	108	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 1 TECLA SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	FLP	500,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	109	INTERRUPTOR (SOBREPOR) 2 TECLAS SIMPLES COM TOMADA 2P+T 20A COM PLACA.	RADIAL	500,00	26,20
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	110	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM DUAS TECLAS SIMPLES COM PLACA.	RADIAL	500,00	15,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	111	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA PARALELA COM PLACA.	ILUMI	500,00	18,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	112	INTERRUPTOR (SOBREPOR) COM UMA TECLA SIMPLES COM PLACA.	IPM	500,00	8,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	113	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 30X30.	REUE	300,00	0,25
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	114	ISOLADOR ROLDANA (PLÁSTICO) 36X36.	APE	300,00	0,30
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	115	LÂMPADA DE LED 12 W BIVOLTS 6500K.	AVANT	1.500,00	4,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	116	LÂMPADA DE LED 15 W BIVOLTS 6500K.	LUZ SOLLAR	1.500,00	5,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	117	LÂMPADA DE LED 20 W BIVOLTS 6500K.	AVANT	1.500,00	7,10
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	118	LÂMPADA DE LED 30 W BIVOLTS 6500K.	ELGIN	1.500,00	12,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	119	LÂMPADA DE LED 50 W BIVOLTS 6500K.	EMPALUX	1.500,00	19,75
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	120	LÂMPADA DE LED 9 W BIVOLTS 6500K.	KIAN	1.500,00	3,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	121	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 18/20W, 120 CM, BIVOLTS.	OSRAM	1.500,00	14,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	122	LÂMPADA DE LED TUBULAR LEITOSA 9/10W, 60 CM, BIVOLTS.	KIAN	1.500,00	9,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	123	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS 2W, BIVOLT, LUZ BRANCA FRIA. BATERIA C OM DURAÇÃO MÍNIMA DE 6 HORAS. DEVE POSSUIR BOTÃO DE TESTE.	ROYA	400,00	13,75
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	124	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (ELÉTRICA) 5W.	RY	300,00	7,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	125	LUMINÁRIA JARDIM TIPO ESPETO (LED) SOLAR 5W.	AAA TOP	300,00	47,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	126	LUMINÁRIA TARTARUGA LED 12W.	KIAN	300,00	17,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	127	LUVA ELETRODUTO 1 1/2".	VEDAR	250,00	1,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	128	LUVA ELETRODUTO 1".	VEDAR	250,00	1,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	129	LUVA ELETRODUTO 2 1/2".	VEDAR	250,00	3,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	130	LUVA ELETRODUTO 2".	VEDAR	250,00	2,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	131	LUVA ELETRODUTO 3/4.	VEDAR	250,00	0,82
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	132	MANGUEIRA CORRUGADA 1" AMARELA 50 METROS.	GRADUTO	100,00	110,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	133	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" AMARELA 50 METROS.	VIATEC	100,00	60,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	134	PARAFUSO (POSTE) MÁQUINA 5/8X6".	POST	150,00	11,25
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	135	PLAFONIER BRANCO CAPACIDADE UMA LÂMPADA DE MATERIAL EXTERNO PVC COM SO QUETE DE LOUÇA.	FOX	750,00	4,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	136	PLAFONIER DUPLO, DE COR BRANCO, CAPACIDADE DUAS LÂMPADAS, MATERIAL EXT ERNO PVC, COM SOQUETE DE LOUÇA.	OPL	750,00	14,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	137	PLUGUE ADAPTADOR (10A X 20A).	BOB	150,00	3,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	138	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	ILUMI	150,00	4,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	139	PLUGUE FÊMEA COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	ILUMI	150,00	6,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	140	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 10A.	ILUMI	150,00	4,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	141	PLUGUE MACHO COM PRENSA CABO (2P+T), 20A.	ILUMI	150,00	6,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	142	PLUGUE TEE (3 SAÍDAS).	TSV	150,00	2,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	143	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 100A.	BERTOLINI	15,00	550,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	144	POSTE DE CONCRETO 7,20 METROS COM CAPACIDADE DE ATE 75A.	BERTOLINI	15,00	460,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	145	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 24 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	MEGA	40,00	415,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	146	QUADRO DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR (METAL) PARA 36 DISJUNTORES, COM BARRAMENTO.	OPÇÃO	40,00	497,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	147	REFLETOR DE LED 100W (IP65) 6500K.	RY	300,00	20,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	148	REFLETOR DE LED 200W (IP65) 6500K.	GRM/KOALES	300,00	34,00

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

5 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO 1765

FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	149	REFLETOR DE LED 20W (IP65) 6500K.	PAYLOW STORE	300,00	18,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	150	REFLETOR DE LED 300W (IP65) 6500K.	B&G	300,00	46,60
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	151	REFLETOR DE LED 30W (IP65) 6500K.	AVANT	300,00	20,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	152	REFLETOR DE LED 500W (IP65) 6500K.	ALMARE	300,00	76,75
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	153	REFLETOR DE LED 50W (IP65) 6500K.	AVANT	300,00	27,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	154	SOQUETE ANTIVIBRATÓRIO LÂMPADA TUBULAR (LED).	ENERBRAS	1.500,00	4,90
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	155	SOQUETE PARA LÂMPADA TUBULAR (CEBOLINHA).	CTB	500,00	1,20
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	156	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T 20A COM PLACA.	FLP	750,00	10,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	157	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, 10A COM PLACA.	FLP	750,00	10,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	158	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 10A COM PLACA.	FLP	750,00	11,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	159	TOMADA (EMBUTIR) 2P+T, DUPLA DE 20A COM PLACA.	FLP	750,00	11,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	160	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T 20A COM PLACA.	FLP	750,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	161	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 10A COM PLACA.	FLP	750,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	162	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA (VERMELHA).	ILUMI	750,00	27,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	163	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T DUPLA DE 20A COM PLACA.	FLP	750,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	164	TOMADA (SOBREPOR) 2P+T, 10A COM PLACA.	HIDRA LORENZETTI	750,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	165	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 4800W, 127V. BICA A LTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	LORENZETTI	150,00	218,75
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	166	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA/MESA, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA A LTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	LORENZETTI	150,00	211,25
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	167	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 4500W, 127V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	LORENZETTI	150,00	218,75
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	168	TORNEIRA ELÉTRICA DE PAREDE, POTÊNCIA MÍNIMA 5500W, 220V. BICA ALTA E MÓVEL COM AREJADOR ARTICULÁVEL. AJUSTE DE TEMPERATURA MÍNIMA DE 4 NÍVEIS.	LORENZETTI	150,00	211,25
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	169	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/2" 3 METROS.	BOM JESUS	250,00	21,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	170	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1.1/4" 3 METROS.	BOM JESUS	250,00	15,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	171	TUBO (PVC) ELETRODUTO 1" 3 METROS.	BOM JESUS	250,00	12,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	172	TUBO (PVC) ELETRODUTO 2" 3 METROS.	BOM JESUS	250,00	27,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	173	TUBO ELETRODUTO PVC 1/2" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	BOM JESUS	250,00	6,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	174	TUBO ELETRODUTO PVC 2 1/2 DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	BOM JESUS	250,00	50,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	175	TUBO ELETRODUTO PVC 3/4" DE DIÂMETRO COM 3 METROS.	BOM JESUS	250,00	7,20
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	176	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO, REPAROS, SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DE LÂMPADAS, DISJUNTORES, INTERRUPTORES, FIAÇÃO E TODAS AS DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À PARTE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	PROPRIA	4.500,00	39,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	177	LUVA ELETRODUTO 1.1/4".	BETEL	250,00	3,50
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	178	PEÇAS DIVERSAS DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE BAIXA TENSÃO.	DIVERSAS	150.000,00	1,00
FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA	1	179	DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL (ÁREA RURAL)	DIVERSAS	2.500,00	1,19

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 30/2025 é de R$ 2.944.045,50 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:
Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°192/2025

Pregão Presencial nº 30/2025

Data da Assinatura: 01/09/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FIO FORTE ENERGIA SOLAR LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 2.944.045,50 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 9.025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 38/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2025, objeto AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Lote;

Vencedores						
Fornecedor	**Lote**	**Item**	**Produto/Serviço**	**Marca**	**Quantidade**	**Preço**
LUIZ FERNANDO KRUGEL	1	1	PAVER POLIDO DE COR NATURAL	FATA ARTEFATOS DE CIMENTO	225,00	54,50
LUIZ FERNANDO KRUGEL	1	2	PAVER POLIDO DIRECIONAL E ALERTA.	FATA ARTEFATOS DE CIMENTO	37,50	67,50
LUIZ FERNANDO KRUGEL	1	3	PAVER RÚSTICO DE COR NATURAL	FATA ARTEFATOS DE CIMENTO	1.500,00	49,80
LUIZ FERNANDO KRUGEL	1	4	PAVER RÚSTICO DIRECIONAL E ALERTA.	FATA ARTEFATOS DE CIMENTO	225,00	62,80

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

6 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO 1765

LUIZ FERNANDO KRUGEL	2	1	PAVER POLIDO DE COR NATURAL	FATA ARTEFATOS	75,00	54,80
LUIZ FERNANDO KRUGEL	2	2	PAVER POLIDO DIRECIONAL E ALERTA.	FATA ARTEFATOS	12,50	67,95
LUIZ FERNANDO KRUGEL	2	3	PAVER RÚSTICO DE COR NATURAL	FATA ARTEFATOS	500,00	49,80
LUIZ FERNANDO KRUGEL	2	4	PAVER RÚSTICO DIRECIONAL E ALERTA.	FATA ARTEFATOS	75,00	62,80

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 38/2025 é de R$ 138.193,13 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Treze Centavos).

Art. 4º Adjudico e Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono** vinte e nove dias de agosto de 2025

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°191/2025

Pregão Eletrônico Nº 038/2025

Data da Assinatura: 29/08/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LUIZ FERNANDO KRUGEL
Objeto: AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 138.193,13 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Treze Centavos)

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Retificação de Publicação

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, dia 27/08/2025, Edição 1760 e páginas 03

Na Retificação da Publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°172/2025

Onde Lia-se:
Valor total: R$ 82.691,83 (Oitenta e dois reais, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).

Leia-se:
Valor total: R$ 82.542,13 (Oitenta e dois Mil, quinhentos e quarenta e dois reais e treze centavos)).

Município de Capanema, PR, 01 de Setembro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial eletrônico do dia 01/09/2025,página 02, 05 e 06 e Edição 1765 Na

Publicação da Portaria nº 9.026, de 01/09/2025 onde Lia-se:
***Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 30/*2025.**

Leia-se:
*Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 30/*2025.

Onde Lia-se
Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº *30/*2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leia-se:
Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº *30/*2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Onde Lia-se:
Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº ***30/***2025 é de R$ 2.944.045,50 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).

Leia-se:
Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº ***30/***2025 é de R$ 2.944.045,50 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).

Na publicação da PORTARIA N° 9.025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, onde lia-se:
***Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 38/*2025.**

Leia-se:
*Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 38/*2025.

Onde Lia-se:
Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº *38/*2025, objeto AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Onde Leia-se:
Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº *38/*2025, objeto AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Onde Lia-se:

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 05/09/2025 08:10:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 05/09/2025 08:11:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 031dc9c7-ab75-4089-a645-9d8ac6fb7e4a

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº ***38/***2025 é de R$ 138.193,13 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Treze Centavos).

Leia-se:
Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº ***38/***2025 é de R$ 138.193,13 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Treze Centavos).

Na publicação do extrato de Contrato 38/202,Onde Lia-se:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°191/2025
Pregão Eletrônico Nº 038/2025
Data da Assinatura: 29/08/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LUIZ FERNANDO KRUGEL
Objeto:AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 138.193,13 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Treze Centavos)
Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Leia-se:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°191/2025
Pregão Presencial Nº 038/2025
Data da Assinatura: 29/08/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LUIZ FERNANDO KRUGEL
Objeto:AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 138.193,13 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Treze Centavos)
Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Município de Capanema PR, 05 de setembro de 2025

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 05/09/2025 08:10:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 05/09/2025 08:11:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 031dc9c7-ab75-4089-a645-9d8ac6fb7e4a

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Município de Capanema - PR

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 05/09/2025 08:10:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 05/09/2025 08:11:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 031dc9c7-ab75-4089-a645-9d8ac6fb7e4a

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Assinaturas

Documento: 13171/2025 - retificação.pdf
Data: 05/09/2025 08:10:35

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 05/09/2025 08:11:05.

CAPANEMA
GOVERNO DO MUNICÍPIO
Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 com o código 031dc9c7-ab75-4089-a645-9d8ac6fb7e4a

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 05/09/2025 08:10:35. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 05/09/2025 08:11:05. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50, com o código: 031dc9c7-ab75-4089-a645-9d8ac6fb7e4a

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

4 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
SEXTA-FEIRA, 5 DE SETEMBRO DE 2025 - EDIÇÃO 1767

EXTRATO DO CONTRATO N° 157/2025

Inexigibilidade de Licitação Nº 12/2025

Data da Assinatura: 29/07/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CLINICA CRESCER LTDA .
Objeto: FORMAÇÃO DE PROFESSORES NA PRÁTICA MONTESSORI.
Valor total: R$7.560,00 (Sete Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Neivor Kessler
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial eletrônico do dia 01/09/2025,página 02, 05 e 06 e Edição 1765

Na Publicação da Portaria nº 9.026, de 01/09/2025 onde Lia-se:
Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 30/2025.

Leia-se:
Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 30/2025.

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 30/2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leia-se:
Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 30/2025, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA E/OU ELETRICISTA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DOS DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DE CAPANEMA/PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Onde Lia-se:
Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 30/2025 é de R$ 2.944.045,50 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).

Leia-se:
Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 30/2025 é de R$ 2.944.045,50 (Dois Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Cinco Reais e Cinqüenta Centavos).

Na publicação da PORTARIA N° 9.025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, onde lia-se:
Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 38/2025.

Leia-se:
Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 38/2025.

Onde Lia-se:
Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 38/2025, objeto AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Leia-se:
Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 38/2025, objeto AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 38/2025 é de R$ 138.193,13 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Treze Centavos).

Leia-se:
Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 38/2025 é de R$ 138.193,13 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Treze Centavos).

Na publicação do extrato de Contrato 38/202,
Onde Lia-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°191/2025
Pregão Eletrônico Nº 038/2025
Data da Assinatura: 29/08/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LUIZ FERNANDO KRUGEL
Objeto:AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 138.193,13 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Treze Centavos)
Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Leia-se:
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°191/2025
Pregão Presencial Nº 038/2025
Data da Assinatura: 29/08/2025.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LUIZ FERNANDO KRUGEL
Objeto:AQUISIÇÃO DE PAVER COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R$ 138.193,13 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Treze Centavos)
Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Município de Capanema PR, 05 de setembro de 2025

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

DECRETOS

DECRETO N.º 7.919, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera o Decreto nº. 7.841/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os seguintes dispositivos previstos no art. 1º do Decreto 7.841/2025 passam a vigorar com a seguinte redação:

Autenticidade: 2MXT8ASCM4XXCQQB - Validação pelo link: https://capanemaprscp.equiplano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50 - Impresso por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 11/09/2025 09:48:08

Inserido por ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em: 11/09/2025 09:47:19.